

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29° DA REPUBLICA — N. 170

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1917

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.581, que prorroga até 31 de maio de 1918 o prazo para a conclusão da construção do ramal de Tres Corações a Lavras, da Rede de Viação Sul-Mineira.

Mensagens.

Ministerio da Guerra — Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, do Patrimonio Nacional, da Estatística Commercial, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias da Industria e Commercio.

Tribunal do Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.581 — DE 20 DE JULHO DE 1917

Prorroga até 31 de maio de 1918 o prazo para a conclusão da construção do ramal de Tres Corações a Lavras, da Rede de Viação Sul-Mineira

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Rede Sul-Mineira, e ás informações devidamente prestadas, decreta:

Art. 1.º O prazo para a conclusão da construção do ramal de Tres Corações a Lavras, de que trata a clausula I, n. IV, do contracto autorizado pelo decreto n. 7.701, de 2 de dezembro de 1909, é prorrogado até 31 de maio de 1918, mediante a condição de ser inaugurado até 30 de novembro do corrente anno o trafego dos primeiros 41 kilometros do dito ramal.

Art. 2.º Para a dita construção fica permittido o emprego, em caracter provisorio, de trilhos usados, do peso minimo de 20 kilogrammas por metro corrente, e de superestructuras de madeira para as pontes.

§ 1.º Esses trilhos serão, porém, assentados sobre dormentes espaçados de 50 (cincoenta) centimetros, de centro a centro; e serão fixados, nas curvas, por meio de «trefonds».

§ 2.º A companhia submeterá ao exame previo da Insp-

ectoria Federal das Estradas os projectos das superestructuras de madeira, que serão considerados approvados, por omissão, si dentro do prazo de 30 (trinta) dias da sua apresentação, não houver aquella repartição se pronunciado a respeito.

Art. 3.º Decorridos dous annos da data marcada no artigo 1.º para a conclusão de todo o ramal de Tres Corações a Lavras, a companhia substituirá os trilhos usados por outros novos, de 25 kilogrammas, no minimo, e por pontes metallicas as de madeira que, a juizo da fiscalização, não offereçam segurança.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1917, 96° da Independencia e 29° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES,

Augusto Tavares de Lyra.

MENSAGENS

Sr. presidente do Senado Federal — Tenho a honra de vos comunicar que, por decreto legislativo n. 12.580, de 20 do corrente, foi mandado executar o decreto legislativo n. 3.291, de 28 de junho ultimo, com a correção abaixo, de que trata vossa mensagem n. 67, de 13 tambem do corrente.

No art. 1.º — Em vez de «prescrição em que incorreu», leia-se «prescrição em que elle incorreu».

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1917, 96° da Independencia e 29° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Fazenda — N. 21 — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1917.

Sr. 1.º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de vos transmittir a mensagem em que o Sr. Presidente da Republica communica ao Senado Federal haver sido feita ao decreto legislativo n. 3.291, de 28 de junho ultimo, a correção de que trata a mensagem do mesmo Senado n. 67, de 13 do corrente, encaminhada com vosso officio n. 219, da referida data.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e consideração. — *Calogeras.*

Sr. presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de 339:648\$098, para pagamento aos addidos dos diversos ministerios, restituo-vos dous dos autographos da mesma resolução.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1917, 96° da Independencia e 29° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Fazenda — N. 30 — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1917.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica devolve á Camara dos Deputados dous dos autographos da resolução legislativa, por elle sancionada, que autoriza a abertura do credito especial de 339:648\$098, para pagamento aos addidos dos diversos ministerios.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e consideração. — *Calogeras.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Remetendo-vos a **última exposição** do Ministro da Fazenda sobre a necessidade dos créditos de 320:000\$, papel, e 160:000\$, ouro, suplementares à verba 28ª — Reposições e Restituições — do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio, peço-vos a competente autorização para a abertura dos mencionados créditos.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica — Conforme ao preceito do art. 113, n. 2, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, a entrega de quaesquer direitos ou impostos indevidamente pagos, quando referentes a exercicios encerrados, deve correr pela verba — Reposições e Restituições — do orçamento deste ministerio.

Ora, para o actual exercicio, essa verba foi dotada dos créditos de 50:000\$, papel, que já está esgotada, e de 50:000\$, ouro.

No Thesouro Nacional, porém, existem ultimados processos provenientes de dividas de tal natureza, na impor-

tancia de 298:036\$240, papel, e de 180:056\$148, ouro, e a demonstração junta orça em; papel, 21:963\$760 e, ouro, 8:840\$ a despeza com novas restituições, até ao fim do exercicio.

Assim, pois fazem-se precisos os créditos de 320:000\$, papel, e de 160:000\$, ouro, suplementares à dita verba 28ª — Reposições e Restituições — do orçamento deste ministerio, do corrente exercicio.

Peço-vos as competentes providencias no sentido de ser obtida a necessaria autorização do Congresso Nacional para a abertura dos mesmos créditos.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1917. — Calogeras.

Ministerio da Fazenda — N. 320 — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1917.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir, para os devidos fins, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para a abertura dos créditos de 320:000\$, papel, e 160:000\$, ouro, suplementares à verba 28ª — Reposições e Restituições — deste ministerio, do corrente exercicio.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e consideração. — Calogeras.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Os capitães da arma de cavallaria, promovidos por decreto de 20 do corrente mez, Augusto Vieira da Costa e Manoel Pedreira Franco, foram classificados, este no 3º esquadra do 6º regimento e aquelle no 1º do 5º regimento, e não como, por engano, foi publicado no *Diario Official* de 22 tambem do corrente.

O capitão da arma de artilharia Astrogildo Rosemillo da Silva foi transferido, por decreto de 20 do corrente, da 1ª bateria do extinto 2º batalhão para o cargo de ajudante do 4º batalhão, e não para o 9º regimento, como por engano foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de julho de 1917

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Foram concedidos 120 dias de licença a Bernardino Henrique de Brito, guarda de 1ª classe da Casa de Correção, para tratamento de saude, com o vencimento a que tem direito na forma da lei.

— Foi exonerado Olavo Luz do lugar de escrevente juramentado de serventuario vitalicio do 1º officio de escrivão da 2ª Vara do Orphãos do Districto Federal.

— Concedeu-se *exequatur*, assim de que possam ser cumpridas, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 1ª Vara Civil da comarca de Lisboa, em Portugal, às justias des'a Capital, para inquirição de testemunhas em acção de divorcio movida por Luiz Ruy de Noronha contra Jacintha Lidia de Moraes; e a carta rogatoria expedida pelo Tribunal Judicial da comarca de Ovar, em Portugal, às justias do Estado do Amazonas, para exame de um documento, em processo de artigos de falsidade, requerido por D. Rosa do Espirito Santo Soares.

— Declarou-se:

Ao prefeito do Departamento do Alto Acre, que o réo Justino Pereira, condemnado pelo

Tribunal do Jury da comarca de Xapury, não pôde ser recolhido á Casa de Correção desta Capital, por deficiencia de logar:

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, que informe, com urgencia, qual o andamento da carta rogatoria expedida pelas justias de Portugal ás daquelle Estado, por citação de Manoel da Cruz ou Manoel Vermelho, em autos de habilitação de herdeiros de Manoel da Cruz;

Ao commandante da Brigada Policial, para os fins convenientes, que foi deferido o requerimento em que D. Angelina Vieira Noyma, viuva do anseçada Chrispim Duarte Noyma, recorre da resolução do conselho administrativo sobre concessão da pensão a que tem direito com seus filhos menores, requerimento esse que acompanhou o officio n. 219, de 20 de junho ultimo, sendo restituídos os documentos que instruíram o mesmo requerimento.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de Anselmo Viriato Pereira de Lucena, 1º tenente da Brigada Policial do Districto Federal, pedindo certidão de tempo de serviço prestado no Exercito.

Requerimentos despachados

Rodoaldo Godofredo da Costa Araujo. — Requeira a quem de direito:

Angelina Vieira Noyma. — Deferido de accordo com o aviso expedido ao commandante da Brigada Policial.

Expediente do Sr. director geral:

Foram remetidos:

Ao director da Recebedoria do Districto Federal, á vista do disposto na lei n. 2.919 de 31 de dezembro de 1916 e para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564 de 22 de janeiro de 1900, o requerimento de Alzira Felismina da Costa, viuva do anseçada da Brigada Policial Manuel Luiz da Costa;

Ao commandante da Brigada Policial do mesmo districto, para os fins convenientes, a certidão de tempo de serviço prestado no Exercito pelo 1º tenente da mesma corporação Augusto José Ferreira e Silva, a qual está sujeita ao sello de estampilha na importancia de 55935.

Requerimentos despachados

Benedicto Novella da Silva. — Requeira ao director geral.

Magdalena Maria de Jesus. — Idem.

Expediente de 23 de julho de 1917

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 2:800\$, de fornecimentos feitos por J. Mirandella & Lauro, em maio ultimo, á Casa de Detenção desta Capital (aviso n. 2.917);

De 100\$, do aluguel, relativo a junho findo, dos commodos occupados pela 7ª Proctoria Civil desta Capital (aviso n. 2.918).

A seguinte distribuição de credito:

De 1:787\$536 á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, para pagamento ao 2º suplente do substituto do juiz federal na secção do mesmo Estado, Henrique José Vieira Filho, da gratificação que lhe compete, por ter exercido as funções de juiz federal, no periodo de 17 de janeiro a 31 de maio deste anno (aviso n. 2.919).

Ao mesmo ministerio foi transmittido o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 2:514\$, de que é credor A. C. Mendes, proveniente de fornecimento de livros, em 1916, para o serviço eleitoral no Estado do Ceará (aviso n. 2.921).

— Expediente do Sr. director geral:

Remetteu-se ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, com o respectivo processo, o titulo de pensão de montepio de Sr. Maria Laura de Rezende Chagas, viuva do Dr. Augusto Cesar das Chagas, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica (officio n. 105).

Requerimentos despachados

D. Carlota Deodata Nunes, pedindo pensão de montepio para seus filhos menores: Olavo, Abmar, Davina, Dalva e Milto, sob o fundamento de serem igualmente filhos do fallecido 2º official desta Secretaria de Estado, Boaventura Pinto Linger. — Provo o allegado.

Mario Lopes Gonçalves, procurador de Dona Rosa de Lacerda, pedindo pagamento da pensão de montepio a que a mesma tem direito, na qualidade de viuva de João Leite Monteiro de Lacerda, continuo aposentado da Camara dos Deputados. — Não ha que deferir.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 60 — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.

Na conformidade do que foi resolvido sobre o objecto do officio da Directoria de Estado

tica Commercial n. 99 A, de 10 do corrente, declarou aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que é extensivo a entrada no territorio da Republica do gado de toda a especie destinada a criação e a engorda o regimen da exhibição de facturas consulares, sem o pagamento de quaesquer emolumentos, a quo se acha sujeita a União, em face do art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 4.103, de 29 de novembro de 1903, quando esta importa directamente material para seus serviços. — João Pandiá Calogeras.

Por titulo do 16 do corrente, foi nomeado Manoel Joaquim de Souza Amador para o lugar de collecter das rendas federaes em Monte-Santo.

— Por outro do 21 do corrente, foi nomeado João Caneio Miranda para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Joãozeiro, Estado da Bahia;

— Por outros de 24 do corrente, foram nomeados, a pedido:

O 2º official aduaneiro da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Manoel Apriço da Cunha, para identico lugar na Alfandega da cidade do Rio Grande e o 2º official aduaneiro desta alfandega Theobaldo Luiz de Souza para identico lugar naquella referida alfandega.

— Por outros de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento da saúde onde lhes convier:

De 120 dias, com o vencimento, na forma da lei, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, Joaquim Pinto de Oliveira, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, com o vencimento, na forma da lei, ao 1º escripturario da Alfandega de Uruguaiana, Edmundo de Carvalho e Silva, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias, com o vencimento, na forma da lei, ao 2º official aduaneiro da Alfandega do Recife, Guilherme Alberto Lidington, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, em prerogação, com o vencimento, na forma da lei, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, Joaquim Bonifacio da Siqueira;

De igual tempo, em prerogação, com o vencimento, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Recife, addido a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, bacharel Adolpho Pedro Dias da Silva;

De igual tempo, com o vencimento, na forma da lei, ao fiel do armazem da Alfandega do Porto Alegre Durval Mattos, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, sendo 65 dias com dous terços e 23 dias com metade da diaria, a operaria da Imprensa Nacional Philomena da Silva, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

The Amazon Telegraph Company, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou isenção de direitos para formulas telegraphicas. — Mantenho a deliberação tomada.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 23 de julho de 1917

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 103—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa que me fez, em aviso n. 78,

de 12 do corrente mez, de um retalho do *Glasgow Herald*, enviado pelo consulado naquella cidade, contendo uma noticia sobre a prohibição de importação de mercadorias na Inglaterra.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 104—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa que me fez, em aviso n. 80, de 12 do corrente mez, de um retalho do *Journal Officiel*, enviado pela Legação em Paris, contendo o decreto que revoga, em relação a certos artigos, a prohibição da importação em França.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 5—Declare-vos, para os fins convenientes, haver resolvido desanexar do municipio de Itamaracá o de Iguarassu, para os offeitos da arrecadação das rendas federaes, bem assim crear uma collectoria nesta ultima localidade.

Dia 24

Sr. ministro da Guerra:

N. 131—Devolvendo o processo transmittido com o vosso aviso n. 1.001, de 23 de outubro do anno passado, relativo a divida de exercicios findos de 1:840\$126, de que é credora a Compagnie d'Eclairage de Bahia, por fornecimentos feitos em 1904 e 1911, por conta desse ministerio, rogo vos dignéis providenciar para que seja observada a circular n. 20, de 22 de junho de 1908.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 61—Remettendo, incluso, o processo referente a divida de exercicios findos, na importância de 7:200\$, de que é credor Zeferino da Silva Ramos, pelos alugueis, do abril a dezembro de 1913, do predio onde funciona o Tribunal de Appellação em Cruzeiro do Sul, e, parte da qual, na importância de 6:543\$300, foi liquidada pela Delegacia Fiscal no Amazonas, nos termos do art. 13, do decreto n. 10.143, de 5 de janeiro de 1889, tenho a honra de solicitar-vos o reconhecimento do restante da mesma divida, no valor de 656\$300, por achar-se comprehendida no art. 14 do alludido decreto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 272—Satisfazendo a solicitação constante do vosso aviso n. 1.916, de 16 de junho proximo findo, incluso vos devolvo o processo da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schneekertwerke, relativo ao pedido de restituição da importância de 692\$600, proveniente de direitos aduaneiros pagos com a importação de um desfagrador completo para a Repartição Geral dos Telegraphos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente da Federação das Associações Commercias do Brasil:

N. 118—Em solução ao objecto do vosso officio n. 791, de 13 do corrente, com que transmittistes, em original, o telegramma, ora devolvendo, em que a Associação Commercial no Piahyu solicita urgente remessa a Delegacia no Estado, de numerario em prata e nickel para facilitar trocos, cabe-me levar ao vosso conhecimento já haver expedido ordens a Caixa de Amortização para trocar a importância de que carecer o Banco do Brasil para supprir as delegacias fiscaes.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 105—Tenho a honra de vos remetter, para os devidos fins, cópia do decreto nu-

mero 12.579, de 20 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 1.000:000\$000, suplementar á verba 29ª—Exercicios findos—do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 106—Tenho a honra de vos remetter a cópia do decreto n. 12.578, de 20 do corrente mez, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 339:648\$098 para pagamento aos addidos dos diversos ministerios.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 23 de julho de 1917

Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 268—Remetto-vos, por tratar de assumpto que interessa ao serviço dessa repartição, o incluso retalho do *Glasgow Herald*, enviado ao Sr. ministro pelo Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 78, de 12 do corrente mez, contendo uma noticia sobre a prohibição de importação de mercadorias na Inglaterra.

N. 269—Remetto-vos, por tratar de assumpto de interesse dessa repartição, o incluso retalho do *Journal Officiel*, enviado ao Sr. ministro pelo Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 80, de 12 do corrente mez, contendo o decreto que revoga, em relação a certos artigos, a prohibição da importação em França.

Dia 24

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 724—Rogo providenciais no sentido de ser notificado o 2º official aduaneiro José Augusto Brasil, para que compareça no dia 23 do corrente, ás 12 horas, na Directoria Geral de Saude Publica, conforme solicita a mesma directoria em officio n. 1.109, de 20 deste mez, afim de que o referido empregado seja submettido a 1ª inspecção de saúde, para os effeitos da aposentadoria pedida em requerimento encaminhado com vosso officio n. 1.119, de 7 do fluente.

N. 725—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 692, de 17 do corrente, resolveu, por acto do 19, autorizar o despacho livre de direitos aduaneiros de duas caixas, marca C. B. vindas no vapor *Angá*, e contendo livros destinados á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 726—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 742, de 9 de maio ultimo, em que Thomaz Cardoso Gonçalves, ex-caixeiro despachante da firma Costa Gaspar & Comp., pede que seja relevada a pena de prohibição de entrada nessa alfandega o suas dependencias, imposta por portaria dessa inspectoría, n. 124, de 10 de outubro de 1908, resolveu, por despacho de 16 do corrente, á vista das informações prestadas e attendendo á gravidade do facto que originou a applicação da mesma, manter a deliberação anterior.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 94—Remetto-vos a inclusa portaria de 17 do corrente, concedendo 60 dias de licença ao operario Napoleão Duarte Nunes.

— Sr. director do Laboratorio Nacional do Analyses:

N. 270—Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 323, de 5 do corrente mez, communico-vos, de accordo com o despacho

do Sr. ministro de 12, que, extintos pela lei n. 2.089, de 8 de janeiro de 1916, os lugares do 1º escripturário-chefe da secretaria e 1º escripturário dessa repartição, ficou igualmente extinta a mesma secretaria, cabendo-vos a direcção de todo o serviço, na qual sereis substituído, nas faltas e impedimentos, pelo primeiro e único que for indicado nos termos do art. 135, n. 8, do regulamento anexo ao decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 253 — Estando satisfeita a exigência desse tribunal constante do vosso officio n. 409, de 26 de junho proximo findo, de novo vos remetto, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 19 do fluente, o incluso processo referente á fiança prestada por Alberto Sanz Navas e sua esp. s. D. Isaura Alfonso Sanz Navas, em garantia da responsabilidade de D. Mathilde de Sanz Navas e de seus prepostos no exercicio do cargo de agente do correio da praça 15 do Novembro, nesta Capital.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 138 — De posse do vosso officio n. 31, de março ultimo, encaminhando á Directoria da Receita Publica o recurso que o negociante desta praça José Antonio da Cruz interpozera da vossa decisão mantendo a da inspeccção da alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de 500\$, em virtude do auto de infracção do regulamento anexo ao decreto n. 11.511, de 4 de março de 1913, contra o mesmo lavrado em 25 de junho daquelle anno, por falta de rotulos em diversos pares de meios de algodão, de produção nacional, expostos á venda em sua casa commercial, declaro-vos, para os fins convenientes, que, tratando-se de um processo organizado e julgado tumultuariamente, sem que se procurasse encontrar qual o verdadeiro responsável pela infracção, deante das provas colhidas, accrescendo a circumstancia de haver sido a multa erroneamente capitulada no artigo 178, n. XI, lettra c, do dito regulamento, visto não ser o autuado o fabricante do producto apprehendido, alem de ter sido essa multa elevada ao grão maximo, sem motivo algum que tal determinasse, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 16 do vigente, dar provimento ao recurso, para considerar de nenhum effeito a multa imposta.

N. 139 — Remetto-vos o incluso titulo de 16 do andante nomeando José Aristoteles Barbosa escriptivo federal em Matta de S. João, nesse Estado.

N. 140 — Remetto-vos o incluso titulo de 16 do corrente nomeando Antonio Borges Cabral collector federal em Camisão, nesse Estado.

N. 141 — Remetto-vos o incluso titulo de 16 do vigente nomeando José Vieira, escriptivo federal em Jussiapé, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 92 — Remetto-vos o incluso titulo de 17 do corrente nomeando Polybio Passos Araes collector federal em Assaré, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 140 — Remetto-vos o incluso titulo de 12 do corrente nomeando João Romeiro Sobrinho escriptivo federal em Turvo, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 50 — Em resposta ao assumpto do vosso officio n. 107, de 7 de junho ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 19 do corrente, que a comprovação de molestia para licença aos collectores, escriptivos e agentes fiscaes do interior dos Estados pode ser feita por simples attestado medico, conforme já foi resolvido e consta da ordem á Delegacia em Minas Geraes n. 31, de 13 de abril de 1915, publicada no *Diário Official* do dia immediato.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 175 — Remetto-vos o incluso titulo de 12 do corrente nomeando agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado Amario Altino Corrêa de Araujo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 265 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 133, de 26 de maio ultimo, e a que se refere o de n. 176, de 30 de junho findo, relativo ao requerimento em que Hirtz & Irmão solicitam restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pela nota de importação n. 1.448, de março do corrente anno, e a taxa reduzida de que trata o art. 3º, § 2º, de lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorado pelo art. 3º, § 2º, da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar a restituição de 535\$060, em ouro, e 437\$780, em papel.

N. 266 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 154, de 18 de junho findo, relativo ao requerimento em que Hirtz & Irmão solicitam restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pela nota de importação n. 8.564, de dezembro do anno passado, e a taxa reduzida de que trata a alinea I do § 2º, art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar a restituição das quantias de 214\$170, em ouro, e 324\$260, em papel.

N. 267 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 169, de 23 de junho findo, relativo ao requerimento em que Hirtz & Irmão, estabelecidos nessa capital com lithographia e estamperia, pedem restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pela nota de importação n. 7.674, de 9 de novembro do anno passado, e a taxa reduzida de que trata a alinea II do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pelo art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar a restituição pretendida.

N. 268 — Para que se possa resolver sobre o pedido de ajuda de custo solicitada pelo 3º escripturário da alfandega dessa capital Delcio Brasil Gueles, em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 119, de 10 de maio ultimo, recomendo-vos informe's si o requerente, quando foi designado para exercer o lugar de encarregado do posto fiscal em Uruguayana, não pelin pagamento da ajuda de custo ora solicitada, bem assim quando foi o mesmo funcionario designado para servir no posto fiscal em Itaquy e si nessa occasião recebeu ajuda de custo.

N. 269 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 36, de 22 de março ultimo, e a que se refere o de n. 150, de 18 de junho proximo findo, relativo ao requerimento em que Hirtz & Irmão solicitam restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pela nota de importação n. 6.923, de outubro de 1916, e a taxa reduzida de que trata a alinea I do § 2º do art. 3º da lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1913, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar a restituição pretendida.

N. 270 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 168, de 23 de junho ultimo, relativo ao requerimento em que Hirtz & Irmão, estabelecidos nessa capital, com lithographia e estamperia, solicitam restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pela nota de importação n. 6.534, de 2 de fevereiro do anno passado, e a taxa reduzida de que trata a alinea II do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pelo art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar a restituição pretendida.

N. 271 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 94, de 23 de abril ultimo, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria Federal de Passo Fundo julgando improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto de consumo lavrado em 21 de agosto de 1916 pelo inspector fiscal Armando Watson Cordeiro, que apprehendeu na casa commercial do Antonio Simão, onde se achava exposto á venda com sellos destinados a productos estrangeiros, um quinto de vinho, que se verificou não ser artificial, de produção nacional, conforme acabou reconhecendo o proprio autuante, na informação de fls., tendo em vista o resultado do exame a quo fora submettido o vinho em questão, producto esto comprado ao negociante dessa praça Antonio Francisco de Castro, como se vê da nota de venda de fls. 5, pelo mesmo negociante expedida com inobservancia da formalidade prescripta no art. 20, lettra j, n. II, do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, resolveu, por despacho de 16 do vigente, dar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para, reformando a decisão recorrida, mandar impôr ao dito negociante Antonio Francisco de Castro a multa de 150\$, minimo do art. 178, lettra j, n. XVII, do mesmo regulamento.

N. 272 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 152, de 18 de junho findo, relativo ao requerimento em que Hirtz & Irmão solicitam restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pela partida de folhas despachada pela nota de importação n. 63, de janeiro ultimo e a taxa reduzida de que trata o art. 3º, § 2º, da lei n. 2.524 de 31 de dezembro de 1911, revigorado pelo art. 3º, § 2º da lei 3.071 A, de 31 de dezembro de 1913, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar a restituição das quantias de 66\$ em ouro e 99\$ em papel.

N. 273 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 165, de 23 de junho ultimo, relativo ao recurso interposto pela firma Idalecio da Nova Cruz, da decisão da Inspeccção da Alfandega de Pelotas, nesse Estado, impondo-lhe a multa de 119\$750, de accordo com o art. 60, n. 4, da lei n. 2.844, de 31 de dezembro de 1913, revigorado pelo art. 3º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro do anno passado, em virtude do não ter a recorrente apresentado no prazo regulamentar a factura consular referente aos volumes submettidos a despacho pela nota de importação n. 2.319, de 5 de outubro daquelle anno, resolveu, por despacho de 17 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para confirmar a pena imposta.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 565 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 362, de 29 de junho findo, relativo ao requerimento em que a Companhia de Estradas do Ferro solicita restituição da differença entre os direitos integrais pagos pelo material despachado pela nota de importação n. 6.841, de fevereiro do corrente anno, e a taxa reduzida de que a mesma gosa, *ex-vi* do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorado pelo art. 3º da lei orçamentaria de 1916, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar a restituição pretendida.

N. 566 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 355, de 26 de junho findo, relativo ao requerimento em que a Companhia Paulista do Estradas do Ferro solicita restituição da differença dos direitos pagos pelo material despachado pela nota de importação n. 17.040, de maio ultimo, e a taxa reduzida de que trata a alinea II, art. 2º, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorado pelo art. 3º da vigente lei orçamentaria da receita, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar a restituição de 1:380\$780, em ouro, e 1:129\$728, em papel.

N. 567 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmitido à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 267, de 17 de maio ultimo, relativo ao requerimento em que a Repartição de Aguas e Esgotos dessa capital solicita restituição da differença entre os direitos integrais pagos pelo material despachado pela nota de importação n. 54.977, de dezembro de 1916, e a taxa reduzida de que trata a alinea IV do § 2º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar a restituição de 364\$646, em ouro, e 546\$970, em papel.

N. 568 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 359, de 28 de junho ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia de Estradas do Ferro solicita restituição da differença entre os direitos integrais pagos pelo material despachado pela nota de importação n. 16.842, de 10 de maio deste anno, e a taxa reduzida de que trata a alinea II do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pelo art. 3º da vigente lei orçamentaria da receita, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar a restituição pretendida.

N. 569 — Remetto-vos o incluso titulo do 12 do corrente nomeando Heraldo Geribello collector federal em Itú, nesse Estado.

N. 570 — Remetto-vos o incluso titulo de 12 do corrente nomeando escrivão federal em S. Bento de Sapucahy, nesse Estado, João Antonio Pereira Cesar.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de julho de 1917

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 44 — Afim de ser cumprido o despacho desta directoria de fls. 13, remetto-vos os inclusos processos da Companhia Manufactora Conservas Alimenticias, encaminhado com o vosso officio n. 40, de 2 de maio findo, à Directoria do Gabinete.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 53 — Afim de ser ouvida a Alfandega de Uruguayana, nesse Estado, remetto-vos o incluso processo de restituição de armazenagem, pretendida pelos commerciantes H. da Silva Loyo & Comp., estabelecidos na Capital do Estado do Pernambuco.

— Sr. João Ferreira de Lima Nascimento, inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 170 — Communico-vos que por despacho de 21 do corrente mez, mandei archivar o processo constituido do vosso telegramma de 18 do junho ultimo, porquanto não tendo sido lavrado o termo da apprehensão a que vos referis, não podia o caso ser tomado em consideração.

Portaria

N. 7 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. collector das rendas federaes de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, que envie a esta directoria o processo que deu causa à imposição da multa de 60\$ a João Baptista Pereira, a que se refere o requerimento do agente fiscal João Pericles Pereira de Almeida, encaminhado com o seu officio n. 135, de 27 de julho do anno passado.

Directoria da Despesa Publica

RELAÇÃO DOS PAPEIS REMETTIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 16 de julho de 1917

Officio n. 2.911 — Exercícios findos:
Dr. Francisco Cassiano Gomes, 7:200\$900.
Officio n. 2.912 — Dividas relacionadas:
J. M. Soares, 245\$690.
Officio n. 2.913 — Dividas relacionadas:
Silvestre Freire, 1:253\$220;
Companhia Constructora e Importadora de Ferragens, 688\$740;
Officio n. 2.925 — Dividas relacionadas:
João Camuyrão & Comp., 1:389\$ 0 600\$900.

Officio n. 2.926 — Exercícios findos:
Domingos Gouçalves Ferreira, 187\$300.
Officio n. 2.928 — Dividas relacionadas:
C. M. Montez, 396\$341;
Oscar Phelepp & Comp., 643\$693;
Elie Montias Filz, 2:848\$396;
Souza Cruz & Comp., 373\$918;
Gomes de Castro Nôra, 71\$942, ouro, e 124\$524, papel;
Costa Pereira & Comp., 65\$033, ouro, e 131\$750, papel.

Officio n. 2.931 — Dividas relacionadas:
Sorocabana Railway Company, 358\$800;
Manoel Luiz Pereira Fiança, 206\$440;
J. L. Costa & Comp., 667\$300;
Herm. Stoltz & Comp., 643\$600;
Disini & Rocha, 2:378\$790;
The Leopoldina Railway Company Limited, 101\$300;

Augusto Dubut, 110\$000;
Joaquim Alvos Corrêa & Comp., 150\$000;
Baptista & Irmão, 1:713\$331;
Bastos Dias, 1:337\$900;
Manoel Bento Pimentel Filho, 665\$900;
The Leopoldina Railway Company, 139\$900;
Horacio Alves de Oliveira, 1:129\$500;
Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckertwerke, 11:773\$900;
Antonio Americo Coutinho, 1:156\$000;
Sociedade B. para Animação da Agricultura, 600\$000;
S. Paulo Railway Company Limited e Sorocabana Railway Company, 160\$100;
A. Pereira de Souza, 3:935\$900.

Officio n. 2.932 — Dividas relacionadas:
Cantidiano de Almeida, 40\$000;
Julio Virgilio dos Santos, 80\$000;

Borlido Maia & Comp., 9:920\$441;
Bromberg, Backer & Comp., 5:145\$708;
Leandro Martins & Comp., 13:390\$000;
Carvalho Paes & Comp., 1:260\$000;
Sorocabana Railway & Comp., 147\$600;
Dias Garcia & Comp., 2:980\$720;
Carl Hocpeke & Comp., 344\$917;
Berica & Comp., 299\$000;
Catão dos Santos Roxo, 440\$000;
Felix Apostoli, 453\$000;
Borlido Maia & Comp., 298\$900;
S. Paulo Railway Company, 75\$000;
S. Paulo Railway Company, 874\$900;
Dias Garcia & Company, 111\$929;
José Ribeiro Lopes e outros, 6:000\$870.

Dia 17

Officio n. 2.933 — Dividas relacionadas:
Gomes Pereira, 366\$257;
O mesmo, 354\$509;

O mesmo, 367\$700;
O mesmo, 16:012\$773.

Officio n. 2.934 — Dividas relacionadas:
M. R. Paiva, 6:910\$800.

Officio n. 2.935 — Exercícios findos:
Bifau & Comp., 161:292\$250.

Officio n. 2.937 — Dividas relacionadas:
Freitas Couto & Comp., 185\$000;
Os mesmos, 121\$890.

Officio n. 2.938 — Dividas relacionadas:
Elysio Pereira & Comp., 373\$42;

Henrique Solér, 30\$000;
Hard, Roma & Comp., 792\$382;

Os mesmos, 6:139\$398;
Companhia Estrada do Ferro Victoria a Minas, 32\$600;

Luiz Marihu & Azevedo, 553\$332;
Joaquim Julio dos Santos e outros, 830\$690;

Luiz Castello, 1:778\$000;
Dr. Mario Carvalho da S. Leal, 344\$410;

D. P. Barcellos, 805\$500.

Officio n. 2.939:

Dividas relacionadas:
Souza & Barros, 1:242\$800;

João Borges de Almeida, 7:800\$000.

Officio n. 2.944:

Dividas relacionadas:
Elysio Pereira & Comp., 33\$188.

Officio n. 2.942:

Dividas relacionadas:
João Damasceno Vieira, 40\$009;

Villas Boas & Comp., 612\$300.

Officio n. 2.948:

Dividas relacionadas:
Modesto Pereira da Silva, 490\$661;

Julio Rozsanyi, 722\$566;

Domingos José Vaz Dias, 300\$000;

Modesto Pereira da Silva, 1:113\$521;

João Valente dos Santos, 277\$203.

Officio n. 2.949:

Dividas relacionadas:
Fernandes Lourenço & Comp., 1:000\$000;

Os mesmos, 2:000\$000;

Os mesmos, 1:750\$000;

Gomes Pereira, 220\$000.

Officio n. 2.950:

Dividas relacionadas:

Gomes Pereira, 624\$200;

Os mesmos, 189\$590.

Officio n. 2.951 — Dividas relacionadas:
Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au

Brésil, 829\$440;

A mesma, 4\$080;

José da Silva & Comp., 21:357\$215;

Ayres & Coelho, 2:845\$850;

Companhia Brasileira de Energia Electrica, 2:402\$490;

Nicola Scoff, 133\$820;

O mesmo, 3:498\$825;

Nicolaus & Comp., 5:093\$623;

Ribeiro Alves & Comp., 489\$737;

The Rio de Janeiro Light and Power Comp. Limited, 169\$750;

Rocha Couto & Comp., 1:445\$240.

Officio n. 2.933—Dividas relacionadas:
J. L. Costa & Comp., 2:410\$318.
 Officio n. 9.934—Dividas relacionadas:
J. L. Costa & Comp., 261\$900;
Os mesmos, 2:003\$170;
 Officio n. 2.935—Dividas relacionadas:
Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 022\$873;
Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança, 2:920\$190;
Santa Casa de Misericordia da Bahia, 2:284\$000;
Wilson Sons & Comp., 2:300\$000;
S. Paulo Railway Company, 24\$300;
Moss & Comp., 3:279\$530;
Vasco Pereira Guimarães, 7:420\$000;
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., 664\$250;
A. J. Ferreira Leal, 152\$030;
Nicola Scott, 5:247\$203;
Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, 1:251\$400;
 Officio n. 2.936—Dividas relacionadas:
Caspar Teixeira & Irmão, 461\$050.
Marconis Wireless Telegraph Company Limited, 430\$000.
D. Theroza Claudio de Azevedo, 465\$000.
D. Anna Maria Ferreira, 523\$760;
Pinto & Comp., 360\$500;
The Leopoldina Railway Company Limited, 049\$300;
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, 049\$730.

Dia 18

Officio n. 2.937—Exercícios findos:
Firmino Haymundo Santos Reis, major reformado, 19:807\$389.
 Officio n. 2.938—Exercícios findos:
Soares Sobrinho & Comp., 2:129\$000.
 Officio n. 2.962—Dividas relacionadas:
Solomão Carneiro, 1:240\$900.
 Officio n. 2.963—Dividas relacionadas:
Meleiros & Comp., 4:827\$320.
 Officio n. 2.964—Dividas relacionadas:
Marc Ferrez & Filhas, 3:124\$150.
 Officio n. 2.966—Dividas relacionadas:
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Limited, 616\$166;
The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, 205\$730;
Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 1:698\$730;
Brasilianische E. Gesellschaft, 87\$300;
The Leopoldina Railway Company, Limited, 308\$160;
Possidonio José da Silva, 1:745\$398;
Manoel Pereira, 15:545\$392;
Guinle & Comp., 1:727\$000;
M. Silva, 290\$000;
Valente de Almeida & Comp., 679\$200;
Companhia Brasileira de Electricidade, 18:900\$000;
Silvio Collo & Ciscato, 1:094\$000;
Severo Dantas, 150\$000.

Officio n. 2.967—Dividas relacionadas:
Victorio Pillo & Irmão, 1:706\$301;
Haup & Comp., 3:676\$000;
Luiz Macedo, 1:450\$810;
Laport Irmão & Comp., 398\$000;
Lloyd Brasileiro, 10:882\$530;
Domingos Joaquim da Silva, 1:575\$360;
Brasilianische E. Gesellschaft, 92\$852;
P. Porciuncula, 181\$250.
 Officio n. 2.969—Dividas relacionadas:
Thomaz José dos Santos Filho, 77\$434.
 Officio n. 2.970—Dividas relacionadas:
Alexandre Ribeiro & Comp., 400\$000.
 Officio n. 2.971—Dividas relacionadas:
Antenor Guimarães, 97\$000.
 Officio n. 2.972—Dividas relacionadas:
Heraclito & Comp., 168\$000;
A. Soares, 2:930\$000.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de julho de 1917

Sr. inspector federal do Portos, Rios e Canaes:

N. 216—Communico-vos, para os fins convenientes, que a fls. 68, do livro n. 381, de notas do tabellião do 7º offcio desta Capital, consta a escriptura de venda feita pela Fazenda Nacional ao Sr. João Leopoldo Modesto Leal do terreno interposto entre o terreno á rua do Senado n. 329 e a Avenida Henrique Valladares, situada na esplanada do morro do Senado.

—Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 31—Para que presteis informação a respeito, incluso vos remetto o processo em que o Sr. João Pereira de Lemos Torres pede revisão na sua carta de aforamento dos terrenos situados no lugar Bom Jardim, nessa fazenda.

N. 32—Incluso vos remetto, para que seja conferida, a conta de fornecimento feito pela firma Julio Miguel de Freitas & Comp. a essa Superintendencia.

Directoria de Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de julho de 1917

Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 185 C — Remetto a V. S. nesta data dois pacotes contendo 200 mappas de entradas e sahidas de embarcações, conforme o pedido constante de seu offcio n. 173, de 10 do corrente.

Aproveito-me do ensejo para apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

—Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 186 C — Em cumprimento á solicitação contida em seu telegramma de 10 do corrente, envio 1.000 exemplares de mappas do movimento de entradas e sahidas de embarcações.

Apresento a V. S. meus protestos de consideração e estima.

—Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 187 C — Remetto a V. S. 200 mappas impressos do movimento marítimo de entradas e sahidas de embarcações, conforme o pedido constante de seu telegramma de hontem.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

—Sr. Luiz Oswaldo Pereira de Mello, delegado desta directoria em Florianopolis:

N. 188 C — De accôrdo com a solicitação constante de sua carta hoje recebida, remetto-lhe 100 mappas impressos do movimento de entradas e sahidas de vapores, sendo 50 de cada modelo.

Asseguro-lhe os meus protestos de consideração e estima.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente do dia 24 de julho de 1917

Processos despachados:

Requerimento de Francisco F. da Graça, pedindo certidão.—Requeira o foreiro, querendo.

Requerimento do Santos Duarte & Comp., pedindo restituição de caução.—Satisfaga a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1917

Representação do Sr. escriptuario Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, contra a Companhia de Seguros Terrestres «União dos Proprietários».—Imponho a multa de 200\$, minimo do art. 38 do decreto numero 12.437, de 11 de abril proximo findo.—Intime-se.

Idem, contra a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Argos Fluminense.—Imponho a multa de 200\$, minimo do art. 38 do decreto n. 12.437, de 11 de abril proximo findo.—Intime-se.

Ferreira Guimarães & Fonseca.—De accôrdo com o parecer do Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo. Os fabricantes, nas condições dos requerentes, escapam a obrigação do registro.

Possidonio Carvalho Moreira.—Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, grão minimo, nos termos do regulamento em vigor.

Representação do Sr. escriptuario Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, contra a Companhia do Fiação e Tecidos Corcovado.—Imponho a multa de 200\$, minimo do art. 38 do decreto n. 12.437, de 11 de abril proximo findo.—Intime-se.

Idem, contra a Companhia Locativa o Constructora.—Imponho a multa de 200\$, minimo do art. 38 do decreto n. 12.437, de 11 de abril proximo findo.—Intime-se.

José Pacheco Aguiar.—Entregue-se, mediante recibo.

João Fernandes Alves Tovar.—Transfira-se.

Sarah Shall Rolinson.—Idem.

José Miguel & Comp.—Idem.

Luciano Cardoso Menezes Montenegro.—Idem.

José Miguel & Comp.—Idem.

Teixeira & Emilio.—Idem.

Pereira & Cerqueira.—Idem.

Ramiro & Comp.—Idem.

João Alves Carmo.—Pague o debito.

F. J. Souza.—Intime-se, marcando o prazo de 15 dias.

Henrique Pinheiro Braga.—Prove o allegado.

Cordeiro Rodrigues.—Idem.

Claudio Silva.—Idem.

Antonio Mendes da Costa.—Prove o goso exclusivo de hydrometro.

Gonçalves & Guimarães.—Prove o allegado.

José Seraphim Silva.—Idem.

Ferreira & Barbosa.—Idem.

Delphin Rodrigues.—Pague o debito.

Joaquina Araujo Gomes Bernardes.—Prove o allegado.

Mello & François.—Averbe-se a mudança.

Marino Rozario Gamaro.—Pague o debito.

J. P. Ramos.—Averbe-se a mudança.

Tavares & Marques.—Completem o sello do documento.

Companhia Tijuca.—Averbe-se a mudança.

Roberto Kroning.—Remetta-se para a cobrança executiva.

Araujo Filho & Comp.—Restitua-se a quem de direito a quantia de 70\$, de accôrdo com o parecer.

Hermann Wellisk.—Restitua-se a quantia de 36\$, solicitando credito, de accôrdo com o parecer.

Antonio Tavares Martins.—Archive-se.

Frigoni & Comp.—Junte a licença da Prefeitura Municipal.

Vicente José Martins.—Faça-se a rectificação de que trata o parecer de fls. 7 e volte.

João Lucio Bittencourt.—Remetta-se para a cobrança executiva.

Senhorinha Gomes Brandão. — Restitua-se a quantia de 18\$, de accordo com o parecer.

Mourão & Americo. — A' 2ª Sub-directoria.

Oliveira & Ribeiro. — Junto a licença da Prefeitura Municipal.

Rita Corrêa da Cunha Moreira. — Proceda-se na forma do parecer.

Antonio Pereira Fernandes. — Reduza-se a 960\$ o valor locativo, de accordo com o parecer.

Dr. João Vollmer. — Revalide o selo da petição de fls. 2.

Haupt & Comp. — Reduza-se a 2:160\$, o valor locativo, de accordo com o parecer.

Adelino Seixas. — Transfira-se. Imponho a multa de 30\$, nos termos do parecer.

Victorino Oliveira Gomes. — Sello o documento de fls. 38.

Alice Amelia e outros. — Restitua-se a quem de direito a quantia de 203\$40, solicitando credito pela verba «Reposições e restituições».

Felix Santos Cruz & Sobrinho. — Restitua-se a quantia de 80\$, de accordo com o parecer.

Horacio A. Sá Barreto e outros. — Cumpra o despacho de que trata o parecer.

Anna Del Hugo Jomenez. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.

Mattos & Silva. — Satisfacão a exigencia.

Maria Marques Coelho. — Idem.

A. Costa Ararajo. — Idem.

A. Marques & Comp. — Idem.

Carlota Diedericks Costa. — Idem.

Carlota Diedericks. — Idem.

Carlota Diedericks. — Idem.

Dr. Petro Roggiere. — Officie-se, de accordo com o parecer.

Arthur Brandão & Comp. — Annulle-se a divida de que trata o parecer e officie-se de accordo com o mesmo.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de julho de 1917

Zolino Seraphim do Nascimento. — Indeferido.

Henrique Dormêa. — Informe a Secção de Artes.

Cacilda Couto Mello. — Sim, em termos.

Augusto Gomes da Voiga. — Idem.

Société Anonyme du Gaz. — A' Secção Central.

Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft. — Idem.

Light and Power Company, Limited. — Idem.

José Medeiros da Silva Leal. — Encaminha-se.

Flavio Mario do Oliveira Junior. — Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias desta data:

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto de 20 do corrente, graduando em capitão do fragata o capitão de corveta engenheiro naval Edmundo Rodrigues Pereira.

Foram concedidos, á vista do parecer da junta medica, noventa dias de licença, na forma da lei, ao 1º tenente commissario Cozar Alves, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

Foi concedida a licença ao marinheiro nacional invalido José Carolino de Araujo Santos para

residir fóra do Asylo, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

Foi exonerado o enfermeiro naval de 1ª classe, sargento ajudante do Corpo de Sub-Oficiaes da Armada, Luiz de Oliveira do cargo de sub-ajudante de chimico.

Ordem do gabinete, 17 de julho de 1917. N. 917

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1917

Sociedade Beneficente Unitiva, fazendo um pedido. — Deferido; é necessario, porém, que os associados requeiram, cada um por sua vez, assim de que se verifique se as quantias a consignar se acham dentro dos deus terços dos vencimentos.

João Andrade da Silva, ex-1º sargento, pedindo uma certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Candido Fontes Filho, ex-cabo, pedindo restituição de um documento. — Não pôde ser attendido por constituir o attestado pedido poça do processo do julgamento já autorizado ao requerente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª Secção — N. 179 — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo-vos dignaeis providenciar no sentido de ser solicitada a este ministerio a lancha *Rio de Janeiro*, uma das que foram cedidas ultimamente para o serviço do Lloyd Brasileiro, e que se torna necessaria para substituir a da Repartição Geral dos Correios avariada em consequencia do abaloamento com outra embarcação do Ministerio da Marinha. Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Requerimento despachado

Dia 23 de julho de 1917

Mario Raymundo da Silva, porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo reverter em seu beneficio o favor constante do aviso n. 50, de 9 de fevereiro de 1912. — Indeferido á vista do disposto no art. 98 da lei do orçamento da despesa em vigor.

Directoria de Contabilidade.

Primeira secção

Expediente de 23 de julho de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 1:635\$040, de fornecimentos feitos á Inspectoria do Esgotos da Capital Federal, no corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação Material, Expediente, etc., da verba 9ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.461).

Dia 24

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 32:668\$180 de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil no corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação Combustivel, da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.463).

Requerimentos despachados

Ramiro Manoel dos Santos, guarda-salão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de addicionaes de 1912. — O pagamento foi solicitado ao Ministerio da Fazenda por aviso n. 2.152, de 6 de junho de 1916.

Sylvestro Cardoso, operario da Estrada do Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de addicionaes de 1914. — Não ha que declarar.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

Segunda secção

Por portarias de 24 do corrente:

Foram concedidos a Galdino Ramos de Oliveira, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, 90 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

Concedoram-se as seguintes licenças:

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, para tratamento de saude, a Luiz Gonçalves de Salles Rosa, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos.

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, para tratamento de saude a João Corrêa, carpinteiro da locomoção da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

De 20 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, para tratamento de saude, a Julio Arthur de Medeiros, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 21 do corrente foi declarada sem effeito a de 31 de maio ultimo, pela qual foi nomeado o cidadão Valdetaro Starling agente postal de Ponte Nova, no Estado de Minas Geraes, por não ter tomado posse no prazo legal, sendo, por outra da mesma data, nomeado para aquelle cargo o cidadão Valdetaro Vieira Starling, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1917

A. Vanderslui, pedindo reexpedição dos «colis» ns. 1.425 a 1.430, chegados pelo paquete *Araguaya*. — Satisfaca-se a exigencia do Expediente.

Dia 24

José Roussoulières, estafeta interno desta directoria, solicitando 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude. — Concedo com as vantagens indicadas na informação do Expediente. Lavrom-se duas portarias, sendo uma para o dia 31 de maio proximo passado, nos termos do art. 470 do Regulamento vigente.

Norberto de Moura Britto, carteiro do agencia de 2ª classe, nesta capital; Epiphanyo Evangelista do Amaral, Alexandre José dos Santos, Euzebio de Magalhães Couto e Jayme Linhares Serpa, estafetas distribuidores, desta directoria, solicitando cortidões, para fins eleitoeas. — Certifique-se.

Leonardo Bezerra do Nascimento, carteiro addido á agencia postal de Garanhuns, no

Estado de Pernambuco, pedindo remoção para o cargo de carteiro effectivo da Administração dos Correios do Estado de Alagoas.—Aguardo oportunidade.

Isaac Macedo Pimentel Junior, para fins eleitoraes, pedindo mandar certificar si o Sr. João José de Magalhães é ou não agente postal de «Pedra», no Districto Federal.—Certifique-se.

Pedro Ramos de Paiva, para produzir prova em juizo, pedindo certidão quanto ao nome da agente postal de D. Clara, nesta capital.—Diga em que character pede a certidão.

Edgar Pinto Ribeiro, pedindo restituição dos documentos que instruíram o seu requerimento de inscrição ao concurso de praticantes realizado em 1914.—Sim, mediante recibo.

Manoel Americo Pedreira, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Pará, pedindo cancelamento de duas penas de suspensão impostas em 8 de junho de 1904 e 2 de abril de 1906.—Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR.

Dia 21 de julho de 1917

Agradeceu-se ao Secretario do Governo do Estado do Amazonas a offerta que fez a este Ministerio de um exemplar da obra intitulada «A Fronteira Oriental do Amazonas», da lavra do Sr. Dr. Epitacio Pessoa.

— Devolveu-se ao director do «Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle», devidamente preenchido, o formulario de estatística geral para o anno de 1915, concernente aos serviços de patentes de invenção e de marcas de fabrica ou commercio, excluidos os desenhos ou modelos industriaes, cujo deposito ou registro ainda se não acha instituido no Brasil.

— Remetteu-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil a autorização de passe n. 83, fornecido pela Sorocabana Railway Company e que habilita o engenheiro Serzedello Eugenio Benites Mendes a requisitar passagens e transportes para si e seus auxiliares.

— Solicitou-se o comparecimento do Consultor Juridico deste Ministerio nesha Directoria Geral no dia 28 do corrente mez, ás 13 horas, para assistir á abertura do envolvero que contém o relatório da invenção do «aperfeiçoamento no acondicionamento de cereaes, sem vantagens para a exportação e venda a retalho», para que pediram privilegio Antonio Bento & Comp., e emittir opportunamente parecer a respeito.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diário

Despachos do Sr. Presidente em 23 do corrente;

Ministerio da Fazenda:

Officio da Alfandega da Capital, n. 803 do 22 de maio ultimo, pagamento de 2:795\$ a diversos de fornecimentos no corrente anno.

Idem da Imprensa Nacional, n. 557 de 9 de maio ultimo, idem de 3:276\$670, idem, idem, idem.

Idem da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 206, de 4 de junho ultimo, idem de 313\$580 a Sancho de Aguiar Balto de Barros, de gratificação por serviços prestados em maio ultimo.

Requerimento de Lucas & Comp., idem de 364\$ de fornecimentos no corrente anno.

Idem da Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, idem de 70\$, idem, dem.

Exercícios findos:

6:390\$ a Eulina Palmeira Martins;

144\$479 a A. Brasil & Comp.

82\$193 a Adelino Magalhães & Comp;

2:500\$ a A. Musso;

58\$609 a Adalio Gomes de Oliveira;

121\$450 a Alberto Relve;

4:547\$960 a Marc Ferrez & Filho;

119\$ a Albino da Luz & Comp;

228\$448 a Alfredo Rodrigues de Almeida;

6:991\$980 a Alves Nogueira & Comp;

779\$390 a Antonio Americo Coutinho;

6:733\$363 a Antonio Dornellas e outros;

2:639\$390 a Companhia Nacional de Navegação Costeira;

850\$ ao Instituto Serumtherapico de Butantan;

245\$600 a J. M. Soares & Comp;

376\$400 a José Francisco Rossas;

450\$ a Louis Hermann & Comp;

3:623\$810 aos mesmos;

170\$ ouro, 540\$, papel a Gama & Comp;

1:034\$010 a Francisco Alves & Comp;

378\$300 a Maria Candida Cardoso de Menezes;

480\$673 a Raymundo Sanches de Oliveira;

614\$604 a Socrates Taboado Ribas;

150\$ a Ursula Cardoso de Menezes;

504\$435 a Antonio do Carmo Pires;

510\$415 ao mesmo;

626\$430 ao mesmo;

5:524\$330 ao mesmo;

487\$500 a Domingos Gonçalves Ferreira;

150\$ a João Luis de Albuquerque;

2:433\$314 a José Florencio de Souza Leão;

452\$ a A. J. Ferreira Leal;

729\$600 a Antonio Joaquim de Oliveira Galindo;

109\$800 a Araujo Penna Filhos;

593\$330 a Azevedo & Fonseca;

237\$ a Bertholdo Waehnelde;

340\$ ao mesmo;

400\$ a Borlido Maia & Comp.;

69\$ a Chas H. Pratt;

600\$ a Companhia Cantareira e Viação Fluminense;

871\$ á mesma;

133100 a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas;

86\$630 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro;

29\$ a Companhia Viação, Luz e Força de Minas Geraes;

370\$ a D. Norris;

4:630\$ a Dodsworth & Co.;

6:365\$ a Eduardo Waller;

102\$900 á Empresa de Navegação Rio-S. Paulo;

1:273\$600 a F. Briguiet & Comp.;

1:13\$140 a Firmino Fontes;

4:617\$516, a Fontes Garcia & Comp.;

161\$030 a Gaspar Teixeira e Irmão;

430\$ a Marconis Wireless Telegraph C. L.;

217\$493 á Pernambuco Tramways & Power C. L.;

360\$500 a Pinto & Comp.;

245\$000 á S. Paulo Railway Company;

2:920\$490 á Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança;

1:943\$579 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro;

270\$ a Souza Baptista & Comp.;

465\$ a Thereza Claudio de Azevedo;

79\$265 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro;

206\$375 a Berrêdo Lisboa & Comp.;

Registrou-se a despesa de 206\$375 relacionada sob n. 17.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.585, de 27 de junho ultimo, pagamento de 112\$ a Oliveira Souza & Comp., de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.603, de 28, idem, idem de 7\$600, á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande do transportes idem, idem;

N. 2.701, de 5 do corrente, idem, de 33\$900 idem, idem, idem;

N. 2.711, de 6 idem, idem de 747\$ a Antonio Fernandes pagamento dos soldos de diversas praças reformadas do Corpo de Bombeiros em junho ultimo;

N. 2.719, de 7 idem, idem de 1:400\$ da folha do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant, idem;

N. 2.813, de 16, idem, idem de 12:500\$ ao Asylo de S. Luiz correspondente ás quotas relativas aos 3º e 4º trimestres do corrente anno, de subvenção.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.340, de 11 do corrente, pagamento de 441\$ a diversos de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.375 de 12, idem, idem de 300\$ a Rodolpho Julio Ferreira, de serviços prestados em junho ultimo.

Despacho do Sr. Dr. Presidente em 24 do corrente.

Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos:

2:00\$, a Antonietta Autran Franco de Sá;

563\$230, a A. Mourão & Comp.;

6:844\$, a Antonio Calixto;

4:129\$500, a Horacio Alves & Oliveida;

908\$935, a José Francisco Rossas;

4:000\$, a Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque;

148\$001, a Brazilianische E. Geselnschaft;

202\$602, idem, idem, idem;

74\$268, a Artoff Pereira;

61\$800, Herm Stoltz & Comp.

Registre-se a despesa de 61\$800 com o pagamento a Herm Stoltz & Comp., de divida relacionada sob n. 142.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.611, de 13 do corrente, pagamento de 750\$ a Elobão Gomes da Cruz Cunha de despesas effectuadas pelo mesmo de janeiro a maio ultimo.

N. 2.612, idem, idem, de 250\$, a José de Vasconcellos Mendonça Filho, idem, idem, idem.

N. 2.628, de 16, idem, idem de 43:165\$669, a Leitão Irmãos & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

Registre-se. A diferença entre as datas da mesma conta não affecta a classificação da despesa no exercício corrente.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 24 de julho de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA—SECRETARIO, O AMANUESE OSCAR DALTRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 259—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; supplicante, Alfredo Alves Dias; supplicados, Antonio Gervasio Alves Saraiva.—Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 3.766—Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo; agravante, José Ribeiro Dias; agravados, Machado, Ferreira & Comp., por seu representante Luiz Augusto Rodrigues Machado.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Saraiva, unanimemente.

N. 3.769—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Alborto Pereira de Oliveira; agravado, Ildia Marques Machado.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.770—Relator, o Sr. desembargador Geminiano; agravante, Arthur Cardoso; agravado, Manoel Antonio Pacheco Guimarães.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.772—Relator, o Sr. desembargador Torquato; agravante, Dr. José Vieira Pedra, inventariante do espólio do seu finado filho José Pedro Correia; agravado, Benjamin Vieira de Faria.—Deu-se provimento para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, indefira a reclamação do agravado, unanimemente.

N. 3.774—Relator, o Sr. desembargador Torquato; agravante, Arthur Alfredo Corrêa de Menezes; agravado, Antonio da Cunha Gonçalves de Oliveira.—Não se tomou conhecimento do agravo por não se achar o instrumento do mandado devidamente autenticado, contra o voto do desembargador Geminiano.

N. 3.778—Relator, o Sr. desembargador Saraiva; agravante, Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico; agravado, D'Orey & Comp.—Deu-se provimento em parte para reduzir o lucro cessante a vinte mil réis diários, unanimemente.

N. 3.779—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Dr. 2º curador de orphãos; agravada, D. Fabriciana Menezes Mattos, inventariante do espólio do seu finado marido Antonio Rodrigues de Mattos.—Preliminarmente não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, contra o voto do Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 3.780—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Hermana Friedenberg; agravado, Dr. Abel Farento.—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 260—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

Aggravos de petição

N. 3.782—Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo.

N. 3.783—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 3.786—Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo.

N. 3.787—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 3.784, 3.785, 3.788, 3.789, 3.770, 3.791, 3.792, 3.793 e 3.799.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel

N. 257.

Aggravos de petição

Ns. 1.661, 3.646, 3.677, 3.750, 3.756, 3.757, 3.758, 3.768 e 3.761.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e terreno á avenida Atlantica n. 714, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal intentado contra os herdeiros do tenente Palmyro Serra Pulcherio

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que no dia 9 de agosto proximo futuro, ás 13 horas, no saguão do edificio do Supremo Tribunal Federal á avenida Rio Branco n. 241, onde funciona este juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der maior e lance offerecer acima da avaliação do 60:000\$000, preço por que vai á primeira praça, o predio abaixo descripto: Predio do sobrado, á avenida Atlantica (Copacabana) n. 714, tendo na frente do pavimento terreo uma janella larga ao centro e um alpendro de cada lado com duas portas em cada um, e na do sobrado uma janella ao centro com balcão e grade de cimento, com um terraço de cada lado com duas portas e grade de cimento em cada um; sua construção é moderna, de pedra, cal e tijolos, coberta de telhas francezas, toda revestida de cimento branco, mede de frente 8,39 por 8,65 do lado esquerdo e 11,30 e 23 de extensão pelo lado direito, tendo um segundo puchado medindo 11,30 de extensão pelo lado esquerdo, 8,39, pelo lado direito por 5,60 de largura. O predio é dividido no pavimento terreo em duas salas, dois alpendres, saleta, sala de espera e copa, forrados e assoalhados, banheiro e cozinha ladrilhados, e o pavimento superior em cinco quartos, corredor e varanda com gradil de ferro, banheiro e dois terraços, tudo forrado e assoalhado menos a varanda e dois terraços que são ladrilhados. O predio está edificado dentro de um terreno com jardim á frente tendo nos fundos uma privada e uma pequena construção de tijolos que serve de garagem, o terreno murado aos lados e fundos e fechado na frente por portão e gradil de ferro sobre balframe de tijolos, mede este terreno 13 metros de frente por 46,80 de extensão. Avaliado este predio e o respectivo terreno em 60:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oitofias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar licitante, voltará novamente á praça com o mesmo intervalo e segundo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a ação de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo de accordo com os arts. 273 e 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem o dito predio e o respectivo terreno quizer lançar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. Deste edital se extrahirá cópias que serão publicadas pela imprensa e affixadas no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo que de tudo dará, sua fé. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de julho de 1917. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão que subscrevi. — Octavio Kelly.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz do Direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticia tiverem que por este juizo o cartorio do escrivão que esta subscrevo se procede os termos do inventar'io dos bens deixados pela finada D. Rita Candida da Silva, cujo obito occorreu nesta cidade no dia 26 de junho ultimo, deixando testamento cerrado que foi aberto neste juizo.

E ora por parte do inventariante do espólio lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: excellentissimo senhor Dr. juiz do Direito da Provedoria—Diz Joaquim Ferreira da Silva, que, constando do testamento com que falleceu sua mulher D. Rita Candida da Silva, uma verba de cem mil réis, moeda brasileira, para cada afilhado da testadora, sem designação de quem elles sejam requer a V. Ex. a publicação de editaes de accordo com a lei, afim de que os mesmos se habilitem no inventario da mesma finada que se processa pelo cartorio do 2º officio com o prazo de 30 dias. Nestes termos. P. deferimento. Rio, 14 de julho de 1917. — Luiz Herculanio da Costa, P. (Estava devidamente selada.) Despacho: «J. Sim, em termos. Rio, 13—7—917. E. Tavares». Assim, pois, pelo presente edital cita e chama a todos os interessados para, no prazo de 30 dias, virem se habilitar por si, ou por seus representantes legais, á herança da dita finada. Este juizo funciona no edificio do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, e os autos de inventario se processam no cartorio do escrivão que esta subscrevo, á mesma rua n. 160. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação na imprensa e ficando traslado nos autos. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e cartorio do 2º Officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, em 20 de julho de mil novecentos e dezasete. E eu, Luiz Barreto Murat, escrivão, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares. — Está conforme. Pelo escrivão, Armando Dias Maia, escrevente jamentado.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Adolpho Wöbcken & Krebs

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Adolpho Wöbcken & Krebs que a assembléa foi adiada para o dia 31 do corrente, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Adolpho Wöbcken & Krebs

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Adolpho Wöbcken & Krebs que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando ás suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quizes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias

os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (*)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De primeira praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados a Eugênio José de Azevedo por Francisco Martins de Aguiar na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do Direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que esto subscreevi se processam os autos de acção ordinaria, em execução em que é autor Francisco Martins de Aguiar e réo Eugênio José de Azevedo, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a expedição de edital de primeira praça. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia 16 de agosto proximo, ás doze e meia horas, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e duas, os bens penhorados a Eugênio José de Azevedo por Francisco Martins de Aguiar, os quaes constam da avaliação que é do teor seguinte: Predio terreo sito a rua Visconde de Itaipua numero trezentos e vinte e cinco, edificado no alinhamento, tendo na fachada uma janella de peitoril e uma porta, portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, corredor e duas alcovas, forradas e assoalhadas, seguindo-se puchado ladrilhado com saleta, dispensa e cosinha e no quintal que é todo murado pequeno compartimento abrigando W.C., banheiro e tanque para lavagens. O predio mede de fundo 3^m,85 por 15^m,40 de fundos, seguindo-se o puchado com 6^m,60 de comprimento por 2^m,50 de largura, medindo o terreno inclusive a área edificada de frente 3^m,85 por 35^m,25 de fundos, confrontando pela esquerda com propriedade do ora executado e pela direita e fundos com quem do direito. A construcção é de pedra e cal na fachada e nas demais de frontal e estuque com madeiramento de riga, indicando meiações as paredes lateraes, achando-se em regular estado de conservação pelo que foi avaliado o predio com o terreno apontado em oito contos de réis. Inporta portanto a presente avaliação em quatorze contos de réis, preço por que vae a esta primeira praça. E quem os mesmos predios quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista, ou fiador idoneo por tres dias. E não havendo solicitantes para esta primeira, irão os referidos predios á segunda praça, com o espaço e abatimento da lei. Para constar passarão-se este e outro de igual teor que serão publicados na imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de julho de mil novecentos e dezeseite. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi e assigno. — Alfredo de Almeida Russell. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — José da Silva Lisboa. (Sellado legalmente). Conforme o original, dou fé. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

avaliado o predio com o terreno apontado em oito contos de réis. Inporta portanto a presente avaliação em quatorze contos de réis, preço por que vae a esta primeira praça. E quem os mesmos predios quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista, ou fiador idoneo por tres dias. E não havendo solicitantes para esta primeira, irão os referidos predios á segunda praça, com o espaço e abatimento da lei. Para constar passarão-se este e outro de igual teor que serão publicados na imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de julho de mil novecentos e dezeseite. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi e assigno. — Alfredo de Almeida Russell. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — José da Silva Lisboa. (Sellado legalmente). Conforme o original, dou fé. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Edital de citação com o prazo de 30 dias, aos interessados na fallencia de Antonio Francisco Rodrigues, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz do direito da Segunda Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Antonio Francisco Rodrigues, concordatario, lhe foi dirigida uma petição, pedindo para ser julgada cumprida a sua concordata afim de se reabilitar, tendo sido por sentença deste juizo julgada cumprida a concordata e requererem dentro do prazo de 30 dias o que for a bem dos direitos, sob pena de revellia se proceder na forma da lei. E para constar se passaram estes e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de julho de 1917. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevi. — Antonio Paulino da Silva.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz do direito da 3ª Vara Civil, neste Districto Federal etc:

Faço saber aos que esto edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias virem o delle conhecimento tenham, que findo o dito prazo no dia 16 de agosto, proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do Forum á rua Menezes Vieira, n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para ser arrematado por aquelle que maior lanço offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado penhorado no executivo hypothecario, que D. Luiza Carolina Pereira move a João Baptista Saldanha e sua mulher D. Guimar Soares Saldanha e vae a praça para a solução do dito executivo hypothecario, a saber: predio do sobrado sito á ladeira João Homem n. 40, antigo 24, edificado no alinhamento, tendo na fachada na parte terrea duas portas dando uma entrada independente para o sobrado o este duas janellas de saccada com grade de ferro, portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas nacionaes. De construcção muito antiga de pedra, cal e tijolos com as paredes divisorias do estuque, achando-se todo dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados e outras dependencias

ladrilhadas e cimentadas, tendo na parte dos fundos no primeiro e segundo pavimentos bem como no sótão terraços com tanques para lavagens. O predio mede de frente 4^m,00 por 19^m,80. O terreno pertencente ao predio é foreiro ao Mosteiro de S. Bento e mede de frente inclusive a área edificada 4^m,00 por 27^m,00 de fundos, estando a parte do quintal fechada por um muro. Avaliado o dito predio com terreno em 12:000\$. Assim convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido logar, dia e hora para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1917. E, eu, Antonio Rêllo Paulo do Araújo, escrevente juramentado o subscreevi no impedimento occasional do escrivão—José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 21 de julho de 1917.—Antonio Rêllo.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Maria Augusta Vieira

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Maria Augusta Vieira que, as relações com declarações e documentos, apresentadas pelos syndicos, se acham no cartorio deste juizo, durante cinco dias, á disposição dos interessados que quizerem examinal-as, apresentando as impugnações que tiverem, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 1908: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio, 23 de julho de 1917.—O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de José Moreira da Silva

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de José Moreira da Silva que as relações com declarações e documentos apresentadas pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo durante cinco dias á disposição dos interessados que quizerem examinal-as, apresentando as impugnações que tiverem nos termos dos paragrafos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 do 1908, abaixo: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento, justificações ou outras provas. Rio, 24 de julho de 1917. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Oitava Pretoria Civil

Faço saber que se estão habilitando para casar, por este juizo: Joaquim Francisco dos Santos e Camelia Rosa de Jesus. Quem souber que ha impedimento accuse-os.

Rio, 20 de julho de 1917.—O official do Registro Civil, Jorge Gonçalves de Pinho.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos, por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo Luiz da Cruz como incurso no art. 303 do Código Penal e, como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo, afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia; notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no predio da rua Sigma n. 145, Cães do Porto. Para constar passou-se o presente o outro de igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1917. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o escrevi. — José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo Dalila da Silva, como incurso no art. 303 do Código Penal, e como não tenha ella sido encontrada, pelo presente a chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-a de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á 1 hora da tarde, no predio da rua Sigma n. 145, Cães do Porto. Para constar passou-se o presente o outro de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1917. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o subescrevi. — José Linhares.

Estado de Minas Geraes**COMARCA DE SANTA LUZIA**

O Dr. Pedro Baptista de Azevedo Vianna, juiz de direito da comarca de Santa Luzia, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, pelo doutor George Chalmers, engenheiro residente em Villa Nova de Lima, neste Estado, de Minas Geraes, que, na forma do decreto n. 431 B de 31 de março de 1890 e do decreto n. 935 A de 5 de novembro de 1890, pretendo inscrever pelo systema Torrens, a propriedade denominada Fazenda do «Jaguara», com suas terras annexas inherentes, situadas nos districtos do Mattosinhos e Jaboticatubas deste municipio e comarca de Santa Luzia, para o que offerece os titulos de dominio, a planta e relatorio ou memorial descriptivo e as notas do campo. O immovel a inscrever-se tem os seguintes limites e confrontações: ao norte e nordeste, com a fazenda do «Riacho» por vallas, e cercas de arame e pedreiras, desde o marco da fonte do vallo na Rocinha á margem esquerda do Rio das Velhas, até o marco no fim da cerca da «Lagôa da Aldeia», sendo confrontantes os successores de João de Paula Cotta, Joaquim Moreira de Souza Carvalho (em dois trechos) e Maria de Paula Cotta e filhos; a oeste com as fazendas da Bebida, Peripery, Vela Latina e Mucambo, por serras, pedreiras, cercas de arame em linhas rectas, vallos etc., desde o marco do alto da Serra da Aldeia o

arvore de balsamo existente no resurgidouro do correjo do Riacho até o antigo marco de canto M. V. J. atrás do Mucambo, sendo confrontantes Tristão Vieira de Paula Cotta (em dois trechos), Osorio José de Abreu, José Machado Sobrinho, Marculano José de Abreu (só nos campos), José Joaquim Pires de Souza, Fernando Pezzini e Carrio Lanari; ao Sul, ainda com a fazenda do Mucambo, Povoador da Ribeira, Bebelouro e Parto da Herança, por cercas de arame em linhas rectas desde o antigo marco de canto M. V. J. atrás do Mucambo até o marco do Jatobá na frente do canal da Lavra do Cuaybá, na margem esquerda do Rio das Velhas, sendo confrontantes Carrio Lanari, Joaquim Carneiro Vieira da Rocha, Bomficia Vieira da Rocha, Anna Fonseca, Joaquim Marcellino Pereira dos Santos, Umbelina Pereira de Almeida, Joaquim Victor dos Santos, Manoel Francisco da Silva e Maria de Freitas Martins; ao Sudeste, com a fazenda do «Genipapo» pelas partes da Bombinha até a Volta do Mattoso e com a fazenda dos Rodrigues, sendo a divisa pelo Rio das Velhas, desde o marco do Jatobá até o marco da Pedra Branca no meio do Rio e depois pelo correjo Aqueita Fogo e por uma grotta até o campo, e pela beira do Matto Virgem até o marco no Cabuy e por uma linha recta cortando as cabeceiras do Matto Virgem, subindo o correjo o uma grotta da garganta do Jatobá, entre os marcos dos «Dous Irmãos» onde tem a porteira o marco, depois pela grotta do Abreu e subindo a grotta do Guilhermino até o antigo marco 19 das melancias, seguindo a cerca de arame até a estrada de automoveis para o Rotulo, sendo confrontantes, pelo lado do Rio das Velhas, Virgilio Ferreira Leal, Antoninha de tal, Pedro Soares de Oliveira, Joaquim Rosa, Venancio Francisco, João Martins da Veiga, Emilio Gonçalves, Pedro Martins da Veiga, Geraldino Martins da Veiga, Joaquim Mendes, Hedefonso Mendes, Lindolpho Pereira de Almeida, Maria Pereira Marinho Antunes e successores de Francisco Rodrigues do Aguiar; a Leste com o «Retiro das Freiras» ou fazenda do «Campo Alegre» Povoador da Palma e terrenos do correjo do Pontal desde a porteira nova da estrada de automoveis que vae á fazenda do Rotulo, porteira esta situada perto do antigo marco 19, seguindo pela dita estrada até outra porteira o marco no vallinho da Tabatinga, depois pela grotta do Sergio, Rio Jaboticatubas outras grottas, Ribeirão do Amaro, cercão da Palma e correjo do Pontal até a sua barra no Rio das Velhas, sendo confrontantes José Olegario Perdigão, Athanasio Anastacio da Conceição, João Francisco, Anna Fagundes Martins, patrimonio de Santo Antonio da Palma, representado pelo vigario de Jaboticatubas padre José Augusto Dias Bicalho e pelo correjo do Pontal, Joaquim Martins de Almeida; ainda a Leste, com terrenos do Amorim e a fazenda de Sant'Anna pelo Rio das Velhas, desde a barra do correjo do Pontal, acima do Focinho do Rio, dahi descendo o Rio das Velhas até o marco da Ponte do Vallo na Rocinha, á margem esquerda do Rio, onde tem um Jequetibá, na dezoa do Riacho, sendo confrontantes do lado direito do Rio, os ex-escravos da fazenda de Sant'Anna e seus successores, de nomes Justino Martins de Almeida, Dionysio, Mafalda, Cantida, Olympio, Francisco, Adão, Manoel, Cecilio (Martins de Almeida), Maria Raymunda de Souza, Pedro Alves de Souza, Felicia de Menezes Sodré e novamente Joaquim Martins de Almeida, proprietario da fazenda de Sant'Anna. O requerente pede a citação dos confrontantes mencionados mediante mandado, visto residirem nesse Termo de Santa Luzia, offerecendo inclusa a lista completa de todos com as respectivas residencias, notificando-se-lhes o requo-

rijo, e citá-los que se expõem editaes com o prazo que V. Ex. determinar, ex-vi do art. 33 do decreto n. 935 A, afim de serem publicados uma vez no *Minas Geraes* e no *Diário Official*, e tres vezes no jornal da Cabeça da Camara, para o effeito da matricula, si não houver opposição. O requerente está de accordo com a avaliação do immovel, feita pelo agrimensor e declarada no relatorio na importancia de 242:830\$000 por lhe parecer justa e verdadeira (art. 57 § 2º do decreto n. 935 A e offerece tambem a lista dos moradores em casas particulares, com licença o mediante o documento junto, bem como dos moradores em casas pertencentes ao requerente, uns e outros devendo ser tambem notificados, na forma dos arts. 7º e 9º do decreto n. 431 B e art. 28 e 34 do decreto 935 A. Não chegou ao conhecimento do supplicante a existencia de quaesquer menores, interessados como occupantes ou confrontantes, e nem dos ausentes, mas, para salvaguarda dos respectivos direitos o regularidade do processado, pede a V. Ex. a nomeação de um curador a lide e a citação do Dr. promotor de Justiça. Nestes termos A. com a procuração e documentos E. R. D. Santa Luzia, 17 de julho de 1917. P. p. — Flavio Fernandes dos Santos, advogado. Estavam seiscientos réis de sellos federaes. — Despacho — Autoada, como requer. Marco o prazo de 30 dias para opposição; feitas as devidas citações. Nomeio curador a lide, o Dr. promotor de Justiça. Santa Luzia 17 de julho de 1917. — Pedro Vianna. — Letra A dos moradores em casas particulares cobertas de telhas, com licença do proprietario da Jaguara, e que assignaram os competentes documentos: Vitalino Gonçalves de Freitas — Melancias; José Baptista Guedes, idem; Honório Mattoso, idem; Antonio do Carmo, idem; Romualda Catharina do Espirito Santo, idem; João da Matta Soares, idem; Olorico Rodrigues de Senna, idem; Manoel Gonçalves da Silva, Cotão Beira do Rio das Velhas; Pedro Gonçalves, Jaboticatubas; Domingos Vaz, idem; lettra B das casas cobertas de telhas, occupadas pelos rendeiros pertencentes a Jaguara: Felicio Rodrigues de Paiva, Lagoa do Cortume, Paol Grande do Cortume, idem; Aristides Duarte, idem; Alcides de Paiva, Pelame; Domingos Fernandes (vigia), Açude; Joaquim Carlos, Lagoa de Dentro; José Corrêa, Aldeia; José Cayanna (vigia), Porteira Pae Bento da Lagoa Grande; Joaquim Rosa, Pontal da Palma; João de Freitas e Silva, Barra Jaboticatubas; Antonio Augusto Jardim, Beira Rio das Velhas; José Borges (barqueiro), Porto dos Campeiros; Saturnino Lopes, Correjo Seco; Francisco Baptista (Chicão), idem; José Vieira Andrade (Calungó), Vargem Comprida. Em virtude do que, cita e chama e requer a todos que so julgarem interessados a viram em juizo no prazo de 30 dias, apresentarem as opposições que tiverem direito, sob pena de findo o dito prazo ser feito no registro desta comarca a matricula requerida que produzirá todos os effeitos de accordo com os decretos ns. 431 B de 31 de maio de 1890 e 935 A de 5 de novembro do mesmo anno. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente que será affixado nesta cidade, no logar do costume e publicado no *Diário Official*, no *Minas Geraes* não sendo publicado nesta comarca, por não haver jornal local. Dado e passado em Santa Luzia aos 18 de julho de 1917. Eu, Alvaro Teixeira da Costa, escrivão do 1º officio e official do registro geral de hypothecas, o escrevi. — Pedro Baptista de Azevedo Vianna. Estavam cinco sellos federaes no valor de dous mil réis e dous ditos de custas judiciais no valor de trescentos e cinquenta réis. Copiado fielmente do que dou fé. Santa Luzia, 18 de julho de 1917. — O official, Alvaro Teixeira da Costa.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras
Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONTRACTO N. 46

Contracto celebrado com diversos commerciantes para fornecimento de materiaes e artigos diversos durante o corrente anno:

Aos vinte e tres dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dezesete, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil o senhor doutor Marciano de Aguiar Moreira, director da mesma estrada, e os senhores commerciantes adeante consignados, estabelecidos nesta Capital, e neste instrumento denominados «contractantes», declarou o senhor doutor director que, autorizado pelo aviso numero setenta e sete, de trinta e um de março do corrente anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, contracta com os mesmos senhores, em virtude da acceitação das propostas que apresentaram nas concorrências publicas realizadas nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16 de novembro de 1916, cujo edital foi publicado no *Diario Official* numero 210, de 12 de outubro do mesmo anno, tendo sido as mesmas propostas publicadas no *Diario Official*, exemplares numeros 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269 e 270, respectivamente de 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18 e 19 de novembro também de 1916, publicação que foi rectificada em *Diario Official* numero 39, de 15 de fevereiro do corrente anno, por terem sido publicadas com incorrecções, as quaes propostas foram confrontadas, sendo preferidos de cada uma dellas os artigos e materiaes de preços mais baratos, tudo de conformidade com as disposições do artigo 54 da lei numero 2.221, de 30 de outubro de 1909, o fornecimento de materiaes e artigos diversos, constantes das relações que fazem parte integrante deste contracto, para consumo da mesma estrada, durante o corrente anno e mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer durante o corrente anno a Estrada de Ferro Central do Brazil os materiaes e mais objectos de consumo ordinario da mesma estrada, sujeitando-se aos preços de suas propostas especificados nas relações que os mesmos contractantes assignam como parte integrante deste contracto.

Segunda — O fornecimento fica sujeito ás seguintes prescripções:

1ª, nenhum artigo será fornecido pelos contractantes sem que recebam os competentes pedidos de compra despachados pelo intendente da Estrada, designando as quantidades, qualidades, preços e respectivas importancias;

2ª, os pedidos serão satisfeitos em prazos nunca excedentes de 48 horas, contados daquelle em que forem entregues aos contractantes, e os objectos fornecidos serão enviados ao deposito geral da intendencia da estrada, correndo todas as despesas de transporte até alli por conta dos mesmos contractantes;

3ª, todos os materiaes e mais objectos que os contractantes fornecerem serão da qualidade das amostras apresentadas, as quaes ficam archivadas na intendencia, para conferencia dos fornecimentos, ou, na falta, igual aos usualmente empregados na estrada, a juizo do intendente. Os que forem rejeitados serão removidos do deposito e devidamente substituídos em prazo igual ao fixado para o

fornecimento, sob pena de serem entregues á 2ª divisão, para pagarem armazenagem;

4ª, sob pretexto algum será licito aos contractantes fornecer qualquer objecto em quantidade maior ou menor do que a exigida e de nenhuma consideração poderão prevalecer-se para reclamar indemnização;

5ª, o prazo fixado no numero dous da presente clausula não se entende com o fornecimento de objectos que dependerem de preparo, fabricação ou importação do estrangeiro. Para os artigos desta classe se indicará no pedido o prazo que for julgado razoavel pela intendencia.

Terceira — Por violação de qualquer das clausulas precedentes, cada contractante sujeitar-se-á ás penas seguintes:

1ª, multa de duzentos mil réis na primeira falta;

2ª, multa de trescentos mil réis até cinco contos de réis na reincidencia e conforme o prejuizo que possa advir ao serviço da estrada a falta do fornecimento;

3ª, rescisão do contracto quando as duvidas em pedidos successivos demonstrarem a falta de idoneidade do contractante.

Quarta — Quando o contractante a quem qualquer pedido for entregue não fizer o fornecimento no prazo fixado no numero dous da clausula segunda ou naquelle que lhe for especialmente indicado conforme preceitua o numero cinco da mesma clausula, o intendente poderá mandar satisfazer o pedido por compra no mercado, sob a responsabilidade do mesmo contractante, som que por isso fique isento das penas em que tiver incorrido e estabelecidas na clausula terceira. Esta disposição se applicará no caso de substituição prevista no numero tres da clausula segunda.

Para verificação da recusa da entrega do material no prazo fixado ou infracção do numero dous da clausula segunda, servirá de prova o recibo do contractante do respectivo pedido de compra no protocollo da intendencia.

Quinta — Ao contractante que entrar abusivamente e deslealmente com objectos inferiores aos de sua proposta e contracto ou diferentes da amostra apresentada pelo mesmo fornecedor será imposta multa ou pena de rescisão do contracto com perda da caução respectiva e ficará prohibido de entrar em futuras concorrências da estrada, ao arbitrio do director.

Sexta — A applicação das multas e da pena de rescisão do contracto é de exclusiva competencia da directoria da Estrada de Ferro, sob proposta do intendente.

Sétima — Para garantir a execução deste contracto, cada contractante depositou no Thesouro Nacional, antes da assignatura deste contracto, a quantia que lhe foi arbitrada, sendo:

De 5:000\$000:

Hime & Companhia, representada por duas cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional de numeros 628 e 629, do valor de dous contos de réis cada uma, e uma letra do mesmo Thesouro numero 3.696, do valor de um conto réis, conforme recibo numero 190, de 16 de abril do corrente anno;

Laport, Irmão & Companhia, representada por uma cautela de apolice da divida publica, ao portador, de numero 203. Recibo numero 189 de 16 de abril do corrente anno;

Borlido Maia & Companhia, representada por tres apolices do emprestimo do 1903, do valor de um conto de réis cada uma, de numeros 16.461, 2.177 e 11.917, e por dous contos de réis em moeda corrente, as apolices com os coupons 28 e seguintes. Recibo numero 276, de 14 de maio do corrente anno.

De 3:000\$000:

Oscar Taves & Companhia, em moeda corrente. Recibo numero 206, de 19 de abril do corrente anno;

Dias Garcia & Companhia, representada por tres cautelas provisórias de letras do Thesouro Nacional do valor de um conto de réis cada uma, de numeros 208 a 210. Recibo numero 180, de 12 de abril ultimo;

Villas-Bôas & Companhia, representada por tres cautelas de letras do Thesouro Nacional, de numeros 673, 721 e 722, do valor de um conto de réis cada uma. Recibo numero 188, de 16 de abril ultimo;

J. L. Costa & Companhia, representada por tres letras do Thesouro Nacional, de numeros 10.474 a 10.476, do valor de um conto de réis cada uma. Recibo numero 209, de 20 de abril ultimo;

Souza Baptista & Companhia, representada por tres apolices da divida publica, do valor de um conto de réis cada uma, de numeros 8.927, 17.124 e 10.839. Recibo numero 183, de 14 de abril deste anno;

Mayrink Veiga & Companhia, representada por tres apolices emitidas em virtude do decreto numero 11.694, de 28 de agosto 1915, do valor de um conto de réis cada uma, de numeros 229.935 a 229.937. Recibo n. 234 de 30 de abril ultimo.

De 1:000\$000:

Arnaldo Braga & Companhia, representada por uma letra do Thesouro Nacional de numero 3.112, do valor de um conto de réis. Recibo numero 211, de 20 de abril do corrente anno;

Luiz Macedo, representada por duas cautelas de letras do Thesouro Nacional, de numeros 755 e 805, do valor de quinhentos mil réis cada uma. Recibo numero 213, de 20 de abril ultimo;

Segura Campos & Companhia, representada pela apolice da divida publica do valor de um conto de réis de numero 275.109. Recibo numero 239, de 27 de abril ultimo;

Araujo Santos & Companhia, representada por uma letra do Thesouro Nacional, de numero 10.971, do valor de um conto de réis. Recibo numero 183, de 14 de abril ultimo;

F. R. Moreira & Companhia, representada por duas cautelas de letras do Thesouro Nacional, de numeros 188 e 1.699, do valor de quinhentos mil réis cada uma. Recibo numero 214, de 20 de abril ultimo;

L. B. de Almeida & Companhia, em moeda corrente. Recibo numero 267, de 9 de maio deste anno;

Rodrigo Vianna, representada pela cautela provisoria de letra do Thesouro Nacional numero 2.940, do valor de um conto de réis. Recibo numero 230, de 23 de abril ultimo;

Christovam Fernandes & Companhia, representada por oito letras do Thesouro Nacional, de numeros 174, 173, 317, 1.741, 4.567, 4.158, 4.011 e 4.533, do valor de cem mil réis cada uma, e por uma numero 113, de duzentos mil réis. Recibo numero 272, de 11 de maio do corrente anno;

Muniz & Companhia, em moeda corrente. Recibo numero 236, de 26 de abril ultimo;

Domingos Joaquim da Silva & Companhia, representada por uma letra do Thesouro Nacional, de numero 2.623, do valor de um conto de réis. Recibo numero 211, de 27 de abril ultimo;

José da Silva & Companhia, representada por uma cautela provisoria de letra do Thesouro Nacional, de numero 227, do valor de um conto de réis. Recibo numero 258, de 2 de maio do corrente anno;

Paulo Passos & Companhia, representada por uma cautela de letra do Thesouro Nacional, de numero 849, do valor de um conto de

réis. Recibo numero 187, de 16 de abril ultimo;

Sociedade Anonyma Serraria Moss, em moeda corrente. Recibo numero 203, de 19 de abril ultimo;

Vinha Fernandes & Companhia, em moeda corrente. Recibo numero 239, de 2 de maio do corrente anno;

Companhia Nacional de Electricidade, em moeda corrente. Recibo numero 228, de 23 de abril ultimo.

De 500\$000:

Cardinale & Companhia, em moeda corrente. Recibo numero 213, de 20 de abril ultimo;

Lemos & Monteiro, em moeda corrente. Recibo numero 184, de 14 de abril ultimo;

M. Costa, representada por uma cautela do letra do Thesouro Nacional, do valor de quinhentos mil réis. Recibo numero 204, de 19 de abril ultimo;

Janowitz & Companhia, em moeda corrente. Recibo numero 277, de 14 de maio do corrente anno;

J. A. Gonçalves & Companhia, em moeda corrente. Recibo numero 197, de 17 de abril ultimo;

Companhia Fornecedora de Materiaes, em moeda corrente. Recibo numero 203, de 19 de abril ultimo;

Isnard & Companhia, em moeda corrente. Recibo numero 202, de 19 de abril do corrente anno.

De 200\$000 :

Virgilio Machado, em moeda corrente. Recibo numero 181, de 12 de abril ultimo.

Todos os recibos foram exhibidos antes da assignatura deste contracto.

Dessas quantias serão deduzidas as multas em que os contractantes incorrerem, ficando os mesmos obrigados a completal-as dentro de 48 horas, sob pena de rescisão do contracto, com perda em favor dos cofres publicos do que restar.

Oitava—Si as importancias das multas ou das diferenças de preços dos materiaes adquiridos por conta dos contractantes forem superiores ao mesmo deposito, a diferença será deduzida das respectivas contas dos pagamentos que a estrada houver de effectuar aos contractantes.

Nona—A despesa resultante deste contracto será paga, no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas e correrá por conta da consignação do orçamento votado para o corrente exercicio financeiro—Material para as seis divisões, 7.600:000\$000.

Decima—Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado no Tribunal de Contas.

Decima primeira—A cobrança do sello proporcional deste contracto será feita nas contas parciais dos fornecimentos nos terminos dos artigos 4º numeros 17 e 19, numero 8 do Regulamento do Sello, que baixou com o decreto numero 3.564, de 22 de janeiro de 1901, o com as modificações nelle introduzidas pela lei numero 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

E, por haverem assim contractado, lavrou-se o presente termo, que assignam com as testemunhas. Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Marciano de Aguiar Moreira, director.—Por procuração do Laport Irmão & Comp, Oscar Mosse.—Por procuração de Mayrink Voiga & Comp., José Joaquim Galvão.—Por procuração de José da Silva & Companhia, José da Silva Simões Filho.—Por procuração de Lemos & Monteiro, Antonio Souza Oliveira.—Villas Boas & Companhia.—Christovam Fernandes & Companhia.—Por procuração de Dias Garcia & Companhia, Joaquim Dias Garcia.—Por procuração de J. L. Costa

Companhia, Alberto Ferreira dos Santos.—Peia Companhia Fornecedora de Materiaes, Catão Marques da Costa, director-thesoureiro, secretario, Araujo Santos & Companhia.—Por procuração de Hime & Companhia, Manoel Coelho Brandão.—L. B. de Almeida & Companhia.—Souza Baptista & Companhia.—Vinhãs Fernandes & Companhia.—Arnaldo Braga & Companhia.—Por procuração de Luiz Macedo, Julio Sequeira.—Bordado Mata & Companhia.—Por procuração de S. A. Serraria Moss, Ernesto Ferreira Alegria.—Oscar Taves & Companhia.—F. R. Moreira & Companhia.—Cardinale & Companhia.—Por procuração de Moniz & Companhia, Gil Vicente de Souza.—Isnard & Companhia.—M. Costa.—J. A. Gonçalves & Companhia.—Segura Campos & Companhia.—Companhia Nacional de Electricidade, Ignacio Louzada, director.—Por procuração do Domingos Joaquim da Silva, Timotheo Muniz Costa.—Janowitz & Companhia.—Por procuração do liquidante de Paulo Passos & Companhia, Tancredo Cordeiro da Cruz.—Por procuração do liquidante de Rodrigo Vianna, José Marques Salgado Lessa.—Por procuração de Virgilio Machado, Henrique Botelho. Testemunhas: Jeronymo Thomé da Silva.—Durval Furtado.—Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de 63\$000.

Confere.—João Clapp Filho, chefe de secção. Visto.—José Ricardo de Albuquerque, secretario.

GRUPO I

OBJECTOS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE E TYPOGRAPHIA

Arnaldo Braga & Comp.

Artigos accetitos em concorrência de 6 de novembro de 1916 :

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Abecedario de latão (chapa):	
de 0 ^m ,041 a 0 ^m ,030, um.....	2\$400
de 0 ^m ,031 a 0 ^m ,100, um.....	2\$800
Algarismo de latão (chapa):	
de 0 ^m ,031 a 0 ^m ,049, collecção...	2\$000
de 0 ^m ,041 a 0 ^m ,030, collecção...	2\$000
de 0 ^m ,031 a 0 ^m ,100, collecção...	3\$500
Almanak «Laemmert» para 1917, um.....	58\$000
Almofada de camurça, para carimbo:	
de 0 ^m ,07×0 ^m ,09, uma.....	2\$300
de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	3\$800
de 0 ^m ,16×0 ^m ,24, uma.....	4\$800
Almofada de panno, para carimbo:	
de 0 ^m ,07×0 ^m ,09, uma.....	1\$500
de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	3\$200
de 0 ^m ,16×0 ^m ,24, uma.....	4\$500
Almofada de panno, para carimbo:	
de 0 ^m ,07×0 ^m ,09, com caixa de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	5\$300
de 0 ^m ,09×0 ^m ,12, com caixa de 0 ^m ,14×0 ^m ,20, uma.....	6\$900
de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, com caixa de 0 ^m ,20×0 ^m ,30, uma.....	8\$000
Almofada de camurça para carimbo:	
de 0 ^m ,07×0 ^m ,09, com caixa de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	3\$800
de 0 ^m ,09×0 ^m ,12, com caixa de 0 ^m ,14×0 ^m ,20, uma.....	7\$000
de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, com caixa de 0 ^m ,20×0 ^m ,30, uma.....	8\$500
Almofada de camurça Excelsior, com caixa e tinta, uma.....	5\$800
Almotolia para machina do escrever, uma.....	2\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Block-note liso, pautado ou quadriculado:	
de 0 ^m ,14×0 ^m ,22, um.....	2\$600
de 0 ^m ,17×0 ^m ,22, um.....	2\$700
de 0 ^m ,195×0 ^m ,25, um.....	3\$000
Borracha «Taber» Artists Rubber:	
n. 12, uma.....	1\$700
n. 16, uma.....	1\$400
n. 20, uma.....	1\$100
Borracha para desenho, miolo de pão, uma.....	1\$900
Borracha circular Eraser Faber, uma.....	\$800
Borracha com escova Eberhard Faber Comet, uma.....	1\$400
Caderneta de 100 folhas, quadriculada, de 0 ^m ,16×0 ^m ,23, capa de couro, uma.....	3\$500
Caderneta de 100 folhas, quadriculada, de 0 ^m ,16×0 ^m ,23, capa de panno, uma.....	2\$800
Canetas Eagle Pencil Co n. 4, uma.....	\$350
Carimbo de borracha, fixo, de 0 ^m ,065×0 ^m ,03 ns. 1 a 12, typo XIII, um.....	7\$300
Cartilha nacional de Hilario Ribeiro, uma.....	\$500
Colchete:	
Gem, grande, caixa.....	1\$600
Gem, pequeno, caixa.....	1\$400
Para papel, duplo, metal branco ou amarello, caixa.....	3\$300
Copiador de 500 folhas com indice: de 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,41 a 0 ^m ,45, um.....	15\$000
Copiador de 300 folhas sem indice: de 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,36 a 0 ^m ,40, um.....	12\$800
de 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,41 a 0 ^m ,45, um.....	14\$500
de 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,51 a 0 ^m ,56, um.....	17\$000
Copiador de 300 folhas de papel japonéz, de 0 ^m ,33×0 ^m ,25:	
com indice, um.....	17\$500
sem indice, um.....	15\$500
Costanciera pautada e riscada, de 0 ^m ,26×0 ^m ,30, de 100 folhas, uma.....	\$8500
Descanso triangular de madeira para livros, um.....	10\$000
Duplo decimetro:	
de madeira, um.....	3\$000
de marfim, um.....	21\$500
Escova para machina de escrever, uma.....	2\$100
Espanja fina para melhador, uma.....	2\$000
Espanja de borracha para molhador, de 0 ^m ,09×0 ^m ,06×0 ^m ,03, uma.....	5\$800
Esquadro T de madeira de 0 ^m ,75, um.....	12\$000
Fita para machina de escrever, qualquer autor, uma.....	5\$200
Folhinha de desfolhar, grande, uma.....	3\$000
Grammatica portugueza:	
de Abilio Borges, uma.....	2\$200
de João Ribeiro, 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a annos, uma.....	3\$200
Historia do Brasil de Lacerda, uma.....	2\$200
Indice com 100 folhas, com capa de panno:	
de 0 ^m ,17×0 ^m ,34, um.....	8\$000
de 0 ^m ,31×0 ^m ,34, um.....	12\$500
Lapis:	
de pedra «Faber», um.....	\$160
de graphito «Faber», qualquer numero, um.....	\$600
preto, inscripção dourada, «Eberhard Faber», um.....	\$212

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
Livro de Leitura de Felisberto de Carvalho:	Pincel de pelo para desenho, com muni:	para lacre de 0^m,02 a 0^m,06×
primeiro, um..... 2\$100	ns. 0 a 5, um..... 1\$500	0 ^m ,02 a 0 ^m ,06, tipo XII, um... 10\$500
segundo, um..... 2\$600	ns. 6 a 11, um..... 2\$600	para tinta de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06×
terceiro, um..... 3\$500	ns. 12 a 17, um..... 3\$000	×0 ^m ,02 a 0 ^m ,06, tipo XII, um... 12\$500
Livro em branco capa de pano:	ns. 18 a 24, um..... 3\$800	Especto, com base de chumbo, para
de 0 ^m ,32×0 ^m ,33, com 100 folhas, um..... 5\$100	Pincel para desenho, cabo de madeira, duas pontas:	papel, um..... 2\$500
de 0 ^m ,33×0 ^m ,33, com 200 folhas, um..... 8\$300	grando, um..... 3\$500	Gomma arabica liquida:
Memorial Fluminense, um..... 6\$800	pequeno, um..... 2\$800	Sardinha n. 1, vidro..... 1\$400
Molhador de porcellana de 0^m,11, com esponja de borracha, um..... 9\$000	Pincel:	gomma «Stickphast's» em vidro de 250 grammas, nacional, um... 2\$300
Papel almaso «Piume», 33 linhas marcado, em resma de 400 folhas:	para chapa, um..... 1\$300	Lacre encarnado, nacional:
de 7 kilos, resma..... 18\$500	para gomma arabica, um..... 1\$900	n. 14, kilo..... 3\$400
de 4,800 kilos, resma..... 14\$800	Prensa de ferro batido:	em paes, kilo..... 1\$250
Papel almaso de «Piume» liso, em resma de 400 folhas, 7 kilos, resma..... 18\$500	de 0 ^m ,30×0 ^m ,40, uma..... 230\$000	Limpa pennas de porcellana:
Papel asettinado BB, em resma de 500 folhas abertas, 30 kilos, resma..... 62\$300	de 0 ^m ,40×0 ^m ,50, uma..... 380\$000	com chumbo, um..... 3\$000
Papel de linho:	de 0 ^m ,40×0 ^m ,60, uma..... 590\$000	com escova, um..... 2\$500
em 1/2 folha para copia, cento, em 1/2 folha para copia «Bersli-re, cento..... 3\$300	Pistolete de madeira, um..... 1\$800	Machina de numerar, n. 6 p., um..... 180\$000
Papel impermeavel «A. Maurin»:	Priso para papel (caneleira) em caixa de 100:	Molhador de porcellana com esponja:
de 0 ^m ,51×0 ^m ,62, folha..... 1\$300	de 0 ^m ,018, caixa..... 1\$800	de 0 ^m ,07, uma..... 3\$300
Papel mata-borrão qualquer cor: fino, 50 libras, folha..... \$310	de 0 ^m ,030, caixa..... 2\$800	de 0 ^m ,09, uma..... 4\$500
Papel «Royal Vellum» em resma de 400 folhas inteiras:	Regua articulada para parallelas:	de 0 ^m ,11, uma..... 5\$900
de 10 kilos, resma..... 6\$500	de 0 ^m ,30, uma..... 17\$600	Molhador de vidro, com esponja:
de 12 kilos, resma..... 6\$500	Regua de aço, com escala:	de 0 ^m ,07, uma..... 1\$900
de 13 kilos, resma..... 7\$500	de 1 ^m ,50, uma..... 27\$000	de 0 ^m ,09, uma..... 2\$900
Papel:	de 1 ^m ,20, uma..... 48\$000	de 0 ^m ,11, uma..... 6\$000
de seda, em resma de 400 folhas, resma..... 16\$000	de 1 ^m ,50, uma..... 58\$000	Molhador rotativo:
japonez para copia, folha de... folha..... \$110	Regua de borracha «Faber»:	de crystal para estampilha, um... 3\$800
para machina de escrever typewriter «Barkshire de 8 1/2×14 em caixa de 500 folhas, caixa..... 15\$800	de 0 ^m ,20, uma..... 2\$100	Óleo para machina de escrever, vidro..... 1\$200
Papel peso commercial em resma de 400 folhas, resma..... 16\$000	de 0 ^m ,18, uma..... 1\$650	Peso do vidro para papel:
Pasta de marroquim:	de 0 ^m ,40, uma..... 3\$000	de 400 grammas, um..... 5\$000
com cordão e inscripção dou-rada, uma..... 4\$900	de 0 ^m ,50, uma..... 3\$300	de 800 grammas, um..... 7\$000
com folhas, 2 chaves, de 0 ^m ,32×0 ^m ,48, um..... 9\$000	de 0 ^m ,60, uma..... 6\$900	Raspadeira-canivete, J. Rodgers & Sons:
com folhas, 2 chaves, de 0 ^m ,40×0 ^m ,50, uma..... 110\$000	Tablette de borracha «Faber» numero 3.933, um..... 3\$400	cabo de ebano, uma..... 3\$400
Pasta de papelão com cadafco:	Tympão para chapa de mesa:	Tinta oscarlato em vidro de quatro onças:
de 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma..... 7\$800	Simples, um..... 8\$300	Sardinha, vidro..... 1\$150
de 0 ^m ,40×0 ^m ,60, uma..... 8\$800	Tinta:	Tinta oscarlato em vidro de oito onças, vidro..... 3\$300
Pasta:	para marcar roupa, vidro..... 2\$000	Tinta litographica Ch. Lorilleux:
«Spring-folio», qualquer dimen-são, uma..... 14\$000	para marcar volumes, vidro... 2\$800	ns. 1 o 2, kilo..... 10\$500
«F. Soennecken» n. 434, uma... imitação «F. Soennecken» nú-mero 434, uma..... 18\$000	Transferidor de chifre, um..... 6\$500	noir descripturs n. 1, kilo..... 14\$500
Pegadeira de metal para papel, uma..... 3\$800	Papel marfim, sortido, em resma de 500 folhas, resma..... 8\$500	Tinta para impressão do Ch. Lo-rilleux:
Penna, em caixa de 100, «W. Mit-chell's, letra G ou J, caixa... 5\$200	Percale de cores, metro..... 3\$500	do bilhete de estrada de ferro, kilo..... 8\$000
Penna, em caixa de 100, qualquer numero:	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Ar-naldo Braga & Comp.	Tinteiro de crystal, tampa de me-tal:
«Branduer», caixa..... 5\$200	Borlido Maia & Comp.	de 0 ^m ,055, um..... 5\$000
«D. Leonardt & Comp., caixa... 5\$800	Artigos accetitos em concorrência de 6 de novembro de 1916	de 0 ^m ,065, um..... 6\$000
«Perry», caixa..... 4\$300	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Tinteiro de crystal, triplo, um... 4\$5000
Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100:	Canivete de 0 ^m ,07 «J. Rodgers & Sons», duas folhas:	Tinteiro de escriptaninha, de tres tintas, um..... 5\$000
ns. 3 e 4, caixa..... 7\$000	cabo de marfim, um..... 9\$000	Tinteiro de vidro, tampa de vidro:
ns. 14 e 15, caixa..... 3\$500	Escala articulada, de 1 ^m ,00, de ma-deira, uma..... 2\$200	de 0 ^m ,055, um..... 3\$200
Pincel de pelo para desenho, fio dourado:	Fio de linho grosso, nacional, par-do, kilo..... 2\$930	de 0 ^m ,065, um..... 4\$300
ns. 0 a 5, um..... 2\$100	Papel hygienico em pacotes de 1.000 folhas, pacote..... \$860	Verniz forte Ch. Lorilleux, kilo... 7\$800
ns. 6 a 11, um..... 2\$600	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Dor-lido Maia & Comp.	Verniz fraco Ch. Lorilleux, kilo... 7\$000
ns. 12 a 17, um..... 3\$000	Cardinale & Comp.	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Cardinale & Comp.
ns. 18 a 24, um..... 3\$200	Artigos accetitos em concorrência de 6 de novembro de 1915:	Designação dos artigos—Unidade—Preço
	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Escala articulada de 1 ^m ,00, de me-tal, uma..... 3\$000
	Carimbo do metal: rotativo com data mutavel "(ma-china), de 0 ^m ,04 a 0 ^m ,06×0 ^m ,03 a 0 ^m ,04, tipo I, um..... 60\$000	Fio de algodão de seis pernas, kilo 4\$200
	para chancela de 0 ^m ,10×0 ^m ,05, tipo II, um..... 20\$000	Fio de algodão de 10 pernas, kilo. 4\$200
		Fio de linho fino, nacional, de cores, kilo..... 4\$400
		Fio de linho grosso, nacional, de cores, kilo..... 4\$200
		Gomma arabica em pó, em vidros de 500 grammas; ingleza, vidro..... 4\$300
		franceza, vidro..... 4\$500

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Penna J. B. Mallat: em caixa de 100:	
ns, 10, 11 e 12, caixa.....	2\$610
Tinta preta, de escrever Sardinha, litro.....	2\$930
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Por	
procuração de Dias Garcia & Comp.— Joa-	
quim Dias Garcia.	

J. L. Costa & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 6 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Abecedário de latão (chapa):	
até 0 ^m ,02, um.....	\$800
até 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, um.....	1\$200
até 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, um.....	1\$700
Algarismo de latão (chapa):	
até 0 ^m ,020, coleção.....	1\$300
de 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, coleção...	2\$100
Algarismo de zinco (chapa):	
até 0 ^m ,020, coleção.....	\$800
de 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, coleção...	1\$400
Alicate para ilhoz, um.....	19\$500
Aritmética de Trajano:	
elementar, uma.....	2\$500
progressiva, uma.....	3\$500
Block-note liso, pintado ou quadriculado:	
de 0 ^m ,11×0 ^m ,33, um.....	2\$500
de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	4\$000
Block de papel transparente e mo-	
trado, um.....	7\$000
Borracha crua em pão «Eberhard	
Faber» n. 112, uma.....	\$700
Buvar de metal nickelado, um..	4\$500
Caderneta de algarbeira, pautada,	
com lapis, uma.....	2\$500
Caderneta de algarbeira, quadricula-	
da, uma.....	2\$500
Caderneta de nivelamento com	
capa:	
de carneira, uma.....	3\$400
Caderneta de alinhamento com	
capa de carneira, uma.....	3\$100
Caderneta de seções transversaes	
com capa de carneira, uma....	3\$100
Caderneta Passos, uma.....	21\$000
Caneta «Eagle Pencil Co.» n. 1,	
uma.....	\$360
Caneta «Eagle Pencil Co.» n. 2,	
uma.....	\$130
Caneta «Eagle Pencil Co.» n. 3,	
uma.....	\$100
Carimbo de borracha, fixo:	
de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,07×0 ^m ,01 a 0 ^m ,015,	
tipo IX, um.....	2\$900
de 0 ^m ,08 a 0 ^m ,12×0 ^m ,1 a 0 ^m ,2,	
tipo XIII, um.....	3\$200
para caderneta kilometrica, um.	4\$000
Carimbo de borracha e metal, com	
data mutavel:	
de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,06×0 ^m ,03 a 0 ^m ,05,	
tipo IV, um.....	12\$500
Colchete de metal «O K», caixa...	1\$700
Colchete «Glinzer Chip», caixa...	1\$600
Compasso «Kern», com caixa:	
n. 5.144, um.....	24\$000
n. 5.146, um.....	26\$000
n. 5.092, um.....	65\$000
n. 5.036, um.....	80\$000
Copiador de 300 folhas, sem in-	
dice:	
de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50,	
um.....	21\$000
de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,51 a 0 ^m ,55,	
um.....	27\$000
Copo para aquarella, grande, um..	2\$500
Copo para aquarella, pequeno, um.	2\$100

Designação dos artigos—Unidade—Preços

Castaneira de papel de linho, com	
100 folhas:	
de 1 ^m ,23×0 ^m ,33, uma.....	7\$900
de 0 ^m ,26×0 ^m ,38, um.....	11\$000
Duplo decimetro de metal branco,	
um.....	12\$000
Envelope branco «Crane & Co.»:	
marcado, cento.....	7\$800
sem marca, cento.....	6\$900
Envelope branco Diplomata «T.	
Mill»:	
marcado, cento.....	8\$500
sem marca, cento.....	7\$500
Envelope branco para carta «Ri-	
ves B. F. K.»:	
marcado, cento.....	7\$900
sem marca, cento.....	7\$900
Envelope para papel em 8 ^o «T.	
Mill»:	
marcado, cento.....	8\$500
sem marca, cento.....	7\$500
Envelope amarello, de 0 ^m ,290×	
0 ^m ,430, cento.....	35\$000
Escala articulada, de 1 ^m ,00, de	
marfim, uma.....	9\$000
Esquadro de borracha:	
de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15×0 ^m ,03 a 0 ^m ,10,	
um.....	5\$000
de 0 ^m ,16 a 0 ^m ,25×0 ^m ,10 a 0 ^m ,15,	
um.....	6\$500
de 0 ^m ,26 a 0 ^m ,35×0 ^m ,16 a 0 ^m ,25,	
um.....	9\$500
de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,50×0 ^m ,26 a 0 ^m ,50,	
um.....	19\$000
Esquadro de celluloido:	
de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15×0 ^m ,03 a 0 ^m ,10,	
um.....	4\$000
de 0 ^m ,16 a 0 ^m ,25×0 ^m ,10 a 0 ^m ,15,	
um.....	5\$500
de 0 ^m ,26 a 0 ^m ,35×0 ^m ,16 a 0 ^m ,25,	
um.....	9\$000
Esquadro de celluloido:	
de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,50×0 ^m ,26 a 0 ^m ,50,	
um.....	18\$000
Esquadro T de madeira:	
de 0 ^m ,25, um.....	3\$200
de 0 ^m ,50, um.....	7\$500
de 1 ^m ,00, um.....	19\$000
de 1 ^m ,20, um.....	26\$000
Estojo para desenho «Kern»:	
n. 5.119, um.....	15\$500
n. 5.124, um.....	200\$000
n. 5.466, um.....	115\$000
Fio de linho, fino, nacional, pardo,	
kilo.....	3\$000
Furador de aço, com cabo de buxo,	
para papel, um.....	2\$200
Gabarito para curvas variando de	
10 em 10 minutos:	
de borracha, um.....	39\$500
de madeira, um.....	29\$800
Geographia:	
do Brasil, do Lacorda, uma....	1\$100
Godet de 0 ^m ,02 de diametro, um..	\$700
Godet de 0 ^m ,04 de diametro, um..	1\$100
Godet de porcellana:	
de 0 ^m ,05 de diametro, um.....	1\$100
de 0 ^m ,075 de diametro, um.....	2\$900
de 0 ^m ,10 de diametro, um.....	2\$500
Gomma «St ekphast» em vidro de	
250 grammas:	
inglesa, vidro.....	3\$000
Grampo para machina de brochar,	
milheiro.....	6\$500
Ilhoz, qualquer numero, cento...	2\$500
Lacre encarnado «A. Maurin, n. 3,	
kilo.....	14\$500
Lacre encarnado, «A. Maurin,	
n. 8, kilo.....	13\$000
Lapis verde n. 8.827, encarnado	
n. 8.828 e azul n. 8.826, «A.	
W. Faber», um.....	5\$100

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Lapis bicolor:	
«Johann Faber» n. 717, um.....	\$700
«W. Faber» n. 2.401, um.....	\$700
«Eberhard Faber» n. 650, um..	\$600
Livro em branco, meia encaderna-	
ção, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100	
folhas, um.....	3\$900
Machina de brochar com grampo,	
uma.....	65\$000
Molhador automatico com pincel,	
um.....	13\$500
Papel almaso «Finme», 33 linhas,	
marcado, em resmas de 400 fo-	
lhas, quatro kilos. resma.....	41\$800
Papel assefinado BB em resma de	
300 folhas abertas:	
18 kilos, resma.....	36\$000
24 kilos, resma.....	48\$800
Papel para carta, de linho «Crane	
& Comp.»:	
n. 21, marcado, cento.....	10\$500
n. 21, sem marca, cento.....	9\$500
Papel para carta «Rives B. F. K.»:	
em 8 ^o , marcado, cento.....	7\$500
em 8 ^o , sem marca, cento.....	7\$000
Papel para carta, Diplomata «T.	
Mill»:	
de 0 ^m ,18×0 ^m ,23, marcado, cento	
de 0 ^m ,18×0 ^m ,23, sem marca,	
cento.....	12\$800
de 0 ^m ,20×0 ^m ,23, marcado, cento	
de 0 ^m ,20×0 ^m ,23, sem marca,	
cento.....	13\$000
Papel para carta «T. Mill»:	
em 8 ^o , marcado, cento.....	7\$500
em 8 ^o , sem marca, cento.....	7\$000
Papel para desenho canson:	
de 0 ^m ,54×0 ^m ,72, folha.....	1\$300
de 0 ^m ,57×0 ^m ,77, folha.....	1\$300
de 1 ^m ,12×10 ^m ,0, collado em pan-	
no, rolo.....	130\$000
de 1 ^m ,80×10 ^m ,0 «Colombie»,	
rolo.....	165\$000
Papel para desenho «Schleicher &	
Sohnle»:	
n. 144, folha.....	3\$200
n. 145, folha.....	4\$500
n. 320, transparente, quadri-	
culado, folha.....	2\$500
n. 764, de 1 ^m ,47×10 ^m ,0, rolo...	53\$000
n. 771, de 1 ^m ,10×10 ^m ,0, rolo...	39\$000
n. 787, de 1 ^m ,18×10 ^m ,0, vegetal,	
rolo.....	23\$000
n. 107, de 1 ^m ,08×10 ^m ,0, collado	
em panno, rolo.....	130\$000
n. 108, de 1 ^m ,37×10 ^m ,0 collado	
em panno, rolo.....	140\$000
n. 103, de 1 ^m ,06×10 ^m ,0, collado	
em panno, rolo.....	125\$000
n. 112, de 0 ^m ,96×10 ^m ,0, perga-	
minho, rolo.....	22\$000
n. 785, de 0 ^m ,98×10 ^m ,0, perga-	
minho, rolo.....	26\$000
Papel para desenho «Fracing Cloth	
de 1 ^m ,0×20 ^m ,0, «Imperial», rolo.	53\$000
Papel para officio, de linho, pau-	
tado, em resma de 400 meias	
folhas:	
de 0 ^m ,21×0 ^m ,28, resma.....	23\$000
de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma.....	26\$000
Papel pardo, cartão, para embru-	
lho, em resma de 400 folhas:	
de 0 ^m ,35×1 ^m ,30, resma.....	74\$000
de 0 ^m ,76×1 ^m ,34, resma.....	69\$500
de 0 ^m ,66×1 ^m ,00, resma.....	45\$000
de 0 ^m ,85×1 ^m ,20, resma.....	74\$000
de 0 ^m ,90×1 ^m ,20, resma.....	74\$000
Papel quadriculado com resma de	
400 folhas:	
de 0 ^m ,24×0 ^m ,38, resma.....	47\$000
de 0 ^m ,45×0 ^m ,68, resma.....	78\$000
«Rives» de 0 ^m ,35×0 ^m ,45, folha	
aberta, resma.....	68\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
Papel riscado e pautado - de 0,40x0,33 «Rives», cento... 53\$000	Tira-linha «Kern», com caixa : n. 5.069, um..... 48\$000 n. 5.016, um..... 43\$000	Prensa para endossar e dourar dorso de livro, armação de ferro, com movimento de inclinação, uma..... 230\$000
Papel «Rives», liso, em folha aberta em resma de 400 folhas : de 0,30x0,40, resma..... 62\$000	Material para typographia : A e O elevado (typo) : corpo 6, kilo..... 43\$000 corpo 7, kilo..... 43\$000 corpo 10, kilo..... 42\$000	Quadrado (typo) «Pegert» : corpo 6, kilo..... 6\$000 corpo 7, kilo..... 6\$000 corpo 8, kilo..... 6\$000 corpo 9, kilo..... 6\$000 corpo 10, kilo..... 5\$300 corpo 11, kilo..... 5\$500 corpo 32, kilo..... 5\$000 corpo 48, kilo..... 5\$000 corpo 54, kilo..... 5\$000
Papel : cartão branco, para collectura de 0,40x0,33, folha..... 2\$200 da China, de 0,65x0,70, folha..... 8\$00	Accessorios : D 1.632, um..... 5\$900 D 186, um..... 4\$300 D 353, um..... 3\$900 D 6, um..... 3\$000	Rolo typographico para impressão a preto, 0,30, um..... 24\$000
Papel para carta e enveloppes «Wayorley» em caixa de 50/50, caixa..... 4\$400	Apparellhos para marmorear livros (marmore em rolos), um..... 83\$000	Serra para encadernação, uma... 10\$000
Papel peluso para transp. de litho- graphico «Ch. Lorilleux», folha... 8\$30	Algarismos (typo) «Pegert» : corpo 6, kilo..... 40\$900 corpo 7, kilo..... 9\$700 corpo 8, kilo..... 9\$000 corpo 9, kilo..... 9\$000 corpo 10, kilo..... 8\$700 corpo 11, kilo..... 8\$500 corpo 32, kilo..... 11\$000 corpo 48, kilo..... 13\$000 corpo 54, kilo..... 15\$000	Tinta para marmorear livro : azul, pote..... 20\$000 encarnada, pote..... 20\$000
Papel photographico, 1.º prus- siano «Labor Omnia Vencit», rolo Papel Revel 10 kilos, em resmas de 500 folhas, resma..... 54\$000	Bastidores : de 0,70, n. 712, um..... 70\$000 de 0,80, n. 712, um..... 91\$000 De 0,80 columna de ferro nu- mero 12 E, um..... 148\$000	Tinta para marmorear livro : amarella, pote..... 20\$000 verde, pote..... 20\$000
Papel Wisconsin Bond M M C em resma de 400 folhas, resma..... 47\$000	Bolandeira de 0,18x0,25, uma.. 18\$000	Typo : corpo 7 apostrophis, kilo..... 8\$300 corpo 7 % do quadratim, kilo.. 8\$500 corpo 7 @ de quadratim, kilo.. 8\$500 corpo 7 º elevado, kilo..... 8\$500 corpo 7 º inferior, kilo..... 8\$500 corpo 7 grypho, kilo..... 9\$000 corpo 6 redondo, kilo..... 9\$500 corpo 6 % redondo de quadra- tim, kilo..... 9\$500 corpo 6 @ redondo de quadra- tim, kilo..... 9\$500 corpo 6 º redondo, elevado, kilo 9\$500 corpo 6 º redondo, inferior, kilo 9\$500 corpo 10 normando, kilo..... 7\$300 corpo 10 normando, numeração de 1 a 8, kilo..... 7\$000 corpo 7 normando, kilo..... 7\$500 corpo 7 normando, numeração de 1 a 8, kilo..... 7\$500 corpo 6 normando, kilo..... 9\$300 corpo 6 normando, numeração de 1 a 8, kilo..... 9\$300 corpo 12 grypho, kilo..... 7\$300 corpo 16 grypho, kilo..... 14\$600 corpo 14 normando, kilo..... 14\$600 corpo 20 fino, kilo..... 15\$800 corpo 20 preto, kilo..... 16\$400 corpo 12 phantasia, kilo..... 18\$600 corpo 10 largo, kilo..... 15\$300 corpo 9 phantasia, kilo..... 19\$600 corpo 36 phantasia, kilo..... 18\$000 corpo 16 preto, kilo..... 16\$500 corpo 16 claro, kilo..... 16\$500 corpo 16 manuscripto, phantasia de encaixo, kilo..... 21\$000 corpo 6 fino, kilo..... 12\$600 corpo 6 largo, kilo..... 19\$600
Papel para desenho «Schleicher & Schull» : n. 788 de 1,40x10,00, vegetal, rolo..... 21\$000	Cadargo : de linho para encadernar, até 0,05, metro..... 5\$00	
Pasta Chasseur rapide (Bibliorath's : grande, uma..... 34\$000 pequena, uma..... 34\$000	Caixa : para fio systematico de 0,38x x 0,19, caixa..... 16\$500 para tipos, alta e baixa, caixa.. 18\$000 Chave para apertar roseta, uma.. 3\$500 Chiché (locomotiva), pequeno, um. 8\$000 Cliché (emblemata da Republica) : grande, um..... 9\$000 pequeno, um..... 6\$000	
Pasta de papelão, coberta de car- neira : de 0,30x0,40, uma..... 11\$000 de 0,30x0,45, uma..... 16\$000 de 0,35x0,50, uma..... 18\$000	Componidor de 0,23x0,40, um. 24\$000	
Penna «Joseph Gillot's» : outros numeros, em caixa de 100, caixa..... 7\$000	Enviezado : de 0,18, kilo..... 44\$000 de 0,55, kilo..... 44\$000	
Penna, em caixa de 100 : «Brandauer» n. 530, caixa..... 3\$080	Esponja fina para lithographia, kilo..... 294\$000	
Penna em caixa de 100 : «Hincks Welt & Comp.», n. 2.229, caixa..... 4\$500	Fio systematico (typo), collecção.. 48\$000	
«Waterlou & Sons» n. 120, caixa Penna em caixa de 100, qualquer numero : «Esterbrook & Comp.», caixa.... 5\$400	Friza para machina typographica : de 1,40 (Marinoni), metro..... 72\$000	
Penna de «M. Turnor & Comp.», qualquer letra, em caixa de 50, caixa..... 2\$500	Furador : de 0,18x0,02, um..... 2\$500 de 0,21x0,04, um..... 3\$500	
Peso de crystal lapidado de 300 grammas, um..... 44\$000	Grelha para salpicar, uma..... 5\$300	
Prensa «F. Soenneken» de 0,40x0,40, n. 685, uma..... 180\$000	Guardião em collecção de 12 a 120, collecção..... 140\$000	
Raspadeira canivete «J. Rodgers & Sons» : cabo de osso, uma..... 4\$500	Lamina de entrolinha, de 1, 2 ou 3 pontos, uma..... 5\$00	
Regua de ebano com filete de metal : de 0,40, uma..... 4\$000 de 0,50, uma..... 5\$000	Lamina de fio de 2 ou 3 pontos, fino, uma..... 5\$00	
Regua de madeira, com escala : de 0,40, uma..... 2\$000 de 0,50, uma..... 3\$000	Lamina, de lingote, de 6 pontos, uma..... 5\$00	
de 1,00, uma..... 10\$000	Magazin adaptavel a machina lino- typo n. 5 (matriz) : corpo 17, um..... 780\$000 corpo 10, um..... 759\$000	
de 1,30..... 19\$000	Molleton para machina lithographica de 1,00 de largura (Marinoni), metro..... 24\$000	
Tarracha para papel, uma..... 2\$500	Papel pente, diversas cores, folha.. 2\$90	
Tinta autographica em pao : «Ch. Lorilleux», pao..... 3\$000	Pedra lithographica : de 0,55x0,44x0,07, uma... 182\$000 de 0,76x0,59x0,07, uma... 292\$000	
Tinta de copia «Alpha», litro..... 5\$900	Pinça para tipos, uma..... 3\$80	
Tinta azul de escrever «Stafford's» commercial, litro..... 7\$000	Prélo typographico para provas de 0,70x0,34, um..... 550\$000	
Tinta lithographica «Ch. Lorilleux» n. 8, kilo..... 40\$000	Prensa, para encadernação, com 4 columnas de ferro, base de ferro, rosca sem fim e visto de aço, plato de 0,70 x 0,50, uma..... 3.200\$000	
Tinta para carimbo : «A. Maurin», vidro..... 1\$300 «Ch. Lorilleux», vidro..... 2\$000 «João Guimarães», vidro..... 2\$000		
Tinta para desenho, em pao, outras cores : «Lefranc», pao..... 2\$600		
Tinta : Tinta Geo Rowney, pao..... 7\$500 lithographica nacional, kilo..... 20\$000 para aguarella liquida, vidro.... 3\$000 Tinteiro «F. Soenneken» duplo, um 22\$000		

Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço
Versalete A a Z (typo): corpo 6, kilo..... 12\$000 corpo 7, kilo..... 12\$000 corpo 10, kilo..... 9\$300 Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por procuração de J. L. Costa & Comp., Alberto Pereira dos Santos.	Indice com 100 folhas, com capa de papel couro: de 0 ^m ,17×0 ^m ,31, um..... 7\$800 de 0 ^m ,31×0 ^m ,31, um..... 11\$000 Indice com 100 folhas, com capa de carneira: de 0 ^m ,17×0 ^m ,31, um..... 49\$000 de 0 ^m ,31×0 ^m ,31, um..... 26\$000 Indice de papel linho, com 100 fo- lhas, brochado: de 0 ^m ,14×0 ^m ,33, um..... 3\$100 de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um..... 5\$100 Lacre encarnado nacional, n. 5, kilo..... 5\$800 Lapis de borracha, dous usos Johanu Faber, um..... 5\$000 Nankin: marca dous dragões, de 0 ^m ,021× ×0 ^m ,006, pao..... 11\$000 liquido, vidro..... 2\$600 Papel almasso Fiume liso, em resma de 400 folhas: seis kilos, resma..... 16\$100 quatro kilos, resma..... 11\$800 Papel assenado AA, em resma de 500 folhas abertas: 24 kilos, resma..... 50\$000 Papel assenado BB, em resma de 500 folhas abertas, 36 kilos, resma..... 7\$300 Papel Imperial com o pautado que for indicado, em resma de 400 folhas: N. 0, resma..... 17\$000 N. 1, resma..... 14\$000 N. 2, resma..... 13\$000 N. 3, resma..... 11\$000 N. 4, resma..... 8\$000 N. 5, resma..... 6\$000 Papel impermeavel A. Maurin, de 0^m,31×0^m,51, folha..... 7\$00 Papel para officio, do linho, liso, em resma de 400 meias folhas: de 0 ^m ,21×0 ^m ,28, resma..... 21\$000 de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma..... 27\$000 Papel riscado e pautado: de 0 ^m ,91×0 ^m ,33, para estatística, cento..... 63\$000 Papel «Rives», liso, em folha aberta em resma de 400 folhas: de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma..... 43\$000 de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, pautado, 33 linhas, resma..... 48\$000 Papel: amarello, para impressão, em resma de 500 folhas, resma... 67\$000 pautado, de 0 ^m ,40×0 ^m ,26 para synopses, resma..... 58\$000 tournezol, azul, em caixa, caixa... 23\$000 Pasta de madeira com mola de nickel: de 0 ^m ,22×0 ^m ,25, uma..... 5\$100 de 0 ^m ,22×0 ^m ,30, uma..... 6\$100 Pasta de oleado: n. 101, uma..... 5\$500 n. 105, uma..... 6\$500 n. 106, uma..... 7\$300 Pasta de papelão com cadarço: de 0 ^m ,22×0 ^m ,35, uma..... 4\$000 de 0 ^m ,26×0 ^m ,35, uma..... 4\$500 de 0 ^m ,30×0 ^m ,45, uma..... 5\$500 de 0 ^m ,30×0 ^m ,45, uma..... 6\$500 Pasta de papelão coberta de carneira: de 0 ^m ,22×0 ^m ,35, uma..... 11\$500 de 0 ^m ,26×0 ^m ,35, uma..... 17\$000 Pasta: com cadarço de linho cantos de marroquim, de 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma..... 28\$000 de marroquim, com folles, de 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma..... 9\$000	Penna, em caixa de 100: «Universal», n. 1.518, caixa.... 7\$000 Penna, em caixa de 100, qualquer numero: «J. Heaths», caixa..... 7\$500 Tympano para cima de mesa: com corda, um..... 12\$000 Tinta carmin para desenhos, em pao: «Eclair», pao..... 2\$800 Triplo decimetro: de madeira, um..... 16\$000 de marfim, um..... 33\$000 Panno preto: de 1 ^a qualidade, metro..... 2\$100 de 2 ^a qualidade, metro..... 1\$800 Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por procuração de Luiz Macedo, Julio Si- queira.
SUPPLEMENTO		
J. L. Costa & Comp.		
Artigos accitos em concorrência de 6 de novembro de 1916.		
Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Medi la francoza: corpo 7, uma..... 150\$000 corpo 10, uma..... 150\$000 Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por procuração de J. L. Costa & Comp., Alberto Pereira dos Santos.		
Luiz Macedo		
Artigos accitos em concorrência de 6 de novembro de 1916:		
Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Abecedario de zinco (chapa): de 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, um..... 2\$600 de 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, um..... 3\$300 Algarismo do zinco (chapa): de 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, colleção... 1\$600 de 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, colleção... 1\$800 de 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, colleção... 3\$200 Bvard de madeira: de 0 ^m ,07×0 ^m ,14, um..... 3\$900 de 0 ^m ,10×0 ^m ,18, um..... 4\$200 Caderneta de alinhamento com capa de papel couro, uma..... 2\$200 Caderneta do nivelamento com capa de papel couro, uma..... 2\$200 Caderneta de secções, transversaes com capa de papel couro, uma 2\$200 Caderneta de 100 folhas, de 0^m,16× ×0^m,23, meia encadernação: pautada, uma..... 2\$200 quadriculada, uma..... 3\$100 Caderneta: em oitavo para machinista, uma de 100 folhas, pautada, de 0 ^m ,16×0 ^m ,23, capa de pauco, uma..... 2\$600 Caneta «Faber», de madeira e ni- ckel, uma..... 3\$10 Carimbo de borracha, fixo: de 0 ^m ,05 a 0 ^m ,06×0 ^m ,03 a 0 ^m ,04, typo VI, um..... 5\$100 de 0 ^m ,07 a 0 ^m ,09×0 ^m ,04 a 0 ^m ,06, typo III, um..... 4\$500 de 0 ^m ,07 a 0 ^m ,10×0 ^m ,11 a 0 ^m ,11, typo XI, um..... 7\$000 Carimbo de borracha e metal, com data mutavel: de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,03×0 ^m ,01 a 0 ^m ,15, typo X, um..... 11\$100 Copiador de 500 folhas, com indice, de 0^m,23 a 0^m,30×0^m,30 a 0^m,35, um..... 10\$800 Copiador de 500 folhas, com indice, de 0^m,23 a 0^m,30×0^m,35 a 0^m,40, um..... 13\$000 Copiador de 500 folhas, sem indice, de 0^m,23 a 0^m,28×0^m,29 a 0^m,35, um..... 9\$800 Faca para papel, de madeira, uma 1\$800		
Souza Baptista & Comp.		
Artigos accitos em concorrência de 6 de novembro de 1916		
Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Tinta de copia, «Monteiro», litro.. 3\$000 Tinta de copia, «Sar Linha», litro.. 3\$000 Tinta azul, de escrever, «Monteiro», litro..... 2\$900 Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Souza Baptista & Comp.		
Segura Campos & Comp.		
Artigos accitos em concorrência de 6 de novembro de 1916		
Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Costa de vime: para dinheiro, de 0 ^m ,60×0 ^m ,42 ×0 ^m ,35 de altura, uma..... 29\$800 para expoliente, de 1 ^m ,00×0 ^m ,83 ×0 ^m ,50 de altura, uma..... 30\$800 para papel, est. geica, uma... 6\$000 para papel, nacional, uma..... 2\$700 Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Segura Campos & Comp.		
Villas Boas & Comp.		
Artigos accitos em concorrência de 6 de novembro de 1916:		
Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Abecelario de zinco (chapa): até 0 ^m ,020, um..... 8\$000 até 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, um..... 1\$000 até 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, um..... 2\$000 Alfinete de latão em pacote de 100 grammas, kilo..... 16\$100 Apparelho: de fechar fôrças com cachets- grampos, de 0 ^m ,013, um..... 15\$100 de brócher com alfinetes (ali- cate), um..... 16\$000 Block de ago para imprimir: bi- liotheca «Meia passagem», um... 12\$800 Bobina para machina de Borrachas, uma..... 2\$200 Borracha para desenhos: «Nigrovarine Larda», uma..... 1\$200 Borracha: Ruoh Faber n. 221, uma... 1\$100 em tipo 65 W. Faber n. 12, uma... 1\$700		

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
Caderno «Garnier» para escripta, um..... \$170	Giz em lapis, para marcar estacas, qualquer cor, grossa..... 45\$000	Papel para desenho canson: de 1 ^m ,50×10 ^m ,0 «Colombic», rolo de 1 ^m ,35×16 ^m ,0 «Grand-mond», rolo..... 21\$000
Caneta com penna de vidro, uma., Caneta «Faber» de madeira, nu- mero 7.010 a 7.060, uma..... \$370	Gomma arabica, liquida: «A. Maurin» n. 330, vidro..... 1\$750	de 1 ^m ,50×16 ^m ,0 «Grand-mond» rolo..... 28\$000
Caneta de borracha, uma..... \$900	«A. Maurin» n. 420, vidro..... 2\$800	de 1 ^m ,50×16 ^m ,0 «Grand-mond» Montgolfier, rolo..... 44\$000
Caneta «Perry», de madeira, uma. Caneta «P. Soennecken», de ma- deira, um..... \$100	«G. Toiray's» n. 26, vidro..... 3\$300	Papel para desenho «Schleicher & Schull: n. 106, de 0 ^m ,75×4 ^m ,0 quadri- culado, folha..... 2\$700
Sanivete de 0 ^m ,07 «J. Rodger & Sons», duas folhas, cabo de madreperola, um..... 6\$500	Ganche «Lefranc»: branco, vidro..... 4\$300	n. 106, de 0 ^m ,75×10 ^m ,0, quadri- culado, rolo..... 18\$000
Capa para países livres, uma..... 2\$100	Lacra encarnado, nacional n. 8, kilo..... 4\$750	n. 114, de 0 ^m ,75×10 ^m ,0 quadri- culado, rolo..... 44\$000
Carimbo de borracha, fixo: do 0 ^m ,05 a 0 ^m ,08×0 ^m ,01 a 0 ^m ,015, tipo VII, um..... 5\$100	Lapis tinta: Indelible «Eberhard Faber» n.743, um..... \$080	n. 0, de 1 ^m ,40×10 ^m ,0 Leonin, ro- lo..... 12\$000
Carimbo de borracha e metal, com data mutavel; de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,05×0 ^m ,02 a 0 ^m ,03, tipo V, um..... 12\$000	Indelible «Eberhard Faber» n. 784, um..... \$650	Papel para desenho «Fracing Cloth» de 1 ^m ,0×2 ^m ,0: «Universal», rolo..... 54\$000
Cartão em branco, de 0 ^m ,07 a 0 ^m ,10×0 ^m ,12 a 0 ^m ,15, cento... 2\$200	Dapis «Johann Faber»: bicolor n. 7.058, um..... \$900	Papel para officio Leinen Post «Sch- leicher & Schull», em resma de 400 folhas: liso, folha inteira, resma..... 84\$000
Cartilha da infancia, de Thoma & Galhardo, uma..... 1\$200	encarnado n. 7.057, um..... \$900	pautado, folha inteira, resma.... 88\$000
Cartolina de 0 ^m ,35×0 ^m ,74: 65 kilos, qualquer cor, folha... \$120	azul n. 7.056, um..... \$900	Papel photographico francez, ferro prussiato AM (em monogramma): n. 515, de 1 ^m ,0×10 ^m ,0, rolo.... 24\$000
50 kilos, qualquer cor, folha... \$350	verde n. 7.059, um..... \$900	n. 516, tela, rolo..... 34\$000
Chapa gravada em aço para im- pressão de bilhetos, uma..... 6\$700	sortidos n. 7.060, um..... \$900	n. 525, de 0 ^m ,75×10 ^m ,0, rolo... 19\$000
Cintel de «Kern» n. 3.101, um.... 54\$000	Livro de leitura de Felisberto de Carvalho: quarto, um..... 5\$000	Papel chagrin qualquer cor, folha Papel de linho, duplo, amarello cu branco resma de 400 folhas, resma..... 42\$000
Cintel de «Kern» n. 3.102, um.... 60\$000	Livro de leitura de Hilario Ribeiro: primeiro, um..... 4\$000	Papel photographico, ferro prussia- to Norton & Gregory, rolo..... 23\$800
Cintel de «Kern» n. 3.103, um.... 24\$000	segundo, um..... 4\$500	Papel «Wattman», folha grande «Duble ou Elephant», folha.... 2\$800
Colchete para feria (cachet-gran- pom), mil..... 16\$800	terceiro, um..... 4\$500	Papelão hamburguez de 10 ^m ,87× ×0 ^m ,07, qualquer numero, kilo Pasta de papelio coberta de car- neira, de 0 ^m ,40×0 ^m ,60, uma.... 62\$000
Colchete para papel caixa com 72 (binde), caixa..... 1\$100	Livro em branco, capa de panno: de 0 ^m ,40×0 ^m ,28, com 100 folhas, um..... 11\$100	Penna para carbono Hincks Wells & C. ^o , n. 2.290, em caixa de 100, caixa..... 8\$100
Colchete para papel caixa com 72: «The Self Piercing Fastener», caixa..... 2\$200	de 0 ^m ,40×0 ^m ,28, com 200 folhas, um..... 14\$000	Penna «Joseph Gillott»: n. 850, carta de 12, carta..... 4\$700
Copiador de 300 folhas, c. m indice: de 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um..... 16\$100	Livro em branco, 1/2 encaderna- ção: de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 300 folhas, um..... 6\$300	n. 470, em caixa de 100, caixa. 6\$200
de 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,33 a 0 ^m ,40, um..... 18\$900	Machina de numerar: americana, uma..... 74\$000	n. 290, em caixa de 100, caixa. 15\$000
de 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,41 a 0 ^m ,46, um..... 18\$800	G., uma..... 84\$000	Penna em caixa de 100: «Brasib», ns. 1 e 2, caixa..... 3\$500
de 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,47 a 0 ^m ,50, um..... 19\$300	Molhador: de louca para copiar, um..... 4\$300	«Geo W. Hughes», n. 187 (typo Mallat n. 12), caixa..... 2\$600
de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um..... 20\$000	Papel almasso «Fiume» 33 linhas, marcado: em resma de 400 folhas, 6 kilos, resma..... 16\$100	Geo W. Hughes», n. 462 (typo Mallat n. 10), caixa..... 2\$000
de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um..... 23\$000	Papel assotinado AA, em resma de 500 folhas abertas: 20 kilos, resma..... 46\$000	Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100: n. 16, caixa..... 4\$200
de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40×0 ^m ,51 a 0 ^m ,55, um..... 26\$000	30 kilos, resma..... 62\$500	n. 22, caixa..... 5\$000
Copiador de 500 folhas, sem indice: de 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,16 a 0 ^m ,50, um..... 16\$000	40 kilos, resma..... 83\$000	roude ns. 1 a 6, caixa..... 6\$300
de 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um..... 17\$800	Papel assotinado BB, em resma de 500 folhas abertas: 16 kilos, resma..... 35\$000	Percevejo (Punaise), qualquer nu- mero: de aço, cento..... 2\$600
de 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um..... 20\$000	20 kilos, resma..... 41\$000	de metal, cento..... 7\$400
de 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,51 a 0 ^m ,56, um..... 22\$000	40 kilos, resma..... 83\$000	Drawing Pin, groza..... 18\$000
de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um..... 22\$000	Papel carbono de 0 ^m ,46×0 ^m ,37, fo- lha..... \$300	Pincel de 3" de pelo, para molhar copiador, um..... 3\$800
Descanso para seis canetas, um... 3\$800	Papel carbono, em caixa de 100 fo- lhas: encarnado «Derby», caixa..... 17\$800	Pistoleto de cautchuc, um..... 2\$500
Esquadro de madeira: de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15×0 ^m ,05 a 0 ^m ,10, um..... 2\$500	azul «Derby», caixa..... 16\$000	Regua articulada, para parallelas de 0 ^m ,50, uma..... 12\$000
de 0 ^m ,16 a 0 ^m ,25×0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um..... 3\$000	preto «Derby», caixa..... 17\$000	Rogua de aço com escala de 0 ^m ,50, uma..... 7\$500
de 0 ^m ,26 a 0 ^m ,35×0 ^m ,16 a 0 ^m ,26, um..... 4\$000	roxo «Derby», caixa..... 17\$800	Tablette de borracha «Faber», n. 3.920, uma..... 2\$200
de 0 ^m ,36 a 0 ^m ,50×0 ^m ,26 a 0 ^m ,50, um..... 12\$000	de duas faces, de 10 1/2"×13" «F. S. Werbestor C ^o », caixa... 17\$500	Tesoura «J. Rodgers & Sons», de 0 ^m ,20, uma..... 5\$100
Estojo para desenho «Kern»: n. 3.426, um..... 208\$000	de 8 3/4"×13 1/2" «F. S. Werbestor C ^o », caixa... 17\$500	Tesoura «J. Rodgers & Sons», de 0 ^m ,25, uma..... 6\$100
n. 3.366, um..... 74\$000	duplo grande, caixa..... 70\$000	Tinta de cópia «Antoine & Fils», litro..... 6\$100
n. 3.376, um..... 110\$000	Papel «Holland», em resma de 400 folhas: de 0 ^m ,25×0 ^m ,325, com 33 pau- tas, resma..... 27\$000	Tinta de cópia «Stephens», litro... 8\$500
Faca para papel, de marfim, uma. 13\$000	de 0 ^m ,240×0 ^m ,360, com 36 pau- tas, resma..... 29\$000	Tinta azul de escrever «Carter», li- tro..... 6\$800
Fita para aparelho telegraphico, roda..... \$670	de 0 ^m ,240×0 ^m ,360, liso, resma... 27\$000	
Giz em lapis, branco, grossa..... 3\$500	Papel mata-borrão, qualquer cor, grosso, 120 libras, folha..... \$450	

Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço	Araújo Santos & Comp.
Tinta azul de escrever «Stephens», litro..... 75100	Parenthesis (typo):	Artigos accetitos em concurrencia de 7 de novembro de 1916:
Tinta escafiato em vidro de quatro onças «Saltino de Carvalho», vidro..... 45250	corpo 6, kilo..... 95200	Designação dos artigos — Unidade — Preço
Tinta escafiato em vidro de quatro onças «Stephens», vidro..... 45700	corpo 7, kilo..... 95200	Capacho de côco de 0,75x0,33, um..... 45300
Tinta para aquarolla «Winsor & Newton», em caixa:	corpo 10, kilo..... 75900	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Araújo Santos & Comp.
de 12 páos, caixa..... 285000	corpo 12, kilo..... 65700	
de 18 páos, caixa..... 385000	corpo 14, kilo..... 65700	
de 24 páos, caixa..... 453000	corpo 16, kilo..... 65700	
Tinta carmim, para desenho, em páo «Winsor & Newton», páo... 95500	Penna de riscar de 0 ^m ,010 a 0 ^m ,060 de comprimento, uma..... 5700	
Tinta para desenho, em páo, outras cores «Winsor & Newton», páo..... 45500	Pontes de 0 ^m ,033 a 0 ^m ,010, um.... 45500	
Tinta para impressão «Ch. Lorriloux», typographica, qualquer cor, kilo..... 275000	Ponto grosso «Pegert», (typo):	
Tinta para aparelho telegraphico, marca «Sardinha», vidro..... 45400	corpo 6, kilo..... 85200	
Tinta para impressão typographica, kilo..... 475000	corpo 7, kilo..... 85200	
Tinteiro «F. Soenacken»:	corpo 8, kilo..... 85200	
simples, um..... 445000	corpo 9, kilo..... 85200	
triplo, um..... 275000	corpo 10, kilo..... 85200	
Tira-linha, de «Kern», com caixa:	corpo 11, kilo..... 75200	
n. 5.034, um..... 455000	corpo 32, kilo..... 75200	
n. 5.051, um..... 455000	corpo 48, kilo..... 75200	
Transferidor:	corpo 54, kilo..... 75200	
de cellulokle de 0 ^m ,20 de diametro, um..... 85000	Quadratim (typo) «Pegert»:	
de cellulokle de 360° e 0 ^m ,15 de diametro, um..... 95000	corpo 6, kilo..... 75000	
de «Kern», com vernier, um.... 4455000	corpo 7, kilo..... 75000	
de metal, um..... 425000	corpo 8, kilo..... 75000	
Aspas (typo) «Pegert», corpo 6, kilo 95500	corpo 9, kilo..... 75000	
Aspas (typo) «Pegert», corpo 7, kilo 85900	corpo 10, kilo..... 65500	
Aspas (typo) «Pegert», corpo 10, kilo 75800	corpo 11, kilo..... 55200	
Asterisco (typo) «Pegert»:	corpo 32, kilo..... 55200	
corpo 6, kilo..... 95500	corpo 48, kilo..... 55200	
corpo 7, kilo..... 85800	corpo 54, kilo..... 55000	
corpo 10, kilo..... 75800	Rama para machina de dous cylindros 1 lb, uma..... 55200	
Arame para machina de coser, de 18 a 22, carretel..... 235500	Risca (typo):	
Bolandeira, de 0 ^m ,54x0 ^m ,36, uma 65000	corpo 6, kilo..... 405000	
Bolandeira, de 0 ^m ,80x0 ^m ,56, uma 645000	corpo 7, kilo..... 85500	
Cliché (locomotiva), grande, um... 95000	corpo 10, kilo..... 85500	
Dous pontos grossos, meio quadratim (typo):	corpo 12, kilo..... 85500	
corpo 6, kilo..... 85500	corpo 14, kilo..... 85500	
corpo 7, kilo..... 75400	corpo 16, kilo..... 85500	
corpo 10, kilo..... 75200	Roda de pautar ns. 3 e 6, uma.... 5800	
Escova para provas, uma..... 405500	Tinta typographica «Labeur»:	
Grampo para tinteiro, um..... 8800	N. 8, kilo..... 95000	
Lamina de fio de dous ou tres pontos:	N. 10, kilo..... 405500	
balanco, uma..... 5900	Typo:	
double, uma..... 5900	corpo 10, redondo, kilo..... 65500	
pontilhado, uma..... 5900	corpo 10, % de quadratim, kilo. 65500	
Meio quadratim (typo) «Pegert»:	corpo 10. (aa), quadratim, kilo.. 65500	
corpo 6, kilo..... 55800	corpo 10, apostrophos, kilo..... 65500	
Meio quadratim (typo) «Pegert»:	Typo quadrado:	
corpo 7, kilo..... 55500	corpo 14, kilo..... 45500	
corpo 8, kilo..... 55400	corpo 18, kilo..... 45500	
corpo 9, kilo..... 55400	corpo 20, kilo..... 45500	
corpo 10, kilo..... 45400	corpo 24, kilo..... 45500	
corpo 11, kilo..... 45600	corpo 30 de um a dous quadratins, kilo..... 45500	
corpo 32, kilo..... 45600	corpo 60 de um quadratim, kilo 45500	
corpo 48, kilo..... 45600	Typo «Pegert»:	
corpo 54, kilo..... 45600	corpo 7, kilo..... 465000	
Oleado preto, de 1 ^a qualidade, metro..... 85900	corpo 10, kilo..... 455000	
Papel:	corpo 11, kilo..... 455000	
para capa, com duas faces, folha couro, diversas cores, folha..... 5100	corpo 12, kilo..... 455000	
Paragrapho (typo):	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Villas Boas & Comp.	
corpo 6, kilo..... 85500		
corpo 7, kilo..... 85500		
corpo 10, kilo..... 65700		

GRUPO II

MATERIAES DIVERSOS

Arnaldo Braga & Comp.

Artigos accetitos em concurrencia de 7 de novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Disco para relógio, mil..... 415500

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Arnaldo Braga & Comp.

Artigos accetitos em concurrencia de 7 de novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Capacho de côco de 0,75x0,33, um..... 45300

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Araújo Santos & Comp.

Borlido Maia & Comp.

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Balança «Howe», para 100 kilos, uma..... 4805000

Balança «Howe», para 500 kilos, uma..... 3805000

Balança «Howe», para 2.000 kilos, uma..... 9495000

Cabo de linho branco, kilo..... 35200

Cabo para martello, um..... 8800

Calço de madeira para pipa, par.. 485000

Cesto de taquara do Porto, para carvão, de 0^m,83x0^m,53, um... 25400

Corda barquinha, kilo..... 35200

Corda manilha, kilo..... 35400

Corda franceza até 1/4" de espessura, kilo..... 55150

Corda franceza de 5/16" a 1/2" de espessura, kilo..... 55350

Corda franceza de 9/16" a 1" de espessura, kilo..... 65150

Correia «Balata», com tres dobras, marca «Dick»:

de 1", metro..... 25440

de 1 1/4", metro..... 25980

de 1 1/2", metro..... 35520

de 1 3/4", metro..... 65000

de 2", metro..... 45600

de 2 1/4", metro..... 55380

de 2 1/2", metro..... 55600

de 2 3/4", metro..... 65640

de 3", metro..... 75300

de 3 1/4", metro..... 75720

de 3 1/2", metro..... 85200

de 3 3/4", metro..... 85800

de 4", metro..... 95900

Correia «Balata», com quatro dobras, marca «Dick»:

de 3", metro..... 85300

de 3 1/4", metro..... 85800

de 3 1/2", metro..... 95600

de 3 3/4", metro..... 105400

de 4", metro..... 105800

de 4 1/4", metro..... 115500

Correia «Balata», com quatro dobras, marca «Dick»:

de 4 1/2", metro..... 115600

de 4 3/4", metro..... 125600

de 5", metro..... 135500

de 5 1/2", metro..... 145400

de 6", metro..... 155600

de 6 1/2", metro..... 175600

de 7", metro..... 215200

Correia «Balata», com cinco dobras, marca «Dick»:

de 5", metro..... 185500

de 5 1/2", metro..... 215800

de 6", metro..... 225800

de 6 1/6", metro..... 245400

de 7", metro..... 255000

de 7 1/2", metro..... 305600

de 8", metro..... 305900

de 8 1/2", metro..... 325000

de 9", metro..... 355000

de 10", metro..... 395000

Correia «Balata», com seis dobras, marca «Dick»:

de 7", metro..... 205800

de 7 1/2", metro..... 315200

Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço
de 8", metro..... 34\$400	Corda de linho para trem, kilo.... 2\$800	de 4 1/2", metro..... 10\$500
de 8 1/2", metro..... 36\$400	Dynamite «Stygian», kilo..... 13\$000	de 5", metro..... 11\$500
de 9", metro..... 39\$800	Espeto para dynamite n. 4, cento 8\$500	de 6", metro..... 16\$000
de 10", metro..... 43\$000	Estopim, borracha, metro..... 3\$10	Correia «Balata», com cinco do-
de 11", metro..... 48\$000	Estopim, fiação, metro..... 3\$20	bras, marca «Olympic Special
de 12", metro..... 52\$000	Fermicila, Paschoal, lata..... 9\$000	Balata»:
de 13", metro..... 54\$600	Lamparina de vidro para alcool, uma..... 6\$300	de 7", metro..... 21\$000
de 14", metro..... 58\$800	Maçaneta de louça, uma..... 4\$000	de 8", metro..... 24\$000
de 15", metro..... 62\$400	Maçaneta de metal, uma..... 3\$000	Correia de sola singela, nacional,
de 16", metro..... 75\$000	Maçaneta de vidro, uma..... 3\$000	imitação à inglesa:
Encerado de lona alcatroado de 5 ^m , 00 de largura, metro..... 65\$000	Pedra para amolar até 12", uma..... 3\$800	de 1", metro..... 1\$680
Espuma grossa, clara, kilo..... 129\$000	Pedra para amolar alfaço, uma..... 2\$000	de 1 1/4", metro..... 2\$200
Espoleta para dynamite n. 3, cento..... 11\$000	Rebolo de amolar de 1 ^m , 10, um.. 23\$000	de 1 3/4", metro..... 3\$100
Espoleta para dynamite n. 3, cento..... 13\$000	Rebolo de amolar de 1 ^m , 20, um.. 29\$000	de 2 1/4", metro..... 4\$000
Espoleta para dynamite n. 4, cento..... 18\$000	Rebolo de amolar de 1 ^m , 30, um.. 42\$000	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—
Espoleta para dynamite n. 5, cento..... 23\$350	Trena de panno e fio metallico de 20 metros, uma..... 15\$800	F. R. Moreira & Comp.
Estropo de corda, de sete metros, um..... 120\$000	Trena de aço de 20 metros, uma.. 51\$000	Hime & Comp.
Estopa alcatroada, kilo..... 2\$200	Vidro branco de 0 ^m , 002, decimetro quadrado..... 3\$125	Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916:
Fio de algodão, estrangeiro, kilo... 6\$000	Vidro branco de 0 ^m , 004, decimetro quadrado..... 3\$325	Designação dos artigos — Unidade — Preço
Fio de vela para coser lona, kilo... 3\$500	Vidro branco de 0 ^m , 003, decimetro quadrado..... 3\$320	Balança nacional, systema «Howe»:
Fermicila Guba, lata..... 7\$350	Vidro branco de 0 ^m , 006, decimetro quadrado..... 4\$065	para 300 kilos, uma..... 140\$970
Lona americana n. 6, marca Al largura:	Vidro branco de 0 ^m , 007, decimetro quadrado..... 4\$260	para 500 kilos, uma..... 220\$000
de 1 ^m , 80, metro..... 11\$000	Vidro de côr de 0 ^m , 002, decimetro quadrado..... 3\$300	Balança com pesos de ferro e con-
Lona americana n. 6, marca «On-tario», largura de 1 ^m , 10, metro. 10\$000	Vidro de côr de 0 ^m , 003, decimetro quadrado..... 3\$385	chas de metal:
Lona americana n. 6, marca «San-ta Fé»:	Vidro fosco, de 0 ^m , 002, decimetro quadrado..... 3\$245	para 10 kilos, uma..... 30\$070
de 0 ^m , 80, metro..... 6\$800	Vidro fosco, de 0 ^m , 003, decimetro quadrado..... 3\$203	para 20 kilos, uma..... 42\$000
de 1 ^m , 10, metro..... 10\$000	Vidro fosco, de 0 ^m , 004, decimetro quadrado..... 3\$380	para 30 kilos, uma..... 55\$900
de 1 ^m , 30, metro..... 11\$900	Vidro fosco, de 0 ^m , 005, decimetro quadrado..... 3\$385	Balança com pesos de metal e con-
de 1 ^m , 80, metro..... 12\$500	Vidro lavrado, de 0 ^m , 003, decime-tro quadrado..... 3\$300	chas de metal:
de 2 ^m , 60, metro..... 18\$800	Vidro lavrado, de 0 ^m , 004, decime-ro quadrado..... 3\$520	para 10 kilos, uma..... 60\$000
Lona inglesa, de 0 ^m , 76, metro..... 9\$900	Vidro lavrado, de 0 ^m , 005, decime-tro quadrado..... 3\$720	para 20 kilos, uma..... 97\$000
Palhinha, qualquer, kilo..... 29\$000	Vidro redondo (branco) de 0 ^m , 002, decimetro quadrado..... 3\$320	para 30 kilos, uma..... 124\$000
Pedra de esmeril de 0 ^m , 30, de dia-metro e espessura:	Vidro redondo (branco), de 0 ^m , 003, decimetro quadrado..... 3\$440	para 50 kilos, uma..... 175\$000
de 0 ^m , 003, uma..... 12\$000	Vidro redondo de côr, de 0 ^m , 002, decimetro quadrado..... 3\$700	Fermicila Capaneima em lata de cinco kilos, lata..... 9\$500
de 0 ^m , 007, uma..... 15\$000	Vidro redondo de côr de 0 ^m , 003, decimetro quadrado..... 3\$900	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Por
de 0 ^m , 010, uma..... 18\$000	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Por	procuração de Hime & Comp., Manoel Coelho
de 0 ^m , 013, uma..... 24\$000	procuração de Dias Garcia & Comp., Joaquim	Brandão.
de 0 ^m , 015, uma..... 29\$000	Dias Garcia.	Laport, Irmão & Comp.
Pomada para limpar metal, lata.. 3\$400	F. R. Moreira & Comp.	Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916
Stearina em pedra, kilo..... 9\$000	Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916:	Designação dos artigos — Unidade — Preço
Talco, kilo..... 1\$000	Designação dos artigos — Unidade — Preço	Cabo para envada, fouco, sacbo ou
Tecidos de palhinha para assento carros, metro quadrado..... 53\$000	Correia «Balata», com tres dobras, marca «Olympic Special Ba-lata»:	ancinho, um..... 1\$500
Trena de panno e fio metallico de 50 metros, uma..... 33\$000	de 1", metro..... 1\$700	Carvão vegetal, kilo..... 3\$100
Trena de panno e fio metallico de 30 metros, uma..... 22\$000	de 1 1/2", metro..... 2\$800	Corda de linho para bandeira (peça de 20 metros), peça..... 2\$500
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Bor-tildo Maia & Comp.	de 2", metro..... 3\$500	Corda de tripa de 9/16" a 1" de diametro, kilo..... 63\$000
Dias Garcia & Comp.	de 2 1/2", metro..... 4\$500	Correia de sola inglesa dobrada:
Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916	de 3", metro..... 5\$100	de 1 1/2", metro..... 8\$800
Designação dos artigos — Unidade — Preço	de 3 1/2", metro..... 7\$000	de 2", metro..... 14\$800
Balança «Howe», para 200 kilos, uma..... 190\$000	de 4", metro..... 8\$000	de 2 1/2, metro..... 14\$800
Balança «Howe», para 1.000 kilos, uma..... 680\$000	Correia «Balata», com quatro do-bras, marca «Olympic Special Balata»:	de 3", metro..... 17\$800
Caçamba de folha estanhada para gomma, uma..... 2\$600	de 3", metro..... 6\$300	de 3 1/2", metro..... 20\$800
Canivete grande «Rodger» de uma folha larga, um..... 3\$000	de 3 1/2", metro..... 8\$500	de 4", metro..... 23\$800
Capacho de côco de 1 ^m , 00×0 ^m , 50, um..... 7\$300	de 4", metro..... 9\$500	de 4 1/2", metro..... 26\$900
Cesta grande de bambu, uma..... 6\$500	de 3", metro..... 6\$300	de 5", metro..... 29\$800
Cofre de ferro com uma porta (me-dição interna):	de 3 1/2", metro..... 8\$500	de 6", metro..... 33\$800
de 0 ^m , 75×0 ^m , 60×0 ^m , 55, um.... 1:373\$000	de 4", metro..... 9\$500	de 7", metro..... 41\$800
de 1 ^m , 03×0 ^m , 70×0 ^m , 60, um.... 2:600\$000	de 3", metro..... 6\$300	de 8", metro..... 47\$800
	de 3 1/2", metro..... 8\$500	de 10", metro..... 59\$800
	de 4", metro..... 9\$500	de 12", metro..... 71\$800
		Correia de sola inglesa singela:
		de 1", metro..... 2\$100
		de 1 1/4", metro..... 3\$000
		de 1 1/2", metro..... 3\$600
		de 1 3/4", metro..... 4\$ 00
		de 2", metro..... 4\$800
		de 2 1/4", metro..... 5\$100
		de 2 1/2", metro..... 6\$900
		de 2 3/4", metro..... 6\$600

Designação dos artigos—Unidade—Preço

de 3", metro.....	75200
de 3 1/4", metro.....	75800
de 3 1/2", metro.....	85400
de 3 3/4", metro.....	95000
de 4", metro.....	95600
de 4 1/4", metro.....	105200
de 4 1/2", metro.....	105800
de 4 3/4", metro.....	115400
de 5", metro.....	125000
de 6", metro.....	145400
de 7", metro.....	165800
de 8", metro.....	185200
de 9", metro.....	215600
de 10", metro.....	245000
de 12", metro.....	285800
Fio de algodão nacional, kilo.....	55850
Lona americana n. 6, marca Al, largura:	
de 0",80, metro.....	75400
Lona americana n. 6, marca «Ontario», largura:	
de 0",80, metro.....	65800
de 1",50, metro.....	115900
de 1",80, metro.....	125500
de 2",00, metro.....	185800
Lona inglesa de 0",70, metro.....	85000
Manguera de lona de 3 1/4", metro.....	95730
Manguera de lona de 3 3/4", metro.....	115230
Mealhar estrangeiro de linha superior (gaxeta), kilo.....	35730
Naphta em lata de 18 litros, lata.....	175000
Tijolo de arcar, um.....	5530
Trena de panno e fio metálico:	
de 3 metros, uma.....	95000
de 10 metros, uma.....	145000
Trena de aço de 3 metros, uma.....	185000
Trena de aço de 10 metros, uma.....	245000
Trena de aço de 30 metros, uma.....	735000
Trena de aço de 50 metros, uma.....	855000
Tubo de vidro para indicador de nível de agua, um.....	25510

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—
Por procuração de Laport, Irmão & Comp.,
Oscar Mosse.

L. B. de Almeida & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Cofre de ferro com uma porta (medição interna):	
de 0",49×0",32×0",32, um.....	6765000
de 0",57×0",42×0",37, um.....	8205000
de 0",62×0",56×0",42, um.....	9605000
de 0",63×0",50×0",45, um.....	1:2905000
de 0",85×0",60×0",55, um.....	2:3825000
de 0",93×0",65×0",60, uma.....	2:8905000
de 1",15×0",72×0",60, um.....	3:2505000
de 1",23×0",72×0",62, um.....	3:4805000
de 1",35×0",78×0",66, um.....	3:9005000
Cofre de ferro com duas portas (medição interna):	
de 0",70×0",60×0",45, um.....	1:3555000
de 0",88×0",73×0",48, um.....	1:8205000
de 0",96×0",76×0",51, um.....	2:9005000
de 1",50×1",00×0",79, um.....	4:4805000
de 1",70×1",10×0",72, um.....	5:4605000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—
L. B. de Almeida & Comp.

Lemos & Monteiro

Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Agulha para machina do coser, qualquer numero, duzia.....	65000
Agulha de coser sacco, duzia.....	68000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Agulha para machina Singer, duzia	35000
Agulha sem ponta, qualquer numero, duzia.....	25000
Arruela de borracha para tubo de freio, uma.....	5150
Atanado grande para folles, uma.....	385000
Bucha de sola para cylindro de freio:	
de 10", uma.....	105300
de 12", uma.....	115800
de 14", uma.....	135000
Bucha de sola para macaco:	
de 3 1/4", uma.....	35800
de 3 1/2", uma.....	45000
Cabo de linho alcatroado, kilo.....	45400
Carneira cuvernizada, uma.....	155000
Carneira surrada, branca e de cor, uma.....	85000
Correia de sola dobrada, nacional, imitação a inglesa:	
de 1", metro.....	35600
de 1 1/4", metro.....	45500
de 1 1/2", metro.....	55400
de 1 3/4", metro.....	65300
de 2", metro.....	75200
de 2 1/4", metro.....	85100
de 2 1/2", metro.....	95000
de 2 3/4", metro.....	95000
de 3", metro.....	105800
de 3 1/4", metro.....	115700
de 3 1/2", metro.....	125600
de 3 3/4", metro.....	135500
de 4", metro.....	145400
de 4 1/4", metro.....	155300
de 4 1/2", metro.....	165200
de 4 3/4", metro.....	175100
de 5", metro.....	185000
de 6", metro.....	215600
de 7", metro.....	255200
de 8", metro.....	285800
de 9", metro.....	325400
de 10", metro.....	365000
de 12", metro.....	435200
de 14", metro.....	505400
de 16", metro.....	575600

Correia de sola singela, nacional, imitação a inglesa:

de 1 1/2", metro.....	25580
de 2", metro.....	35440
de 2 1/2", metro.....	45300
de 2 3/4", metro.....	45300
de 3", metro.....	55100
de 3 1/4", metro.....	55830
de 3 1/2", metro.....	65300
de 3 3/4", metro.....	65730
de 4", metro.....	75200
de 4 1/4", metro.....	75650
de 4 1/2", metro.....	85100
de 4 3/4", metro.....	85550
de 5", metro.....	95000
de 6", metro.....	105800
de 7", metro.....	125600
de 8", metro.....	145400
de 9", metro.....	165200
de 10", metro.....	185000
de 12", metro.....	215600
de 14", metro.....	255200
de 16", metro.....	285800
Fio de sapateiro, kilo.....	465000
Manguera de sola, para caixa de agua, de 0",30, metro.....	315000
Sola fina garroteada, meio.....	265000
Sola, para chassis, meio.....	235000
Sola, para correia de caixilho, meio.....	215000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Por
procuração de Lemos & Monteiro, Antonio
de Souza Moreira

Mayrinek Veiga & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Amiantho em corda, kilo.....	125000
Amiantho em papelão, kilo.....	35200
Amiantho em pó, kilo.....	15800
Arruela de borracha para tubo:	
De pparelho «Nathan», uma.....	5000
De indicador de nível d'agua, uma	5000
Borracha em lençol, qualquer:	
Côr e espessura, kilo.....	235000
Espessura, com panno, kilo.....	185000
Espessura, com tela de latão, kilo	205000
Dynamite de Nobel n. 1, kilo.....	205000
Dynamite de Nobel n. 2, kilo.....	205000
Esponja grossa, escura, uma.....	305000
Espoleta para dynamite, n. 6, cento	305000
Estopim commum, metro.....	8300
Feltro de 1/4" a 3/4", kilo.....	355000
Fio de amiantho, kilo.....	155000
Gaxeta asbesto com plumbagina, kilo.....	185000
Gaxeta asbesto quadrada, com borracha, kilo.....	155000
Gaxeta asbesto redonda, com borracha, kilo.....	155000
Gaxeta de espermaceto, kilo.....	155000
Gaxeta graphitica, quadrada, patente, kilo.....	185000
Gaxeta graphitica, redonda, patente, kilo.....	185000
Gaxeta patente, estrangeira, kilo	125000
Gaxeta quadrada, gutta-percha, kilo.....	155000
Gelignite, kilo.....	205000
Manguera de borracha com espiral de arame, para locomotiva, com diametro interno, de 2 2/4", metro.....	355000
Monometro «Bourdon», um.....	855000
Monometro «Schaffer», um.....	955000
Polvora grossa bombarda, kilo.....	45500
Polvora inglesa, bombarda, lustrada, kilo.....	55500

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por
procuração de Mayrinek Veiga & Comp., José
Joaquim Galvão.

M. Costa

Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Correia «Balata» com tres dobras marca «Costa»:	
de 1", metro.....	15750
de 1 1/4", metro.....	28200
de 1 1/2", metro.....	28650
de 1 3/4", metro.....	38100
de 2", metro.....	38500
de 2 1/4", metro.....	38950
de 2 1/2", metro.....	48400
de 2 3/4", metro.....	48850
de 3", metro.....	58300
de 3 1/4", metro.....	58700
de 3 1/2", metro.....	68200
de 3 3/4", metro.....	68600
de 4", metro.....	78000
Correia «Balata» com quatro dobras, marca «Costa»:	
de 3", metro.....	65900
de 3 1/4", metro.....	75400
de 3 1/2", metro.....	85000
de 3 3/4", metro.....	85600
de 4", metro.....	95400
de 4 1/4", metro.....	95700
de 4 1/2", metro.....	105300

Designação dos artigos—Unidade—Preço

de 1 3/4", metro.....	10\$900
de 5", metro.....	11\$700
de 5 1/2", metro.....	12\$000
de 6", metro.....	13\$800
de 6 1/2", metro.....	15\$700
de 7", metro.....	16\$200

Correia «Balata» com cinco dobras, marca «Costa»:

de 5", metro.....	15\$600
de 5 1/2", metro.....	17\$300
de 6", metro.....	18\$900
de 6 1/2", metro.....	20\$400
de 7", metro.....	21\$600
de 7 1/2", metro.....	23\$600
de 8", metro.....	25\$900
de 8 1/2", metro.....	26\$600
de 9", metro.....	28\$300
de 10", metro.....	31\$400

Correia «Balata» com seis dobras, marca «Costa»:

de 7", metro.....	26\$700
de 7 1/2", metro.....	28\$900
de 8", metro.....	29\$900
de 8 1/2", metro.....	31\$700
de 9", metro.....	33\$600
de 10", metro.....	37\$400
de 11", metro.....	42\$000
de 12", metro.....	44\$800

Mangueira de borracha branca, com duas dobras, de lona:

de 1 1/2", metro.....	5\$200
de 3/4", metro.....	6\$200
de 7/8", metro.....	7\$500
de 1", metro.....	8\$800
de 1 1/4", metro.....	13\$000
de 1 1/2", metro.....	18\$000

Mangueira de borracha preta, com duas dobras, de lona:

de 1 1/2", metro.....	5\$200
de 3/4", metro.....	6\$200
de 7/8", metro.....	7\$500
de 1", metro.....	8\$800
de 1 1/4", metro.....	13\$000
de 1 1/2", metro.....	18\$000

Tubo de vidro para aparelho «Nathan», um.....

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — M. Costa.

Oscar Taves & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Cabo, para machado e picareta, um.....

Correia «Balata», com tres dobras, «Linconas»:

de 1", metro.....	2\$100
de 1 1/4", metro.....	3\$000
de 1 1/2", metro.....	3\$100
de 1 3/4", metro.....	4\$200
de 2", metro.....	4\$800
de 2 1/2", metro.....	5\$500
de 3", metro.....	7\$500
de 3 1/2", metro.....	8\$000

Correia «Balata», com quatro dobras, marca «Linconas»:

de 3", metro.....	8\$100
de 3 1/2", metro.....	9\$800
de 4", metro.....	10\$300
de 4 1/2", metro.....	12\$000
de 5", metro.....	13\$800
de 6", metro.....	15\$300
de 6 1/2", metro.....	17\$500
de 7", metro.....	20\$000

Correia «Balata», com cinco dobras, marca «Linconas»:

de 5", metro.....	19\$000
de 5 1/2", metro.....	20\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

de 6", metro.....	23\$000
de 6 1/2", metro.....	24\$000
de 7", metro.....	28\$000
de 8", metro.....	31\$900
de 9", metro.....	34\$700
de 10", metro.....	38\$900

Correia «Balata», com seis dobras, marca «Linconas»:

de 7", metro.....	30\$000
de 8", metro.....	33\$900
de 9", metro.....	40\$000
de 10", metro.....	43\$500
de 12", metro.....	53\$000

Grampo para correia, um.....

Guasea de qualquer espessura, largura e cor, dúzia.....

Mangueira de borracha com espiral de arame, para locomotiva, com diâmetro interno:

de 2 1/2", metro.....	32\$000
de 3", metro.....	42\$000

Mangueira de lona:

de 2", metro.....	5\$000
de 2 1/4", metro.....	5\$623
de 2 3/4", metro.....	6\$250
de 3", metro.....	7\$500
de 3 1/2", metro.....	8\$750
de 4", metro.....	10\$000

Reborde de amolar:

de 6", 50, um.....	30\$000
de 6", 60, um.....	40\$900
de 6", 70, um.....	70\$000
de 6", 80, um.....	100\$000
de 6", 90, um.....	140\$000
de 1", 90, um.....	230\$000

Corta de tripa, até 1 1/2" de diâmetro, kilo.....

Correia «Balata» com tres dobras, marca «Linconas», de 4", metro.....

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Oscar Taves & Comp.

Rodrigo Vianna

Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Botão para cortina, qualquer, cento.....

Bucha de sola para cylindro de freio:

de 6", uma.....	7\$700
-----------------	--------

Capacho de côco:

de 0m,80×0m,40, um.....	6\$250
de 0m,90×0m,40, um.....	7\$100

Capacho:

de côco e lã, de 1m,00×0m,50, um.....	14\$000
de grade de 1m,00×0m,50, um.....	13\$000

Junta de sola para manipular, uma.....

Marroquin chagrin de cores (pelle grande), pelle.....

Panno couro, metro.....

Pelle:

chagrin de cores, pelle.....

de cavallinho nacional, qualquer cor, pelle.....

de cavallinho estrangeiro, qualquer cor, pelle.....

marroco nacional, qualquer cor.....

Sola engraxada, para correia de machina, meio.....

Sola grossa, para enchimento, meio.....

Vaqueta (sola), uma.....

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por procuração da liquidante de Rodrigo Vianna.

José Marques Salvador Lessa.

Souza Baptista & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Botão de massa, de cor, com 0m,010 de diâmetro, um.....

Espelho de vidro, de 0m,003, decimetro quadrado.....

Espelho de vidro, de 0m,003, biseautê, decimetro quadrado.....

Espelho de vidro, de 0m,003, biseautê, decimetro quadrado.....

Panno verde para forrar mesa, de 1,40 de largura, metro.....

Vidro branco, de 0m,003, decimetro quadrado.....

Vidro para aparelho telegraphico, biseaute, de 0m,007, decimetro quadrado.....

Capacho de côco, de 1m,20×0m,60, um.....

Corticeira de 2m,75 de largura para assoalho, de 0m,0025 a 0m,003, metro quadrado.....

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Souza Baptista & Comp.

Segura Campos & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 7 de novembro de 1916.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Bucha de sola para cylindro, de freio:

de 7 1/2", uma.....	8\$280
de 8", uma.....	8\$800

Bucha de sola para macaco:

de 2 1/2", uma.....	2\$780
de 2 3/4", uma.....	2\$780
de 3", uma.....	3\$290

Cabo para vassoura, um.....

Caixa:

de ferro batido, com fechadura de ferro e chaves diferentes, para transporte de dinheiro, um.....

de folha de Flandres XV, para expediente dos conductores de trem, numeradas nas cabeceiras, uma.....

Camurça (pelle grande), pelle.....

Corticeira de 2m,75 de largura, para assoalho de 0m,002, metro quadrado.....

Mangueira de sola para caixa de agua:

de 6m,16, metro.....	16\$300
de 6m,23, metro.....	17\$200

Oleado:

de cores para assoalho, de 2m,75 de largura (Linconas), metro.....

de qualquer cor, metro.....

verde para colchão de cana, de 1m,27 de largura, metro.....

Pelle marroco estrangeiro, qualquer cor, pelle.....

Sola da Praia Grande, meio.....

Sola preparada para mangueira, meio.....

Sola preparada, especial, sem golpe, furo e falha, meio.....

Tampa de madeira para moringue, uma.....

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Segura Campos & Comp.

GRUPO III

UTENSILIOS E ARTIGOS DIVERSOS

Araujo Santos & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 8 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Armário de canella circo de 2 ^m , 10 × 1 ^m , 25 × 0 ^m , 40, com porta de madeira, um.....	107\$030
Armário de canella circo de 2 ^m , 10 × 1 ^m , 25 × 0 ^m , 40, com porta de vidro, um.....	107\$300
Armário de pinho de Riga de 1 ^m , 80 × 1 ^m , 20 × 0 ^m , 35, com porta de madeira, um.....	90\$000
Armário de pinho de Riga de 1 ^m , 80 × 1 ^m , 20 × 0 ^m , 35, com porta de vidro, um.....	90\$000
Armário de pinho de Riga de 2 ^m , 10 × 1 ^m , 30 × 0 ^m , 33, com porta de madeira, um.....	103\$000
Armário de pinho de Riga de 2 ^m , 10 × 1 ^m , 30 × 0 ^m , 33, com porta de vidro, um.....	103\$000
Armário de pinho de Riga de 2 ^m , 10 × 1 ^m , 30 × 0 ^m , 33, com porta de madeira, um.....	103\$000
Armário de pinho de Riga de 2 ^m , 10 × 1 ^m , 30 × 0 ^m , 33, com porta de vidro, um.....	103\$000
Armário de vinhatico, envidraçado, de 0 ^m , 80 × 1 ^m , 20 × 0 ^m , 33, um.....	90\$000
Armário de vinhatico, envidraçado, de 2 ^m , 10 × 1 ^m , 23 × 0 ^m , 40, um.....	100\$000
Banco de madeira de 2 ^m , 00 para sala de espera, um.....	57\$000
Banco de madeira empalhado para escrivaninha, um.....	19\$000
Banco de madeira para bilheteria, um.....	31\$000
Banco de madeira para cofre 0 ^m , 35 × 0 ^m , 50, um.....	55\$000
Banco de madeira para prensa, um.....	26\$500
Escova para panho verde, uma.....	5\$500
Mesa de canella circo com duas gavetas, de 1 ^m , 20 × 0 ^m , 70, uma.....	36\$500
Mesa de canella circo com duas gavetas, de 1 ^m , 50 × 0 ^m , 80, uma.....	51\$000
Mesa de canella circo com duas gavetas, de 1 ^m , 60 × 1 ^m , 00, uma.....	58\$000
Mesa de pinho de Riga com uma gaveta, de 1 ^m , 00 × 0 ^m , 60, uma.....	29\$000
Mesa de pinho de Riga com duas gavetas, de 1 ^m , 20 × 0 ^m , 70, uma.....	31\$000
Mesa de vinhatico com duas gavetas, de 0 ^m , 20 × 0 ^m , 60, uma.....	35\$000
Mesa de vinhatico com duas gavetas, de 1 ^m , 50 × 0 ^m , 80, uma.....	57\$500
Mesa de vinhatico com duas gavetas, de 1 ^m , 45 × 0 ^m , 80, uma.....	55\$500
Mesa de vinhatico com duas gavetas, de 1 ^m , 00 × 1 ^m , 40, uma.....	59\$000
Mesa de vinhatico com quatro gavetas, de 1 ^m , 60 × 1 ^m , 00, uma.....	83\$000
Transparente para janella de 0 ^m , 90 a 1 ^m , 00 de largura, um.....	15\$000
Transparente para janella de 1 ^m , 05 a 1 ^m , 20 de largura, um.....	18\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—
Araujo Santos & Comp.

Borlido Maia & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 8 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Barril de madeira de um tampo, um.....	6\$000
Barril de madeira de dois tampos, um.....	6\$500
Barril de madeira de dois tampos, para lubrificantes, um.....	6\$500

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Carrinho «Petropolis» para aterro (madeira de lei), um.....	27\$000
Copo de vidro para lubrificação, um.....	1\$800
Lã em meada, kilo.....	39\$900
Sabão common secco, kilo.....	\$520
Sabão hespanhol, kilo.....	1\$900
Sabão «Marselha», kilo.....	2\$600
Sabão virgem, kilo.....	\$740
Vela de sebo, caixa.....	25\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—
Borlido Maia & Comp.

Dias Garcia & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 8 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Assento automatico para latrina com botão de borracha, um.....	16\$000
Assento simples para latrina com botão de borracha, um.....	7\$000
Bacia de agathe, de 0 ^m , 37, uma.....	4\$800
Bandeja de agathe para dous copos, uma.....	4\$000
Bandeja de agathe para quatro copos, uma.....	6\$000
Barbante nacional de 1 ^a qualidade, kilo.....	3\$550
Barbante nacional de 2 ^a qualidade, kilo.....	3\$100
Cabide de metal com cabeça de louça, um.....	2\$000
Carrinho n. 3, para carga, um.....	4\$000
Carrinho n. 4, para carga, um.....	41\$000
Carrinho estrado, typo da Alfandega, de 0 ^m , 50, um.....	52\$000
Castiçal de agathe, um.....	1\$300
Castiçal de metal amarello, um.....	5\$000
Chaminé para manometro, uma.....	3\$500
Copo de aluminio, um.....	4\$300
Diamante «Sharrat», um.....	15\$000
Distintivo de oleado para feitor ou trabalhador, um.....	1\$100
Escada de abrir, degráo.....	2\$300
Escarradeira de agathe, uma.....	2\$900
Escarradeira completa, modelo Hygiene: de ferro esmaltado, uma.....	11\$800
Esfregão de cabelo com cabo, um.....	7\$800
Filtro «Fiel», um.....	139\$000
Jarro de agathe, um.....	6\$800

Lamparina de cobre para soldar a alcool:	
N. 1, uma.....	4\$000
N. 2, uma.....	4\$100
N. 3, uma.....	5\$500
N. 4, uma.....	6\$500
N. 5, uma.....	8\$900
Latrina «Hygienica», uma.....	33\$000
Lavio para accender, kilo.....	7\$000
Relogio para parede, um.....	31\$000
Regador de folha de Flandres, XX, pintado:	
grande, um.....	7\$500
pequeno, um.....	5\$800
Pegador de zinco, grande, um.....	18\$000
Sabão «Chrystal», kilo.....	\$900
Sabão especial, kilo.....	1\$000
Sabonete em barra:	
«Ilaposo», uma.....	\$950
para carrros, em caixa de doze, caixa.....	2\$100
Sabonete «Pear's», n. 1, um.....	3\$000
Saboneteira de agathe, redonda, uma.....	2\$000
Saboneteira de agathe, para parede, uma.....	3\$000
Saco de antigem, de 1 ^m , 30 × 0 ^m , 75, um.....	3\$500

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Talha de barra para filtro Fiel, uma.....	18\$000
Vasculho estrangeiro com cabo, um.....	4\$000
Vassoura de cabelo, n. 23 B, uma.....	2\$990
Vela stearina para lampão de carro, marca «Fragata», caixa.....	27\$300

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Por
procuração de Dias Garcia & Comp., Joaquim
Dias Garcia.

Hime & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 8 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Caixa automatica, completa, uma.....	20\$900
Latrina meio patente, uma.....	34\$000
Latrina patente, uma.....	31\$000
Latrina com syphão de barro vidrado, uma.....	12\$000
Latrina com syphão de louça, uma.....	16\$000
Italo-syphão, um.....	14\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Por
procuração de Hime & Comp., Manoel Coelho
Brandão.

Laport Irmão & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 8 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Carrinho americano para aterro, um.....	28\$000
Carrinho de ferro nacional, tubular, um.....	37\$500
Carrocinha de mão para aterro (madeira de lei), uma.....	90\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Por
procuração de Laport Irmão & Comp., Oscar
Costa.

L. B. de Almeida & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 8 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Chapa de metal amarello para trabalhadores, uma.....	3\$300
Chapa de metal amarello numerada, para guarda freios, uma.....	3\$300
Distintivo de metal amarello sobre fundo azul para feitor ou trabalhador, um.....	3\$300
Estante de ferro quadrado de cinco prateleiras, até 1 ^m , 20 × 1 ^m , 00, uma.....	7\$500
Estante de ferro quadrado de cinco prateleiras, até 1 ^m , 50 × 1 ^m , 20, uma.....	50\$000
Estante de ferro quadrado de seis prateleiras, até 1 ^m , 80 × 1 ^m , 20, uma.....	65\$000
Estante de ferro redondo, tubular de cinco prateleiras até 1 ^m , 20 × 1 ^m , 00, uma.....	48\$000
Estante de ferro redondo, tubular de cinco prateleiras até 1 ^m , 50 × 1 ^m , 20, uma.....	71\$000
Estante de ferro redondo, tubular de seis prateleiras até 1 ^m , 80 × 1 ^m , 20, uma.....	50\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Latrina de ferro fundido esmal- tado, para carro de passageiro, desenho 21, uma.....	68\$000
Peso de metal, em jogo completo de um kilo, jogo.....	12\$000
Peso de metal, em jogo completo de dois kilos, jogo.....	22\$000
Peso de metal, em jogo completo de cinco kilos, jogo.....	31\$000
Pia de ferro esmaltado com val- vula n. 1, uma.....	16\$000
Pia de ferro esmaltado com val- vula n. 2, uma.....	21\$000
Pia de ferro esmaltado com val- vula n. 3, uma.....	32\$000
Pia de ferro esmaltado com val- vula n. 4, uma.....	49\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—
L. B. de Almeida & Comp.

Lemos & Monteiro

Artigos aceitos em concorrência de 8 de
novembro de 1916

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Anuagem, metro.....	\$900
Capim membeque, talha.....	2\$000
Escada simples, degrão.....	2\$100
Linha em carretel, crua, duzia....	28\$000
Sovela com cabo, uma.....	5\$000
Sovela com cabo para guascas de couro, uma.....	5\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—
Por procuração de Lemos & Monteiro, Antonio
de Souza Carneiro.

Rodrigo Vianna

Artigos aceitos em concorrência de 8 de
novembro de 1916 :

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Bandeira nacional de dois pannos, uma.....	12\$000
Bandeira nacional de quatro pan- nos, uma.....	21\$000
Bandeira nacional de seis pannos, uma.....	72\$000
Bandeira nacional de oito pannos, uma.....	96\$000
Capa de linho para cobertura de carros, uma.....	627\$000
Escova de raiz, uma.....	1\$700
Fillete, qualquer cor, metro.....	1\$800
Morim nacional, metro.....	\$700
Porta-escova com tres escovas, um.....	41\$000
Sacca-rolha, um.....	2\$300
Storo de linho para janella, um....	52\$000
Tapete para carro de passageiro, 0m,70 de largura, metro qua- drado.....	22\$900
Transparente para janella, de 1m,53 a 1m,80 de largura, um.....	48\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Por
procuração da liquidante de Rodrigo Vianna,
José Marques Salvador Lessa.

SUPPLEMENTO

Rodrigo Vianna

Artigos aceitos em concorrência de 8 de
novembro de 1916 :

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Escova para roupa, uma.....	4\$700
-----------------------------	--------

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Por
procuração da liquidante de Rodrigo Vianna,
José Marques Salvador Lessa.

Sousa Baptista & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 8 de
novembro de 1916 :

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Algodão americano, metro.....	1\$100
Algodão americano enfiado, me- tro.....	1\$900
Algodão nacional, metro.....	\$900
Algodão nacional enfiado, metro.....	1\$800
Almofada com capa de linho : de palha de seda, uma.....	9\$000
de palha de brejo, uma.....	6\$500
Almofada para machinista, uma....	13\$000
Armario para pilha : pelo modelo da Estrada, um....	60\$000
«Block system», pelo modelo da Es- trada, um.....	70\$000
Assento duplo para latrina, com botão de borrachia, um.....	18\$000
Avental de linho, por medida, um	60\$000
Baeta, encarnada, encorpada, me- tro.....	5\$000
Banco de madeira : de 2m,00, pé de ferro, para pla- taforma, um.....	30\$000
Banco de ferro para talha, um....	12\$000
Bandeira : pequena, azul, com cabo, para bagageiro, uma.....	1\$300
pequena, com cabo, para chefe de trem, uma.....	1\$600
pequena, sem cabo, para chefe de trem, uma.....	1\$300
Bandeira com cabo, para loco- motiva, uma.....	2\$000
Bilheteira de vinhatico, com 40 es- caninhos, uma.....	70\$000
Bilheteira de vinhatico, com 50 es- caninhos, uma.....	85\$000
Bilheteira de vinhatico, com 80 es- caninhos, uma.....	120\$000
Bilheteira de vinhatico, com 100 escaninhos, uma.....	160\$000
Bilheteira de vinhatico, com 120 escaninhos, uma.....	180\$000
Bilheteira de vinhatico, com 130 escaninhos, uma.....	220\$000
Bilheteira de vinhatico, com 170 escaninhos, uma.....	250\$000
Bilheteira de vinhatico, com 180 escaninhos, uma.....	270\$000
Bilheteira de vinhatico, com 200 escaninhos, uma.....	300\$000
Bilheteira de vinhatico, com 230 escaninhos, uma.....	350\$000
Bilheteira de vinhatico, com 230 escaninhos, uma.....	400\$000
Brim de linho pardo, largura de 0m,66, metro.....	7\$000
Bureau-ministre, de 1m,50x0m,80x 0m,50, um.....	250\$000
Cabide americano, cabeça.....	1\$000
Cadearço de linho, de 0m,010, me- tro.....	\$330
Cadearço de linho, de 0m,015, me- tro.....	\$100
Cadearço de linho, de 0m,020, me- tro.....	\$500
Cadearço de linho, de 0m,025, me- tro.....	\$600
Cadearço de linho, de 0m,030, me- tro.....	\$700
Cadearço de linho, para guarnição, metro.....	1\$200
Cadearço de seda, cor de havana, para dobrar cortinas, metro....	1\$600
Cadearço galão de algodão para guarnição, metro.....	1\$200
Cadearço grega de lã, metro.....	1\$200
Cadeira de braços, de canella e peroba, uma.....	60\$000
Cadeira de rosca e balanço, de ca- nella e peroba, uma.....	120\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Cadeira singela, de peroba ou ca- nella, uma.....	13\$000
Cama de ferro com enxergão de arame : de 1m,80x0m,80, uma.....	20\$000
Cama de vento, uma.....	18\$000
Cama de ferro, de 0m,88 de lar- gura, com taboas de pinho, uma	17\$000
Capa de linho : para cobertura de automoveis, uma.....	280\$000
para encosto de carros, uma....	25\$000
Cobertor de lã, um.....	30\$000
Colchão de capim membeque, com capa de algodão trançado, um..	10\$000
Colchão de palha, de 0m,88 de largura, com capa de algodão trançado, um.....	10\$000
Colchão de canella vegetal, com capa de linho, um.....	30\$000
Consoo austriaco «Thonet», um..	60\$000
Consoo de canella ou peroba, um	160\$000
Copo de crystal lapidado, um....	1\$000
Crina : animal, kilo.....	7\$000
vegetal, kilo.....	1\$000
Estante de pinho, cor de canella criste, de quatro prateleiras, até 1m,16x0m,60x0m,40, uma.....	60\$000
Fazenda de linho para cobertura de carro, metro.....	9\$000
Fronha de linho, de 0m,70x0m,50, uma.....	10\$000
Galhardeta de cores, sortidos, um	1\$000
Latrina «Zone», uma.....	60\$000
Latrina «Frigida», uma.....	70\$000
Latrina de louça, para carro de passageiros, desenho n. 8, uma.....	70\$000
Lavatorio de louça marmorizada, completo, para canto, desenho n. 101, um.....	70\$000
Lavatorio de louça marmorizada, completo, para canto, desenho n. 113, um.....	75\$000
Lavatorio de louça marmorizada, completo, para canto : desenho n. 140, um.....	180\$000
desenho n. 141, um.....	150\$000
desenho n. 142, um.....	140\$000
Lavatorio de louça marmorizada, completo, para carro de pas- sageiros, um.....	103\$000
Lavatorio de louça marmorizada, completo, para parede : desenho n. 100, um.....	70\$000
desenho n. 102, um.....	70\$000
desenho n. 110, um.....	130\$000
desenho n. 118, um.....	120\$000
desenho n. 130, um.....	190\$000
desenho n. 132, um.....	203\$000
desenho n. 134, um.....	70\$000
Lavatorio de vinhatico, com pedra marmore e espelho, de 0m,80x 0m,40, um.....	95\$000
Lençol de linho de 1m,88x1m,00, marca E. F. C. B., um.....	20\$000
Mesa para aparelho telegraphico, uma.....	50\$000
Mictorio de louça para canto de carro, um.....	77\$000
Mictorio de louça para canto : desenho n. 49, um.....	70\$000
desenho n. 50, um.....	90\$000
desenho n. 53, um.....	200\$000
desenho n. 54, um.....	75\$000
Mictorio de louça marmorizada, para parede : desenho n. 47, um.....	69\$000
desenho n. 48, um.....	70\$000
desenho n. 52, um.....	60\$000
desenho n. 55, um.....	80\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

GRUPO IV

Dias Garcia & Comp.

Mietorio de ferro esmaltado para canto de carro de 0 ^m ,77, um.	10\$500
Morim estrangeiro, metro.....	3\$500
Moringue de barro, com prato, da Bahia, um.....	4\$500
Persiana para janellas, de 0 ^m ,90 a 1 ^m ,00 de largura, uma.....	4\$500
Persiana para janellas, de 1 ^m ,03 a 1 ^m ,20, de largura uma.....	60\$300
Persiana para janellas, de 1 ^m ,25 a 1 ^m ,30 de largura, uma.....	100\$000
Persiana para janellas: de 1 ^m ,53 a 1 ^m ,80 de largura, uma.....	140\$000
Percinta de 0 ^m ,08, metro.....	8700
Quadro para horario com vidro, decimetro quadrado.....	\$600
Sofa de canella ou de peroba, um.	90\$000
Selincta, diversas cores, metro...	4\$000
Tabolota para aviso ou annuncio, decimetro quadrado.....	\$600
Tapeto para sala de 2 ^m ,00 x 1 ^m ,30, approximadamente, um.....	42\$000
Toalha de algodao de 1 ^m ,00 x 0 ^m ,44, marca E. F. C. B., uma.....	3\$000
Toalha de linho: circular, marcada E. F. C. B., uma.....	10\$300
de 1 ^m ,00 x 0 ^m ,48, marcada E. F. C. B., uma.....	4\$300
Transparente para janella de 1 ^m ,25 a 1 ^m ,30 de largura, um.....	23\$000
Traveseiro de capim membeque, com capa de algodao trançado, um.....	2\$000
Traveseiro com capa de linho de crina vegetal, um.....	6\$300
Traveseiro de panna de seda, um.	9\$000
Traveseiro de panna do brejo, um.....	6\$300
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Souza Baptista & Comp.	

Segura Campos & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 8 de novembro de 1916.

Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Escova para unha, uma.....	2\$000
Espanador estrangeiro, de cabollo, um.....	3\$800
Espanador de pennas de 0 ^m ,40, um.....	3\$400
Espanador de pennas de 0 ^m ,50, um.....	4\$540
Espanador de pennas de 0 ^m ,60, um.....	5\$000
Lavatorio de ferro com espelho, um.....	9\$000
Linha em carretel, Clark, duzia...	8\$800
Moringue de barro com prato, da Penha, um.....	1\$900
Sabonetes em barra, marca AS (em monogramma), uma.....	1\$170
Vassouras de cipó, uma.....	1\$200
Vassouras de palha, nacional, uma	1\$500
Vassouras de piassava, chata, uma	2\$000
Vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma.....	\$710
Vassouras de piassava pequena, uma.....	\$280
Vassouras de piassava, grande, especial, para lavagem, uma.....	2\$100
Vassouras de piassava, grande, para varrer, uma.....	\$200
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Segura Campos & Comp.	

FERRO, OUTROS METAIS E FUNDIÇÃO.

Dorlido Maia & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 9 de novembro de 1916.

Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Calha de zinco, chapa de 0 ^m ,001, kilo.....	7\$500
Cano de ferro galvanizado diametro interno de 5/8, com luva, kilo.....	1\$600
Cano de ferro galvanizado com luva diametro interno de 7/8", kilo.....	1\$400
Cano de ferro galvanizado com luva, diametro interno de 4 1/2", kilo.....	1\$700
Cano de ferro galvanizado com luva, diametro interno de 5", kilo.....	1\$900
Cano de ferro galvanizado com luva diametro interno de 6", kilo.....	2\$300
Cano de ferro galvanizado com luva diametro interno de 7", kilo.....	3\$000
Chapa de ferro galvanizado, kilo...	1\$400
Conductor de zinco chapa de 0 ^m ,031, kilo.....	7\$380
Conductor de zinco curvo, chapa de 0 ^m ,001, kilo.....	7\$380
Metal Delta, kilo.....	4\$300
Metal Glyco, kilo.....	4\$300
Metal Magnolia, kilo.....	4\$400
Solda de estanho, kilo.....	3\$500
Solda forte, kilo.....	3\$800
Ventosa para cano até 1", uma...	30\$000
Ventosa para cano de 1 1/4" a 2", uma.....	40\$000
Ventosa para cano de 2 1/2" a 3", uma.....	50\$000
Ventosa para cano de 3 1/2" a 6", uma.....	120\$000
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Dorlido Maia & Comp.	

Christovão Fernandes & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 9 de novembro de 1916.

Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Ritola de ferro para linha, kilo....	1\$800
Calha de cobre, chapa de 0 ^m ,0005 até 0 ^m ,22 de bocca, kilo.....	7\$400
Calha de cobre, chapa de 0 ^m ,0035, de 0 ^m ,221 a 0 ^m ,40 de bocca, kilo.....	7\$100
Cobre doce em vergalhão, kilo....	5\$850
Cobre de chapa até 1/4", kilo.....	5\$800
Cobre de chapa de 5/16", em diante, kilo.....	6\$450
Conductores de cobre, chapa de 0 ^m ,0035, kilo.....	9\$000
Estanho em vergalhão: marca Carneiro, kilo.....	6\$400
nacional, kilo.....	4\$600
Folhas de Flandres C. Charcoal: + 14" x 20", caixa de 112..	5\$500
+ 14" x 20", caixa de 112..	5\$800
+ 14" x 20", caixa de 112..	6\$500
+ 20" x 28", caixa de 56..	5\$500
+ 20" x 28", caixa de 56..	5\$800
+ 20" x 28", caixa de 56..	6\$800
Latão: em chapa, qualquer dimensão, kilo.....	6\$800
em vergalhão de 2 1/8" a 5", kilo.....	7\$300
em vergalhão de Muntz, kilo....	6\$600
Tubo de cobre de 3/4", em diante, kilo.....	7\$300
Zinco em barra, kilo.....	1\$500
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Christovão Fernandes & Comp.	

Artigos aceitos em concorrência de 9 de novembro

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Bronze phosphoretado, kilo.....	4\$000
Cano de ferro galvanizado com luva, diametro interno: de 2 1/4", kilo.....	1\$310
de 2 1/2", kilo.....	1\$310
de 3", kilo.....	1\$390
de 3 1/2", kilo.....	1\$420
de 4", kilo.....	1\$430
Metal d'afento, kilo.....	4\$100
Folhas de zinco rugado, oito gommos, espessura de 0 ^m /m,330, ou n. 24: de 5 pés, uma.....	6\$200
de 6 pés, uma.....	7\$200
de 7 pés, uma.....	8\$100
de 8 pés, uma.....	9\$600
de 9 pés, uma.....	10\$300
de 10 pés, uma.....	11\$200
Zinco liso em folha de 1 ^m ,00 x 2 ^m ,00, kilo.....	3\$400

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Joaquim Dias Garcia.

Hine & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 9 de novembro de 1916

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Aço de bolha, kilo.....	1\$750
Aço de cadinho, kilo.....	3\$600
Aço em vergalhão redondo ou quadrado: de 1/4" a 4", kilo.....	1\$310
de 4 1/2" a 12", kilo.....	2\$500
molle de 1/4" a 4", kilo.....	1\$240
molle de 4 1/2" a 12", kilo.....	2\$210
Aço batido em barra, qualquer dimensão, kilo.....	2\$460
Aço batido em chapa qualquer dimensão, kilo.....	3\$100
Aço de mola com nervura, kilo....	2\$200
Aço de mola Mambray, kilo.....	3\$000
Aço em cantoneira duplo T, kilo....	\$980
Aço em cantoneira L, kilo.....	1\$180
Aço em cantoneira T, kilo.....	1\$180
Aço em cantoneira U, kilo.....	1\$180
Alcaraviz de ferro de duas bocas n. 1, kilo.....	2\$200
Alcaraviz de ferro de duas bocas n. 2, kilo.....	2\$200
Bronze velho para fundição, kilo..	1\$300
Cano de ferro preto com luva, diametro interno: de 1 1/4", kilo.....	1\$100
de 1 1/2", kilo.....	1\$100
de 1 3/4", kilo.....	1\$100
de 2", kilo.....	1\$200
de 2 1/4", kilo.....	1\$200
de 2 1/2", kilo.....	1\$200
de 3", kilo.....	1\$300
de 3 1/2", kilo.....	1\$300
de 4", kilo.....	1\$300
de 4 1/2", kilo.....	1\$300
de 5", kilo.....	1\$300
de 6", kilo.....	1\$300
Cobre em barra, kilo.....	2\$680
Cobre velho em cavilhas, kilo.....	1\$950
Ferro BB em barra de 1/4" a 4", kilo.....	\$990
Ferro BB em barra de 4 1/4" a 12", kilo.....	1\$380
Ferro Bli em chapa de 12 1/2", com diário, kilo.....	1\$380
Ferro BB em vergalhão redondo ou quadrado de 1/4" a 4", kilo....	\$930
Ferro Bli em vergalhão redondo ou quadrado de 4 1/4" a 8", kilo..	1\$280

Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço
Ferro BB com cantoneira:	Cano de ferro galvanizado com luva,	de 1 1/2", uma..... 93400
duplo T, kilo..... 1\$100	diametro interno, de 1 3/4", kilo. 1\$298	de 1 3/4", uma..... 98800
L, kilo..... 1\$140	Chapa de ferro fundido:	de 2", uma..... 11\$300
T, kilo..... 1\$180	com quatro furos para fogão de	Junção de ferro, para cano com
U, kilo..... 1\$260	tijolo, kilo..... 3\$380	diametro interno:
Ferro Lowmoor em barra de 1 1/2"	com seis furos para fogão de tijolo,	de 2 1/4", uma..... 12\$800
a 4", kilo..... 1\$300	kilo..... 3\$380	de 2 1/2", uma..... 14\$500
Ferro Lowmoor em barra de 1 1/4"	Conductor de cobre, curvo, chapa	de 3", uma..... 17\$800
a 12", kilo..... 1\$600	de 0m,0003, kilo..... 11\$300	de 3 1/2", uma..... 23\$300
Ferro Lowmoor em chapa de	Curva de ferro preto com luva, para	de 4", uma..... 30\$000
12 1/2" em diante, kilo..... 1\$700	cano com diametro interno:	Junção de ferro galvanizado, para
Ferro Lowmoor em vergalhão redondo ou quadrado de 1 1/4" a 4",	de 1/4", uma..... 5000	cano com diametro interno:
kilo..... 1\$500	de 3/8", uma..... 1\$300	de 1/4", uma..... 2\$800
Ferro Lowmoor em vergalhão redondo ou quadrado de 4 1/4" a 12", kilo..... 1\$600	de 1/2", uma..... 1\$500	de 3/8", uma..... 3\$400
Ferro Lowmoor em cantoneiras:	de 5/8", uma..... 1\$800	de 1/2", uma..... 4\$900
duplo T, kilo..... 1\$500	de 3/4", uma..... 2\$100	de 3/8", uma..... 5\$100
L, kilo..... 1\$600	de 1", uma..... 2\$000	de 3/4", uma..... 6\$800
T, kilo..... 1\$600	de 1 1/4", uma..... 3\$300	de 1", uma..... 7\$700
U, kilo..... 1\$600	de 1 1/2", uma..... 4\$800	de 1 1/4", uma..... 8\$800
Ferro patente em barra e vergalhão redondo ou quadrado de 1 1/4" a 4", kilo..... 7\$90	de 1 3/4", uma..... 5\$700	de 1 1/2", uma..... 9\$100
Ferro patente em barra e vergalhão redondo ou quadrado de 4 1/2" a 12", kilo..... 1\$180	de 2", uma..... 6\$800	de 1 3/4", uma..... 9\$800
Ferro patente em chapa de 12 1/2" em diante, kilo..... 1\$180	de 2 1/4", uma..... 14\$700	de 2", uma..... 11\$300
Ferro patente em cantoneiras:	de 2 1/2", uma..... 18\$700	de 2 1/4", uma..... 12\$800
duplo T, kilo..... 5\$800	de 3", uma..... 27\$000	de 2 1/2", uma..... 14\$500
L, kilo..... 5\$800	de 3 1/2", uma..... 39\$000	de 3", uma..... 17\$800
T, kilo..... 1\$180	de 4", uma..... 49\$000	de 3 1/2", uma..... 23\$000
Ferro Sueco em barra e vergalhão redondo ou quadrado de 1 1/4" a 4" kilo..... 1\$080	Curva de ferro galvanizado com luva, para cano com diametro interno, de 5/8", uma..... 1\$610	de 4", uma..... 39\$000
Ferro Sueco em barra e vergalhão redondo ou quadrado de 4 1/2" a 12", kilo..... 1\$180	Curva de ferro galvanizado com luva, para cano com diametro interno:	Junção de metal, para cano com
Ferro Sueco em chapa de 12 1/2" em diante, kilo..... 1\$280	de 1 3/4", uma..... 5\$700	diametro interno:
Ferro em chapa estriada ou lavrada (BB), kilo..... 1\$080	de 2 1/4", uma..... 14\$700	de 1/4", uma..... 6\$000
Ferro guza ingleza (Covan), kilo..... 5\$200	de 4 1/2", uma..... 68\$000	de 3/8", uma..... 7\$000
Ferro guza nacional (Esperança), kilo..... 5\$239	Ferro em chapa russa para forrar caldeira, kilo..... 2\$780	de 1/2", uma..... 8\$000
Ferro para grelha, kilo..... 1\$000	Flange de ferro preto para cano com diametro interno:	de 5/8", uma..... 9\$000
Folha de zinco rugado, oito gommos, espessura de 1m/m, 270 ou n. 18:	de 1/4", um..... 5\$900	de 3/4", uma..... 11\$500
de cinco pés, uma..... 11\$000	de 3/8", um..... 1\$300	de 1/8", uma..... 5\$500
de seis pés, uma..... 13\$000	de 1/2", um..... 1\$500	de 1", uma..... 16\$500
de sete pés, uma..... 15\$000	de 5/8", um..... 1\$800	de 1 1/4", uma..... 19\$000
de oito pés, uma..... 17\$000	de 3/4", um..... 2\$400	de 1 1/2", uma..... 27\$000
de nove pés, uma..... 19\$000	de 1", um..... 2\$900	de 1 3/4", uma..... 34\$000
de 10 pés, uma..... 22\$000	de 1 1/4", um..... 3\$500	de 2", uma..... 48\$000
Latão em vergalhão de 1/4" a 2", kilo..... 6\$700	de 1 1/2", um..... 4\$800	de 2 1/4", uma..... 51\$000
Tubo de latão qualquer diametro, kilo..... 7\$600	de 1 3/4", um..... 5\$700	de 2 1/2", uma..... 63\$000
Tubo para caldeira de locomotiva, kilo..... 1\$880	de 2", um..... 6\$800	de 3", uma..... 84\$000
Tubo de cobre até 5/8", kilo..... 8\$600	de 2 1/4", um..... 14\$500	de 3 1/2", uma..... 93\$000
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por procuração do Hume & Comp., Manoel Coelho Brandão.	de 2 1/2", um..... 18\$000	de 4", uma..... 130\$000
	de 3", um..... 27\$000	Luva de ferro preto para cano com
	de 3 1/2", um..... 39\$000	diametro interno:
	de 4", um..... 49\$000	de 1/4", uma..... 5\$100
	Flange de ferro galvanizado, para cano com diametro interno de 2 1/4", um..... 6\$100	de 3/8", uma..... 5\$300
	Folha de zinco para cumieira, uma..... 4\$000	de 1/2", uma..... 5\$600
	Joelho de ferro preto, para cano com diametro interno:	de 5/8", uma..... 5\$800
	de 1/4", um..... 5\$300	de 3/4", uma..... 1\$000
	de 3/8", um..... 5\$600	de 1", uma..... 1\$300
	de 1/2", um..... 5\$800	de 1 1/4", uma..... 1\$800
	de 5/8", um..... 1\$100	de 1 1/2", uma..... 1\$800
	de 3/4", um..... 1\$300	de 1 3/4", uma..... 2\$400
	de 1", um..... 1\$750	de 2", uma..... 3\$200
	de 1 1/4", um..... 2\$400	de 2 1/4", uma..... 4\$000
	de 1 1/2", um..... 2\$900	de 2 1/2", uma..... 5\$500
	de 1 3/4", um..... 3\$800	de 3", uma..... 8\$000
	de 2", um..... 4\$500	de 3 1/2", uma..... 10\$000
	de 2 1/2", um..... 12\$700	de 4", uma..... 13\$000
	de 3", um..... 18\$000	de 1", uma..... 9\$880
	de 3 1/2", um..... 22\$000	Metal «Nickel» em barra, kilo.....
	de 4", um..... 35\$000	Registro de descarga, de metal,
	Junção de ferro preto, para cano com diametro interno:	com obturador de pressão,
	de 1/4", uma..... 2\$800	para cano:
	de 3/8", uma..... 3\$400	até 1", uma..... 70\$000
	de 1/2", uma..... 4\$900	de 2 1/4" a 3", um..... 190\$000
	de 5/8", uma..... 5\$100	de 2 1/4" a 4", um..... 280\$000
	de 3/4", uma..... 6\$800	Registro de descarga, de metal, do
	de 1", uma..... 7\$700	tres entradas para cano:
	de 1 1/4", uma..... 8\$800	até 2", um..... 128\$000
		de 2 1/4" a 3", um..... 340\$000
		Registro de descarga, de metal, de
		tres entradas, com obturador
		de pressão para cano:
		até 2", um..... 140\$000
		de 2 1/4" a 3", um..... 380\$000
		de 3 1/4" a 4", um..... 410\$000
		Registro de ferro galvanizado para
		cano com diametro interno:
		de 1 3/4", um..... 19\$000
		de 2 1/4", um..... 35\$000

Laport, Irmão & Comp

Artigos aceitos em concorrência de 9 de novembro de 1916

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Antimonio em barra, kilo.....	9\$850
Cano de ferro preto com luva, diametro interno:	
de 1/4", kilo.....	1\$350
de 3/8", kilo.....	1\$350
de 1/2", kilo.....	1\$350
de 3/4", kilo.....	1\$275
de 1", kilo.....	1\$275

Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço	Designação dos artigos — Unidade — Preço
Registro de ferro preto, para cano com diametro interno:	de 1", uma..... 2\$400	de 9", kilo..... \$490
de 1/4", um..... 7\$000	de 1 1/4", uma..... 2\$900	de 10", kilo..... \$490
de 3/8", um..... 8\$000	de 1 1/2", uma..... 4\$100	Tubo de ferro fundido, com ponta, bolsa ou flange, qualquer comprimento, para cano:
de 1/2", um..... 11\$000	Ferro patente em cantoneira T, kilo..... \$950	até 2", kilo..... \$300
de 5/8", um..... 13\$000	Ferro meia canna em barra, kilo..... 4\$200	de 2 1/4", kilo..... \$700
de 3/4", um..... 15\$000	Ferro velho fundido em pedaços de 12 kilos mais ou menos, kilos..... \$210	de 2 1/2", kilo..... \$700
de 1", um..... 18\$000	Joelho de ferro galvanizado, para cano com diametro interno:	de 3", kilo..... \$460
de 1 1/4", um..... 22\$000	de 3/4", um..... 4\$300	de 3 1/2", kilo..... \$460
de 1 1/2", um..... 24\$000	de 1", um..... 4\$700	de 4", kilo..... \$460
de 1 3/4", um..... 26\$000	de 1 1/4", um..... 2\$400	de 5", kilo..... \$460
de 2", um..... 41\$000	de 1 1/2", um..... 3\$200	de 6", kilo..... \$460
de 2 1/4", um..... 52\$000	de 2", um..... 4\$500	de 7", kilo..... \$460
de 2 1/2", um..... 60\$000	Rodoiro para trolly de bitola larga, um..... 8\$300	de 8", kilo..... \$460
de 3", um..... 93\$000	Rodo para fornalha, kilo..... 3\$100	de 9", kilo..... \$460
de 3 1/2", um..... 113\$000	T de ferro galvanizado para cano diametro interno de 3/4", um..... 4\$500	de 10", kilo..... \$460
de 4", um..... 143\$000	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — L. B. d'Almeida & Comp.	Volante de ferro fundido até 1 ^m , 50 de diametro, kilo..... \$750
Registro da parada, de metal:		Braçadeira de ferro fundido, kilo..... \$380
de 1", um..... 24\$000		Caçamba de ferro redonda para carvão, chapas de 0 ^m ,005, kilo..... 2\$300
de 1 1/4", um..... 29\$000		Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por procuração de Moniz & Comp., Gil Vicente de Souza.
de 1 1/2", um..... 38\$000		
de 1 3/4", um..... 49\$000		
de 2", um..... 73\$000		
de 2 1/4", um..... 98\$000		
de 2 1/2", um..... 118\$000		
de 3", um..... 173\$000		
Registro da parada de ferro fundido:		
de 4" a 8", kilo..... 4\$300		
de 5 1/4" a 6", kilo..... 4\$900		
de 6 1/4" a 7", kilo..... 4\$900		
de 7 1/4" a 8", kilo..... 4\$900		
de 8 1/4" a 9", kilo..... 4\$900		
de 9 1/4" a 10", kilo..... 4\$900		
T. de ferro batido, para cano com diametro interno:		
de 1/4", kilo..... \$800		
de 3/8", kilo..... 4\$100		
de 1/2", kilo..... 4\$300		
de 5/8", kilo..... 4\$600		
de 3/4", kilo..... 4\$800		
de 1", kilo..... 2\$300		
de 1 1/4", kilo..... 3\$300		
de 1 1/2", kilo..... 5\$500		
de 1 3/4", kilo..... 6\$900		
de 2", kilo..... 7\$800		
de 2 1/4", kilo..... 10\$800		
de 2 1/2", kilo..... 16\$500		
de 3", kilo..... 23\$800		
de 3 1/2", kilo..... 29\$000		
de 4", kilo..... 37\$000		
T. de ferro galvanizado, para cano diametro interno:		
de 1 3/4", um..... 5\$000		
de 2 1/4", um..... 12\$000		
T. de ferro galvanizado com redução, até 1/4" para cano:		
de 5/8", um..... 4\$800		
de 1 3/4", um..... 5\$500		
de 2 1/4", um..... 12\$000		
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por procuração de Laport, Irmão & Comp., Oscar Mosse.		
L. B. d'Almeida & Comp.		
Artigos aceitos em concorrência de 9 de novembro de 1916		
Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Alcaraviz de ferro de uma bocca n. 1, kilo..... 4\$700		
Alcaraviz de ferro de uma bocca n. 2, kilo..... 4\$700		
Alcaraviz de ferro, francez, de duas boccas (bocca do sapo), kilo..... 3\$200		
Almofariz de ferro, kilo..... 2\$900		
Almofariz de metal, kilo..... 6\$000		
Consolo do ferro fundido, kilo..... \$600		
Curvas de ferro galvanizado com luva, para cano com diametro interno:		
de 1/2", uma..... 4\$200		
de 3/4", uma..... 4\$500		
de 1", uma..... 4\$700		
de 1 1/4", uma..... 4\$900		
de 1 1/2", uma..... 5\$100		
de 1 3/4", uma..... 5\$300		
de 2", uma..... 5\$500		
de 2 1/4", uma..... 5\$700		
de 2 1/2", uma..... 5\$900		
de 3", uma..... 6\$100		
de 3 1/2", uma..... 6\$300		
de 4", uma..... 6\$500		
de 5", uma..... 6\$700		
de 6", uma..... 6\$900		
de 7", uma..... 7\$100		
de 8", uma..... 7\$300		
de 9", uma..... 7\$500		
de 10", uma..... 7\$700		
de 11", uma..... 7\$900		
de 12", uma..... 8\$100		
de 13", uma..... 8\$300		
de 14", uma..... 8\$500		
de 15", uma..... 8\$700		
de 16", uma..... 8\$900		
de 17", uma..... 9\$100		
de 18", uma..... 9\$300		
de 19", uma..... 9\$500		
de 20", uma..... 9\$700		
de 21", uma..... 9\$900		
de 22", uma..... 10\$100		
de 23", uma..... 10\$300		
de 24", uma..... 10\$500		
de 25", uma..... 10\$700		
de 26", uma..... 10\$900		
de 27", uma..... 11\$100		
de 28", uma..... 11\$300		
de 29", uma..... 11\$500		
de 30", uma..... 11\$700		
de 31", uma..... 11\$900		
de 32", uma..... 12\$100		
de 33", uma..... 12\$300		
de 34", uma..... 12\$500		
de 35", uma..... 12\$700		
de 36", uma..... 12\$900		
de 37", uma..... 13\$100		
de 38", uma..... 13\$300		
de 39", uma..... 13\$500		
de 40", uma..... 13\$700		
de 41", uma..... 13\$900		
de 42", uma..... 14\$100		
de 43", uma..... 14\$300		
de 44", uma..... 14\$500		
de 45", uma..... 14\$700		
de 46", uma..... 14\$900		
de 47", uma..... 15\$100		
de 48", uma..... 15\$300		
de 49", uma..... 15\$500		
de 50", uma..... 15\$700		
de 51", uma..... 15\$900		
de 52", uma..... 16\$100		
de 53", uma..... 16\$300		
de 54", uma..... 16\$500		
de 55", uma..... 16\$700		
de 56", uma..... 16\$900		
de 57", uma..... 17\$100		
de 58", uma..... 17\$300		
de 59", uma..... 17\$500		
de 60", uma..... 17\$700		
de 61", uma..... 17\$900		
de 62", uma..... 18\$100		
de 63", uma..... 18\$300		
de 64", uma..... 18\$500		
de 65", uma..... 18\$700		
de 66", uma..... 18\$900		
de 67", uma..... 19\$100		
de 68", uma..... 19\$300		
de 69", uma..... 19\$500		
de 70", uma..... 19\$700		
de 71", uma..... 19\$900		
de 72", uma..... 20\$100		
de 73", uma..... 20\$300		
de 74", uma..... 20\$500		
de 75", uma..... 20\$700		
de 76", uma..... 20\$900		
de 77", uma..... 21\$100		
de 78", uma..... 21\$300		
de 79", uma..... 21\$500		
de 80", uma..... 21\$700		
de 81", uma..... 21\$900		
de 82", uma..... 22\$100		
de 83", uma..... 22\$300		
de 84", uma..... 22\$500		
de 85", uma..... 22\$700		
de 86", uma..... 22\$900		
de 87", uma..... 23\$100		
de 88", uma..... 23\$300		
de 89", uma..... 23\$500		
de 90", uma..... 23\$700		
de 91", uma..... 23\$900		
de 92", uma..... 24\$100		
de 93", uma..... 24\$300		
de 94", uma..... 24\$500		
de 95", uma..... 24\$700		
de 96", uma..... 24\$900		
de 97", uma..... 25\$100		
de 98", uma..... 25\$300		
de 99", uma..... 25\$500		
de 100", uma..... 25\$700		
de 101", uma..... 25\$900		
de 102", uma..... 26\$100		
de 103", uma..... 26\$300		
de 104", uma..... 26\$500		
de 105", uma..... 26\$700		
de 106", uma..... 26\$900		
de 107", uma..... 27\$100		
de 108", uma..... 27\$300		
de 109", uma..... 27\$500		
de 110", uma..... 27\$700		
de 111", uma..... 27\$900		
de 112", uma..... 28\$100		
de 113", uma..... 28\$300		
de 114", uma..... 28\$500		
de 115", uma..... 28\$700		
de 116", uma..... 28\$900		
de 117", uma..... 29\$100		
de 118", uma..... 29\$300		
de 119", uma..... 29\$500		
de 120", uma..... 29\$700		
de 121", uma..... 29\$900		
de 122", uma..... 30\$100		
de 123", uma..... 30\$300		
de 124", uma..... 30\$500		
de 125", uma..... 30\$700		
de 126", uma..... 30\$900		
de 127", uma..... 31\$100		
de 128", uma..... 31\$300		
de 129", uma..... 31\$500		
de 130", uma..... 31\$700		
de 131", uma..... 31\$900		
de 132", uma..... 32\$100		
de 133", uma..... 32\$300		
de 134", uma..... 32\$500		
de 135", uma..... 32\$700		
de 136", uma..... 32\$900		
de 137", uma..... 33\$100		
de 138", uma..... 33\$300		
de 139", uma..... 33\$500		
de 140", uma..... 33\$700		
de 141", uma..... 33\$900		
de 142", uma..... 34\$100		
de 143", uma..... 34\$300		
de 144", uma..... 34\$500		
de 145", uma..... 34\$700		
de 146", uma..... 34\$900		
de 147", uma..... 35\$100		
de 148", uma..... 35\$300		
de 149", uma..... 35\$500		
de 150", uma..... 35\$700		
de 151", uma..... 35\$900		
de 152", uma..... 36\$100		
de 153", uma..... 36\$300		
de 154", uma..... 36\$500		
de 155", uma..... 36\$700		
de 156", uma..... 36\$900		
de 157", uma..... 37\$100		
de 158", uma..... 37\$300		
de 159", uma..... 37\$500		
de 160", uma..... 37\$700		
de 161", uma..... 37\$900		
de 162", uma..... 38\$100		
de 163", uma..... 38\$300		
de 164", uma..... 38\$500		
de 165", uma..... 38\$700		
de 166", uma..... 38\$900		
de 167", uma..... 39\$100		
de 168", uma..... 39\$300		
de 169", uma..... 39\$500		
de 170", uma..... 39\$700		
de 171", uma..... 39\$900		
de 172", uma..... 40\$100		
de 173", uma..... 40\$300		
de 174", uma..... 40\$500		
de 175", uma..... 40\$700		
de 176", uma..... 40\$900		
de 177", uma..... 41\$100		
de 178", uma..... 41\$300		
de 179", uma..... 41\$500		
de 180", uma..... 41\$700		
de 181", uma..... 41\$900		
de 182", uma..... 42\$100		
de 183", uma..... 42\$300		
de 184", uma..... 42\$500		
de 185", uma..... 42\$700		
de 186", uma..... 42\$900		
de 187", uma..... 43\$100		
de 188", uma..... 43\$300		
de 189", uma..... 43\$500		
de 190", uma..... 43\$700		
de 191", uma..... 43\$900		
de 192", uma..... 44\$100		
de 193", uma..... 44\$300		
de 194", uma..... 44\$500		
de 195", uma..... 44\$700		
de 196", uma..... 44\$900		
de 197", uma..... 45\$100		
de 198", uma..... 45\$300		
de 199", uma..... 45\$500		
de 200", uma..... 45\$700		
de 201", uma..... 45\$900		
de 202", uma..... 46\$100		
de 203", uma..... 46\$300		
de 204", uma..... 46\$500		
de 205", uma..... 46\$700		
de 206", uma..... 46\$900		
de 207", uma..... 47\$100		
de 208", uma..... 47\$300		
de 209", uma..... 47\$500		
de 210", uma..... 47\$700		
de 211", uma..... 47\$900		
de 212", uma..... 48\$100		
de 213", uma..... 48\$300		
de 214", uma..... 48\$500		
de 215", uma..... 48\$700		
de 216", uma..... 48\$900		
de 217", uma..... 49\$100		
de 218", uma..... 49\$300		
de 219", uma..... 49\$500		
de 220", uma..... 49\$700		
de 221", uma..... 49\$900		
de 222", uma..... 50\$100		
de 223", uma..... 50\$300		
de 224", uma..... 50\$500		
de 225", uma..... 50\$700		
de 226", uma..... 50\$900		
de 227", uma..... 51\$100		
de 228", uma..... 51\$300		
de 229", uma..... 51\$500		
de 230", uma..... 51\$700		
de 231", uma..... 51\$900		
de 232", uma..... 52\$100		
de 233", uma..... 52\$300		
de 234", uma..... 52\$500		
de 235", uma..... 52\$700		
de 236", uma..... 52\$900		
de 237", uma..... 53\$100		
de 238", uma..... 53\$300		
de 239", uma..... 53\$500		
de 240", uma..... 53\$700		
de 241", uma..... 53\$900		
de 242", uma..... 54\$100		
de 243", uma..... 54\$300		
de 244", uma..... 54\$500		
de 245", uma..... 54\$700		
de 246", uma..... 54\$900		
de 247", uma..... 55\$100		
de 248", uma..... 55\$300		
de 249", uma..... 55\$500		
de 250", uma..... 55\$700		
de 251", uma..... 55\$900		
de 252", uma..... 56\$100		
de 253", uma..... 56\$300		
de 254", uma..... 56\$500		
de 255", uma..... 56\$700		
de 256", uma..... 56\$900		
de 257", uma..... 57\$100		
de 258", uma..... 57\$300		
de 259", uma..... 57\$500		
de 260", uma..... 57\$700		
de 261", uma..... 57\$900		
de 262", uma..... 58\$100		
de 263", uma..... 58\$300		
de 264", uma..... 58\$500		
de 265", uma..... 58\$700		
de 266", uma..... 58\$900		
de 267", uma..... 59\$100		
de 268", uma..... 59\$300		
de 269", uma..... 59\$500		
de 270", uma..... 59\$700		

Designação dos artigos—Unidade—Preços	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
de 2 1/2", uma..... 15\$000	de 1/2", um..... 1\$200	Escapula do ferro :
de 3", uma..... 22\$000	de 5/8", um..... 1\$800	em U, para pegar tela de arame,
de 3 1/2", uma..... 29\$000	de 1", um..... 2\$000	kilo..... 4\$500
de 4", uma..... 39\$000	de 1 1/4", um..... 2\$700	para calha, kilo..... 6\$500
de 5", uma..... 68\$000	de 1 1/2", um..... 3\$300	para cano de chumbo, kilo..... 6\$000
de 6", uma..... 83\$000	de 2", um..... 3\$000	Escapula de ferro para arame far-
Alça de ferro galvanizado para	de 2 1/2", um..... 12\$000	pado, para poste :
cano com diametro interno :	de 3", um..... 18\$000	de ferro, kilo..... 3\$200
de 1/4", um..... \$600	de 3 1/2", um..... 23\$000	de madeira, kilo..... 1\$800
de 3/8", um..... \$900	de 4", um..... 30\$000	Esticador simples para arame far-
de 1/2", um..... 1\$300	de 5", um..... 60\$000	pado, um..... 18\$000
de 3/4", um..... 2\$000	de 6", um..... 90\$000	Estrope de corrente (qualquer di-
de 1", um..... 2\$200	Tubo de ferro galvanizado com re-	mensão), um..... 130\$000
de 1 1/4", um..... 2\$600	dução, até 1/4", para cano :	Facão para matto, um..... 9\$000
de 1 1/2", um..... 3\$000	de 3/8", um..... 1\$000	Fechadura :
de 2 1/2", um..... 6\$500	de 1/2", um..... 1\$200	de ferro para armario, uma.... 2\$800
de 3", um..... 14\$000	de 3/4", um..... 1\$300	de ferro com trinco e maçaneta
de 3 1/2", um..... 16\$000	de 1", um..... 2\$300	para portão de ferro, uma.... 18\$000
de 4", um..... 19\$000	de 1 1/4", um..... 2\$700	de ferro e latão, franceza, com
de 5", um..... 24\$000	de 1 1/2", um..... 3\$200	pertences, para armario, uma.. 4\$500
de 6", um..... 29\$000	de 2", um..... 5\$000	de latão, com pertences, para
Grelha tubular, kilo..... 2\$730	de 2 1/2", um..... 12\$000	armario, uma..... 6\$300
Joelho de ferro galvanizado para	de 3", um..... 18\$000	de latão, com pertences, para
cano com diametro interno :	de 3 1/2", um..... 23\$000	armario ou gaveta (com gorge),
de 1/4", um..... \$600	de 4", um..... 30\$000	uma..... 6\$500
de 3/8", um..... \$700	de 5", um..... 60\$000	de latão para carro de passa-
de 1/2", um..... 1\$300	de 6", um..... 90\$000	geiro, uma..... 8\$500
de 3/4", um..... 1\$500	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—	para bureau-ministre, uma.... 4\$500
de 1", um..... 18\$000	Oscar Taves & Comp.	para canastra, uma..... 4\$500
de 1 1/4", um..... 24\$000	GRUPO V	para escrivaninha, uma..... 2\$800
de 1 1/2", um..... 30\$000	FERRAMENTAS E FERRAGENS	Ferro para pua, um..... 3\$500
de 2", um..... 35\$000	Bortolo Maia & Comp.	Formão comum, com cabo e lar-
de 2 1/2", um..... 73\$000	Artigos aceitos em concorrência de 10 de	guia :
Luva de ferro galvanizado para	novembro de 1916.	até 0m,010, um..... 3\$800
cano com diametro interno :	Designação dos artigos—Unidade—Preço	de 0m,011 a 0m,020, um..... 5\$000
de 1/4", uma..... \$300	Alicate :	de 0m,021 a 0m,030, um..... 7\$500
de 3/8", uma..... \$400	chato, um..... 3\$000	de 0m,031 a 0m,040, um..... 9\$500
de 1/2", uma..... \$500	chato ou redondo com corte, um 3\$300	Fouce, uma..... 3\$500
de 3/4", uma..... \$700	Arame :	Ilhoz para lona, cento..... 35\$000
de 1", uma..... \$800	cosido, kilo..... 8\$000	Lixa em papel, Acton & Bornmann,
de 1 1/4", uma..... 1\$000	de aço, kilo..... 9\$500	folha..... \$100
de 1 1/2", uma..... 1\$200	Arruela de cobre, qualquer di-	Maçaneta :
de 2", uma..... 1\$800	mensão, kilo..... 18\$000	de louça, uma..... 4\$500
de 2 1/2", uma..... 3\$000	Balde de madeira, nacional, um.. 7\$000	de metal, uma..... 6\$500
de 3", uma..... 4\$000	Reimaz :	Machina da curvar trilhos, uma... 25\$000
de 3 1/2", uma..... 5\$000	de cobre, kilo..... 18\$000	Martello para vidraceiro, um..... 3\$500
de 4", uma..... 7\$000	de latão, kilo..... 15\$000	Moitão de madeira, alceado, do
de 5", uma..... 10\$000	Bomba de ar para gazista, uma... 35\$000	cabo de linho, com um gorne,
de 6", uma..... 14\$000	Cadeado de ferro :	para cabo:
Metal Deployé :	galvanizado, reforçado até 2",	de 1/2", um..... 18\$500
n. 1, metro quadrado..... 3\$100	um..... 6\$000	de 3/4", um..... 23\$000
n. 6, metro quadrado..... 3\$900	galvanizado, reforçado de 2 1/2"	de 1", um..... 33\$000
n. 8, metro quadrado..... 4\$800	a 4", um..... 8\$000	de 1 1/2", um..... 48\$000
Registro de ferro galvanizado para	Cadinho, qualquer numero, do fa-	Moitão de madeira, alceado, de
cano com diametro interno :	abricante «Morgan», numero.... 6\$500	cabo de linho, com dois gor-
de 1/4", um..... 3\$000	Caneca de ferro estanhado, com	nes, para cabo:
de 3/8", um..... 4\$000	corrente, até um litro, uma.... 4\$900	de 3/4", um..... 35\$000
de 1/2", um..... 5\$000	Caneca de folha, até um litro, uma 4\$800	de 1", um..... 65\$000
Registro de ferro galvanizado para	Carranca :	de 1 1/2", um..... 95\$000
cano com diametro interno :	com rosca, uma..... 1\$200	Panella para colla, uma..... 20\$000
de 3/4", um..... 7\$000	sem rosca, uma..... 1\$200	Prego de zinco, kilo..... 4\$500
de 1", um..... 8\$500	Cavadeira :	Registro de metal de manivella:
de 1 1/4", um..... 10\$000	americana, uma..... 21\$000	de 1/4", um..... 2\$500
de 1 1/2", um..... 14\$000	de mola, uma..... 21\$000	de 7/8", um..... 7\$500
de 2", um..... 21\$000	Chaleira de ferro esmaltado para	Registro de metal de pressão:
de 2 1/2", um..... 34\$000	dous litros, uma..... 11\$000	de 1/4", um..... 2\$500
de 3", um..... 55\$000	Chave de parafuso de 0m,11 a 0m,20,	de 7/8", um..... 7\$500
de 3 1/2", um..... 80\$000	uma..... 2\$200	Serra ingloza de traçar «Hargreaves»
de 4", um..... 100\$000	Chave ingloza :	de 1m,35, uma..... 18\$500
de 5", um..... 180\$000	até 0m,20, uma..... 9\$500	de 1m,50, uma..... 22\$500
de 6", um..... 220\$000	de 0m,21 a 0m,25, uma..... 12\$500	de 1m,65, uma..... 27\$500
Registro de parada, de metal :	de 0m,26 a 0m,30, uma..... 16\$500	de 1m,80, uma..... 34\$000
de 1/4", um..... 5\$000	de 0m,31 a 0m,35, uma..... 24\$000	Serra para cortar ferro «Goldem-
de 3/8", um..... 7\$000	de 0m,36 a 0m,40, uma..... 32\$000	berg», uma..... 4\$000
de 1/2", um..... 9\$000	de 0m,41 a 0m,50, uma..... 42\$000	Serrote de mão «Hargreaves» com
de 3/4", um..... 14\$000	Chumbo para espingarda, kilo.... 1\$800	o comprimento:
de 2", um..... 42\$000	Corrente :	de 0m,30, um..... 3\$850
de 2 1/2", um..... 80\$000	de ferro commum, kilo..... 1\$340	de 0m,50, um..... 6\$850
de 3", um..... 125\$000	de ferro patente, kilo..... 4\$500	de 0m,80, um..... 9\$500
Tubo de ferro galvanizado, para		Tacha de ferro, de bomba, marca
cano, diametro interno :		«Loão R», kilo..... 3\$500
de 1/2", um..... \$900		
de 3/8", um..... 1\$000		

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Tarracha legitima «Withworth»,
para porca e parafuso:
de 1/8" a 1/2", uma..... 920\$300
de 1/4" a 1 1/2", uma..... 2:000\$000
de 1/4" a 2", uma..... 2:630\$000

Torneira de boia:
de 1/4", uma..... 3\$500
de 3/4", uma..... 6\$200
de 7/8", uma..... 40\$900
de 1 1/4", uma..... 42\$000
de 1 1/2", uma..... 5\$500
de 1 3/4", uma..... 70\$900
de 2", uma..... 85\$900
de 2 1/4", uma..... 130\$900
de 2 1/2", uma..... 200\$000
de 3", uma..... 25\$900

Torneira de metal, de manivella,
com flange, de 1/4", uma..... 2\$800

Torneira de metal, de manivella,
com flange, de 3/4", uma..... 5\$600

Torneira de metal, de pressão,
com flange:

de 1/4", uma..... 3\$500
de 7/8", uma..... 9\$500

Tracadador «Greaves», de 2^m, 00, um..... 34\$500

Trado «Greaves» com anel e ros-
ca de 3/8", um..... 2\$400

Travadeira para serrato, uma..... 3\$500

Trinco com maçaneta:
de metal..... 5\$500
de vidro..... 8\$500

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — *Bar-
tilo Maia & Comp.*

Christovão Fernandes & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 10 de
novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Alimentador de cobre, com bico,
até dois litros, um..... 4\$900

Alavanca de ferro calçada de aço,
de unha ou cunha, kilo..... 5\$900

Arao de serra, de 12", um..... 5\$900

Arrancador de prego, um..... 0\$500

Borboleta de ferro para caixilho,
dobrada, par..... 3\$300

Caixa de ferro galvanizado para
água, com tampa:
para 40 litros, uma..... 5\$300

Caneca de agathe, até um litro,
uma..... 4\$900

Chave do parafuso até 0^m, 10, uma..... 4\$900

Dobradilha de ferro de junta:
até 1", par..... 2\$200
de 1 1/2", par..... 2\$500

Dobradilha de ferro, de machina:
de 2", par..... 2\$850
de 6", par..... 2\$000

Enxó:
da Ribeira, encabada, uma..... 6\$900

com fuzil, uma..... 5\$900

Fechadura de ferro com perlon-
ces:

de broca, uma..... 2\$200
de trinco e maçaneta de louça,
uma..... 4\$000

de trinco e maçaneta de metal,
uma..... 4\$000

de trinco e maçaneta de vidro,
uma..... 4\$000

do Porto, uma..... 2\$500

Folha de serra:
de 10", uma..... 4\$500

de 12", uma..... 5\$000

de 14", uma..... 5\$500

de 16", uma..... 1\$600

adrião para caixa de água:
de 3/8", um..... 2\$500

de 1/2", um..... 2\$500

de 5/8", um..... 2\$500

de 3/4", um..... 2\$900

de 1", um..... 3\$900

de 1 1/2", um..... 6\$900

Machadinha «Collins», americana,
uma..... 3\$200

Machado calçado de aço «Collins»
ou «Greaves», um..... 5\$900

Martello para machinista, um..... 3\$900

Mola para porta, de 0^m, 35, uma..... 2\$300

Nível de bolha de ar, um..... 3\$900

Pa:
direita para jardim, uma..... 3\$400

para lixo, uma..... 4\$450

Plano:
de madeira de lei, uma..... 5\$900

de faia, uma..... 4\$500

de ferro, uma..... 12\$900

Pua:
com catraca, uma..... 7\$500

sem catraca, uma..... 3\$500

Robito de cobre com arruela, kilo..... 8\$400

Registro de metal de manivella:
de 3/8", um..... 2\$000

de 1/2", um..... 2\$300

de 5/8", um..... 3\$900

de 1", um..... 5\$900

de 1 1/4", um..... 8\$000

de 1 1/2", um..... 11\$900

de 2", um..... 16\$900

Registro de metal de pressão:
de 3/8", um..... 2\$000

de 1/2", um..... 2\$300

de 5/8", um..... 3\$900

de 1", um..... 4\$000

de 1 1/4", um..... 5\$900

de 1 1/2", um..... 16\$900

Sacho, um..... 2\$900

Sabida para caixa de água:
até 3/8", uma..... 1\$300

de 3/4" a 1", uma..... 1\$600

de 1 1/4" a 2", uma..... 5\$900

Tachia de cobre, kilo..... 7\$900

Tesoura para cortar folha, marca
«Gambira», uma..... 9\$300

Torneira de boia:
de 3/8", uma..... 3\$500

de 1/2", uma..... 3\$800

de 5/8", uma..... 5\$900

de 1", uma..... 11\$500

Torneira de metal, de manivella,
com flange:
de 3/8", uma..... 3\$500

de 5/8", uma..... 4\$500

de 7/8", uma..... 8\$400

de 1 1/2", uma..... 23\$000

Torneira de metal, de pressão, com
flange:
de 3/8", uma..... 2\$800

de 1/2", uma..... 3\$500

de 5/8", uma..... 4\$500

de 7/8", uma..... 8\$400

de 1", uma..... 9\$800

de 1 1/2", uma..... 24\$500

Torneira:
de balanço para gazometro de
gaz acetyleno, uma..... 3\$500

de estanho qualquer, uma..... 2\$400

forquês:
até 0^m, 20, uma..... 2\$500

até 0^m, 21 a 0^m, 30, uma..... 4\$800

Tracadador «Greaves»:
de 1^m, 20, um..... 17\$800

de 1^m, 30, um..... 21\$800

de 1^m, 80, um..... 26\$300

Trado «Greaves» com anel e
rosca:
de 1/2", um..... 2\$500

de 5/8", um..... 3\$200

de 3/4", um..... 3\$600

de 7/8", um..... 4\$200

de 1", um..... 4\$600

de 1 1/8" a 1 1/4", um..... 6\$200

de 1 3/4" a 1 3/4", um..... 8\$800

de 2" a 2 1/2", um..... 12\$500

Valvula para pia:
de 3/4" a 1", uma..... 1\$900

de 1 1/4" a 1 1/2", uma..... 5\$500

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —
Christovão Fernandes & Comp.

Cardinale & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 10 de
novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Abecedario de aço para gravar:
até 0^m, 005, um..... 23\$000

de 0^m, 006 a 0^m, 010, um..... 37\$500

de 0^m, 011 a 0^m, 020, um..... 50\$000

Algarismos de aço para gravar:
até 0^m, 005, collecção..... 10\$000

de 0^m, 006 a 0^m, 010, collecção..... 15\$000

de 0^m, 011 a 0^m, 020, collecção..... 20\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —
Cardinale & Comp.

Dias Garcia & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 10 de
novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Alfange completo, um..... 12\$000

Alicate «Universal», um..... 3\$400

Arame:
de latão, kilo..... 9\$000

de zinco, kilo..... 1\$400

farpado para cerca com dois fios
e quatro farpas de 36 kilos,
posto bruto, no minimo, cada
rolo, rolo..... 26\$900

Ancinho de 16 dentes, ancinho..... 2\$400

Balço de agathe, com tampo e val-
vula, um..... 11\$500

Balço de ferro galvanizado, 15" de
bocca e 12" de alto, um..... 5\$800

Bomba Japy ou palheta:
n. 0, uma..... 30\$000

n. 6, uma..... 90\$000

Cadeado de ferro:
de abrir por baixo, um..... 3\$300

reforçado até 2", um..... 2\$900

reforçado de 2 1/2" a 4", um..... 3\$000

Cadeado de latão, especial, para
bagagem, um..... 7\$000

Chave de parafuso:
de 0^m, 21 a 0^m, 30, uma..... 3\$900

de 0^m, 31 a 0^m, 40, uma..... 5\$900

Chave franceza, cabo de madeira:
até 0^m, 20, uma..... 4\$500

de 0^m, 21 a 0^m, 25, uma..... 6\$900

de 0^m, 26 a 0^m, 30, uma..... 8\$500

de 0^m, 31 a 0^m, 35, uma..... 11\$900

de 0^m, 36 a 0^m, 40, uma..... 18\$000

Coador de tela de arame:
n. 20, um..... 3\$500

n. 22, um..... 4\$000

Coador de tela de arame n. 24, um..... 5\$900

Colher para po-treiro:
até 0^m, 10, uma..... 1\$500

de 0^m, 14 a 0^m, 20, uma..... 2\$500

de 0^m, 21 a 0^m, 25, uma..... 3\$000

Colher com cabo comprido para
derreter chumbo, uma..... 5\$000

Corrente de metal para prender
caneca, metro..... 1\$200

Dobradilha de ferro de junta:
de 2", par..... 2\$200

de 2 1/2", par..... 3\$300

de 4 1/2", par..... 4\$700

de 5", par..... 4\$900

de 6", par..... 1\$500

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
Dobradilha de ferro, de machina: de 1 1/2", par..... \$350 de 3", par..... \$450	Torneira de metal, de pressão, com flange: de 1 1/4", uma..... 16\$000	de latão, fino, cosido, para tor- çã, kilo..... 9\$190
Dobradilha de metal reforçada: de 2", par..... 1\$200 de 2 1/2", par..... 1\$450 de 4 1/2", par..... 9\$000	Verruma sortilha, com rosca, de trado «Greaves», duzia..... 15\$000	Balde de zinco, 14" de boca e 9" de alto, um..... 1\$890
Dobradilha de palmella, uma..... 3\$000	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Por procuração de Dias Garcia & Comp., Joaquim Dias Garcia.	Cabo de arame de aço: até 1/2", meiro..... 1\$890 de 9/16" em deante, kilo..... 5\$500
Enxada calçada de aço: de 4 libras, uma..... 3\$700 de 4 1/2 libras, uma..... 1\$300	— Hime & Comp.	Catraca: até 10", uma..... 22\$000 de 11" a 20", uma..... 45\$790 de 21" a 30", uma..... 70\$900
Enxó da Ribeira, uma..... 3\$200	Artigos aceitos em concorrência de 10 de novembro de 1916:	Chaleira de cobre para machinista: n. 4, uma..... 12\$900 n. 5, uma..... 16\$000 n. 6, uma..... 22\$000
Esticador com moitão e corda para aramé farpado, um..... 7\$500	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Chumbo: em barra, kilo..... 1\$210 velho de cano, kilo..... \$675
Faca «Blanchard», uma..... 2\$900	Bomba de ferro para esgoto, uma..... 180\$000	Contrapino, até 1/4" de grossura, grossa..... 6\$500
Fechadura de ferro com pertences: de bomba, uma..... 18\$000 de caixa, uma..... 1\$800 de trinco, franceza, uma..... 14\$900	Caixa de ferro galvanizado para agua, com tampa: para 200 litros, uma..... 36\$000 para 300 litros, uma..... 45\$000 para 500 litros, uma..... 68\$000 para 600 litros, uma..... 77\$000 para 800 litros, uma..... 104\$300 para 1.000 litros, uma..... 133\$000 para 1.500 litros, uma..... 223\$000	Correntes de ferro galvanizado, kilo..... 5\$800
Fechadura de embutir, uma..... 4\$000	Cadinho, qualquer numero, de fa- bricante nacional, numero..... 2\$000	Dobradilha de ferro, de junta: de 3", par..... \$370 de 3 1/2", par..... \$470 de 4", par..... \$600
Fecho cremone com castanha: até 1 ^m , 5, um..... 3\$700 de 1 ^m , 6 a 2 ^m , 0, um..... 3\$500 de 2 ^m , 1 a 2 ^m , 5, um..... 5\$030 de 2 ^m , 6 a 3 ^m , 0, um..... 6\$500 de 3 ^m , 1 a 3 ^m , 5, um..... 7\$000 de 3 ^m , 6 a 4 ^m , 0, um..... 8\$030	Cano de chumbo para agua, kilo.. \$880	Dobradilha de ferro, de machina: de 3 1/2", par..... \$600 de 4", par..... \$700 de 4 1/2", par..... \$900
Fecho de ferro: de botão, de virar até 1 ^m , 00, decimetro..... \$700 targeto, de 0 ^m , 023 a 0 ^m , 040, um..... \$500	Chumbo em lençol, kilo..... 1\$950	Dobradilha de metal, reforçada: de 3", par..... 2\$600 de 3 1/2", par..... 3\$500 de 4", par..... 5\$800
Fecho de latão: de dobradilha com placa, deci- metro..... 4\$000	Corrente de aço com elos soldados e resistencia de 30 kilos, kilo... 3\$000	Folle: de 48", um..... 38\$500 de 50", um..... 40\$500 de 52", um..... 43\$500 de 54", um..... 48\$500
Ferro para soldar, um..... 5\$500	Fecho de ferro: de dobradilha com placa, deci- metro..... \$300 de dobradilha com placa refor- cada, decimetro..... \$600 pedrez, com castanha, decime- tro..... \$400 pedrez, com castanha, refor- çada, decimetro..... \$300	Funil de folha: de 1 litro, um..... 1\$800 de 2 litros, um..... 3\$500
Folle: de 30", um..... 149\$000 de 32", um..... 160\$500 de 34", um..... 190\$900 de 36", um..... 230\$000 de 38", um..... 270\$000 de 40", um..... 300\$000 de 42", um..... 340\$000 de 44", um..... 360\$000 de 46", um..... 375\$000	Fegão economico completo, (porta de abrir do lado): de 0 ^m , 92 x 0 ^m , 62, um..... 208\$000 de 1 ^m , 00 x 0 ^m , 70, um..... 230\$000 de 1 ^m , 12 x 0 ^m , 70, um..... 270\$000 de 1 ^m , 33 x 0 ^m , 85, um..... 440\$000	Guincho: para 2 toneladas, um..... 180\$000 para 4 toneladas, um..... 330\$000 para 6 toneladas, um..... 480\$000 para 8 toneladas, um..... 730\$000 para 10 toneladas, um..... 900\$000
Forja de campanha: n. 1, uma..... 60\$000	Lixa em papel Navarre, folha..... \$140	Lixa esmeril, em panno, Davies, folha..... \$175
Goivete francez com furo, um..... 24\$000	Pá: de bico, reforçada, n. 4, uma.. 4\$000 para carvão, uma..... 6\$000 para machina, uma..... 6\$000	Marrão e marteleta de aço, kilo... 4\$550
Grampo de ferro para madeira, um..... 9\$000	Rebite de aço, kilo..... 1\$890	Pá: com cabo comprido para fogo, uma..... 35\$900 concava para carvão, uma..... 6\$000
Ladrão para caixa d'agua de 1 1/4", um..... 10\$000	Rebite de ferro communi, kilo... 1\$600	Picareta: de cavar, uma..... 3\$800 de cavar e soccar, uma..... 3\$900
Machina para moer tinta: n. 2, uma..... 7\$500 n. 3, uma..... 110\$000	Rebeto de ferro: galvanizado, kilo..... 3\$000 sueco, kilo..... 2\$350 Lowmoor, kilo..... 2\$500	Talha patente com 20 pés de cor- rente: de 1/2 tonelada, uma..... 40\$000 de 1 tonelada, uma..... 55\$000
Martello de aço, qualquer, com cabo, um..... 3\$500	Safra, kilo..... 1\$400	Talha patente com 40 pés de cor- rente: de 1 tonelada, uma..... 65\$000 de 2 toneladas, uma..... 80\$000 de 3 toneladas, uma..... 120\$000 de 4 toneladas, uma..... 180\$000 de 5 toneladas, uma..... 380\$000 de 6 toneladas, uma..... 480\$000 de 8 toneladas, uma..... 790\$000 de 10 toneladas, uma..... 995\$000
Mola para porta de bomba, uma.. 7\$900	Sineta de bronze, kilo..... 4\$500	Torneira para prova de nivel de cabeira, espiga de 3/4", uma... 180\$000
Peneira de arame de ferro zin- cado até 0 ^m , 35, uma..... 5\$000	Tela de aço para chaminé de loco- motiva, de 1 ^m , 00 de largura, metro quadrado..... 55\$000	Torno americano de qualquer ta- manho, kilo..... 4\$500 Torno paralelo, kilo..... 4\$500 Torno patente de corredeira, kilo.. 4\$500
Pitão latonado: aberto, cento..... 7\$000 fechado, cento..... 7\$000	Torno patente de rosca e parafu- sos (bancada), kilo..... 1\$680	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.— Por procuração de Laport, Irmão & Comp., Oscar Moc.
Prego de remite, grossa..... 2\$800	— Laport, Irmão & Comp.	
Registro de metal de manivella de 3/4", um..... 3\$900	Artigos aceitos em concorrência de 10 de novembro de 1916:	
Prote de mão «Hargreaves» com o comprimento: de 0 ^m , 10, um..... 5\$500 de 0 ^m , 65, um..... 7\$800	Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Soquete de ferro, um..... 28\$500	Almofada, até dous litros: de cobre, uma..... 8\$500 de cobre com mola, uma..... 11\$500	
Tesoura: para cortar grama, uma..... 10\$000 para cortar zinco, uma..... 9\$000	Arame: de ferro, kilo..... \$940 de ferro galvanizado, kilo..... 4\$580	
Torneira de metal, de manivella, com flange, de 1 1/2", uma..... 3\$800		
Torneira de metal, com manivella, com flange: de 1", uma..... 9\$900 de 1 1/4", uma..... 16\$000		

L. B. de Almeida & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 10 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Chaminé de ferro para fogão:	
chapa de 0 ^m ,041, metro.....	16\$000
chapa de 0 ^m ,045 a 0 ^m ,066, kilo.	2\$500
Chave em bruto:	
para caixa, uma.....	\$500
para fechadura de trinco, uma.	\$700
Fechão econômico completo (porta de abrir de la lo):	
de 0 ^m ,88 x 0 ^m ,58, um.....	192\$000
de 1 ^m ,80 x 0 ^m ,91, um.....	920\$000
Valvula de descarga de ferro de 0 ^m ,15 de diametro interno, munida da competente curva do mesmo diametro, de ponta e flange com angulo de 90° medindo 0 ^m ,43 na corda, uma.....	225\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—L. B. de Almeida & Comp.

Muyink, Veiga & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 10 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Alimentador de cobre para pilha, um.....	38\$000
Almotolia até dois litros, de folha, uma.....	6\$000
Arame:	
de chumbo, kilo.....	4\$200
de latão recosido, kilo.....	9\$000
francês, kilo.....	12\$000
Arruela de ferro, qualquer dimensão, kilo.....	2\$100
Bigorna, kilo.....	1\$300
Broca para catraca, uma.....	4\$500
Chave inglesa:	
bico papagaio, variando a abertura até 1", uma.....	12\$000
bico de papagaio, variando a abertura até 2", uma.....	18\$000
Chave para desandar tubos até 1", uma.....	19\$000
Escova de aço para fundição, uma.....	7\$000
Escova de metal para limpar tubo, uma.....	6\$200
Esguicho de metal para tubo de borracha, um.....	4\$500
Forja de campanha n. 3, uma.....	180\$000
Machina de cravar tubo até 1", uma.....	40\$000
Macho imitação Withworth:	
de 1/2", terço.....	16\$000
de 3/8", terço.....	20\$000
de 1/2", terço.....	23\$000
de 1 5/8", terço.....	4\$500
de 1 3/4", terço.....	50\$000
de 1 7/8", terço.....	55\$000
de 2", terço.....	62\$000
Macho legitimo Withworth:	
de 3/16", terço.....	13\$000
de 1/4", terço.....	16\$000
de 3/16", terço.....	17\$000
de 3/8", terço.....	18\$000
Palmer para medir diametro do fio, um.....	2\$500
Tarracha imitação «Withworth» para porca e parafuso:	
de 1/4" a 5/8", uma.....	20\$000
de 1/4" a 1/2", uma.....	180\$000
de 1/4" a 1", uma.....	28\$000
de 1/4" a 2", uma.....	800\$000
Tenaz para apertar tubo:	
até 1", uma.....	25\$000
de 1 1/4" a 2", uma.....	35\$000
de 2 1/4" a 3 1/2", uma.....	63\$000
Tenaz para ferreiro, uma.....	18\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por procuração de Muyink, Veiga & Comp., José Joaquim Galvão.

M. Costa

Artigos aceitos em concorrência de 10 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Bomba para desentupir encanamento d'agua, uma.....	8\$500
Broca espiral (americana) punho conico:	
de 1/2", uma.....	2\$000
de 3/16", uma.....	2\$600
de 3/8", uma.....	3\$200
de 7/16", uma.....	3\$800
de 1/2", uma.....	4\$600
de 9/16", uma.....	5\$000
de 5/8", uma.....	6\$000
de 14/16", uma.....	7\$000
de 3/4", uma.....	8\$000
de 13/16", uma.....	9\$000
de 7/8", uma.....	10\$000
de 15/16", uma.....	12\$000
de 1", uma.....	15\$000
Cortador de 3 rodas para cortar ferro:	
de 1 1/4" a 1", um.....	4\$800
de 1 1/4" a 2", um.....	6\$000
de 2 1/4" a 3 1/2", um.....	8\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — M. Costa.

Oscar Tuves & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 10 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Arco de serra de 14", um.....	17\$000
Bomba Japy ou Palheira:	
n. 1, uma.....	40\$000
n. 2, uma.....	50\$000
n. 3, uma.....	60\$000
n. 4, uma.....	70\$000
n. 5, uma.....	80\$000
Demanz:	
até 5/8", um.....	\$700
de 3/4" a 1", um.....	1\$200
de 1 1/4" a 2", um.....	2\$800
de 2 1/4" a 3", um.....	7\$000
Esmeril em pó, qualquer, kilo.....	3\$000
Forja de campanha, n. 2, uma.....	125\$000
Forja pequena portátil, uma.....	60\$000
Machina de cravar tubo:	
de 1 1/4" a 2", uma.....	44\$000
de 2 1/2" a 3", uma.....	60\$000
Macho imitação Withworth:	
de 1/2", terço.....	10\$000
de 3/8", terço.....	12\$000
de 1/2", terço.....	26\$000
de 1 1/8", terço.....	28\$000
de 1 1/4", terço.....	30\$000
de 1 3/8", terço.....	36\$000
de 1 1/2", terço.....	41\$000
Macho legitimo Withworth:	
de 1/8", terço.....	12\$000
de 7/8", terço.....	3\$500
Troel de ferro:	
de 1/2", um.....	\$500
de 3/8", um.....	\$700
de 1/2", um.....	\$800
de 3/4", um.....	\$900
de 1", um.....	1\$000
de 1 1/4", um.....	1\$100
de 1 1/2", um.....	1\$200
de 1 3/4", um.....	1\$300
de 2", um.....	2\$100

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Oscar Tuves & Comp.

GRUPO VI

TINTAS, OLEOS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES
Boitelo Maia & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 10 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Acido muriatico puro, em vidro, kilo.....	9\$000
Acido nitrico puro, em vidro, kilo.....	11\$000
Acido phenico do commercio em vidro de 500 grammas, vidro.....	3\$000
Acido phenico puro, em vidro, kilo.....	9\$000
Agua raz rectificada, kilo.....	1\$800
Alcatraz, kilo.....	3\$000
Algodão em rama, kilo.....	7\$000
Alumen em pedra, kilo.....	2\$500
Alvaide de chumbo genuino, ingloz, kilo.....	2\$200
Azeite, conforme caderno de encargos:	
de peixe, litro.....	1\$500
de sebo, litro.....	1\$000
doce, litro.....	2\$000
Azul da Prussia, kilo.....	2\$000
Azul marca «Castello» ultramar, kilo.....	6\$000
Balsamo «Carmelitas», vidro.....	1\$000
Balsamo homogeneo, em vidro de 60 grammas, vidro.....	1\$000
Balsamo tranqullo, vidro.....	1\$000
Benumadeira spatada, uma.....	3\$000
Bichromato de potassio, kilo.....	11\$000
Blaireau chato:	
até 3", um.....	9\$000
de 3 1/8" a 4", um.....	12\$000
de 4 1/8" a 5", um.....	16\$000
de 5 1/8" a 6", um.....	20\$000
Branco de zinco em massa «Vieille Montagne», kilo.....	4\$000
Branco «Oilet», kilo.....	4\$000
Breu, kilo.....	\$900
Breu calophano, kilo.....	2\$000
Brocha de cabelo chata:	
n. 1, uma.....	3\$000
n. 2, uma.....	4\$000
Brocha de cabelo chata:	
n. 3, uma.....	6\$000
n. 4, uma.....	7\$000
n. 5, uma.....	11\$000
n. 6, uma.....	11\$000
n. 7, uma.....	16\$000
n. 8, uma.....	17\$000
n. 9, uma.....	19\$000
n. 10, uma.....	20\$000
Brocha de cabelo, imitação, encastoadas:	
n. 1, uma.....	\$900
n. 2, uma.....	1\$200
n. 3, uma.....	1\$500
n. 4, uma.....	1\$800
n. 5, uma.....	2\$000
n. 6, uma.....	2\$800
n. 7, uma.....	3\$000
n. 8, uma.....	3\$500
n. 9, uma.....	4\$000
n. 10, uma.....	4\$600
n. 11, uma.....	5\$000
n. 12, uma.....	5\$800
n. 13, uma.....	6\$000
n. 14, uma.....	7\$000
n. 15, uma.....	8\$000
n. 16, uma.....	12\$000
n. 17, uma.....	14\$000
n. 18, uma.....	16\$000
Carbolina, em lata de litro, lata.....	4\$500
Carbonato de sodio, crystallizado, kilo.....	\$900
Cera azul, kilo.....	3\$000
Colla liquida nacional, em lata:	
clara, kilo.....	5\$500
escura, kilo.....	5\$700
Colla de Hamburgo, kilo.....	5\$500
Cyanureto de potassa, kilo.....	29\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
Desinfectante, marca «Phenoline», em lata de litro, lata..... 1\$000	Tintas diversas em bisnaga, bisnaga..... 3\$000	Acido sulphurico: do commercio, kilo..... 1\$000
Escopeiro de cabelo, um..... 3\$000	Tinta em massa para filete, kilo... 6\$000	do commercio em botijão de 25 a 50 kilos, kilo..... 1\$200
Espermacoto em pão, kilo..... 7\$300	Tinta especial para alterar cor de madeira, kilo..... 3\$300	Agua raz estrangeira, kilo..... 1\$000
Gesso prezo ou estuque, kilo..... 1\$400	Tinta «Filling Up», kilo..... 5\$300	Alvaide de zinco inglez, kilo..... 1\$950
Gaz em pedra, kilo..... \$600	Tinta «Flour Paint n. 2.610 P. S: V», galão..... 22\$000	Azul flor de anil, kilo..... 8\$500
Glycerina nacional, kilo..... 10\$300	Tinta «Olsina», em latas de 14 libras, lata..... 11\$900	Azul ultramarino nacional, kilo... 4\$900
Gomma copal, kilo..... 9\$000	Tinta para pintura de encosto e assento do palhinha, kilo..... 20\$000	Camphora, kilo..... 12\$600
Jaspe em pó, kilo..... 1\$800	Tinta «Allipolna», em lata de cinco kilos, qualquer cor, lata..... 40\$000	Chlorato de potassa, kilo..... 8\$900
Mercurio puro, kilo..... 24\$000	Tinta seccativa nacional, qualquer cor, lata de dois kilos, lata..... 12\$000	Colla para pintura, kilo..... 4\$650
Ocre preparado, em lata: «N. J. Ferner», kilo..... 1\$500	Tinta Lagolius Holzapfels Ltd.: com brilho ns. 47 e 48 do catalogo, kilo..... 5\$900	Enxofre: em bastão, kilo..... 7\$50
«E. Hardy Millori», kilo..... 1\$800	commum, kilo..... 5\$000	em pó, kilo..... 8\$80
Oleo de banha: em lata «P. T. George», kilo... 3\$300	Tinta «Protector»: havana, kilo..... 3\$200	em pó, kilo..... 8\$80
em quartela, conforme caderno de encargo, kilo..... 3\$300	roxo-rei, kilo..... 3\$200	Gesso commum ou cre, kilo..... 3\$60
Oleo de linhaça fervido puro, conforme caderno de encargo: claro, kilo..... 2\$300	de outras cores, kilo..... 3\$200	Gomma lacca, encarnada, kilo... 5\$400
escuro, kilo..... 2\$300	Trinca em pó, kilo..... 2\$900	Jauno chrome, kilo..... 1\$700
Oleo de linhaça fervido puro duplo «Nobles & Hoare», kilo..... 2\$800	Trincha aberta ou fechada: até 2", uma..... 4\$100	Pó de sapato em cartucho, kilo... 8\$50
Oleo de caroço do algodão, conforme caderno de encargo, litro... 2\$200	de 2 1/2", uma..... 5\$000	Roxo rei commum, kilo..... 4\$80
Oleo de ricino, litro..... 1\$700	de 3", uma..... 7\$000	Sal amargo, kilo..... 3\$800
Ouro japonéz, em vidro, vidro... 2\$000	de 4", uma..... 9\$000	Salitre, kilo..... 5\$500
Pedra pomes: escolhida, kilo..... 2\$500	de 5", uma..... 10\$000	Sombra de oliveira, kilo..... 1\$450
para lithographia, kilo..... 3\$000	Trinchete aberto ou fechado: até 2", um..... 4\$000	Sombra da colonia, kilo..... 1\$550
Pedra luno, kilo..... 1\$900	de 2 1/2", um..... 5\$000	Terra sienne: calcinada, kilo..... 1\$650
Perchlorureto de ferro, kilo..... 20\$000	de 3", um..... 7\$000	crúa, kilo..... 1\$450
Phenolina, pão..... 1\$500	de 4", um..... 9\$000	queimada, kilo..... 1\$550
Pincel de corda (de pollegada): de 3/4", um..... 1\$500	de 5", um..... 10\$000	Trinca em pedra, kilo..... 1\$900
de 1", um..... 2\$000	Vasador «Blanchard»: n. 4, um..... 3\$000	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Christovão Fernandes & Comp.
de 1 1/2", um..... 3\$000	n. 8, um..... 4\$000	
Pincel de pollo de maria: para dourar, um..... 7\$000	n. 10, um..... 6\$000	Dias Garcia & Comp.
para filete, um..... 2\$500	Venetian red dry, em pó, kilo... 7\$000	Artigos aceitos em concurrencia de 11 de novembro de 1916:
para lettra, um..... 2\$500	Verde composto, claro ou escuro, em massa: de «E. Hardy Millori», kilo.... 2\$000	Designação dos artigos—Unidade—Preço
para traço, um..... 2\$500	de «N. J. Ferner», kilo..... 2\$000	Algodão em pasta, kilo..... 6\$800
do cabo preto ou encarnado, um..... 2\$300	Verde composto, claro ou escuro, em pó, kilo..... 1\$500	Alvaide de zinco, «Vieille Montagne», kilo..... 2\$650
de 2 pontos, n. 12, um..... 3\$000	Verde Londres de «B. Spence», kilo..... 2\$500	Amoniac, liquido, kilo..... 5\$400
Pincel de seda: chato, um..... 2\$500	Vermelho da China «E. Hardy Millori», kilo..... 37\$000	Botumadeira, commum, uma..... 1\$200
redondo, um..... 2\$000	Verniz coaltar, kilo..... 5\$90	Brocha de cabelo, para caiar: n. 0, uma..... 1\$600
Pó de sapato em pacote «N. J. Ferner», kilo..... 1\$200	Verdiz estrangeiro, fabricante «Mendes Brothers»: Black Japan, galão..... 26\$000	n. 00, uma..... 2\$000
Potassa caustica (dos saboeiros), kilo..... 1\$000	Copal, galão..... 24\$000	n. 000, uma..... 2\$300
Proto love, kilo..... 8\$000	Crystal, galão..... 24\$000	n. 0000, uma..... 3\$000
Proto marfim, kilo..... 8\$000	Dryer, galão..... 31\$000	Creolina «Pearson»: em lata de litro, litro..... 3\$100
Proto marfim em pingos, kilo.... 9\$000	Elastic Carriage, galão..... 29\$000	em vidro de 120 grammas, vidro 7\$00
Prussiato de potassio, kilo..... 27\$000	Gold Size, galão..... 29\$000	Gomma arabica: em grão, kilo..... 3\$450
Purpurina: de aluminium, papel..... \$800	Hard Body, galão..... 35\$000	em grão para lithographia, kilo. 5\$800
de bronze, papel..... \$800	Japan Dryer, galão..... 34\$000	Oleo de linhaça fervido, puro, duplo, «B. Spence», kilo..... 2\$350
de cobre, papel..... \$800	Knotting, galão..... 23\$000	Pão de ouro francez, «Hurlot», livro..... 2\$750
de ouro, papel..... \$800	Verniz estrangeiro, fabricante «Mendes Brothers»: Medium Drink, galão..... 35\$000	Pedra pomes: commum, kilo..... 1\$500
de prata, papel..... \$800	Wearing Body, galão..... 35\$000	em pó, kilo..... 1\$700
roxa, papel..... \$800	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Bor-tido Maia & Comp.	Sal de azedas, kilo..... 1\$000
verde, papel..... \$800	Artigos aceitos em concurrencia em 11 de novembro de 1916:	Sandalo, kilo..... 3\$000
Roxo rei «E. Hardy Millori», kilo. 1\$600	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Seccante, branco estrangeiro, «Castello», kilo..... 1\$740
Roxo terra, kilo..... 1\$200	Acido muriatico: do commercio, kilo..... 2\$200	Tinta «Protector»: o-amalho branco neve, kilo..... 6\$900
Sal ammoniaco crystallizado, kilo. 4\$000	do commercio em botijão de 25 a 50 kilos, kilo..... 1\$600	para pintura de vagões de carga, vermelha e cinzenta, kilo..... 3\$100
Sal ammoniaco em pedra, kilo... 7\$000		para pintura de edificios da linha permanente, vermelha, cinzenta, verde nacional, preta e amarelo-jallo, kilo..... 3\$100
Sebo, kilo..... 1\$850		para pintura e conservação de superestructuras metallicas, cinzenta e vermelha, kilo..... 3\$100
Seccante encarnado, fezes de ouro, em pó, kilo..... 1\$900		Verde Londres de «E. Hardy Millori», kilo..... 3\$300
Sinopla, kilo..... 30\$000		Verde nativo, commum, kilo..... 3\$300
Sombra para fugimento, um..... 2\$000		Vermelho da China ES-RG-SL, marca Cast olo, kilo..... 32\$000
Sulphato de ferro, kilo..... 1\$200		
Sulphureto de antimónio, kilo..... 9\$300		
Taxite, galão..... 22\$000		
Terra cassel de «E. Hardy Millori», kilo..... 6\$000		
Tinta branca em massa «Neigé», em latas de cinco kilos, lata... 18\$300		
Tinta esmalte, qualquer cor, em lata, kilo, lata..... 12\$900		

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Vermelho marca «Castello»:		
Tormoso C (vermelhão francez extra), kilo.....	6\$000	
Tormoso CH (vermelhão francez extra), kilo.....	6\$000	
Tormoso R (vermelhão francez extra), kilo.....	6\$000	
Tormoso mixto (vermelhão francez extra), kilo.....	6\$000	
Verniz, vieux-chêne, litro.....	2\$000	
Zarcão, kilo.....	1\$950	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —
Por procuração de Dias Garcia & Comp.,
Joaquim Dias Garcia.

F. R. Moreira & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 11 de novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Rupi em lata de litro, litro.....	2\$400	
Sapólio «Polo», um.....	\$350	
Sulphato de cobre, kilo.....	2\$360	
Tinta:		
Lagolino Holzapfels Ltd., com brilho, qualquer cor, menos os numeros 47 e 48 do catalogo, kilo	3\$200	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —
F. R. Moreira & Comp.

Hine & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 11 de novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Alvaide de zinco:		
Americano, kilo.....	2\$100	
Hollandez, kilo.....	2\$300	
«Atlas Preservativo», litro.....	4\$500	
Brocha de cabelo franceza (P.A.) encaustada:		
n. 1, uma.....	1\$050	
n. 2, uma.....	1\$150	
n. 3, uma.....	1\$250	
n. 4, uma.....	1\$400	
n. 5, uma.....	1\$500	
n. 6, uma.....	1\$800	
n. 7, uma.....	2\$100	
n. 8, uma.....	2\$500	
n. 9, uma.....	3\$000	
n. 10, uma.....	4\$100	
n. 12, uma.....	6\$000	
n. 14, uma.....	10\$000	
n. 16, uma.....	12\$000	
Ocre claro ou escuro, nacional, litro.....	\$215	
Oleo de linhaça crã, puro, conforme o externo de encargos, kilo.....	1\$980	
Vermelhão de sapateiro, estrangeiro, kilo.....	\$225	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —
Por procuração de Hine & Comp., Manoel Coelho Brandão.

Janowitzzer Wahl & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 11 de novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Plombagina, marca «Tres Estrellas», kilo.....	1\$650	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —
Janowitzzer Wahl & Comp.

Laport, Irmão & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 11 de novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Acido nítrico:		
do commercio, em botijão de 25 a 50 kilos, kilo.....	2\$900	
Acido sulfurico, puro, em vidro, kilo.....	10\$500	
Amarello chromo, queimado, kilo.....	3\$200	
Amarello (jal de chrome) marca «Castello»:		
Extra fino, kilo.....	3\$500	
Ordinario, kilo.....	2\$800	
Amarello de zinco puro, marca «Castello», kilo.....	5\$500	
Azul marca «Castello»:		
Extra fino, kilo.....	3\$800	
Fino, kilo.....	2\$900	
Brocha de cabelo, franceza, AP em mopogramma, encaustada:		
n. 2, uma.....	1\$200	
n. 4, uma.....	1\$700	
n. 6, uma.....	2\$200	
n. 8, uma.....	3\$100	
n. 10, uma.....	3\$800	
n. 12, uma.....	4\$800	
n. 14, uma.....	6\$900	
n. 16, uma.....	9\$800	
Cera virgem, kilo.....	4\$800	
Espirito de vinho rectificado, de 30°, litro.....	\$890	
Espirito de vinho rectificado, de 40°, litro.....	1\$140	
Gomma lacca, amarella, kilo.....	5\$800	
Jauno, flô., kilo.....	4\$900	
Jauno, laranja, kilo.....	4\$000	
Ocre claro ou escuro, francez, kilo	1\$100	
Pincel chato ou redondo, até n. 12, um.....	\$900	
Pincel chato ou redondo, de n. 13 a 24, um.....	2\$800	
Potassa, pura, kilo.....	\$880	
Secante, branco nacional, kilo.....	1\$675	
Vaselina, pura, kilo.....	5\$800	
Verde, composto, marca «Castello», kilo.....	1\$800	
Verde, ordinario, marca «Castello», kilo.....	1\$800	
Verde Londres, marca «Castello», kilo.....	2\$200	
Verde Londres, extra, marca «Castello», kilo.....	2\$800	
Verde especial, marca «Castello», kilo.....	2\$000	
Verde Londres, de qualquer numero, kilo.....	3\$500	
Verde Paris, kilo.....	4\$700	
Vermelhão francez, kilo.....	9\$000	
Vermelhão de sapateiro nacional, kilo.....	\$294	
Verniz estrangeiro fabricante Stander, Nobles & Hoave ou Blundell Spence Co.:		
Black Japan, galão.....	23\$800	
Copal, galão.....	23\$000	
Crystal, galão.....	23\$000	
Dryer, galão.....	29\$500	
Elastic Carriage, galão.....	28\$500	
Flatting, galão.....	27\$000	
Gold Size, galão.....	26\$000	
Hard Body, galão.....	31\$900	
Hard Carriage, galão.....	28\$500	
Japan Dryer, galão.....	29\$500	
Knotting, galão.....	24\$000	
Medium Drink, galão.....	38\$000	
Wearing Body, galão.....	31\$000	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —
Por procuração de Laport, Irmão & Comp., Oscar Costa.

Lemos & Monteiro

Artigos aceitos em concorrência de 11 de novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Acido nítrico do commercio, kilo..	4\$900	
Agua de cal, vidro.....	1\$300	
Agua vegetal mineral, litro.....	1\$300	
Alcool camphorado, em vidro de 125 grammas, vidro.....	1\$300	
Arnica em vidro de 125 grammas, vidro.....	\$950	
Balsamo catholico em vidro de 125 grammas, vidro.....	1\$200	
Balsamo Fioravanti, vidro.....	3\$500	
Colla da Bahia, kilo.....	3\$400	
Colla de pellice, kilo.....	12\$000	
Cruzvaldina, em lata de litro, lata	1\$100	
Diachylão, kilo.....	13\$000	
Elixir paregorico em vidro de 125 grammas, vidro.....	1\$100	
Magnesia fluida, nacional, vidro...	\$980	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —
Por procuração de Lemos & Monteiro, Antonio de Souza Oliveira.

Mayrink Veiga & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 11 de novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Aluminio em liquido, lata de dous kilos, lata.....	21\$000	
Alvaide «Nieve» n. 1, kilo.....	3\$600	
Azul marca «Castello», ordinario, kilo.....	3\$000	
Benzina, litro.....	12\$000	
Oleo fino, para relógio, vidro...	1\$800	
Oxido de ferro em lata de 10 kilos, kilo.....	2\$000	
Oxido de manganez, kilo.....	2\$900	
Tinta preparada, de cor:		
em lata de 10 kilos, kilo.....	2\$500	
em massa, kilo.....	2\$200	
Verniz estrangeiro, fabricante «Jansen Nicolson»:		
Black Japon, galão.....	23\$800	
Copal, galão.....	23\$000	
Chrystal, galão.....	23\$000	
Dryer, galão.....	29\$500	
Elastic Carriage, galão.....	28\$000	
Flatting, galão.....	27\$000	
Gold Size, galão.....	26\$000	
Hard Body, galão.....	34\$000	
Brotting, galão.....	24\$000	
Wearing Body, galão.....	34\$000	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —
Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., José Joaquim Galeão.

Villas Boas & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 11 de novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço		
Verniz nacional, fabricante «Isal, tino do Carvalho»:		
Black Japan, galão.....	14\$500	
Copal, galão.....	13\$500	
Crystal, galão.....	13\$500	
Dryer, galão.....	12\$500	
Elastic Carriage, galão.....	14\$500	
Flatting, galão.....	13\$500	
Gold Size, galão.....	13\$500	
Hardy Body (encorpado), galão...	17\$500	
Hard Carriage, galão.....	14\$500	
Japan Dryer, galão.....	12\$500	
Knotting, galão.....	12\$500	
Wearing Body, galão.....	17\$500	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —
Villas Boas & Comp.

GRUPO VII

PARAFUSOS E PONTAS DE PARIS

Borlido Maia & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 13 de novembro de 1916

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Lima bastarda de 1/2 canna, marca «Morson»:	
de 4", duzia.....	65000
de 6", duzia.....	85400
de 8", duzia.....	105800
de 10", duzia.....	145400
de 12", duzia.....	205500
de 14", duzia.....	305500
de 16", duzia.....	485000
de 18", duzia.....	555000
de 20", duzia.....	685000

Lima bastarda de tres quinas, marca «Morson»:	
de 2", duzia.....	35500
de 3", duzia.....	45000
de 4", duzia.....	55500
de 5", duzia.....	75000
de 6", duzia.....	95000
de 7", duzia.....	105000
de 8", duzia.....	135000
de 9", duzia.....	155000
de 10", duzia.....	175000
de 12", duzia.....	245000
de 14", duzia.....	325000
de 16", duzia.....	435000
de 18", duzia.....	585000
de 20", duzia.....	785000

Lima bastarda chata, marca «Morson»:	
de 4", duzia.....	65500
de 6", duzia.....	95000
de 8", duzia.....	145000
de 10", duzia.....	155000
de 12", duzia.....	215000
de 14", duzia.....	315000
de 16", duzia.....	485000
de 18", duzia.....	555000
de 20", duzia.....	655000

Lima bastarda paralela, marca «Morson»:	
de 4", duzia.....	75500
de 6", duzia.....	95800
de 8", duzia.....	135000
de 10", duzia.....	195500
de 12", duzia.....	245500
de 14", duzia.....	345000
de 16", duzia.....	485000
de 18", duzia.....	565500
de 20", duzia.....	655000

Lima murça de 1/2 canna, marca «Morson»:	
de 4", duzia.....	75500
de 6", duzia.....	95500
de 8", duzia.....	125500
de 10", duzia.....	195500
de 12", duzia.....	255500
de 14", duzia.....	385500
de 16", duzia.....	485000
de 18", duzia.....	565500
de 20", duzia.....	655000

Lima murça de tres quinas, marca «Morson»:	
de 2", duzia.....	35800
de 3", duzia.....	45200
de 4", duzia.....	55500
de 5", duzia.....	65500
de 6", duzia.....	75800
de 7", duzia.....	105500
de 8", duzia.....	145200
de 9", duzia.....	165500
de 10", duzia.....	205000
de 12", duzia.....	265500
de 14", duzia.....	335000
de 16", duzia.....	435000
de 18", duzia.....	585000
de 20", duzia.....	755000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Lima murça chata, marca «Morson»:	
de 4", duzia.....	05500
de 6", duzia.....	95500
de 8", duzia.....	125500

Lima murça chata, marca «Morson»:	
de 10", duzia.....	195500
de 12", duzia.....	245500
de 14", duzia.....	385500
de 16", duzia.....	485000
de 18", duzia.....	585000
de 20", duzia.....	685000

Lima murça paralela, marca «Morson»:	
de 4", duzia.....	85500
de 6", duzia.....	105500
de 8", duzia.....	145500
de 12", duzia.....	215000
de 14", duzia.....	265500
de 16", duzia.....	525000
de 18", duzia.....	675000
de 20", duzia.....	855000

Limação bastardo, quadrado ou redondo, marca «Morson»:	
de 4", duzia.....	55500
de 6", duzia.....	75800
de 8", duzia.....	95500
de 10", duzia.....	145000
de 12", duzia.....	185500
de 14", duzia.....	245500
de 16", duzia.....	385500
de 18", duzia.....	475500
de 20", duzia.....	605000

Limação murço, quadrado ou redondo, marca «Morson»:	
de 4", duzia.....	65500
de 6", duzia.....	85800
de 8", duzia.....	145500
de 10", duzia.....	165000
de 12", duzia.....	235500
de 14", duzia.....	365000
de 16", duzia.....	465000
de 18", duzia.....	535000
de 20", duzia.....	655000

Parafuso de ferro para cadeira austriaca, qualquer dimensão, cento.....	165500
---	--------

Parafuso de ferro singelo oval, de Jackson, para correia de 1 1/4" a 2":	
de 1/4", um.....	5000
de 5/16", um.....	15100
de 2/8", um.....	45300
de 3/9", forte e com arruela extra, um.....	45700

Parafuso de ferro, porca soberba, cabeça quadrada:	
de 1/4", kilo.....	45000
de 3/8", kilo.....	35380
de 1/2", kilo.....	25980
de 5/8", kilo.....	25090
de 3/4", kilo.....	25740
de 7/8", kilo.....	25620
de 1", kilo.....	25350

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—
Borlido Maia & Comp.

Dias Garcia & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 13 de novembro de 1916.

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Parafusos de ferro, com porca e cabeça quadrada ou sextavada:	
de 3/8", kilo.....	25000
de 7/16", kilo.....	25880
de 1/2", kilo.....	25760
de 5/8", kilo.....	25380
de 3/4" até 2", kilo.....	25250

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Parafusos de ferro, com porca e cabeça redonda:	
de 3/8", kilo.....	35100
de 7/16", kilo.....	35000
de 1/2", kilo.....	25930
de 5/8", kilo.....	25800
de 3/4" até 2", kilo.....	25700

Parafusos de ferro para madeira, qualquer numero, cabeça chata:	
de 3/8", grossa.....	5700
de 1/2", grossa.....	5900
de 5/8", grossa.....	15300
de 7/8", grossa.....	25300
de 1", grossa.....	25000
de 2", grossa.....	75300
de 3 1/2", grossa.....	205000

Parafusos de latão para madeira, qualquer numero, cabeça chata:	
de 1", grossa.....	95400
de 1 1/4", grossa.....	145000
de 1 1/2", grossa.....	105000
de 2 3/4", grossa.....	455000

Porcas de ferro com rosca:	
quadrada, kilo.....	2600
sextavada, kilo.....	25690

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—
Por procuração de Dias Garcia & Comp.,
Joaquim Dias Garcia.

Hime & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 13 de novembro de 1916.

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Lima bastarda de 1/2 canna marca «Parasol»:	
de 6", duzia.....	65000
de 7", duzia.....	75500
de 8", duzia.....	95500
de 9", duzia.....	115000
de 10", duzia.....	145000
de 11", duzia.....	185000
de 12", duzia.....	235000
de 13", duzia.....	255000
de 14", duzia.....	325000
de 16", duzia.....	505000

Lima bastarda chata, marca «Parasol»:	
de 6", duzia.....	65000
de 7", duzia.....	75000
de 8", duzia.....	95000
de 9", duzia.....	115000
de 10", duzia.....	145000
de 11", duzia.....	185000
de 12", duzia.....	215000
de 13", duzia.....	255000
de 14", duzia.....	405000
de 16", duzia.....	455000

Lima bastarda paralela, marca «Parasol»:	
de 6", duzia.....	75500
de 7", duzia.....	95500
de 8", duzia.....	115500
de 9", duzia.....	145000
de 10", duzia.....	185000
de 11", duzia.....	225000
de 12", duzia.....	255000
de 13", duzia.....	325000
de 14", duzia.....	385000
de 16", duzia.....	705000

Lima murça de 1/2 canna, marca «Parasol»:	
de 6", duzia.....	75000
de 7", duzia.....	85500
de 8", duzia.....	115000
de 9", duzia.....	145000
de 10", duzia.....	185000
de 11", duzia.....	215000
de 12", duzia.....	255000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Lima marca de tres quinas, marca «Globe», Ibbotson Brothers:	
de 14", duzia.....	44\$000
de 16", duzia.....	60\$000
de 18", duzia.....	72\$000
Lima marca de 1/2 canna, marca «Globe», Ibbotson Brothers:	
de 16", duzia.....	58\$000
de 18", duzia.....	80\$000
de 20", duzia.....	90\$000
Lima marca chata, marca «Globe», Ibbotson Brothers:	
de 8", duzia.....	14\$000
de 14", duzia.....	42\$000
de 16", duzia.....	58\$000
de 20", duzia.....	90\$000
Lima marca faca, marca «Globe», Ibbotson Brothers:	
de 10", duzia.....	34\$000
de 12", duzia.....	50\$000
de 14", duzia.....	65\$000
Lima marca paralela, marca «Globe», Ibbotson Brothers:	
de 4", duzia.....	7\$000
de 6", duzia.....	11\$000
de 12", duzia.....	36\$000
de 16", duzia.....	62\$000
de 18", duzia.....	8 \$000
de 20", duzia.....	95\$000
Limação bastardo, quadrado ou redondo, marca «Globe», Ibbotson Brothers:	
de 4", duzia.....	5\$000
de 14", duzia.....	32\$000
de 16", duzia.....	43\$000
de 18", duzia.....	60\$000
de 20", duzia.....	80\$000
Limação murço, quadrado ou redondo, marca «Globe», Ibbotson Brothers:	
de 4", duzia.....	6\$000
de 6", duzia.....	9\$000
de 8", duzia.....	14\$000
de 10", duzia.....	23\$000
de 12", duzia.....	33\$000
de 14", duzia.....	42\$000
de 16", duzia.....	58\$000
de 18", duzia.....	80\$000
de 20", duzia.....	90\$000
Parafuso de ferro duplo, para cor- roia, de Jackson:	
n. 0, de 2" a 5", um.....	1\$200
n. 1, de 5 1/2" a 10", um.....	1\$400
n. 2, de 11" a 24", um.....	1\$600
n. 3, de 11" a 24", um.....	2\$000
n. 4, acima de 40", um.....	2\$600
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—	
Oscar Taves & Comp.	

GRUPO VIII

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS SEMELHANTES

Companhia Fornecedora de Materiaes

Artigos accetitos em concurrencia de 14 de novembro de 1916:

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Azulejos:	
de kaolino branco, um.....	\$180
de Hamburgo, estampado, um..	\$760
Cal de marisco, litro.....	\$029
Ladrilho mosaico, estrangeiro, para centro, canto ou greja:	
de uma cor, metro quadrado...	28\$000
de duas cores, metro quadrado..	30\$000
de tres cores, metro quadrado..	35\$000
de quatro cores, metro quadrado	40\$000
de cinco cores, metro quadrado.	45\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Manilha de barro vidrado, lifur- cada, nacional, entregue no vagão na estação de Barbacena ou Caethé:	
ou 0 ^m ,100, uma.....	1\$580
de 0 ^m ,150, uma.....	2\$160
de 0 ^m ,200, uma.....	4\$880
de 0 ^m ,220, uma.....	5\$800
de 0 ^m ,300, uma.....	6\$280
Manilha de barro vidrado, curva, nacional, entregue no vagão na estação de Barbacena ou Caethé:	
de 0 ^m ,100, uma.....	1\$220
de 0 ^m ,150, uma.....	1\$560
de 0 ^m ,200, uma.....	2\$660
de 0 ^m ,300, uma.....	4\$400
Manilha de barro vidrado, recta, nacional, entregue no vagão na estação de Barbacena ou Caethé:	
de 0 ^m ,100, uma.....	\$800
de 0 ^m ,150, uma.....	1\$010
de 0 ^m ,200, uma.....	1\$710
de 0 ^m ,250, uma.....	2\$800
de 0 ^m ,300, uma.....	3\$460
Tijolo de ladrilho de 0 ^m ,20×0 ^m ,20, estrangeiro, um.....	\$100
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Pela	
Companhia Fornecedora de Materiaes, <i>Calão Marques da Costa</i> , director-thesoureiro secre- tario.	

Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Artigos accetitos em concurrencia de 14 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Pinho americano:	
Taboa de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90×0 ^m ,30×	
×0 ^m ,023, metro quadrado.....	7\$300
Pinho do Canadá:	
Couçoeira:	
de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90×0 ^m ,30 a 0 ^m ,40×	
×0 ^m ,030, metro cubico.....	60\$000
de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90×0 ^m ,41 a 0 ^m ,60×	
×0 ^m ,030, metro cubico.....	60\$000
de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90×0 ^m ,30 a 0 ^m ,40×	
×0 ^m ,075, metro cubico.....	60\$000
de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90×0 ^m ,41 a 0 ^m ,60×	
×0 ^m ,075, metro cubico.....	60\$000
de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90×0 ^m ,41 a 0 ^m ,60×	
×0 ^m ,100, metro cubico.....	70\$000
Pinho do Paraná de 12" a 16" de comprimento:	
Couçoeira de 3"×9", metro.....	1\$119
Taboa:	
de 0 ^m ,225×0 ^m ,036, metro.....	\$775
de 0 ^m ,225×0 ^m ,030, metro.....	\$775
de 0 ^m ,225×0 ^m ,023, metro.....	\$528
de 0 ^m ,225×0 ^m ,018, metro.....	\$494
de 0 ^m ,225×0 ^m ,014, metro.....	\$336
Pinho branco succo:	
Taboa:	
de 0 ^m ,220×0 ^m ,036, metro.....	1\$732
de 0 ^m ,220×0 ^m ,030, metro.....	1\$732
de 0 ^m ,220×0 ^m ,024, metro.....	1\$166
de 0 ^m ,220×0 ^m ,018, metro.....	\$883
Couçoeira de 0 ^m ,220×0 ^m ,075, me- tro.....	3\$363
Pinho succo superior de Wester- wick:	
Couçoeira de 0 ^m ,220×0 ^m ,075, me- tro.....	3\$363
Taboa:	
de 0 ^m ,220×0 ^m ,036, metro.....	1\$732
de 0 ^m ,220×0 ^m ,030, metro.....	1\$732
de 0 ^m ,220×0 ^m ,024, metro.....	1\$166
de 0 ^m ,220×0 ^m ,018, metro.....	\$883

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Pinho de Riga até 10 ^m ,0 de com- primento:	
Couçoeira:	
de 3"×9"—0 ^m ,225×0 ^m ,075, me- tro.....	3\$125
Peça:	
de 0 ^m ,10×0 ^m ,075, metro.....	1\$612
de 0 ^m ,14×0 ^m ,075, metro.....	1\$612
Perna de serra:	
de 0 ^m ,075×0 ^m ,075, metro.....	1\$086
de 0 ^m ,075×0 ^m ,053, metro.....	\$882
de 0 ^m ,075×0 ^m ,050, metro.....	\$822
de 0 ^m ,075×0 ^m ,049, metro.....	\$822
de 0 ^m ,070×0 ^m ,050, metro.....	\$822
Taboa:	
de 0 ^m ,225×0 ^m ,018, metro.....	\$822
de 0 ^m ,225×0 ^m ,024, metro.....	1\$097
de 0 ^m ,225×0 ^m ,030, metro.....	1\$620
de 0 ^m ,225×0 ^m ,036, metro.....	1\$625
Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada:	
em 1 face, de 0 ^m ,225 ou 5 em couçoeira de 3"×9", metro...	\$800
em 2 faces, de 0 ^m ,225 ou 5 em couçoeira de 3"×9", metro...	\$876
em 1 face, de 0 ^m ,225 ou 4 em couçoeira de 3"×9", metro...	\$963
em 2 faces, de 0 ^m ,225 ou 4 em couçoeira de 3"×9", metro...	1\$028
em 1 face, de 0 ^m ,225 ou 3 em couçoeira de 3"×9", metro...	1\$229
em 2 faces, de 0 ^m ,225 ou 3 em couçoeira de 3"×9", metro...	1\$274
em 1 face, de 0 ^m ,225 ou 2 em couçoeira de 3"×9", metro...	1\$760
em 2 faces, de 0 ^m ,225 ou 2 em couçoeira de 3"×9", metro...	1\$826
em 1 face, de 0 ^m ,225 ou 2 em couçoeira de 4"×9", metro...	2\$027
Telha de barro, qualquer fabri- cante:	
franceza, plana, uma.....	\$315
Telha de barro, para cimeira de telha plana, qualquer fabri- cante:	
franceza, uma.....	\$415
Telha de vidro, franceza, uma....	6\$000
Taboa de pinho de Riga até 10 ^m ,0 de comprimento, com mecha e encaixe ou junta secca, appare- lhada em 2 faces, de 0 ^m ,225 ou 2 em couçoeira de 4"×9", me- tro.....	2\$093
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por	
procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., <i>Thimoteo Muniz Costa</i> .	

José da Silva & Comp.

Artigos accetitos em concurrencia de 14 de novembro de 1917.

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Madeira de lei

Viga:	
de 3 ^m ,0 a 6 ^m ,0×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30×	
×0 ^m ,25 a 0 ^m ,33, metro cubico	120\$000
de 7 ^m ,0 a 8 ^m ,0×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30×	
×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, metro cubico	120\$000
de 9 ^m ,0 a 10 ^m ,0×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30×	
×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, metro cubico	120\$000
de 11 ^m ,0 a 12 ^m ,0×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30×	
×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, metro cubico	120\$000
de 12 ^m ,1 a 13 ^m ,0×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30×	
×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, metro cubico	171\$000
de 14 ^m ,0 a 16 ^m ,0×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30×	
×0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, metro cubico	171\$000
de 5 ^m ,0 a 6 ^m ,0×0 ^m ,305 a 0 ^m ,35×	
×0 ^m ,335 a 0 ^m ,35, metro cubico	119\$000
de 7 ^m ,0 a 8 ^m ,0×0 ^m ,305 a 0 ^m ,35×	
×0 ^m ,305 a 0 ^m ,35, metro cubico	119\$000
de 9 ^m ,0 a 10 ^m ,0×0 ^m ,305 a 0 ^m ,35×	
×0 ^m ,305 a 0 ^m ,35, metro cubico	119\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço			
do 11 ^m ,0 a 12 ^m ,0 × 0 ^m ,303 a 0 ^m ,35 × 0 ^m ,303 a 0 ^m ,35, metro cubico.....	128\$000	de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90 × 0 ^m ,36 × 0 ^m ,030, metro quadrado.....	26\$950	em duas faces, de duas em couçoeira e largura de 0 ^m ,110, metro.....	1\$193
do 12 ^m ,1 a 13 ^m ,9 × 0 ^m ,303 a 0 ^m ,35 × 0 ^m ,303 a 0 ^m ,35, metro cubico.....	174\$000	<i>Pinho do Canadá</i>		em uma face, de tres em couçoeira e largura de 0 ^m ,110, metro.....	1\$608
de 14 ^m ,0 a 16 ^m ,0 × 0 ^m ,303 a 0 ^m ,35 × 0 ^m ,303 a 0 ^m ,35, metro cubico.....	194\$000	Couçoeira:		em duas faces, de tres em couçoeira e largura de 0 ^m ,110, metro.....	1\$033
de 5 ^m ,0 a 6 ^m ,0 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40, metro cubico.....	134\$000	de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90 × 0 ^m ,30 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,100, metro cubico.....	668\$000	Taboa com mecha e encaixe ou junta secca aparelhada:	
de 7 ^m ,0 a 8 ^m ,9 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40, metro cubico.....	134\$000	<i>Pinho branco succo</i>		em uma face de quatro em couçoeira e largura de 0 ^m ,110, metro.....	5\$87
de 9 ^m ,0 a 10 ^m ,9 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40, metro cubico.....	131\$000	Taboa:		em duas faces, de quatro em couçoeira e largura de 0 ^m ,110, metro.....	5\$37
de 11 ^m ,0 a 12 ^m ,0 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40, metro cubico.....	134\$000	de 0 ^m ,220 × 0 ^m ,014, metro.....	1\$318	em uma face, de cinco em couçoeira e largura de 0 ^m ,110, metro.....	5\$60
de 12 ^m ,1 a 13 ^m ,9 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40, metro cubico.....	174\$000	de 0 ^m ,220 × 0 ^m ,012, metro.....	1\$067	em duas faces, de cinco em couçoeira e largura de 0 ^m ,110, metro.....	5\$08
de 14 ^m ,0 a 16 ^m ,0 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,355 a 0 ^m ,40, metro cubico.....	194\$000	de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,036, metro.....	2\$304	Perna de serra:	
Taboa:		de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,024, metro.....	1\$747	de duas em couçoeira de 3" × 9", metro.....	2\$587
de cedro do refugo, duzia.....	174\$000	de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,018, metro.....	1\$747	de tres em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$736
de vinhatico de refugo, duzia.....	174\$000	de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,014, metro.....	1\$318	de quatro em couçoeira, de 3" × 9", metro.....	1\$310
de peroba de 0 ^m ,50 a 0 ^m ,10 × 0 ^m ,10 a 0 ^m ,30, aparelhada e lixada em todas as faces, canto chaurado, para revestimento de carros, metro cubico.....	1:381\$000	de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,012, metro.....	1\$067	de cinco em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$033
Taboa de canella de Santa Catharina:		de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,036, metro.....	1\$335	Perna de serra, aparelhada nas quatro faces:	
larga, a pegar, de 3 ^m ,96 × 0 ^m ,30 × 0 ^m ,030, duzia.....	42\$000	de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,030, metro.....	1\$335	de duas em couçoeira de 3" × 9", metro.....	2\$917
estreita, limpa, de 3 ^m ,96 × 0 ^m ,20 × 0 ^m ,030, duzia.....	42\$000	de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,024, metro.....	890	de tres em couçoeira de 3" × 9", metro.....	2\$000
estreita, a pegar, de 3 ^m ,96 × 0 ^m ,20 × 0 ^m ,030, duzia.....	28\$600	de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,018, metro.....	890	de quatro em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$540
Taboa aparelhada com mecha e encaixe ou junta secca, de cedro, em 1 face, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,101, 0 ^m ,010 a 0 ^m ,059, metro cubico.....	264\$000	<i>Pinho branco succo:</i>		de cinco em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$283
Taboa aparelhada com mecha e encaixe ou junta secca de vinhatico:		Taboa:		<i>Pinho succo superior do Westrich:</i>	
em 1 face, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,10 × 0 ^m ,010 a 0 ^m ,059, metro cubico.....	264\$000	de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,014, metro.....	5\$72	Taboa:	
em 2 faces, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,10 × 0 ^m ,010 a 0 ^m ,059, metro cubico.....	284\$000	de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,012, metro.....	5\$44	de 0 ^m ,220 × 0 ^m ,014, metro.....	1\$571
Friso aparelhado com mecha e encaixe ou junta secca de canella escura:		Taboa com mecha e encaixe ou junta secca, aparelhada:		de 0 ^m ,220 × 0 ^m ,012, metro.....	1\$270
em face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,023, metro.....	4\$700	em uma face, de duas em couçoeira de 3" × 9", metro.....	2\$736	de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,036, metro.....	3\$109
em 2 faces, 0 ^m ,10 × 0 ^m ,023, metro.....	4\$800	em duas faces, de duas em couçoeira de 3" × 9", metro.....	2\$802	de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,030, metro.....	3\$109
em 1 face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,030, metro.....	4\$300	em uma face, de tres em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$880	de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,024, metro.....	2\$083
em 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,030, metro.....	4\$600	em duas faces, de tres em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$912	de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,018, metro.....	2\$083
em 1 face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,036, metro.....	4\$800	em uma face, de quatro em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$150	de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,014, metro.....	1\$571
em 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,036, metro.....	4\$900	em duas faces, de quatro em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$533	de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,012, metro.....	1\$270
Pau:		em uma face, de cinco em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$200	de 0 ^m ,11 × 0 ^m ,036, metro.....	1\$580
de ipé roliço para cabo de ferramenta		em duas faces, de cinco em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$266	de 0 ^m ,11 × 0 ^m ,030, metro.....	1\$580
de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,30 × 0 ^m ,03 a 0 ^m ,03, duzia.....	23\$400	em uma face, de seis em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$032	de 0 ^m ,11 × 0 ^m ,024, metro.....	1\$358
de prumo, de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,40 × 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, duzia.....	237\$000	em duas faces, de seis em couçoeira de 3" × 9", metro.....	1\$100	de 0 ^m ,11 × 0 ^m ,018, metro.....	1\$058
de prumo, de guarabú, de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,40 × 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, duzia.....	316\$800	em uma face, de duas em couçoeira e largura de 0 ^m ,150, metro.....	2\$736	de 0 ^m ,11 × 0 ^m ,014, metro.....	5\$98
<i>Pinho americano</i>		em duas faces, de duas em couçoeira e largura de 0 ^m ,150, metro.....	2\$802	de 0 ^m ,11 × 0 ^m ,012, metro.....	5\$45
Taboa:		em uma face, de tres em couçoeira e largura de 0 ^m ,150, metro.....	1\$880	Taboa com mecha e encaixe ou junta secca aparelhada:	
de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90 × 0 ^m ,36 × 0 ^m ,023, metro quadrado.....	10\$830	em duas faces, de tres em couçoeira e largura de 0 ^m ,150, metro.....	1\$912	em 1 face, de 2 em couçoeira de 3" × 9", metro.....	3\$210
de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,023, metro quadrado.....	15\$330	em uma face, de quatro em couçoeira e largura de 0 ^m ,150, metro.....	1\$533	em 2 faces, de 2 em couçoeira de 3" × 9", metro.....	3\$307

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço			
em 1 face, de 6 em couçoira de 3"×9", metro.....	4\$200	de 0 ^m ,075×0 ^m ,014, metro.....	\$317	de 0 ^m ,225×0 ^m ,014, metro.....	1\$033
em 2 faces, de 6 em couçoira de 3"×9", metro.....	4\$267	de 0 ^m ,075×0 ^m ,018, metro.....	\$390	de 0 ^m ,225×0 ^m ,018, metro.....	2\$745
em 1 face, de 0 ^m ,150×0 ^m ,036, metro.....	3\$240	de 0 ^m ,075×0 ^m ,024, metro.....	\$525	de 0 ^m ,225×0 ^m ,030, metro.....	2\$910
em 2 faces, de 0 ^m ,150×0 ^m ,036, metro.....	3\$307	de 0 ^m ,075×0 ^m ,030, metro.....	\$742	de 0 ^m ,150×0 ^m ,012, metro.....	\$840
em 1 face, de 0 ^m ,150×0 ^m ,030, metro.....	3\$240	de 0 ^m ,075×0 ^m ,036, metro.....	\$828	de 0 ^m ,150×0 ^m ,014, metro.....	1\$035
em 2 faces, de 0 ^m ,150×0 ^m ,030, metro.....	3\$807	Ripa aparelhada:		de 0 ^m ,150×0 ^m ,018, metro.....	1\$368
em 1 face de 0 ^m ,150×0 ^m ,024, metro.....	2\$215	em 1 face, de 0 ^m ,040×0 ^m ,012, metro.....	\$244	de 0 ^m ,150×0 ^m ,024, metro.....	1\$368
em 2 faces, de 0 ^m ,150×0 ^m ,024, metro.....	2\$280	em 2 faces, de 0 ^m ,040×0 ^m ,012, metro.....	\$278	de 0 ^m ,150×0 ^m ,030, metro.....	2\$036
em 1 face, de 0 ^m ,150×0 ^m ,018, metro.....	1\$703	em 1 face, de 0 ^m ,040×0 ^m ,014, metro.....	\$283	de 0 ^m ,150×0 ^m ,040, metro.....	2\$715
em 2 faces, de 0 ^m ,150×0 ^m ,018, metro.....	1\$770	em 2 faces, de 0 ^m ,040×0 ^m ,014, metro.....	\$315	de 0 ^m ,11×0 ^m ,012, metro.....	\$430
em 1 face, de 0 ^m ,150×0 ^m ,014, metro.....	1\$102	em 1 face, de 0 ^m ,040×0 ^m ,018, metro.....	\$315	de 0 ^m ,11×0 ^m ,014, metro.....	\$530
em 2 faces, de 0 ^m ,150×0 ^m ,014, metro.....	1\$466	em 2 faces, de 0 ^m ,040×0 ^m ,018, metro.....	\$353	de 0 ^m ,11×0 ^m ,018, metro.....	\$700
em 1 face, de 0 ^m ,150×0 ^m ,012, metro.....	1\$200	em 2 faces, de 0 ^m ,040×0 ^m ,018, metro.....	\$353	de 0 ^m ,11×0 ^m ,024, metro.....	\$700
em 2 faces, de 0 ^m ,150×0 ^m ,012, metro.....	1\$267	em 1 face, de 0 ^m ,040×0 ^m ,024, metro.....	\$386	de 0 ^m ,11×0 ^m ,030, metro.....	1\$043
em 1 face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,036, metro.....	1\$694	em 2 faces, de 0 ^m ,040×0 ^m ,024, metro.....	\$493	de 0 ^m ,11×0 ^m ,036, metros.....	1\$943
em 2 faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,036, metro.....	1\$744	em 1 face, de 0 ^m ,040×0 ^m ,030, metro.....	\$493	de 0 ^m ,11×0 ^m ,040, metro.....	1\$406
em 1 face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,030, metro.....	1\$694	em 2 faces, de 0 ^m ,040×0 ^m ,030, metro.....	\$526	Viga:	
em 2 faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,030, metro.....	1\$744	Pinho de Riga até 10 ^m ,0 de comprimento		de 0 ^m ,225×0 ^m ,225, metro.....	18\$900
em 1 face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,024, metro.....	1\$174	Ripa aparelhada:		de 0 ^m ,250×0 ^m ,250, metro.....	27\$720
em 2 faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,024, metro.....	1\$223	em 1 face de 0 ^m ,040×0 ^m ,036, metro.....	\$493	de 0 ^m ,250×0 ^m ,275, metro.....	27\$720
em 1 face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,018, metro.....	\$913	em 2 faces de 0 ^m ,040×0 ^m ,036, metro.....	\$528	de 0 ^m ,275×0 ^m ,300, metro.....	27\$720
em 2 faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,018, metro.....	\$963	em 1 face de 0 ^m ,035×0 ^m ,012, metro.....	\$284	Couçoira:	
em 1 face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,014, metro.....	\$960	em 2 faces de 0 ^m ,035×0 ^m ,012, metro.....	\$317	de 0 ^m ,225×0 ^m ,075, metro.....	5\$910
em 2 faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,014, metro.....	\$810	em 1 face de 0 ^m ,035×0 ^m ,014, metro.....	\$335	de 0 ^m ,225×0 ^m ,100, metro.....	11\$200
em 1 face, de 0 ^m ,11×0 ^m ,012, metro.....	\$638	em 2 faces de 0 ^m ,035×0 ^m ,014, metro.....	\$368	de 0 ^m ,225×0 ^m ,125, metro.....	17\$150
em 2 faces, de 0 ^m ,11×0 ^m ,012, metro.....	\$708	em 1 face de 0 ^m ,035×0 ^m ,018, metro.....	\$408	de 0 ^m ,225×0 ^m ,150, metro.....	17\$150
Pinho de Riga até 10 ^m ,0 de comprimento		em 2 faces de 0 ^m ,035×0 ^m ,018, metro.....	\$452	Peca:	
Couçoira:		em 1 face de 0 ^m ,035×0 ^m ,024, metro.....	\$596	de 0 ^m ,10×0 ^m ,10, metro.....	5\$730
de 4"×9"—0 ^m ,225×0 ^m ,400, metro.....	6\$900	em 2 faces de 0 ^m ,035×0 ^m ,024, metro.....	\$629	de 0 ^m ,10×0 ^m ,15, metro.....	11\$200
de 5"×9"—0 ^m ,225×0 ^m ,125, metro.....	9\$900	em 1 face de 0 ^m ,035×0 ^m ,030, metro.....	\$596	de 0 ^m ,10×0 ^m ,075, metro.....	3\$000
de 6"×9"—0 ^m ,225×0 ^m ,150, metro.....	9\$900	em 2 faces de 0 ^m ,035×0 ^m ,030, metro.....	\$629	de 0 ^m ,11×0 ^m ,07, metro.....	3\$006
Peca:		em 1 face de 0 ^m ,055×0 ^m ,036, metro.....	\$596	de 0 ^m ,11×0 ^m ,11, metro.....	8\$700
de 0 ^m ,10×0 ^m ,15, metro.....	6\$600	em 2 faces de 0 ^m ,055×0 ^m ,036, metro.....	\$629	de 0 ^m ,11×0 ^m ,125, metro.....	8\$709
de 0 ^m ,10×0 ^m ,40, metro.....	3\$399	em 1 face de 0 ^m ,075×0 ^m ,012, metro.....	\$330	de 0 ^m ,12×0 ^m ,12, metro.....	17\$150
de 0 ^m ,11×0 ^m ,11, metro.....	4\$950	em 2 faces de 0 ^m ,075×0 ^m ,012, metro.....	\$378	de 0 ^m ,13×0 ^m ,12, metro.....	17\$150
de 0 ^m ,11×0 ^m ,125, metro.....	4\$950	em 1 face de 0 ^m ,075×0 ^m ,014, metro.....	\$385	de 0 ^m ,13×0 ^m ,075, metro.....	5\$910
de 0 ^m ,12×0 ^m ,075, metro.....	4\$994	em 2 faces de 0 ^m ,075×0 ^m ,014, metro.....	\$418	de 0 ^m ,15×0 ^m ,012, metro.....	17\$150
de 0 ^m ,13×0 ^m ,12, metro.....	5\$950	em 1 face de 0 ^m ,075×0 ^m ,018, metro.....	\$463	Taboa:	
de 0 ^m ,15×0 ^m ,15, metro.....	5\$950	em 2 faces de 0 ^m ,075×0 ^m ,018, metro.....	\$500	de 0 ^m ,225×0 ^m ,012, metro.....	1\$233
Ripa:		em 1 face de 0 ^m ,075×0 ^m ,024, metro.....	\$624	de 0 ^m ,225×0 ^m ,014, metro.....	1\$527
de 0 ^m ,040×0 ^m ,012, metro.....	\$180	em 2 faces de 0 ^m ,075×0 ^m ,024, metro.....	\$658	de 0 ^m ,225×0 ^m ,018, metro.....	2\$023
de 0 ^m ,040×0 ^m ,014, metro.....	\$222	em 1 face de 0 ^m ,075×0 ^m ,030, metro.....	\$767	de 0 ^m ,225×0 ^m ,024, metro.....	2\$027
de 0 ^m ,040×0 ^m ,018, metro.....	\$287	em 2 faces de 0 ^m ,075×0 ^m ,030, metro.....	\$800	de 0 ^m ,225×0 ^m ,030, metro.....	3\$921
de 0 ^m ,040×0 ^m ,024, metro.....	\$427	em 1 face de 0 ^m ,075×0 ^m ,036, metro.....	\$900	de 0 ^m ,225×0 ^m ,036, metro.....	3\$921
de 0 ^m ,040×0 ^m ,030, metro.....	\$427	em 2 faces de 0 ^m ,075×0 ^m ,036, metro.....	\$933	de 0 ^m ,225×0 ^m ,040, metro.....	4\$928
de 0 ^m ,040×0 ^m ,036, metro.....	\$427	em 1 face de 0 ^m ,075×0 ^m ,040, metro.....	\$933	de 0 ^m ,225×0 ^m ,050, metro.....	4\$316
de 0 ^m ,035×0 ^m ,012, metro.....	\$208	em 2 faces de 0 ^m ,075×0 ^m ,040, metro.....	\$933	de 0 ^m ,150×0 ^m ,012, metro.....	1\$238
de 0 ^m ,035×0 ^m ,014, metro.....	\$269	Taboa:		de 0 ^m ,150×0 ^m ,014, metro.....	1\$527
de 0 ^m ,035×0 ^m ,018, metro.....	\$336	de 0 ^m ,225×0 ^m ,012, metro.....	\$810	de 0 ^m ,150×0 ^m ,018, metro.....	2\$025
de 0 ^m ,035×0 ^m ,024, metro.....	\$530			de 0 ^m ,150×0 ^m ,024, metro.....	2\$025
de 0 ^m ,035×0 ^m ,030, metro.....	\$530			de 0 ^m ,150×0 ^m ,030, metro.....	3\$021
de 0 ^m ,035×0 ^m ,036, metro.....	\$530			Pinho de Riga de 10 ^m ,10 a 13 ^m ,00 de comprimento:	
de 0 ^m ,075×0 ^m ,012, metro.....	\$284			Taboa:	
				de 0 ^m ,150×0 ^m ,036, metro.....	3\$021
				de 0 ^m ,11×0 ^m ,012, metro.....	\$627
				de 0 ^m ,11×0 ^m ,014, metro.....	\$776
				de 0 ^m ,11×0 ^m ,018, metro.....	1\$022
				de 0 ^m ,11×0 ^m ,024, metro.....	1\$022
				de 0 ^m ,11×0 ^m ,030, metro.....	1\$533
				de 0 ^m ,11×0 ^m ,036, metro.....	1\$533
				Viga:	
				de 0,225×0 ^m ,225, metro.....	25\$200
				de 0,230×0 ^m ,250, metro.....	32\$600
				de 0,230×0 ^m ,275, metro.....	32\$600
				de 0,275×0 ^m ,275, metro.....	32\$600
				de 0,300×0 ^m ,300, metro.....	32\$600
				Pinho de Riga até 10 ^m ,0 de comprimento:	
				Taboa com mecha e encaixe ou junta secca aparelhada:	
				em 1 face, de 0 ^m ,225 ou 6 em couçoira de 3"×9", metro.....	\$814
				em 2 faces, de 0 ^m ,225 ou 6 em couçoira de 3"×9", metro.....	\$912
				em 1 face, de 0 ^m ,150 ou 6 em couçoira, metro.....	\$814

J. A. Gonçalves & Comp.

Artigos acceitos em concorrência de 14 de novembro de 1916.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Tijolo:

refractorio de 0 ^m ,22 × 0 ^m ,11 × 0 ^m ,06, um.....	\$273
refractorio de 0 ^m ,96 × 0 ^m ,20 × 0 ^m ,07, um.....	6\$000
refractorio de 30"×8"×3", um..	4\$400
refractorio de 30"×6"×3", um..	4\$400
refractorio de 24"×8"×3", um..	4\$400
refractorio de 18"×8"×3", um..	4\$100
refractorio de 15"×4"×3", um..	3\$500
Terra refractaria, kilo.....	\$193
Entregues na estação de Caethé.	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—*J. A. Gonçalves & Comp.*

—

Paulo Passos & Comp.

Artigos acceitos em concorrência de 14 de novembro de 1916.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Madeira de lei

Couçoira:

de peroba de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40×0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, metro cubico.....	181\$050
de cedro de 0 ^m ,40 a 0 ^m ,40×0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, metro cubico.....	200\$000
de vinhatico de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40×0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, metro cubico.....	191\$700
de diversas qualidades de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40×0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, metro cubico.....	158\$700

Friso de 0^m,05 a 0^m,40×0^m,01 a 0^m,059:

de cedro, metro cubico.....	221\$100
de peroba, metro cubico.....	198\$700
de vinhatico, metro cubico.....	205\$000
de diversas qualidades, metro cubico.....	172\$400

Perna de serra de 0^m,05 a 0^m,40×0^m,05 a 0^m,010:

de cedro, metro cubico.....	220\$000
de vinhatico, metro cubico.....	211\$000
de diversas qualidades, metro cubico.....	158\$000

Peça de 0^m,10 a 0^m,45×0^m,10 a 0^m,15:

de cedro, metro cubico.....	219\$000
de peroba, metro cubico.....	194\$000
de vinhatico, metro cubico.....	204\$000
de diversas qualidades, metro cubico.....	148\$000

Taboa de 0^m,10 a 0^m,40×0^m,01 a 0^m,059:

de cedro, metro cubico.....	220\$000
de peroba, metro cubico.....	204\$000
de vinhatico, metro cubico.....	224\$000

Taboa de canella de refugio, duzia.,

Taboa de canella de Santa Catharina:

larga, limpa, de 3 ^m ,96×0 ^m ,30×0 ^m ,030, duzia.....	63\$450
--	---------

Taboa aparelhada com mecha e encaixe on junta secca:

de peroba, em uma face, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40×0 ^m ,010 a 0 ^m ,059, metro cubico.....	233\$000
de peroba, em duas faces, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40×0 ^m ,010 a 0 ^m ,059, metro cubico.....	241\$000

Travessa de cabeceira, de peroba parda, de 2^m,95×0^m,25×0^m,23 aparelhada nas quatro faces, uma.....

Guarita de pinho de Riga, pintada, sem telhas:

de 1 ^m ,80×2 ^m ,60, uma.....	380\$000
de 2 ^m ,0×2 ^m ,0, uma.....	317\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

de 2 ^m ,0×3 ^m ,0, uma.....	479\$000
de 2 ^m ,5×3 ^m ,0, uma.....	598\$000
de 3 ^m ,0×3 ^m ,0, uma.....	648\$000
de 3 ^m ,0×4 ^m ,0, uma.....	798\$000
Louçação de peroba parda, de 10 ^m ,10×0 ^m ,22×0 ^m ,10, aparelhada nas quatro faces, um...	60\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Por procuração do liquidante de Paulo Passos & Comp., Tancredo Cordeiro da Cruz.

Sousa Baptista & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 14 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Prancha de madeira de lei: de 0 ^m ,25 a 1 ^m ,50 de largura × 0 ^m ,050 de grossura, metro cubico.....	250\$000
de 0 ^m ,25 a 1 ^m ,50 de largura × 0 ^m ,050 de grossura, com garra, metro cubico.....	300\$000
Ladrilho mosaico, nacional, para rodapé, metro quadrado.....	9\$000
Manilha de barro vidrado, bifurcada, estrangeira:	
de 0 ^m ,100, uma.....	10\$000
de 0 ^m ,150, uma.....	16\$000
de 0 ^m ,200, uma.....	20\$000
de 0 ^m ,300, uma.....	30\$000
Manilha de barro vidrado, curva, estrangeira:	
de 0 ^m ,150, uma.....	12\$000
de 0 ^m ,200, uma.....	16\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Sousa Baptista & Comp.

S. A. Serraria Moss

Artigos aceitos em concorrência de 14 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Perna de serra de 0 ^m ,05 a 0 ^m ,10 × 0 ^m ,03 a 0 ^m ,10:	
de peroba, metro cubico.....	200\$000
Taboa, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,01 a 0 ^m ,039:	
de diversas qualidades, metro cubico.....	170\$000
Taboa aparelhada com mecha e encaixe ou junta secca, de cedro:	
em 2 faces, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,40 × 0 ^m ,010 a 0 ^m ,039, metro cubico.....	320\$000
Friso aparelhado com mecha e encaixe ou junta secca, de peroba:	
em 1 face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,025, metro.....	\$650
em 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,025, metro.....	\$700
em 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,030, metro.....	\$810
de 1 face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,030, metro.....	\$900
de 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,036, metro.....	\$970
Friso aparelhado com mecha e encaixe ou junta secca, de guarabú:	
em 1 face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,025, metro.....	\$800
em 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,025, metro.....	\$875
em 1 face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,030, metro.....	4\$050
em 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,030, metro.....	4\$140

Designação dos artigos—Unidade—Preço

em 1 face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,036, metro.....	4\$140
em 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,036, metro.....	4\$350
Friso aparelhado com mecha e encaixe ou junta secca, de vinhalico:	
em 1 face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,025, metro.....	\$700
em 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,025, metro.....	\$750
em 1 face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,030, metro.....	\$840
em 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,030, metro.....	\$900
em 1 face, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,036, metro.....	1\$080
em 2 faces, de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,036, metro.....	1\$150
Guarita de pinho de Riga, pintada, sem telhas:	
de 4 ^m ,0 × 4 ^m ,0, uma.....	900\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Por procuração da S. A. Serraria Moss, Ernesto Ferreira Alegria.

SUPPLEMENTO

S. A. Serraria Moss

Artigos aceitos em concorrência de 14 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Friso de peroba aparelhado em uma face com mecha e encaixe ou junta secca de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro.....	\$750
---	-------

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Por procuração da S. A. Serraria Moss, Ernesto Ferreira Alegria.

Vinha Fernandes & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 14 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Taboa do pinho do Paraná de 12' a 16' de comprimento de 0 ^m ,225 × 0 ^m ,013, metro.....	\$325
Árcia d'água:	
doce para fundição, metro cubico	9\$500
doce para fundição (grossa), metro cubico.....	9\$500
salgada, metro cubico.....	18\$000
Ladrilho mosaico, nacional, para centro, canto ou greca:	
de uma cor, metro quadrado.....	5\$500
de duas cores, metro quadrado.....	5\$500
de tres cores, metro quadrado.....	5\$900
de quatro cores, metro quadrado.....	6\$300
de cinco cores, metro quadrado.....	7\$000
Ladrilho mosaico, nacional, para roda-pé, metro quadrado.....	5\$000
Manilha de barro vidrado, curva, nacional, entregue no vagão na estação de Jerônimo de Mesquita, de 0 ^m ,250, uma.....	4\$500
Paralelepipedo, um.....	\$160
Ripa de coqueiro do Paraná, duzia	\$400
Telha de barro concava, uma.....	\$205
Telha de barro, qualquer fabricante, nacional, plana, uma.....	\$220
Telha de barro para cumieira de telha plana, qualquer fabricante, nacional, uma.....	\$320

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Vinha Fernandes & Comp.

Virgílio Machado

Artigos aceitos em concorrência de 14 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Cal de pedra, entregue em saccos de 75 litros no vagão, na estação da Nova Granja, litro.....	\$019
---	-------

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Por procuração de Virgílio Machado, Henrique Botelho.

GRUPO IX

MATERIAIS PARA ILLUMINAÇÃO, ELECTRICIDADE E AUTOMOVEIS

Borlito Maia & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 16 de novembro de 1916:

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Alicato para gazista, um.....	4\$500
Bico para gaz acetyleno:	
conjugado, até 40 velas, um.....	2\$500
simples, um.....	\$220
Bico de latão, comum, um.....	\$220
Caixa de ferramenta do gazista, completa, uma.....	115\$000
Cano de chumbo para gaz, kilo...	1\$350
Carbureto de calcio succco, kilo...	\$850
Lanterna:	
com globo e guarda de metal, typo V, uma.....	2\$5000
de latão, reforçado, para chefe de trem, typo VIII, uma.....	18\$000
Plug de ferro para gaz:	
até 1/2", um.....	\$760
de 5/8" a 1", um.....	1\$250
Toreida:	
redonda para lanterna, duzia...	\$3500
Tubo branco de borracha, para gaz, sem arame:	
de 3/16", metro.....	3\$000
de 3/8", metro.....	4\$500
Tubo vermelho de borracha, para gaz, com arame:	
de 3/8", metro.....	5\$500
Copo de vidro:	
de 0 ^m ,250, um.....	7\$500
Esticador de linha, um.....	20\$500
Fio:	
phosphoroso, kilo.....	12\$500
Izolador «Capacema»:	
n. 3, um.....	6\$000
Parafina, kilo.....	4\$900
Óleo em lata de 18 litros, para motor, marca «Safety Machinery», lata.....	16\$000
Tubo de borracha:	
de 0 ^m ,320, metro.....	5\$500
de 0 ^m ,025, metro.....	6\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—Borlito Maia & Comp.

Companhia Nacional de Electricidade

Artigos aceitos em concorrência de 16 de novembro de 1916.

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Abat-jour para lampada incandescente, de porcelana, conico, um.....	2\$700
Alicate isolado, grande, um.....	5\$900
Ampermetro para corrente alter-nativa:	
de 0 a 10 ampères, um.....	54\$000
de 0 a 35 ampères, um.....	69\$000
de 0 a 100 ampères, um.....	148\$000
de 0 a 450 ampères, um.....	189\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
Amperemetro para corrente continua:	Fio de cobre S. B., isolado com amianto em tres camadas, qual-	Interruptor tripolar de porcellana, com alavanca e fusil:
de 0 a 100 ampères, um.....	quer, kilo.....	para 30 ampères, um.....
de 0 a 150 ampères, um.....	Fio de cobre duro, 0 ^m ,092 de di-	para 60 ampères, um.....
Appareilho telefonico «L. M. Ericsson & Comp., para parede, um.....	metro, peso de 28 kilos e resistencia de 5 olmes, por kilometro, kilo.....	Lamina de carvão para pilha «Leclanché», de 140 m/m x 40 m/m x 10 m/m, uma.....
Arame «Maillechort», kilo.....	Fio flexivel n. 16, metro.....	Lampada de arco aberto:
Aranha para suspensão do abajour ou tulipa de lampada incandescente, uma.....	Fio flexivel n. 18, metro.....	para corrente alternativa, completa, uma.....
Arruela de borracha:	Fio isolado de 26/10, kilo.....	para corrente continua, completa, uma.....
para diaphragma, uma.....	Fio fusivel, kilo.....	Lampada incandescente, de rosca, com filamento metallico (economica):
para microphono, uma.....	Fio com isolamento de borracha e algodão:	de 10 velas e 120 volts, uma....
Boccal para lampada incandescente «Bayonet», sem interruptor, um.....	branco, qualquer numero, kilo..	de 16 velas e 120 volts, uma....
Boccal para lampada incandescente de rosca:	preto, qualquer numero, kilo..	de 25 velas e 120 volts, uma....
com interruptor, um.....	Fio com isolamento de chumbo, duplo:	de 32 velas e 120 volts, uma....
sem interruptor, um.....	n. 14, metro.....	de 50 velas e 120 volts, uma....
Botão de ma-teira, para campainha electrica:	n. 16, metro.....	de 100 velas e 120 volts, uma....
de phantasia, um.....	n. 18, metro.....	Lampada incandescente com filamento de carvão, de rosca, de 220 volts:
simples, um.....	Fio com isolamento de chumbo, simple:	de 16 velas, uma.....
Box comping curvo para tubo:	n. 12, metro.....	Lampada incandescente com filamento de carvão, de rosca de 220 volts:
de 1", um.....	n. 14, metro.....	de 32 velas, uma.....
de 1 1/2", um.....	n. 16, metro.....	de 50 velas, uma.....
Braco para isolador de vidro, de ferro, um.....	Fita isolante de 3/4" de largura, de borracha, kilo.....	Lampada incandescente com filamento de carvão, «Bayonet» de 110 volts:
Cabo n. 1 (B.S., D.R.C., metro....	Galvanometro:	de 10 velas, uma.....
Cabo de cobre, isolado em borracha, com revestimento de chumbo:	de pilha, um.....	de 16 velas, uma.....
de 7 ^m /m de diametro, metro....	De magneto, um.....	de 32 velas, uma.....
de 6 ^m /m de diametro, metro....	Globo externa para lampada de arco:	Lampada de 1/2 watt, de 120 volts:
Caixa de porcellana para rolhas fusíveis:	«G. E. C.», um.....	de 50 velas, uma.....
até 60 ampères, de 2 polos, uma	«Vestinghouse», um.....	de 100 velas, uma.....
Campanula de ebonite para telephone «L. M. Ericsson & Comp.», uma.....	Haste conica de cobre para para-raios:	de 200 velas, uma.....
Caixa completa para a pilha «Edison Lalan» comprehendendo potassa caustica, zinco, carvão e oleo, uma.....	de 1 ^m ,00, com 3 pontas de platina, uma.....	Lampada incandescente «Fungstern»:
Cartucho fusivel de 35 a 60 ampères, o 250 volts, um.....	de 2 ^m ,01, com 3 pontas de platina, uma.....	de 110 volts e 25 velas, uma....
Carvão azglo nerado para pilha «Leclanché»:	de 3 ^m ,01, com 6 pontas de platina, uma.....	Lustro simples:
de 0 ^m ,085 x 0 ^m ,040 x 0 ^m ,010, par	Isolador «Capanema»:	para 2 lampadas incandescente, um.....
de 0 ^m ,120 x 0 ^m ,045 x 0 ^m ,021, par	n. 1, um.....	para 3 lampadas incandescente, um.....
Carvão com melha:	n. 2, um.....	Magneto para mesa telefonica, um.....
de 12" x 3/8", um.....	Isolador de buça para pilha Leclanché, um.....	Mica com folha, pequena dimensao, kilo.....
de 250/10 ^m , um.....	Isolador de buça, forma de rodana simple:	Pilha electrica completa «Leclanché», tendo o vaso a altura de:
Carvão homogeneo:	de 0 ^m ,065 a 0 ^m ,080 de diametro, um.....	125 ^m /m, uma.....
de 12" x 3/8", um.....	de 0 ^m ,085 a 0 ^m ,120 de diametro, um.....	167 ^m /m, uma.....
de 250 x 7 ^m /m, um.....	Isolador de buça, forma de rodana dupla:	Pilha electrica secca, uma.....
Chaterton, kilo.....	de 0 ^m ,065 a 0 ^m ,090 de diametro, um.....	Pilha «Leclanché», de vaso poroso, tendo a altura de 160 ^m /m, uma.....
Chave tripasica até 30 ampères, uma.....	de 0 ^m ,095 a 0 ^m ,093 de diametro, um.....	Quadro indicad.r de campainha electrica,
Chave monphasica até 30 ampères, uma.....	Isolador de buça forma campana, sem ferro, para fio:	de 4 linhas, um.....
Chapa de «Maillechort», kilo.....	até 0 ^m ,036, um.....	de 6 linhas, um.....
Collar de metal para ligar o conduto: a haste do para-raio, um.....	até 0 ^m ,033, um.....	de 8 linhas, um.....
Conduto flexivel de 3/4", metro....	Isolador de porcellana, com rosca de ferro:	de 10 linhas, um.....
Cordão de li, para telephone de duas pernas, metro.....	grande, um.....	de 12 linhas, um.....
Cordão de aço para suspensão de lampada de arco, metro....	pequena, um.....	de 14 linhas, um.....
Drop, «Ericsson» para centro:	Interruptor:	de 16 linhas, um.....
n. 933/3703, um.....	pendente de metal, um.....	de 18 linhas, um.....
n. 933/3711, um.....	pêra de madeira para campainha, um.....	Rolha fusivel de 250 volts:
Escova graphica, qualquer tamanho, para alternadores, uma..	Interruptor relativo de uma direccão, um.....	de 3 ampères, uma.....
Fio de cobre coberto com algodão para lustre, ns. 16 a 20, kilo	Interruptor bipolar com alavanca e fusíveis de 220 volts:	de 6 ampères, uma.....
Fio de cobre coberto:	para 15 ampères, um.....	de 10 ampères, uma.....
com sed, kilo.....	para 25 ampères, um.....	de 15 ampères, uma.....
com seia de 1/10, kilo.....	para 30 ampères, um.....	de 20 ampères, uma.....
	Interruptor unipolar, para lampada encandescente:	de 25 ampères, uma.....
	para 5 ampères, um.....	de 30 ampères, uma.....
	para 10 ampères, um.....	Socket Edison tubular com garra para reflector de 3/8", sem interruptor, um.....

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
com interruptor, um..... \$900	Braço de phantasia :	Indicador de polos, um..... 10\$000
com corrente de metal, um..... 1\$300	para uma lampada incandescente, um..... 7\$900	Isolador de louça, fôrma de rodana, simples :
Supporte para lampada incandescente, de rosca :	para duas lampadas incandescentes, um..... 1\$5000	até 0 ^m ,030 de diametro, um..... \$200
sem interruptor, um..... \$830	Braço simples :	de 0 ^m ,033 a 0 ^m ,060 de diametro, um..... \$300
com interruptor, um..... \$900	para duas lampadas incandescentes, um..... 10\$000	Isolador para corrente :
Switch triphasico, com fusíveis, cartucho :	Cabo de cobre isolado em borracha, com revestimento de chumbo :	de 2.300 volts, um..... \$900
de 60 ampères, um..... 14\$000	de 3 ^m / _m de diametro, metro..... 2\$900	de 6.600 volts, um..... 1\$800
Transmissor phone :	de 4 ^m / _m de diametro, metro..... 1\$800	de 12.000 volts, um..... 3\$500
«L. M. Ericsson & Comp.», um..... 48\$300	de 2 1/2 ^m / _m de diametro, metro..... \$790	Interruptor :
para centro telephonico, um..... 53\$300	Cabo de cobre :	pen lonte de louça, um..... 1\$800
Tubo de borracha para isolamento de fio :	isolado com borracha e algodão de sete fios, de 10/10, metro..... \$700	Interruptor tripolar de porcellana com alavanca e fusil :
de 11 ^m / _m , metro..... 5\$750	Cadarço «Cambrie» de 1", metro..... \$300	para 100 ampères, um..... 30\$000
Vaso poroso para pilha «Leclanché» :	Caixa de porcellana para rolhas fusíveis, até 30 ampères de dous polos, uma..... 2\$900	para 150 ampères, um..... 45\$000
de 150 ^m / _m , um..... 1\$980	Caixa de porcellana para cartucho de fusivel até 30 ampères, de 2 polos, uma..... 2\$500	para 200 ampères, um..... 70\$000
de 170 ^m / _m , um..... 2\$140	Caixa de porcellana, com fio fusivel :	Lampada de arco fechado :
Ventilador de mesa, corrente continua, oscillante de 16", um..... 12\$5000	de 3 derivações, uma..... 2\$700	para corrente alternativa, completa, uma..... 140\$300
Ventilador de mesa, corrente alternativa oscillante :	de 4 derivações, uma..... 3\$000	para corrente continua, completa, uma..... 140\$300
de 16", um..... 120\$000	de ligação (Bossert), uma..... 1\$300	Lampada incandescente, de rosca, com filamento metallico (economica) :
de 12", um..... 98\$900	Cartucho fusivel :	de 200 velas e 120 volts, uma... 7\$030
Voltmeter para corrente continua :	de 3 a 30 ampères e 250 volts, uma..... \$790	de 100 velas e 220 volts, uma... 5\$000
de 0 a 10 volts, um..... 4\$5000	Carvão com mecha :	Lamparina de sollar a gazolina, uma..... 40\$030
de 0 a 110 volts, um..... 53\$000	de 12" x 1/2", um..... \$230	Lustre de phantasia :
de 0 a 150 volts, um..... 53\$000	Carvão homogêneo :	para duas lampadas incandescentes, um..... 40\$900
Voltmeter para corrente alternativa :	de 12" x 1/2", um..... \$230	para tres lampadas incandescentes, um..... 50\$000
de 0 a 150 volts, um..... 86\$000	Chave :	para quatro lampadas incandescentes, um..... 60\$000
de 0 a 250 volts, um..... 88\$000	de faca de alta tensão, type Block Adol n. 9.324, uma..... 100\$000	Lustre simples :
Zinco laminado de 135 ^m / _m de comprimento, um..... \$180	de inversão unipolar para 30 ampères, uma..... 30\$900	para quatro lampadas incandescentes, um..... 45\$076
Zinco circular laminado para pilha «Leclanché», agglomerado em sacco, um..... 1\$000	Chloridrato de amonia :	Medidor de velocidade, um..... 39\$030
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Pela Companhia Nacional de Electricidade, Ignacio Louzada, director.	em pó, kilo..... 2\$800	Mola :
	em pedra, kilo..... 2\$800	para alavanca de «Block System», uma..... 150\$900
	Gleit :	Panno preto para forrar bobina, metro..... 9\$900
	para um fio, par..... \$200	Pino de madeira para isolador de alta tensão, um..... \$300
	para dous ou tres fios, par..... \$100	Reflector para lampada incandescente :
	Conduite flexivel :	de louça, um..... 1\$500
	de 1 1/4", metro..... 5\$000	de folha esmaltada a fogo, um..... 1\$100
	de 1 1/2", metro..... 8\$030	Rosacea de porcellana com fusivel, para forro ou elevais, de 110 volts, uma..... \$300
	de 2", metro..... 10\$000	Solda em fio, kilo..... 5\$990
	Detonador electrico, um..... 150\$000	Socket :
	Diaphragma :	para tempo, um..... \$500
	para phone, um..... 2\$990	Suspensor de louça completo sem chumbo :
	para transmissor, um..... 2\$990	liso, um..... 3\$070
	Espoleta electrica de seis pés n. 6, cento..... 13\$500	de phantasia, um..... 10\$030
	Fio de cobre coberto com algodão qualquer W. P., kilo..... 6\$000	Supporte de porcellana a prova de tempo, um..... 1\$000
	Fio duplo :	Switch monophasico, com fusíveis, cartucho :
	flexivel de seda para pera de campainha electrica, metro..... \$230	de 30 ampères, um..... 5\$300
	para lustre, metro..... \$300	de 60 ampères, um..... 10\$000
	Fio :	de 100 ampères, um..... 25\$000
	de bronze silicioso de 1 ^m / _m , 10 de diametro peso de 8k,43 e resistencia de 40 ohms, por kilometro, kilo..... 7\$000	Switch triphasico, com fusíveis cartucho :
	Fio com isolamento de chumbo, duplo, n. 12, metro..... 1\$200	de 100 ampères, um..... 30\$000
	Fio com isolamento de chumbo, simples :	Terminal estanhado para fio :
	n. 18, metro..... \$430	de 10 ^m / _m , uma..... \$600
	Fita isolante de 3/4" de largura : «Cambrie», kilo..... 12\$300	de 16 ^m / _m , uma..... 1\$500
	Fuze-box :	Tubo de louça para fio :
	n. 31.874 G. E. C., um..... 9\$030	de 7 ^m / _m , pollegada..... \$100
	Globo externo para lampada de arco :	Ventilador de mesa corrente alternativa silencioso de 16", um... 80\$000
	«A B», um..... 15\$000	Ventilador de mesa corrente alternativa silencioso de 12", um... 70\$000
	Globo interno para lampada de arco :	Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — F. R. Moreira & Comp.
	«Westinghouse», um..... 23\$800	
	«A. B.», um..... 2\$800	

Isard & Comp.

Artigos accetitos em concorrência de 16 de novembro de 1916

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Carbureto de calcio nacional, kilo. \$580
Fita isolante de 3/4" de largura:
branca, kilo. 3\$950
preta, kilo. 2\$900

Sobresalentes para automoveis

Alavanca para montagem de pneu-
maticos, uma. 1\$500
Almotolia de dous b'cos, uma. 4\$400
Aluminiun para estribo, folha. 4\$900
Arruela para vela, duzia. \$900

Bateria de accumuladores:

de tres elementos, seis volts, am-
pêres-hora, para iluminação
electrica dos carros, uma. 13\$5000

de quatro elementos, oito volts,
60 ampêres-hora, para illumi-
nação electrica dos carros, uma. 14\$5000

Bico duplo «Bullier» para lanterna.

ou pharol, um. 1\$100

Bomba de ar:

«Campund», uma. 3\$300

Borboleta para pneumático:

de 120, uma. \$300

de 105, uma. \$500

Braçadeira de metal para cano de

circulação d'agua, uma. \$300

Buzina:

«Auto Escargot», uma. 24\$300

«Boa Contrist», uma. 8\$5000

Buzina «Klaxon»:

grande, uma. 128\$000

pequena, uma. 88\$000

Camara de ar:

de 880 × 120, uma. 29\$500

de 820 × 120, uma. 27\$500

de 875 × 105, uma. 24\$500

de 815 × 105, uma. 23\$500

de 915 × 105, uma. 26\$000

de 920 × 120, uma. 31\$100

Camisa para envelopp:

de 880 × 120, uma. 19\$000

de 820 × 120, uma. 18\$000

de 875 × 105, uma. 17\$000

de 815 × 105, uma. 16\$100

Capa anti-derrapant:

de 880 × 120, uma. 137\$000

de 820 × 120, uma. 125\$400

de 875 × 105, uma. 121\$500

de 815 × 105, uma. 112\$300

de 915 × 105, uma. 127\$800

de 920 × 120, uma. 112\$700

Capa lisa:

de 880 × 120, uma. 107\$000

de 820 × 120, uma. 98\$000

de 875 × 105, uma. 88\$000

de 815 × 105, uma. 82\$000

de 915 × 105, uma. 93\$000

de 920 × 120, uma. 113\$000

Colla em lata de 250 grammas, lata

Espatula grande, uma. 3\$900

Estorjo com porca, um. 3\$500

Fio para alumage:

de 8 m/m de diametro, metro. \$980

de 12 m/m de diametro, metro. 1\$300

Funil com malha:

para gasolina, um. 4\$500

para agua, um. 7\$000

Grizeta para lanterna, uma. 6\$000

Gallegiante, um. 10\$000

Garfo para montagem de pneuma-

tico, um. 3\$500

Interruptor, um. 3\$900

Injector para oleo e kerozene, um. 3\$000

Lampara electrica de seis volts,
uma. 1\$600

Manometro de pressão para ca-
mara de ar, um. 22\$000

Manometro de pressão para gazoli-
na, um. 20\$000

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Macaco reforçado, tipo «Leve-auto»,

um. 26\$000

Mansete para freio, um. 15\$000

Oleo em lata de 18 litros:
para cylindro marca Super Oil,

lata. 43\$000

Palheta para buzina, lata. 1\$000

Parafuso para guarda-lama, com
porca, um. \$500

Pora para buzina, n. 12, uma. 6\$100

Roda Stepney:

de 880 × 120, uma. 48\$500

de 820 × 120, uma. 48\$500

de 875 × 105, uma. 47\$000

de 815 × 105, uma. 29\$000

de 915 × 105, uma. 50\$000

de 920 × 120, uma. 59\$000

Sacco para camara de ar:

de 880 × 120, um. 9\$000

de 820 × 120, um. 8\$000

de 875 × 105, um. 7\$000

de 815 × 105, um. 6\$000

Tubo de borracha:

de 0m,030, metro. 8\$000

de 0m,035, metro. 10\$000

de 0m,040, metro. 13\$000

Tubo de borracha para pharol ou

lanterna, metro. 1\$700

Tubo de borracha extra-forte para

circulação d'agua:

de 0m,050, metro. 18\$000

de 0m,070, metro. 28\$000

de 0m,100, metro. 39\$000

Tueho, um. 27\$100

Vela:

Bosch, uma. 7\$000

Pognon platinada, uma. 6\$880

para magnetico, uma. 6\$500

para accumulador, uma. 5\$600

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917.—

Isard & Comp.

Laport, Irmão & Comp.

Artigos accetitos em concorrência de 16 de

novembro de 1916

Designação dos artigos — Unidade — Preço.

Arandela de latão, de um jogo,

para gaz:

de 1/2", uma. 7\$900

de 3/8", uma. 6\$500

de 3/4", uma. 11\$000

Arandela de latão, de dous jogos,

de 1/2" × 3/8", uma. 13\$000

Arandela de porcellana, para uni-

bico:

lisa, uma. 13\$500

bojuda, uma. 16\$000

Block de madeira para apparelho:

de gaz, um. 1\$000

Braçadeira de ferro para lanterna:

de cauda de trem, um. 4\$800

Caixa de lampeão para gaz:

para columna, uma. 31\$000

para parede, uma. 24\$000

de suspensão, uma. 33\$000

Caixa de lampeão de kerozene:

de suspensão, uma. 37\$000

para columna, uma. 37\$000

Caixa:

de cobre, sextavada, para gaz de
suspensão de 1/2", uma. 140\$000

interna para lanterna de «Block
system», sem deposito, uma. 75\$000

externa para lanterna de «Block
system», sem deposito, uma. 139\$000

Chaminé de crystal, belga, legiti-
ma, L. & B.:
n. 1 ou 2, uma. 1\$300
n. 3, uma. 1\$500

Chaminé:
para pharol locomotiva, uma. 2\$800

Designação dos artigos—Unidade—Preço

Collar:

de metal com porca, um. 1\$400

para deposito da lanterna, um. \$700

Deposito belga ns. 1 ou 2, um. 38\$000

Lanterna:

de «Block-system» completa, uma. 135\$000

circular, tipo VII, uma. 19\$800

de signal fixo, uma. 22\$750

para cauda de trem, uma. 32\$000

para guarda-freio, tipo VI, uma. 16\$800

semaphorica, uma. 31\$000

Pendente de metal para gaz, com

duas luzes:

de 5/8" × 3/8", um. 38\$000

de 3/4" × 1/2", um. 43\$000

de 1" × 3/4", um. 55\$000

Pharol metallico, com cabo de ma-

deira e ponta de metal, um. 47\$500

Tubo vermelho de borracha, para

gaz, com arame:

de 5/16", metro. 4\$300

Porca de bronze para zinco «En-

zman», uma. 1\$100

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. —

Por procuração de Laport, Irmão & Comp.,

Oscar Mose.

Mayrink, Veiga & Comp.

Artigos accetitos em concorrência de 16 de

novembro de 1916.

Designação dos artigos—Unidade—Preço—

Mica limpa até 4" × 6", kilo. 70\$000

Abat-jour para lampada incandes-

cente, de ferro esmaltado, um. 1\$200

Abat-jour para lampada incandes-
cente, de porcellana, chato, um. 1\$100

Ampermetre para corrente alter-
nativa, de 0, a 500 ampêres, um. 50\$000

Ampermetre para corrente con-
tinua:

de 0 a 10 ampêres, um. 70\$000

de 0 a 300 ampêres, um. 400\$000

de 0 a 500 ampêres, um. 500\$000

Apparelho telephonico «A. M. Eri-

son & Comp.», para cima de
mesa, um. 180\$000

Arruela de borracha para pillia

«Leclanché»:

commum, uma. \$300

grande, uma. \$550

Bastão de ebonite de 1m,00 × 0m,025,

kilo. 16\$000

Bastão de ebonite:

de 1m,03 × 0m,036, kilo. 17\$000

de 1m,00 × 0m,038, kilo. 17\$000

Bocal para lampada incandescente

«Bayonet», com interruptor,
um. \$300

Botão de porcellana, para campai-

nha electrica, simples, um. 1\$800

Box-compling para conduite:

de 1/2", um. \$280

de 5/8", um. \$500

de 3/4", um. \$680

de 1 1/2", um. 1\$890

de 2", um. 2\$800

Box-compling curvo para tubo:

de 1/2", um. \$600

de 5/8", um. \$600

de 3/4", um. \$800

Braço simples:

para uma lampada incandescente,
um. 3\$000

Cabo:

n. 0 (B. S.) D. R. C., metro. 4\$600

n. 6 D. R. C. preto, de 82 fios,
de 4/19, metro. 4\$500

Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço	Designação dos artigos—Unidade—Preço
Cabo de cobre isolado em borracha, com revestimento de chumbo:	Interruptor bipolar com alavanca e fusíveis, de 220 volts:	Ventilador de mesa, corrente alternativa, silencioso:
de 2 m/m de diametro, metro.. \$700	para 50 ampères, um..... 12\$000	de 8", um..... 53\$000
de 1 m/m de diametro, metro.. \$630	para 100 ampères, um..... 30\$000	Verniz isolante:
Cabo:	para 200 ampères, um..... 80\$000	branco, gallão..... 18\$000
de 5 m/m de diametro de 42 fios, metro..... 3\$300	para 300 ampères, um..... 150\$000	preto, gallão..... 17\$000
triphasico com isolamento para subterraneo, n. 2, B. & S., metro..... 22\$000	Interruptor tripolar de porcellana, com alavanca e funil:	Voltmètre para corrente continua:
Cabo de cobre:	para 75 ampères, um..... 22\$000	de 1 a 5 volts, um..... 40\$000
envolto em chumbo para pedal, metro..... \$700	Lamina de carvão para pilha «Leclanché»:	de 0 a 25 volts, um..... 50\$000
«Cambrico» em lençol de um metro de largura, metro..... 5\$000	de 160 m/m × 40 m/m × 10 m/m, uma..... 2\$000	de 0 a 200 volts, um..... 83\$000
Campainha electrica com tympano:	de 170 m/m × 10 m/m × 10 m/m, uma..... 2\$000	de 0 a 220 volts, um..... 95\$000
de 0 ^m , 12 de diametro, uma..... 16\$000	de 180 m/m × 40 m/m × 10 m/m, uma..... 2\$000	de 0 a 300 volts, um..... 250\$000
Cartucho fusivel:	Lampadas incandescentes pelo modelo da Estrada:	Voltmètre portatil para acumulador, 5 volts, um..... 12\$000
de 65 a 95 ampères e 250 volts, um..... 2\$800	de tres velas e 12 volts, uma... 3\$000	Zinco laminado de 135 m/m de comprimento, um..... \$700
de 100 a 200 ampères e 250 volts, um..... 5\$800	de quatro velas e 12 volts, uma... 3\$000	
de 250 a 300 ampères e 250 volts, um..... 9\$700	de cinco velas e 12 volts, uma... 3\$000	
de 350 a 400 ampères e 250 volts, um..... 15\$000	de 16 velas e 50 volts, uma..... 1\$500	
de 450 a 500 ampères e 250 volts, um..... 18\$000	Lampada incandescente com filamento de carvão, de rosca, de 110 volts, de 100 velas..... 4\$000	
Carvão com mecha:	Lampada incandescente, com filamento de carvão, de rosca, de 220 volts:	
de 250/18 m/m, um..... \$400	de seis velas, uma..... \$800	
de 32 1/4 m/m, um..... \$400	de 10 velas, uma..... \$800	
de 320/18 m/m, um..... \$500	de 100 velas, uma..... 4\$800	
Carvão homogeneo:	Lampada incandescente «Tungsten», de 110 volts e 40 velas, uma..... 1\$800	
de 250/10 m/m, um..... \$400	Lampada portatil com guarda de metal, uma..... 8\$000	
de 250/10 m/m, um..... \$400	Micrometro (Palmer) até 25 m/m, um..... 2\$500	
de 250/13 m/m, um..... \$400	Óleo para machina «XX», litro.... \$880	
de 25 1/8 m/m, um..... \$400	Peroxido de manganéz pulverizado, kilo..... 3\$200	
Carvão para dynamo, qualquer tamanho, um..... 4\$000	Phone:	
Chave triphasica:	commum, um..... 1\$500	
de 30 a 60 ampères, uma..... 9\$000	«J. M. Ericsson & Co», um..... 18\$000	
Chapa:	Pilha electrica:	
de obonite, kilo..... 19\$000	«Gonda», uma..... 5\$000	
Copo de vidro:	«Raio», uma..... 4\$800	
de 0 ^m , 123 de altura, um..... 2\$000	Protector metallico para uma lampada incandescente, um..... 3\$000	
de 0 ^m , 160 de altura, um..... 2\$300	Rosacca de porcellana com fusivel, para ferro ou cleats:	
Copo de vidro:	de 220 volts, uma..... \$600	
de 0 ^m , 170, um..... 2\$300	Supporte para lampada incandescente «Bayonet»:	
de 0 ^m , 190, um..... 2\$900	sem interruptor, um..... \$895	
para pilha «Enzeman», um..... 2\$600	com interruptor, um..... \$995	
Conduite flexivel:	Switch triphasico, com fusiveis, cartucho:	
de 1/2", metro..... 1\$450	de 30 ampères, um..... 7\$500	
Cordão de lã para telephone:	de 40 ampères, um..... 12\$000	
de quatro pernas, metro..... 7\$900	Tomada de corrente de louça para parede, protegida, extra-forte, dispositivo mecanico para prender o macho, quando ligado, uma..... 18\$000	
Cordão de seda para telephone:	Tubo de borracha para isolamento de fio:	
de duas pernas, metro..... 5\$000	de 1 m/m, metro..... 2\$500	
Escova de graphite:	de 9 m/m, metro..... 3\$800	
com chapa ou bloco para escova do motor electrico até 20 m/m de grossura, marca «Le Carbon», uma..... 13\$000	Tubo de louça, para fio:	
Fio de cobre coberto:	de 10 m/m, pollegada..... \$184	
parafina de 13/10, kilo..... 15\$000	de 15 m/m, pollegada..... \$250	
Fio de cobre especial contra o calor das locomotivas, kilo..... 15\$000	de 20 m/m, pollegada..... \$300	
Fio flexivel n. 12, metro..... 1\$100	Ventilador de mesa, corrente continua, oscillante:	
Fio flexivel n. 14, metro..... \$870	de 12", um..... 100\$000	
Fio magnetico, qualquer numero, kilo..... 11\$900	Ventilador de mesa, corrente alternativa, oscillante:	
Fuze-box n. 51.876 «G. E. C.», um..... 12\$000	de 8", um..... 70\$000	
Globo interno para lampada de arco:	Ventilador de mesa, corrente continua, silencioso:	
n. 3, um..... 4\$500	de 12", um..... 90\$000	
n. 7, um..... 4\$500		
n. 36, um..... 4\$500		
n. 33, um..... 4\$500		
n. 49, um..... 4\$500		
Interruptor pequeno, de botão, 220 volts, até seis ampères:		
tripolar (commutador), um..... 7\$000		

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., José Joaquim Galvão.

Souza Baptista & Comp.

Artigos aceitos em concorrência de 16 de novembro de 1916.

Designação dos artigos — Unidade — Preço

Fixador de madeira:	
para 2 fios, um..... \$920	
para 3 fios, um..... 15\$000	
para 4 fios, um..... 15\$000	
para 5 fios, um..... 13\$990	
para 6 fios, um..... 23\$000	
para 7 fios, um..... 23\$600	
para 8 fios, um..... 23\$800	
para 10 fios, um..... 35\$400	
para 12 fios, um..... 35\$700	
para 14 fios, um..... 45\$000	
para 16 fios, um..... 55\$800	
para 18 fios, um..... 65\$900	
para 20 fios, um..... 75\$000	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — Souza Baptista & Comp.

INSTITUTO HISTORICO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO — 79º ANNO — ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA. EM 30 DE JUNHO DE 1917 — Presidencia do Sr. Conde de Affonso Celso (Presidente Perpetuo) (*).

A's 16 e meia horas, na sede social, abre-se a sessão com a presença dos Srs. socios: Conde de Affonso Celso, Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, Drs. Manuel Cicero Peregrino da Silva; Benjamin Franklin Ramiz Galvão, M. Fleiuss, Agenor de Roure, Edgard Roquette Pinto, Antonio de Barros Ramalho Ortigão, Almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, Drs. Antonio Olyntho dos Santos Pires, Aurelino Leal, Arthur Pinto da Rocha, Basilio de Magalhães, Eduardo Marques Peixoto, Ernesto da Cunha de Araujo Viana, Coronel Honorio Lima, Marechal José Bernardino Bormann, Drs. José Americo dos Santos, Nicoláo José Debandé, Pedro Souto Maior, Rodrigo Octavio de Langgard Menezes e Sebastião de Vasconcellos Galvão.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

O SR. DR. ROQUETTE PINTO (2º Secretário) lê a acta da anterior sessão da Assembléa Geral, realizada a 30 de Abril ultimo, a qual posta a votos é approvada por unanimidade e sem discussão.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (Presidente Perpetuo) diz que a presente Assembléa obedece ao que dispõe o art. 94 dos Estatutos em vigor, que rezam o seguinte: «Para se realizar a reforma dos Estatutos cumpre que os membros da Comissão de Estatutos ou 21 socios a reclamem por escripto e fundamentadamente. Uma Assembléa Geral decidirá sobre a proposta. Caso a approve, convocar-se-á nova Assembléa para dahi a 60 dias, e esta nova Assembléa resolverá o assumpto de modo definitivo».

A primeira Assembléa Geral realizou-se a 30 de Abril ultimo. A proposta de alterações dos Estatutos e o projecto, redigido em globo com essas alterações, foram publicados no *Diario Official* de 6 e 17 de Maio. Assim, a presente Assembléa reúne-se nos termos precisos dos Estatutos.

Em seguida o mesmo SR. PRESIDENTE lê — artigo por artigo — e submete-os a discussão e votação, sendo todos approvados por unanimidade, ficando assim definitivamente organizados os novos Estatutos.

CAPITULO I

DO INSTITUTO, SUA SÉDE, SEU FIM E SUA ORGANIZAÇÃO

Art. 1.º O INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, fundado a 21 de Outubro de 1838 na cidade do Rio de Janeiro, sua séde social, tem por fim proceder a estudos e investigações concernentes á Historia, Geographia, Ethnographia e Archeologia, principalmente do Brasil.

Art. 2.º Para realização do alludido fim o Instituto:

a) colligirá, conservará e classificará documentos, livros, cartas geographicas e outros objectos que lhe possam fornecer elementos de informação e devam constituir um Archivo, uma Bibliotheca e um Museu;

b) publicará annualmente em dous volumes distinctos a REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, em um dos quaes serão insertos trabalhos e documentos relativos ao Brasil, e no outro, além de taes materias, as actas das sessões e a lista dos socios existentes, com as diversas categorias e datas de admissão;

c) estabelecerá correspondencia com as sociedades nacionaes e estrangeiras congêneres.

Art. 3.º O INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO compôr-se-á de:

I) socios grandes benemeritos, em numero de cinco;

II) socios benemeritos, em numero de vinte;

III) socios effectivos, em numero de trinta;

IV) socios correspondentes, em numero de vinte e cinco;

V) socios honorarios, em numero de vinte.

Art. 4.º Todos os negocios do Instituto serão administrados por sua Directoria, não sendo responsaveis subsidiariamente os demais socios pelos actos por ella praticados.

Art. 5.º Os membros da Directoria serão:

- a) um Presidente;
- b) um 1º Secretario;
- c) um 2º Secretario;
- d) um Orador;
- e) um Thesoureiro.

§ 1.º Haverá tambem tres Vice-Presidentes, que, na respectiva ordem, assumirão a presidencia no caso de vaga e notorio impedimento, ou quando o Presidente effectivo passar por escripto o exercicio do cargo.

§ 2.º Fóra destes casos os Vice-Presidentes dirigirão apenas os trabalhos nas sessões e nas assembléas, a que deixar de comparecer o Presidente.

Art. 6.º Haverá as seguintes Comissões Permanentes, compostas de cinco membros:

- a) Comissão de Fundos e Orçamento;
- b) Comissão de Estatutos;
- c) Comissão de Historia;
- d) Comissão de Geographia;
- e) Comissão de Ethnographia e Archeologia;
- f) Comissão de Admissão de Socios.

CAPITULO II

DOS SOCIOS, SUA ADMISSÃO, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 7.º Para ser admittido como socio effectivo, deverá o candidato, residente no Rio de Janeiro, apresentar, directamente, ou por algum socio em seu nome, trabalho proprio acerca de Historia, Geographia, Ethnographia ou Archeologia, quer esse trabalho seja inédito, quer já estampado, que prouve a capacidade do auctor.

§ 1.º A proposta deve ser feita por escripto e conter o nome e sobrenomes do candidato, sua naturalidade, profissão, trabalhos e titulos de recommendação social, scientifica ou litteraria.

§ 2.º Só serão acceitas pela Directoria propostas para socio effectivo quando acompanhadas de trabalhos do candidato, com offerecimento autographo ao Instituto.

§ 3.º Apresentada a proposta, assignada por tres ou mais socios, será remittida á Comissão de Historia, de Geographia ou de Ethnographia e Archeologia, conforme a natureza do trabalho ou trabalhos do candidato, e a Comissão deverá submeter á Directoria o resultado do exame.

§ 4.º Discussão e approvado em sessão, o parecer será remittido á Comissão de Admissão de Socios, a qual dará opinião sobre a idoneidade do candidato e conveniencia de sua admissão.

§ 5.º O parecer da Comissão de Admissão de Socios será discutido em sessão e submittido á votação, em scrutinio secreto, na sessão seguinte.

§ 6.º Si apparecer maioria de espheras brancas, considerar-se-á acceito o candidato, e o Presidente proclama-lo á socio do Instituto.

§ 7.º Si, porém, houver maioria de espheras pretas, considerar-se-á rejeitada a proposta.

§ 8.º Os membros das Comissões, subscriptores de propostas dependentes do parecer das Comissões de que fizerem parte, serão substituidos, nesse caso especial, pelos socios designados pelo Presidente.

Art. 8.º Para ser socio correspondente deverá o candidato ou proposto preencher as condições exigidas no art. 7º, menos quanto á residencia, feita a proposta da mesma fórmia que para socio effectivo e observado identico processo.

Paraphrasis unico. O socio correspondente, que tem os mesmos direitos do effectivo, passará para esta classe desde que fixe residencia no Rio de Janeiro, independentemente de vaga.

Art. 9.º Só poderão ser socios honorarios as pessoas de alta representação social ou que se tiverem distinguido especialmente no dominio da Historia, Geographia, Ethnographia ou Archeologia.

Art. 10. As propostas para socios honorarios deverão conter, no minimo, seis assignaturas. Enviadas á Comissão de Admissão de Socios, o respectivo parecer será votado em scrutinio secreto.

Art. 11. Os socios grandes-benemeritos serão tirados da classe dos benemeritos, e estes da classe dos socios effectivos e correspondentes, só podendo passar áquella categoria os que tiverem no minimo vinte annos de serviço na Directoria ou nas comissões permanentes.

§ 1.º Só poderão ser elevados a socios benemeritos os socios effectivos e correspondentes, que houverem prestado serviços notaveis ao Instituto ou exercido cargos na Directoria por mais de dez annos consecutivos.

§ 2.º A eleição de socios grandes-benemeritos e benemeritos será feita em Assembléa Geral, mediante proposta assignada por doze socios.

Art. 12. A qualidade excepcional do Presidente Honorario só poderá ser conferida, em Assembléa Geral, aos Chefes de Estado ou aos membros do Instituto, seus ex-Presidentes effectivos, mediante proposta de tres ou mais membros da Directoria e socios, perfazendo ao todo vinte e um no minimo.

Paraphrasis unico. A proposta assim apresentada considerar-se-á approvada, e o Presidente do Instituto comunicará ao titular a distincção conferida, enviando-lhe o respectivo diploma.

Art. 13. Qualquer dos membros das Comissões, que dentro de dous mezes não apresentar os trabalhos dos quaes haja sido incumbido, terá substituto designado pelo Presidente, salvo caso de justificação motivada da demora.

Art. 14. Nenhum socio se negará, sem motivo justificado, aos trabalhos necessarios ao Instituto.

Art. 15. O socio contribuinte, que por espaço de um biennio não pagar as suas contribuições, havendo, para saldar o debito, recebido aviso do Thesoureiro (em carta registada com recibo de volta), será considerado como renunciante á sua qualidade de socio.

Art. 16. Os socios farão parte da Directoria ou das Comissões e serão transferidos de uma classe para outra, quando quites com os cofres do Instituto, tendo tambem tomado posse, de accordo com o art. 17, § 5º. Sómente os socios nessas condições terão direito á Revista, de conformidade com o artigo 21.

Art. 17. Quando algum socio tiver de tomar posse, enviará ao Presidente cópia do respectivo discurso, realizando-se a cerimonia dentro de trinta dias, contados da data da entrega da referida cópia.

§ 1.º Si o discurso contiver opiniões exceptíveis de perturbar a serenidade dos trabalhos do Instituto, o Presidente poderá submettê-lo à consideração da Directoria e, de accordo com o resolvido na reunião, devolvê-lo ao recipiendario, convidando-o a fazer as alterações indispensaveis, condição *sine qua non* para a posse.

§ 2.º Na occasião da posse o recipiendario prestará o seguinte compromisso: «Prometto promover, quanto em mim couber, o engrandecimento do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO e observar fielmente os seus Estatutos.» Em seguida o Presidente declarará empossado o novo socio.

§ 3.º Depois da posse, o Presidente dará a palavra ao recipiendario, que lerá o seu discurso de recepção, respondendo o Orador.

§ 4.º Os discursos do recipiendario e do Orador serão insertos na acta.

§ 5.º O socio contribuinte não poderá tomar posse, nem será como tal inscripto no livro competente, sem ter satisfeito as contribuições devidas.

Art. 18. O socio deverá junctar á cópia do discurso de recepção minuciosa autobiographia com os esclarecimentos que julgar convenientes á apreciação de sua individualidade.

Art. 19. Os socios terão como distinctivo, além do uniforme estabelecido pelo decreto de 2 de Março de 1860, uma roseta azul-celste para ser usada nas reuniões e solemnidades sociaes, ou quando representarem o INSTITUTO.

Art. 20. Aos socios de todas as classes expedir-se-á diploma, assignado pelo Presidente, 1.º Secretario e Thesoureiro.

Art. 21. O socio effectivo ou correspondente pagará 100\$ de joia de admissão, 30\$ de diploma e 21\$ annuaes, adelantadamente.

Paraphrasis unico. Estão exemptos de qualquer contribuição:

- a) os socios grandes-benemeritos;
- b) os benemeritos;
- c) os honorarios;
- d) os correspondentes de nacionalidade estrangeira.

Art. 22. É facultada aos socios contribuintes a remissão das prestações annuaes mediante o pagamento de duzentos mil réis, além da joia e da quota do diploma.

Art. 23. Os socios contribuintes, em debito das prestações annuaes, só poderão remir-se depois de solver as suas dividas.

Art. 24. Os socios contribuintes, satisfeitas as joias e as contribuições, terão direito a receber um exemplar da REVISTA DO INSTITUTO, desde a sua admissão, pagando, porém, o registo do Correio.

Art. 25. O socio contribuinte devedor das prestações de um biennio perderá o direito de receber a REVISTA.

Art. 26. No enterro de seus socios, o INSTITUTO far-se-á representar, si a participação do obito alcançar as horas do expediente.

CAPITULO III

DAS ELEIÇÕES E ATTRIBUIÇÕES DA DIRECTORIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 27. O mandato da Directoria e das Comissões será biennal.

Art. 28. Com antecedencia conventual, será convocada a Assembléa Geral

para o dia 15 de Dezembro do respectivo anno, ou, sendo tal dia impedido, para o dia seguinte, afim de eleger a nova Directoria e as novas Comissões, cuja posse se realizará no dia 7 de Janeiro do anno seguinte.

Art. 29. A eleição será feita por escrutinio secreto, observando-se o seguinte:

§ 1.º Cada socio votará em duas cedulas: uma cedula contendo o nome do Presidente, dos Vice-Presidentes, do 1.º Secretario, do 2.º Secretario, do Orador e do Thesoureiro, exceptuados os cargos que tiverem effectividade perpetua, e outra cedula contendo os nomes dos membros das diversas Comissões.

§ 2.º A apuração será feita separadamente, e só depois de proclamados os membros da Directoria deverá proceder-se á apuração dos votos para as Comissões.

§ 3.º Só para o cargo de Presidente se requer maioria absoluta; no caso de empate, correrá segundo escrutinio, e, si este não fôr decisivo, a sorte desempatará a eleição.

Art. 30. Os membros da Directoria poderão ser reeleitos, bem como os das Comissões, mas a eleição só recairá em socios effectivos, benemeritos e grandes-benemeritos, residentes no Rio de Janeiro, podendo os membros da Directoria, excepto o Presidente, fazer tambem parte de qualquer Commissão.

Art. 31. As vagas occorrentes na Directoria ou nas Comissões Permanentes serão preenchidas por nomeação do Presidente, feita em portaria registada em livro especial.

Art. 32. Sempre que o INSTITUTO eleger a sua Directoria communica-lo-á ao Governo Federal, por officio assignado pelo Presidente ou pelo 1.º Secretario.

Art. 33. Ao Presidente incumbem:

1.º Presidir as reuniões da Directoria, as sessões ordinarias, extraordinarias e anniversarias, as Assembléas Geraes e as de eleição;

2.º Representar o INSTITUTO, por si ou por mandatario seu, em todos os negocios judiciaes ou extra-judiciaes;

3.º Nomear os membros da Directoria e os das Comissões Permanentes, nos termos do art. 31.

4.º Nomear os relatores das Comissões;

5.º Nomear, suspender e exonerar os funcionarios do INSTITUTO;

6.º Autorizar todos os pagamentos;

7.º Providenciar sobre quaesquer negocios do INSTITUTO, nos limites destes Estatutos.

Art. 34. O Presidente poderá oppôr veto ás deliberações tomadas nas sessões ordinarias e extraordinarias, sendo a Assembléa Geral a unica competente para confirmar ou rejeitar taes vetos.

Art. 35. O Primeiro Secretario superintenderá todos os serviços do INSTITUTO. Compete-lhe:

1.º Propor ao Presidente a nomeação ou exoneração do Bibliothecario e do Director da REVISTA, cargos que poderão ser exercidos por socios, e dos demais funcionarios;

2.º Suspender, até 15 dias, qualquer desses funcionarios, dando sciencia ao Presidente e designando o substituto interino;

3.º Fazer inventariar os manuscritos, livros e quaesquer outros objectos pertencentes ao Archivo, Bibliotheca e Museu e mandar imprimir os respectivos catalogos;

4.º Mandar rever os catalogos de cinco em cinco annos, para serem impressas as alterações;

5.º Determinar a compra dos objectos necessarios ao expediente, attendendo á respectiva verba do orçamento;

6.º Processar a folha dos vencimentos dos funcionarios, rubricar os documentos de despesa e apresentar o orçamento annual;

7.º Providenciar, na falta do Presidente, a respeito de todos os negocios urgentes do INSTITUTO, participando-lhe immediatamente as providencias tomadas;

8.º Mandar organizar, em livro proprio e sob sua immediata fiscalização e responsabilidade, o cadastro de todos os socios do Instituto, com especificação da data da eleição, posse, transferencia de classe e quanto possa ter relação com o socio.

Art. 36. O 2.º Secretario será o immediato auxiliar do 1.º Secretario e seu substituto. Cabe-lhe especialmente:

Paraphrasis unico. Redigir as actas das reuniões da Directoria, das sessões e das Assembléas Geraes e expedir os respectivos avisos de convocação.

Art. 37. Compete ao Thesoureiro:

1.º Arrecadar e guardar os fundos do Instituto, depositando em um banco, de sua escolha e aceito pelo Presidente, as quantias sem applicação immediata;

2.º Satisfazer as despesas competentemente autorizadas, de accordo com as disposições destes Estatutos, não devendo fazer pagamento sem autorização escripta do Presidente, quando excedida a respectiva verba do orçamento;

3.º Escolher um cobrador, extranho ao pessoal do INSTITUTO, por quem se responsabilizará, e que perceberá pelo seu trabalho uma comissão fixada pelo Presidente.

Art. 38. O Thesoureiro dará contas annuaes da applicação dos fundos a seu cargo.

1.º As contas abrangerão a receita e despesa, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, e serão apresentadas ao Presidente até o dia 15 de Fevereiro do anno seguinte.

2.º Examinadas as contas pela Commissão de Fundos e Orçamento, serão apresentadas á Directoria acompanhadas do parecer, que na primeira sessão ordinaria será submettido a discussão e votação.

Art. 39. Ao Orador compete:

1.º Pronunciar o discurso de recepção dos novos socios;

2.º Fazer o elogio historico dos socios fallecidos durante o anno;

3.º Usar da palavra, em nome do INSTITUTO, quando este se fizer representar em alguma solemnidade.

Art. 40. Pertence á Commissão de Fundos e Orçamento:

1.º Examinar as contas submettidas á sua verificação;

2.º Dar parecer sobre a proposta do orçamento annual de receita e despesa, apresentada pelo 1.º Secretario até 30 de Setembro;

3.º Dar parecer, quando consultada pelo Presidente.

Art. 41. Pertence á Commissão de Estatutos:

1.º Dar parecer sobre dúvidas na interpretação destes Estatutos, bem como sobre as emendas, reformas ou additamentos;

2.º Estabelecer o processo para a

concessão dos premios, que o INSTITUTO houver de conferir.

Art. 42. Pertence ás Comissões de História, Geographia, Ethnographia e Archeologia:

Dar parecer sobre as memorias, documentos e publicações, remetidos pelo Presidente.

Art. 43. Cabe á Comissão de Admissão do Socio:

1.º Syndicar da individualidade do candidato, das suas condições de idoneidade e da conveniencia de sua admissão;

2.º Verificar si as propostas reúnem as condições exigidas por estes Estatutos.

Art. 44. Os pareceres desta Comissão podem ser reservados, tendo o Presidente a faculdade de submettê-los á consideração do INSTITUTO em sessão secreta.

Art. 45. Além dessas Comissões poderá o Presidente nomear outras para fins especiais ou encarregar de algum trabalho os socios, individualmente, quando assim julgar conveniente.

Art. 46. Os pareceres das Comissões serão lidos, obtida maioria de assinalaturas. Os membros que não tiverem assignado poderão delles pedir vista, restituindo-os dentro de quinze dias.

Art. 47. As votações realizar-se-ão por antiguidade rigorosa, contada da data do parecer da Comissão de Admissão do Socio.

Paragrapho unico. Havendo dous pareceres dessa Comissão com a mesma data, contar-se-á a antiguidade, segundo a data da proposta.

Art. 48. Os relatores das diversas Comissões serão designados pelo Presidente dentro os respectivos membros, de modo a haver egualdade no serviço.

CAPITULO IV

DAS SESSÕES E REUNIÕES DO INSTITUTO E ORDEM DOS SEUS TRABALHOS

Art. 49. As sessões do INSTITUTO Historico serão: 1.º, ordinárias ou extraordinárias; 2.º, de Assembléa Geral; 3.º, anniversarias; 4.º, de eleição.

§ 1.º O salão de sessões do INSTITUTO Historico e Geographico Brasileiro não poderá ser, em caso algum, cedido para quaesquer reuniões quando não directamente promovidas pelo mesmo INSTITUTO.

§ 2.º No mesmo salão de sessões só poderá haver, como homenagem especialíssima, o retrato do Sr. D. Pedro II, inextinguível protector da Associação.

Art. 50. As sessões ordinárias e extraordinárias poderão assistir quaesquer pessoas, decentemente trajadas; quando, porém, por qualquer motivo, a sessão deva ser secreta, o 1.º Secretario prohibirá o ingresso ás pessoas extranhas.

Art. 51. O INSTITUTO celebrará solennemente o anniversario de sua installação no dia 21 de Outubro e desde esse dia até Abril ficarão suspensas as sessões, com excepção da Assembléa Geral em anno de eleição.

Art. 52. Em todas as sessões do INSTITUTO o Presidente occupará o centro da mesa, tendo á direita o 1.º e 2.º Secretarios e á esquerda o Orador e o Thesoureiro.

Art. 53. Nas assembléas e sessões, quando faltarem o Presidente e os Vice-Presidentes, assumirá a direcção dos trabalhos o mais antigo dos socios presentes.

Art. 54. Na sessão magna de 21 de Outubro pronunciará o Presidente o discurso de abertura; o 1.º Secretario lerá o relatorio, com a reseha dos trabalhos annuaes, e o Orador fará o elogio dos socios fallecidos durante o anno.

Art. 55. As sessões ordinárias effectuar-se-ão mensalmente, durante o dia ou á noite, a partir do mez de Abril até a sessão magna de 21 de Outubro. O Presidente designará o dia e hora da sessão, que será annunciada pela imprensa.

Art. 56. Nestas sessões serão tractados exclusivamente os assumptos que, nos termos do art. 1.º, constituem o fim do INSTITUTO, bem como serão discutidos e votados os pareceres das Comissões. Na primeira sessão ordinária de cada anno, será discutido e votado o parecer da Comissão de Fundos e Orçamento.

Art. 57. Aberta a sessão, lida e submettida á approvação a acta antecedente, será lido o expediente e resolver-se-á sobre qualquer materia sujeita ao conhecimento do INSTITUTO, nos termos do artigo antecedente, excepto sobre materia da competencia exclusiva da Assembléa Geral ou da Directoria.

§ 1.º Para a leitura de trabalhos, o socio inscrever-se-á ao começar a sessão, e o Presidente dar-lhe-á a palavra em occasião opportuna.

§ 2.º A leitura de qualquer trabalho não excederá de uma hora para cada orador.

Art. 58. Havendo necessidade, o Presidente convocará sessão extraordinária, para a qual se expedirão convites ou avisos assignados pelo 2.º Secretario.

Art. 59. Para haver sessão ordinária ou extraordinária é mister a presença do Presidente, ou a de algum dos seus substitutos, e a de mais nove socios no minimo.

Art. 60. Na primeira sessão seguinte ao fallecimento de qualquer socio, lançar-se-á na acta um voto de pesar, podendo qualquer socio referir-se ao finado em succintas palavras de condolencia ou louvor.

Art. 61. O Presidente poderá convocar a Assembléa Geral sempre que julgar conveniente.

§ 1.º Todos os socios deverão assistir ás Assembléas Geraes, nas quaes terão direito de propôr, discutir e votar.

§ 2.º Para haver sessão de Assembléa Geral é necessaria a presença de 21 socios, no minimo.

§ 3.º Não comparecendo esse numero, será marcada nova reunião, na qual se deliberará com doze socios no minimo.

Art. 62. Será convocada a Assembléa Geral quando 21 socios a solicitarem, por escripto, ao Presidente.

Art. 63. As reuniões de Directoria, das quaes se lavrará acta, serão effectuadas com a possivel frequencia e sob convocação do Presidente.

Art. 64. Não se abrirá o INSTITUTO no dia 5 de Dezembro, anniversario do fallecimento do seu inolvidavel Protector, o Sr. D. Pedro II.

Art. 65. Além dos premios constantes do § 5.º do art. 82, ficam creados dous premios annuaes sob as denominações *Premio Pedro II* e *Premio Conselheiro Olegario*. O primeiro, em signal de imperecível reconhecimento á memoria do grande Protector do INSTITUTO, servirá para recompensar a melhor monographia sobre assumptos com os quaes se

occupa o INSTITUTO, e constará de uma medalha de ouro. O segundo, em attingão aos assiduos e notaveis serviços prestados ao INSTITUTO pelo Presidente — Conselheiro Olegario Herculano d'Aquino e Castro — será concedido á melhor memoria lida no anno anterior, em sessão do INSTITUTO e constará de uma medalha de prata.

CAPITULO V

DA SECRETARIA E SERVIÇOS A SEU CARGO

Art. 66. Estarão a cargo da Secretaria todo o expediente social, o Archivo, a Bibliotheca, o Museu e a Revista.

Art. 67. Os officiaes da Secretaria, em numero de tres, têm pôr obrigação comparecer diariamente, assignando o respectivo ponto, e cumprir as ordens do 1.º Secretario.

Art. 68. Ao Bibliothecario compete:

1.º O serviço de consulta na sala de leitura publica;

2.º Comunicar ao 1.º Secretario as occurrencias no serviço a seu cargo;

3.º Propôr a compra de livros e objectos de interesse para o INSTITUTO, procurando sempre completar as obras ou colleções existentes;

4.º Empregar o maior cuidado no arrolamento, selecção, arranjo e conservação dos livros e documentos a seu cargo;

5.º Apresentar annualmente, até 15 de Outubro, ao 1.º Secretario, um relatorio dos trabalhos realizados e do estado das obras e objectos a seu cargo, indicando as providencias convenientes;

6.º Organizar annualmente catalogos supplementares, incorporados do cinco em cinco annos nos catalogos geraes.

Art. 69. Os socios, bem como quaesquer pessoas que assignarem os boletins de consulta, obrigatorios para todos, terão a faculdade de examinar, unicamente na sala de leitura publica do INSTITUTO, as obras, quer impressas, quer manuscritas, e fazer os extractos necessarios.

Art. 70. Não é permittida a saída de livros, mappas, manuscritos e objectos do Museu, podendo unicamente o Director da Revista retirar, por algum tempo, os manuscritos ou impressões necessarios para a publicação na REVISTA.

Art. 71. Compete ao Director da REVISTA:

1.º Escolher toda a materia publicavel, podendo para isso requisitar, por escripto, do 1.º Secretario quaesquer manuscritos dos quaes passará recibo, que lhe será restituído quando os devolver;

2.º Redigir uma summa dos artigos insertos, fazendo as observações convenientes;

3.º Emitir juizo sobre as publicações historicas, geographicas, archeologicas e ethnographicas offerrecidas ao Instituto;

4.º Fazer ou fiscalizar a revisão da REVISTA.

Art. 72. O Director da REVISTA terá plena autonomia, podendo recusar trabalhos de quem quer que seja, no intuito de manter o conceito da REVISTA.

Art. 73. O 1.º Secretario, a cargo da quem fica a impressão da Revista, fornecerá ao Director desta, para serem publicados, as actas das sessões e o cadastro social.

Art. 74. O 1.º Secretario fica incumbido da distribuição da Revista aos socios.

cios, nos termos destes Estatutos, e a outras pessoas, residentes no Brasil e fora d'elle.

Art. 75. Ao porteiro incumbem:

1.º Guardar as chaves do edificio para o abrir e fechar diariamente, nas horas marcadas pelo Presidente.

2.º Volar pelo asseio da casa.

3.º Cumprir as ordens do 1.º Secretario.

Art. 76. Ao continuo compete:

1.º Encarregar-se do asseio da casa.

2.º Auxiliar o porteiro.

3.º Cumprir as ordens do 1.º Secretario e do Bibliothecario.

Art. 77. O 1.º Secretario poderá propor ao Presidente o não provimento de qualquer dos cargos, conforme a conveniencia do Instituto.

Art. 78. O 1.º Secretario, com approvação do Presidente, poderá escolher até dois collaboradores para o serviço de copias da Revista e auxilio da catalogação.

Art. 79. Os vencimentos do pessoal do Instituto serão fixados annualmente, por occasião da proposta do Orçamento.

Paraphrasis unico. O Presidente do Instituto poderá, em virtude de representação do 1.º Secretario, dar nova distribuição aos trabalhos administrativos, submettidos á resolução do «veredictum» do Instituto.

Art. 80. O Instituto terá uma arca especial de sigillo, onde serão encerrados todos os manuscritos secretos, a publicar em epocha determinada.

§ 1.º As chaves da arca, que serão diferentes, ficarão em poder do Presidente e do 1.º Secretario.

§ 2.º Os manuscritos ali depositados serão previamente numerados e inventariados, segundo os seus titulos, com indicação do formato, qualidade do papel do envolvero, e outros signaes caracteristicos.

§ 3.º Além do selo e precauções tomadas pelo auctor, o Presidente mantê-los-á sellar de novo.

§ 4.º Em livro proprio, será lavrado pelo 2.º Secretario o termo de depósito, assignado pelo Presidente, depositante ou seu procurador, e pelo dicto 2.º Secretario.

§ 5.º Qualquer memoria ou documento enviado ao Instituto, para depósito temporario, na arca de sigillo, deve ser lacrado e acompanhado de uma carta ao Instituto, assignada pelo auctor ou por pessoa conhecida, com declaração do tempo em que deverá ser aberto e lido.

§ 6.º Chegando esse tempo, o Presidente do Instituto convocará uma reunião da Directoria para a abertura da arca de sigillo, e, depois de extrahido e verificado o manuscrito, segundo a carta que o tiver acompanhado, será aberto e lido em uma ou mais reuniões.

§ 7.º Terminada a leitura da memoria ou documento, a Directoria, antes de dar-lhe o conveniente destino, deverá submettê-lo ao juizo da Comissão respectiva, conforme o character do documento.

CAPITULO VI

DOS FUNDOS DO INSTITUTO E SUA APLICAÇÃO

Art. 81. Os fundos da Associação procedem:

1.º Das joias da admissão, dos emolumentos dos diplomas e da contribuição annual dos socios;

2.º Do producto das remissões;

3.º Dos donativos feitos ao Instituto;

4.º Da receita liquida resultante da venda da Revista e das obras avulsas que publicar;

5.º Do subsidio concedido pelo Congresso Nacional.

Art. 82. Os fundos do Instituto serão applicados:

1.º Ao seu expediente, reparação e conservação de objectos de sua propriedade ou uso;

2.º Aos vencimentos dos funcionarios;

3.º A impressão dos seus trabalhos e publicações;

4.º A compra de livros, manuscritos, mappaes e objectos historicos, a depositar no Archivo, Bibliotheca e Museu;

5.º Ao pagamento de premios, creados pelo Instituto, aos que mais se distinguirem no desempenho dos programas por elle distribuidos ou na execução de trabalhos que, pelo seu transcendente merecimento, reconhecido pela respectiva Comissão, forem considerados dignos de similhante distincção, o bem assim aos premios constantes do art. 65.

Art. 83. As sobras da receita annual do Instituto serão para o patrimonio social, como for combinado entre o Presidente e o Thesoureiro.

§ 1.º O patrimonio social não poderá ser empregado no todo ou em parte, sem auctorização da Assembléa Geral.

§ 2.º Os rendimentos, porém, serão applicados ás despesas fixadas no orçamento e auctorizadas pelo Presidente.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 84. Os socios actuaes excedentes dos respectivos quadros, bem como os benfeitores, classe extincta, gozarão de todas as regalias como até aqui e estão sujeitos aos mesmos encargos.

Art. 85. A todos os socios, em atrazo de suas contribuições, fica marcado o prazo de 90 dias para solverem os seus debitos.

§ 1.º Esse prazo será contado da data do officio ou circular dirigida pelo Thesoureiro aos referidos socios sob registro postal com recibo de volta.

§ 2.º A falta de resposta a esse officio-circular ou recusa na satisfacção dos debitos importará na applicação immediata da pena, em que já tiverem incorrido.

§ 3.º O socio contribuinte, eleito, que, dentro de tres mezes, sendo avisado, não satisfizer as contribuições dos Estatutos, e os residentes fóra da Republica, que, dentro de seis mezes, não responderem ao officio da Secretaria communicando a investidura, serão considerados como tendo renunciado ao titulo de socio.

Art. 86. A Secretaria do Instituto organizará, annualmente, uma lista geral dos socios, de inteiro accordo com as disposições ora consignadas.

Art. 87. Estes Estatutos entrarão em execução tres dias depois de publicados no «Diário Official» e serão, devidamente registados, distribuidos em avulso até 30 dias depois da sua publicação.

Art. 88. Para se realizar a reforma dos Estatutos cumpre que os membros da Comissão de Estatutos ou 21 socios a reclamem por escripto e fundamentadamente. Uma Assembléa Geral decidirá sobre a proposta. Caso a approve, con-

vocar-se-á nova Assembléa Geral para dali a 60 dias, e esta nova Assembléa resolverá o assumpto de modo definitivo.

Art. 89. Os actuaes socios honorarios, que não houverem tomado posse, serão mantidos nesta classe, na qual se não fará admissão alguma, si o quadro estiver excedido.

Art. 90. Os actuaes socios honorarios, que houverem tomado posse, passarão para a classe dos benemeritos.

Art. 91. De cada duas vagas que occorrerem entre os socios benemeritos, effectivos e correspondentes, só será preenchida uma, até que os algarismos dos respectivos quadros se regularizem, consoante o disposto no art. 3.º.

Proclamado o resultado final, o Sr. PRESIDENTE nomeia os Srs. Manuel Cicero, Antonio Olyntho, Basilio de Magalhães e Agenor de Roure para com elle, Presidente, e com a Comissão de Estatutos assignarem a acta da presente Assembléa Geral, na qualidade de representantes da mesma.

O Sr. 1.º SECRETARIO PERPETUO justifica a ausencia do consocio Sr. Dr. João Coelho Gomes Ribeiro.

Logo depois o Sr. PRESIDENTE communica á Assembléa o fallecimento do socio do Instituto Dr. Augusto de Siqueira Cardoso.

Nada mais havendo a tractar, o Sr. PRESIDENTE agradece o comparecimento dos illustres consocios e levanta a sessão ás 18 horas.

E eu, Doutor Edgard Roquette Pinto, segundo secretario do Instituto, lavrei a presente acta, que tambem assigno. Conde de Affonso Celso, Presidente Perpetuo do Instituto; Dr. Manuel Cicero Pereira da Silva; Dr. B. P. Ramiz Galvão; Fleiuss; A. Pinto da Rocha; Rodrigo Octavio; Araujo Viana; Agenor de Roure; Antonio Olyntho dos Santos Pires; Basilio de Magalhães; E. Roquette Pinto.

Academia de Altos Estudos

SESSÃO DA CONGREGAÇÃO, EM 21 DE JULHO DE 1917 (*)

Presidencia do Director da Academia, Sr. Professor Dr. Conde de Affonso Celso.

Às nove horas da noite, no salão de leitura do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, abre-se a sessão da Congregação da Academia de Altos Estudos, com a presença dos seguintes professores: conde de Affonso Celso, director; Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, vice-director; M. Fleiuss, secretario; Drs. João Luiz Alves, E. Roquette Pinto, desembargador Antonio Ferreira de Souza Pintanga, Drs. Ernesto da Cunha de Araujo Vianna, Luiz Belim Paes Leme, Victor Viana, Bertino Miranda, Rodrigo Octavio de Langgaard Mezzes e João Chrisostomo da Rocha Cabral.

O Sr. PROFESSOR FLEIUSS (Secretario da Academia) lê a acta da ultima sessão de Congregação, a qual é sem discussão approvada por unanimidade.

Lê em seguida o balanço do anno de 1916, o qual é remettilho para o respectivo parecer á Comissão de Contas.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

O Sr. FLEISS propõe que se lance na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do professor honorário, Sr. Dr. José Vieira Fazenda, e que a vaga nessa classe seja preenchida pelo Sr. barão Homem de Mello, o decano dos socios do Instituto Historico, o nome que se impõe á maior veneração.

Ambas as propostas são approvadas por unanimidade.

Logo depois o Sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Director*) propõe que sejam eleitos professores extraordinarios da Academia os Srs. Drs. Egas Moniz Barreto de Aragão, illustrado professor da Faculdade de Medicina da Bahia; Alfredo Pinto Vieira de Mello, tambem illustre professor na Faculdade de Sciencias Juridicas, e Nicoláo José Debané, ministro residente do Brasil no Egypto, e que, ha tempos, apresentou á Academia o projecto da creação de uma cadeira sobre *Expansão commercial do Brasil*, projecto approved pela Comissão de Programmas da Academia.

Estas propostas são approvadas por unanimidade e, acto continuo, o Sr. Director proclama professores extraordinarios da Academia os Srs. Drs. Egas Moniz Barreto de Aragão, Alfredo Pinto, e Nicoláo Debané.

O Sr. FLEISS propõe tambem um voto de pesar pelo fallecimento do professor Dr. Raymundo de Farias Brilo, salientando que o ultimo trabalho desse saudoso professor foi o programma de sua cadeira na Academia de Altos Estudos. Esta proposta tambem é approvada por unanimidade.

O mesmo Sr. SECRETARIO lê depois o seguinte parecer, publicado no *Diário Official*, de 21 de junho ultimo, da Comissão de Instrução Publica do Senado Federal, e altamente favoravel á Academia:

— «Parecer n. 57 — 1917. — Em virtude do requerimento do Sr. Senador Fernando Mendes, approved na sessão de 26 de Maio ultimo, foi presente á Comissão de Instrução Publica a proposição da outra Casa do Congresso que manda considerar como sendo de utilidade publica os institutos, associações ou clubs que tenham por objectivo o estudo e o desenvolvimento da aerostação no Brasil; bem assim, para que seja feita igual concessão ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro e á Academia de Altos Estudos, por este fundada nesta Capital.

Sobre o referido projecto tambem emittiu parecer a Comissão de Legislação e Justiça, o qual, termina restringindo a medida proposta ás duas ultimas instituições que alli estão especificadas, pelo fundamento de que já existe nesta Capital o Aéro Club, gosando de tal regalia e ser conveniente que todas as associações que pretendam iguaes vantagens sejam nominalmente tratadas por leis especiaes.

Este argumento equivale a entregar ao Poder Legislativo o direito de examinar sobre a vida de taes instituições, o que não nos parece regular, sendo preferível, portanto, que se seguisse uma norma de conducta mais consentanea, interessando por exemplo a fiscalização do Governo, para os casos presumiveis de solução favoravel.

Aliaes, o simples reconhecimento de utilidade publica para os estabelecimentos de ensino superior ou profissional, não implica a concessão de previ-

legios para os titulos por elles conferidos, mas confere de facto uma série de favores, que só devem ser concedidos por lei aos institutos que os merecerem por seus fins reconhecidaamente provados como sendo vantajosos aos interesses nacionaes.

No caso presente, esta hypothese está verificada, evidentemente; quanto ao favor que a proposição reconhece como sendo possivel de ser concedido ao Instituto Historico e Geographico e quant, á Academia de Altos Estudos, o parecer da illustre Comissão de Justiça desta Casa, esclarece a sua situação actual, quando affirma que a referida Academia veio completar o programma daquelle instituto, constituida, como está, por um nucleo de homens illustres, cultores das sciencias e das letras e que alli mantem um curso dos mais uteis que estão funcionando no nosso paiz.

Está, portanto, excluida pelas affirmações deste parecer a circumstancia de ser ainda a Academia de Altos Estudos, uma promessa, uma esperanza ainda não verificada pelo regular funcionamento desse estabelecimento; mas ha, pelo contrario, a deduzir-se desse parecer a declaração formal de que a Academia trabalha efficientemente e que está no caso de merecer os favores decorrentes da presente proposição.

Tanto reconhece o parecer firmado pelos illustres Senadores, que não quizeram estender a responsabilidade desse parecer á vaga promessa dos clubs sportivos, organizados com o desejo de desenvolver a aerostação no Brasil, satisfazendo assim as informações precisas a respeito daquella Academia; que foi creada sob o patrocinio moral do nosso velho Instituto Historico e Geographico.

A Comissão de Instrução Publica concorda, pois, com o parecer da illustre Comissão de Justiça e bem assim com a emenda restrictiva por ella apresentada, mas não deixa de reconhecer a necessidade de ser feita uma lei que estabeleça, sob bases geraes, quaes as condições que devem preencher as novas instituições, para que possam pleitear perante o Executivo, os favores officiaes a que terão direito, si forem consideradas de utilidade publica.

Sala das Comissões, 15 de Junho de 1917. — Luiz Vaz de Almeida, — Soares dos Santos, Relator. — José Murilo.

Este parecer move grandes applausos da Congregação, que pede ao Sr. Professor Dr. João Luiz Alves seja o interprete do reconhecimento da Congregação perante as illustres Comissões do Senado.

O Sr. PROFESSOR JOÃO LUIZ ALVES informa que o parecer foi approved pelo Senado, com a emenda, na sessão de 26 de Junho e, em seguida, devolvido á Camara dos Deputados.

E' depois deliberado que o Curso de Philosophia e Letras comee a funcionar no dia 1º de Agosto proximo e que se agradeça ao Sr. Dr. José Julio Rodrigues o obsequio que vai prestar á Academia com a proxima realização do seu curso sobre «Philosophia da Arte».

O Sr. CONDE DE AFFONSO CELSO refere-se aos grandes trabalhos já levados a effecto com indiscutivel brillantismo por esse professor.

São depois discutidas diversas questões de ordem interna.

O Sr. PROFESSOR DR. JOÃO LUIZ ALVES

diz que na qualidade de Presidente da Comissão doCodigo Commercial no Senado, Federal convida a Academia a nomear uma comissão de professores para acompanhar os trabalhos da mesma Comissão no Senado.

O Sr. CONDE DE AFFONSO CELSO, com applauso unanime da Congregação, agradece essa distincção conferida á Academia e nomeia para o fim indicado os Srs. Professores Desembargador Souza Pinanga, Drs. Rodrigo Octavio, Carvalho Mourão e João Cabral.

O mesmo Sr. Director felicita, em nome da Congregação, ao Sr. Professor João Luiz Alves pelo apparecimento do seu trabalho de commentários aoCodigo Civil.

O Sr. PROFESSOR ROQUETTE PINTO apresenta depois uma proposta para que a Academia realize annualmente uma série de conferencias avulsas sobre assumptos brasileiros de actualidade, conferencias que serão levadas a effecto pelos professores que o desejarem, sendo os bilhetes de ingresso adquiridos na Secretaria.

Por indicação do Sr. PROFESSOR DR. RAMIZ GALVÃO é essa proposta remetida, para o devido parecer, á Comissão de Programmas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Director levanta a sessão, tendo sido justificada a ausencia dos Srs. Professores Augusto Tavares de Lyra, João de Lyra Tavares, Laudelino Freire, Basilio de Magalhães, Jonathas Serrão e Alfredo Gomes.

Levanta-se a sessão ás dez e meia da noite.

FLEISS,

Secretario da Academia.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem á tarde em audiencia especial, que se realizou no salão Azul do Palacio do Governo, o Sr. Dr. Duarte Leite, embaixador da Republica Portuguesa junto ao Governo do Brasil.

O Sr. Presidente da Republica se achava acompanhado do Sr. Dr. Helio Lobo, secretario da Presidencia, tendo servido de introductor o Sr. capitão-tenente Alvim Pessoa, ajudante do ordens do Sr. Presidente da Republica.

— Esteve hontem á tarde no Palacio do Catete o Sr. Adhemar Delcoigne, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Belgica, tendo sido recebido pelo Sr. Dr. Helio Lobo, secretario da Presidencia da Republica.

— Em audiencia foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica no Palacio do Governo os Srs. Dr. Baptista Accioly, governador do Estado de Alagoas, que se acha nesta Capital; deputado Pires de Carvalho, acompanhado de uma comissão de negociantes do Estado da Bahia; general Setembrino de Carvalho e a Directoria da Beneficencia Portuguesa, que foi agradecer ao Chefe do Estado o tor-se feito representar no festival levado a effecto por essa associação no Theatro Lyrico.

— Tambem foi recebido pelo Chefe do Estado o Sr. Dr. Aureliano Leal, chefe do Policia da Capital.

— No Palacio do Catete estiveram hontem á tarde: o Sr. Antonio Figueiredo, presidente da Federação Brasileira das Sociedades do Hemis, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir ás regatas que a Federação realizará no dia 12 do proximo mez.

de agosto, na enseada de Botafogo, e os Srs. Dr. Oscar Varady, Francisco José Gonçalves Vieira e coronel Justiniano Rocha, que foram convidar o Chefe do Estado para assistir no prado do Derby-Club a corrida a realizar-se no dia 5 de agosto proximo, na qual será disputado o grande premio da presente temporada.

Na Caixa de Amortização pagam-se nos dias 25 e 26 os juros das apolices nominativas aos possuidores das letras J a Z.

Empréstimo de 1933, ao portador, relações ns. 1 a 210.

Empréstimo de 1917, ao portador, relações ns. 1 a 50.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 13ª loteria do plano 351, 161ª extração do anno de 1917, realizada em 24 de julho de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra j e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica :

58.719.....	100\$000
32.785.....	100\$000
50.928.....	200\$000
31.584.....	500\$000
1.716.....	100\$000
27.123.....	200\$000
9.755.....	100\$000
11.445.....	100\$000
61.462.....	100\$000
46.531.....	100\$000
41.796.....	200\$000
18.384.....	100\$000
33.874.....	100\$000
39.125.....	100\$000
35.642.....	100\$000
36.175.....	200\$000
43.883.....	16:00\$000
55.881.....	100\$000
16.053.....	200\$000
20.933.....	100\$000
41.763.....	100\$000
24.125.....	100\$000
33.717.....	100\$000
16.533.....	100\$000
31.169.....	100\$000
59.105.....	100\$000
6.991.....	100\$000
49.743.....	2:000\$000
4.053.....	100\$000
51.521.....	500\$000
518.....	100\$000
13.125.....	100\$000
15.669.....	1:000\$000
9.282.....	100\$000
41.234.....	100\$000
1.085.....	100\$000
4.283.....	1:000\$000
28.264.....	200\$000
39.356.....	100\$000
11.319.....	200\$000
55.316.....	200\$000
59.338.....	100\$000
394.....	1:000\$000
21.708.....	200\$000
21.443.....	100\$000
15.737.....	100\$000
37.544.....	100\$000
8.307.....	100\$000
53.502.....	100\$000
39.289.....	100\$000
39.286.....	100\$000

43.883 e 43.884.....	200\$000
49.742 e 49.744.....	100\$000

43.881 a 43.890.....	30\$000
49.741 a 49.750.....	20\$000

Centenas	
43.801 a 43.900.....	10\$000
49.701 a 49.800.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 83 teem 4\$ e os terminados em 3 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 83.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 55/64	12 47/64
Sobre Paris.....	\$689	\$697
Sobre Hamburgo.....	\$753	\$765
Sobre Italia.....	—	\$337
Sobre Portugal.....	—	2\$563
Sobre Nova York.....	—	35937
Lib. esterlina em moeda	—	20 4'0
Sobre Buenos Aires (peso, papel)...	—	18810
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$925
Sobre Hollanda (florin).....	—	—
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	813\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	781\$000
Apolices Saneamento da Baixada..	—	783\$000
Apolices Compromissos do The- souro, miudas.....	—	777\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	783\$000
Apolices compromissos do Theouro, 1:000\$, 5 %, port.....	—	785\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1916, port.....	—	105\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	188\$000
Apolices municipais de Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	—	81\$000
Apolices do Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	800\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	93\$000
Companhia Terras e Colonização..	—	7\$000
Companhia Estrada de Ferro Goyaz	—	25\$000
Companhia Docas de Santos, port.	—	439\$000
Debentures da Companhia de Fec- dos Alliança.....	—	195\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	—	195\$000
Debentures da Companhia America Fabril.....	—	201\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	—	202\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1917. —A. Simonsen, syndico.	—	—

A Camara Syndical dos Corretores de Fin-
dos Publicos, approvando a proposta do Sr.
corretor Alvaro de, Moniz resolveu nomear o
Sr. Antonio Edgardo Costa preposto do mesmo
corretor.

Secretaria da Camara Syndical, em 15 de
junho de 1917. —A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 23 de julho de 1917.....	3.002:116\$024
---	----------------

Renda arrecadada em 21 de julho de 1917.....	101:212\$917
---	--------------

En igual periodo de 1916..	3.103:378\$911
----------------------------	----------------

En igual periodo de 1916..	2.222:699\$615
----------------------------	----------------

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO

Renda arrecadada em 21:	
Em ouro.....	60:915\$356
Em papel.....	72:883\$921

Total.....	133 828\$107
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 24.	3.592:749\$794
Em igual periodo de 1916...	4.432:100\$129

Diferença a maior em 1916..	849:049\$326
-----------------------------	--------------

MARCAS REGISTRADAS

N. 12.291

Luiz Oswaldo de Carvalho, chimico phar-
maceutico, com pequeno fabrico de espe-
cialidades pharmaceuticas em seu domicilio
a rua de N. S. de Copacabana n. 511, com
o fim especial de distinguir um preparado
de seu fabrico, sob a denominação de «Lu-
xina», adopta a marca acima, que será usada
nos respectivos vasilhames, envolvero ou em-
balagem desse seu producto chimico e ser-
virá para garantia de seus direitos de pro-
priedade, originalidade e autenticidade.
Esta marca, sob a forma de etiqueta ou ro-
tulo, consiste em um cometa tendo em re-
levo, na cauda, a palavra «Luxina», poden-
do variar de dimensão, cor ou typo de lettra.
Rio de Janeiro, 8 de junho de 1917. — Luiz
Oswaldo de Carvalho (sobre estampilhas de
600 réis).

Apresenta-la na secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 14 horas e 37
minutos do dia 8 de junho de 1917. — Isidoro
Campos, director.

Registrada sob o n. 12.291 por despacho da
Junta Commercial em sessão de hoje. Paguei
no primeiro exemplar 20\$ de sello por estam-
pilhas. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1917.
— Isidoro Campos, director. (Ao lado estaya o
carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.298

Cravo, Irmão & Comp., estabelecidos á rua
Santo Christo n. 272, apresentam a marca
acima collada, que adoptaram para distinguir
as tintas, vernizes e oleos do seu fabrico e
commercio, a qual poderá variar em cores e
dimensões. Consiste ella no desenho de um
escudo tendo superiormente estrelas, aos
lados os dizeres «Tinta America», inferior-
mente uma pequena cruz e ao centro um cir-
culo onde se vê um monogramma formado
pelas letras C. I. C., tiradas da firma requo-
rente. Sobre uma estampilha de 600 réis:
Rio de Janeiro, 5 de junho de 1917. — Cravo,
Irmão & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 12 horas
do dia 14 de junho de 1917. — Isidoro Campos,
director.

Registrada sob o n. 12.298 por despacho da
Junta Commercial em sessão de hoje. Paguei
no primeiro exemplar 20\$300 de sello por es-
tampilhas. Rio de Janeiro, 28 de junho de
1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado
estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.303

A Companhia Editora Americana, estabele-
cida á praça Gonçalves Dias n. 12, apresenta
a marca supra para ser registrada e que
adapta para distinguir trabalhos typographi-
cos e uma revista mensal de sua exploração.
Consiste ella no nome caracteristico *Eu sei*

Endo. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada aos di'os e no cabeçalho da referida revista. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 16 de junho de 1917.—Pela Companhia Editora Americana, o director gerente, *Arthur Brundão*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 8 minutos do dia 16 de junho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.305 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

N. 12.308

José Ramos, estabeleceu a rua Senhor dos Passos n. 73, apresenta a marca supra, para ser registrada e que distinguirá o concerto o fabrico de calçados de seu ramo do commercio. Consiste ella no nome característico «Um Momento», sobre um filete. A marca, que poderá variar em typo e cor, será applicada de qualquer forma no calçado acima, em envoltorios que os contiverem, em notas, annuncios, cartões, reclames e em tudo o mais que for necessario para bem garantir os seus direitos. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 19 de junho de 1917.—*José Ramos*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 35 minutos do dia 19 de junho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.308 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.316

M. Senin & Comp., estabelecidos á rua da Constituição n. 38, apresentam para ser registrada a marca acima collada, que adoptaram para distinguir os charutos do seu fabrico e commercio. Consiste ella na figura em busto de um robusto velho, de oculos e bonet com a physionomia risinha, em um rotulo rectangular que tem superiormente, em uma faixa o nome característico «Alvana». A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será applicada nas cintas applicadas aos charutos e nas respectivas caixas e outros quaesquer systemas de acondicionamentos do dito producto. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 15 de junho de 1917.—*M. Senin & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas do dia 23 de junho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.316 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

N. 12.319

Pimenta & Fabião, estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 538, adoptaram a marca supra collada para distinguir os saccos em que for acondicionado o carvão do seu commercio, a qual poderá variar em cores e typos e será usada de qualquer modo nos saccos que contiverem o mesmo artigo em notas, annuncios, cartões e em tudo o mais que for necessario. Consiste ella em um rectangular em que se vê a letra «K». Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 22 de junho de 1917.—*Pimenta & Fabião*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 39 minutos do dia 2 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.319 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.320

Pimenta & Fabião, estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 538, adoptaram a marca supra collada para distinguir os saccos em que for acondicionado o carvão do seu commercio, a qual poderá variar em cores e dimensões e será applicada de qualquer modo nos mesmos saccos, em notas, annuncios, cartões e em tudo o mais que for necessario. Consiste ella em uma paisagem representando um campo vendo-se atravessando um trem composto de carros carregados de saccos de carvão. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 22 de junho de 1917.—*Pimenta & Fabião*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 30 minutos do dia 2 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.320 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.338

Ribeiro & Moreira, estabelecidos á rua do S. José n. 120, com o commercio de artigos de comestiveis do norte, como sejam, queijos, castanhas, manteigas, apresentam o rotulo acima constando de um cliché sob papel em branco representando um quadro formado por vinhetas; sobresahindo as pontas pelos quatro lados onde se destaca do centro as palavras «Antiga Casa Tiboco» e logo em seguida a palavra pouco abaixo «Artigos», passando a linha immediata «Do norte e sul do Brasil», fechando em baixo a palavra «Bar» cercada por tres riscos de cada lado; que servirá de rotulo a todos os artigos de cereaes que sahir de seu estabelecimento commercial, assim como manteiga, vinhos, melados, queijos, castanhas e applicado em rotulos e em suas facturas, correspondencias, annuncios, quer em cores e dimensões, sendo que o cliché acima apresentado é em linha preta com letras de typo maiusculo polendo todavia variar de cores. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1917.—*Ribeiro & Moreira* (sobre duas estampilhas no valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 28 de junho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.338 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o sello da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

N. 3.168

ESTADO DE S. PAULO

Certifico que a marca de agua *Platina* do Pereira Ignacio & Companhia, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil cento e sessenta e oito, foi depositada nesta junta em dous do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado

em que sahiu publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

(Assignado sobre duas estampilhas no valor de 1\$100 e ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.184

Certifico que a marca de agua mineral *Platina*, em rotulo com dizeres e dous medallhões, de Pereira Ignacio & Companhia, registrada na Junta Commercial d. S. Paulo, sob numero tres mil cento e oitenta e quatro, foi depositada nesta junta em dous do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahiu publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de julho de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

(Assignado sobre duas estampilhas no valor de 1\$100 e ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 30 de julho corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta Brigada propostas para o fornecimento durante o 2º semestre deste anno, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º. Accessorios de automovel, preço de unidade;

Grupo 6º. Arreioamento e outros artigos, preço de unidade;

Grupo 8º. Artigos de limpeza, preço de unidade;

Grupo 17. Carvão de pedra nacional, preço de tonelada;

Grupo 23. Gazolina, preço de litro.

As condições são as mesmas estabelecidas no edital de 13 do mez findo, publicado no *Diario Official*, e só poderá concorrer quem se habilitar até ás 15 horas do dia 28 tambem do corrente.

Os propnentes já habilitados á ultima concorrência, poderão, querendo, apresentar novas propostas desde que dirijam requerimento, nesse sentido, ao Commando da Brigada, no prazo acima.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 29 de julho de 1917.—*Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

Edital de intimação

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma J. Silva & Comp., estabelecida á rua Buenos Ayres n. 176, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de oito dias, sob pena de revelia, allegar o que julgar conveniente a sua defesa no processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra a mesma firma por esta Recebedoria em virtude do auto n. 130, de 17 de novembro de 1916.

Recebedoria do Districto Federal, 19 de julho de 1917.—O superintendente, *Vitoria Alagada*.

Recebedoria do Distrito Federal

Edital de intimação

De ordem do Sr. director desta repartição fica intimada a firma Salim Daniel & Comp., estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 122, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 15 dias, recolher a importância da multa imposta pelo collector federal de Mar do Hespanha no processo de infração do regulamento do imposto de consumo instaurado contra a mesma firma por aquella collectoria, em virtude do auto n. 1, de 23 de fevereiro de 1917.

Recebedoria do Distrito Federal, 19 de julho de 1917. — O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Distrito Federal

Edital de intimação

De ordem do Sr. director desta repartição fica intimada a firma João Moraes, estabelecida à travessa da Barreira n. 26, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de oito dias allegar o que julgar conveniente à sua defesa no processo de infração do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra a mesma firma por esta recebedoria em virtude do auto n. 58 de 31 de maio de 1917.

Recebedoria do Distrito Federal, em 20 de julho de 1917. — O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão do dia 16 do corrente, resolveu sustar o recolhimento das notas de 10\$, filigranadas, da estampa 43ª, fabricadas na Italia, cujo prazo para recolhimento, sem desconto, deveria terminar em 31 de dezembro do corrente anno, na forma do edital desta inspeccoria, de 19 de junho ultimo.

Caixa de Amortização, 24 de julho de 1917. — O inspector interino, Carlos Prata.

Alfandega do Rio de Janeiro

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL (IMPORTADO) POR EMPRESAS JORNALISTICAS

De ordem do Sr. inspector faço publico que ficam intimados os seguintes proprietarios de torações, ou quem suas vezes faça, que se inscreveram no registro creado pela circular n. 53, de 13 de agosto de 1916 e que não foram encontrados nas residências indicadas naquelle registro, a vir, no prazo de oito dias, perante o abaixo assignado, encarregado do serviço de fiscalização do consumo de papel importado por empresas jornalisticas pela portaria da inspeccoria n. 41, de 3 de fevereiro ultimo, satisfazer a exigencia, a que se obrigaram, contida na 2ª condição enumerada por aquella circular, a saber: «Provar que consumiram na impressão de suas folhas o papel importado».

Frei Thomaz Jansen, gerente do Mensageiro do Carmello. Despachou 6.253 kilos. Não registrou a residencia.

Archimedes Johnston S. utinho, proprietario da A Cidade. Despachou 31.277 kilos. Residencia registada. Rua General Camara n. 35.

Capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, proprietario do Cosmopolita. Despachou 38.775 kilos. Residencia registrada. Rua Leopoldina Reg. n. 304, Olaria.

Isi lora Nunes, proprietario da A Cruz da. Despachou 38.485 kilos. Residencia registrada. Rua Prefeito Barata n. 66.

Dionades do Figueiredo Moraes, proprietario da Concordia Proletaria. Despachou 31.030 kilos. Residencia registrada. Rua Senador Pompeu n. 117, sobrado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1917. — Antonio dos Reis Cyrillo, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 24 duzias de lenços de seda apprehendidas hontem, por occasião de uma busca a que procedeu o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Sr. Annibal Nunes Pires, a bordo do vapor nacional Florianopolis, entrado no mesmo dia de Montevideo, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer notificação, sob pena de revelia, o que entender a bem do seu direito, no processo sobre o facto instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspeccoria, 24 de julho de 1917. — Alfredo Pinto de Azevedo Corrêa, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 20 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo menciona los no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 20 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CÁES DO PORTO

Armazem interno n. 8

Manifesto n. 379 — J: Sessenta e quatro caixas sem numero, consignadas a Ramalho Torres & Comp., vindas do Londres no vapor inglez Desceado, em 24 de junho de 1917.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1917. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo à saude publica o seguinte producto:

Presunto, vindo do Buenos Aires, no vapor nacional Maroim, entrado em 6 de junho de 1917, em 20 volumes, marca A&C, ns. 1/20, consignado a Alves & C.

Nesta mercadoria a analyse demonstrou a existencia de acido borico, o que é nocivo à saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. — O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Ministerio da Marinha

Suprntendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes n. 60

Argentina, Bahia Blanca — Naufragio da barca-pharol — Substituição provisoria

Observação:

Faz-se saber que em consequencia de temporal naufragou no dia 26 de maio proximo passado, a 43 milhas a leste approximadamente do pharol «Bahia Blanca», a barca-pharol «Bahia Blanca», que está

sendo substituida provisoriamente pelo transporte «Piedrabuena», com os seguintes caracteristicos:

Casco com tres mastros, pintados de preto, exhibindo o maior uma luz branca fixa de 700 velas a 15 metros de altura.

Nota:

Brevemente será substituido este transporte por outro pontão com os seguintes caracteristicos:

Casco com faixas pretas e encarnadas, dous mastros, luz em torre metallica entre elles e com a seguinte inscripção: «Bahia Blanca» em ambos os costados.

Luz branca de occultação de 60 em 60 segundos, do modo seguinte:

Luz
42 seg.

Felipse
18 seg.

Cartas affecta las:

Argentinias ns. 8 e 11; ingleza n. 1.331. (Do aviso aos navegantes n. 88, do n. 44 de 1917, da Republica Argentina.)

Directoria de Pharões—Rio de Janeiro, 24 de julho de 1917. — Priamo Muniz Telles, capitão do corveta, no impedimento do director.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

SEGUNDO MUNICIPIO—SANTA RITA

Edital de convocação para o alistamento militar

O Sr. tenente-coronel do Exercito José Carlos Lameignère Teixeira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, assim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e der as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no Archivo da Marinha, à rua Conselheiro Saraiva n. 22, das 11 às 15 horas.

O segundo municipio e 2º districto municipal, tem por limites: Avenida Rio Branco (exclusive), partindo do Cáes do Porto, até à rua do S. Pedro; subindo por esta (inclusive), praça da Republica (exclusive), rua Visconde da Gávea (inclusive), até à rua Senador Pompeu; descendo por esta (inclusive), rua Camerino (inclusive), praça Municipal (inclusive) e Cáes do Porto até encontrar a Avenida Rio Branco, ponto inicial. Confina este municipio com o 1º, 3º, 10º e 11º municipios e com a bahia de Guanabara.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no Diário Official. — O secretario, 1º tenente Alvaro Joaquim de Amarante.

Capital Federal, 16 de julho de 1917. — Tenente-coronel José Carlos Lameignère Teixeira.

Quinta Região Militar

OITAVO MUNICIPIO — LAGOA

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel effectivo do Exército Paulo José d'Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento; e, para que os interessados possam ter pleno conhecimento dos limites da circumscrição, a que se refere o presente edital, segue-se o seguinte:

Limites — Avenida da Ligação (exclusivo), partindo da avenida Beira Mar, praia de Botafogo (inclusivo), rua Marquez de Abrantes (exclusivo), da Picjado (inclusivo), D. Anna (inclusivo) e Farani (inclusivo), até ao encontro da rua Guanabara; dahi subindo a linha das aguas e seguindo por esta que, passando pelo morro do Mundo Novo vai ter ao ponto mais elevado do pico de D. Martha, deste pico uma linha recta do cruzamento da rua S. Clemente com o principio da rua Sergipe; seguindo por esta (exclusivo) ao ponto terminal da rua General Polydoro; deste ponto em linha recta ao alto do morro da Saudade; dahi seguindo a linha divisoria das aguas que, passando pelo alto do morro dos Cabritos vai ter a ponta do Pires; dahi por uma linha recta que atravessa a lagôa Rodrigo de Freitas e termina na entrada do canal da bocca da barra (lado da lagôa); seguindo por este canal ao Oceano Atlantico e contornando a praia deste e da bahia Guanabara até o principio da avenida Ligação, ponto inicial. Confina este districto com os 7º e 9º districtos, com o Oceano Atlantico e bahia Guanabara.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 14 horas no sobrado do predio n. 20 da rua Voluntarios da Patria, sede da Agencia da Prefeitura da Lagôa. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, o que será afixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos deste municipio e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 18 de julho de 1917.— Carlos Balliester, secretario. — Paulo José d'Oliveira, tenente-coronel graduado, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO MUNICIPIO — SANT'ANNA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Francisco Barros Pimentel Cavalcanti, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos d.s.a

junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas no Commando Superior da Guarda Nacional, á praça da Republica numero 197. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, o publicado no *Diario Official*. E eu, capitão Raymundo Bayma da Serra Martins, o escrevi e assigno. — Raymundo Bayma da Serra Martins, capitão secretario.

Capital Federal, 16 de julho de 1917.— Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti, capitão presidente.

Limites — Praça da Republica, rua General Pedra, rua Visconde de Itauna, rua Senador Euzebio, rua do Areal, rua Marquez de Pombal, rua Sant'Anna, rua Dr. Pedro Rodrigues, rua Dr. Mesquita Junior, rua Luiz Augusto Pinto, rua Dr. Ezequiel, rua João Caetano, rua Visconde de Sapucahy de ns. 71 a 383 e de ns. 66 a 338; rua General Calhwell de ns. 57 a 213 e de ns. 61 a 282; rua de S. Leopoldo de ns. 1 a 97 e de ns. 2 a 118; rua Benedito Hyppito de ns. 1 a 119 e de ns. 2 a 132; rua Dr. Carmo Netto de ns. 35 a 43 e de ns. 49 a 96; rua Maurity de ns. 21 a 73 e de ns. 18 a 36; rua Coronel Pedro Alves de ns. 373 a 405; rua Frei Caiepa de ns. 1 a 313 e de ns. 2 a 280; avenida Salvador de Sá de ns. 1 a 43 e de ns. 2 a 48. Confina este districto com 3º, 5º, 11º, 12º e 14º. O secretario, capitão Raymundo Bayma da Serra Martins.

Capital Federal, 16 de julho de 1917.— Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti, capitão presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO TERCEIRO MUNICIPIO — SÃO CHRISTOVÃO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Virgilio Laudelino de Noronha, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, no quartel do 13º Regimento de Cavallaria, á rua Pedro Ivo, das doze ás quinze horas (12 ás 15 horas).

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será

fixado junto ao edificio em que funciona esta junta. em diversos logares publicos, e publicados no *Diario Official*, no *Correio da Manhã*, no *Paiz*, no *Jornal do Commercio*, *Imparcial* e na *Noite* e transcrever abaixo os limites da circumscrição a que se refere o presente edital, para conhecimento dos interessados. Limites: seguindo pela avenida Pedro Ivo, (inclusivo), Quinta da Boa Vista (exclusivo), ruas Paraná (inclusivo), Umbelina (inclusivo), Paula e Silva (inclusivo), travessa Alice (inclusivo), rua Chaves Faria (inclusivo), até á rua Matto Grosso (inclusivo), por esta (exclusivo) ao fim, deste ponto em linha recta, até ao alto do morro do telegrapho, deste alto, por outra recta, á rua S. Luiz Gonzaga, no largo do Pedregulho (exclusivo), por esta, (inclusivo) até o fim, no largo de Bemfica (exclusivo) dahi p lo Canal de Bemfica, lateral, Canal do Mangue e Avenida Pedro Ivo, ponto inicial, confina este districto com o 11º, 14º e 17º districtos e com a bahia de Guanabara.

Capital Federal, 18 de julho de 1917.— Pedro Innocencio d'Oliveira, 1º tenente, secretario. — V. Noronha.

Quinta Região Militar

DECIMO SEXTO MUNICIPIO — TIJUCA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Jorge Gustavo Tinoco da Silva, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar esse alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis das 11 ás 15 horas na sede da agencia da Prefeitura Municipal do 16º districto á rua Pinto de Figueiredo n. 41.

O 16º districto ou municipio tem os seguintes limites: rua S. Francisco Xavier até a esquina da rua Barão de Mesquita, Pereira de Siqueira, Club Athletico, Alzira Brandão, Visconde de Figueiredo, Barão do Amazonas, Salgado Zenha, prolongamento da de Mariz o Barros, Conde de Bomfim, Pareto, Piratinjus e praça Aguiar, Felix da Cunha, Valparaíso, Dr. Rego Lopes, Araujos, Santo Henrique, General Roca, Bom Pastor, Desembargador Izidro, Barão de Pirassununga, Silva Guimarães, Barão de Pillar, praça Saens Peña, morro do Trapicheiro, travessa dos Araujos, Bambina, Soares da Costa, Magalhães, D. Matilde, becco Dehou, Major Avila, Pinto de Figueiredo, Antonio dos Santos, Dr. José Hygino, Itacurussá, General Andra le Neves, Delphina, Visconde de Cabo Frio, Uruguay, Pinto Gue les, Vinte e Oito de Setembro, Garibaldi, Raemaker, Gratidão, Alves do Brito, Leite Alves, Nathalina, Santa Carolina, Agostinho, S. Raphael, S. Miguel, Boa Vista, Agude, Ferreira de Almeida, Cascatinha, Vista Chueza, Ilha do Ribeiro, Mussema, Gavea Pequena, travessa Affonso, Boa Vista, morro do Catramby, Estrada Nova e Velha, da Tijuca, e das Furnas.

Para conhecimento de todos mandando lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no Diário Official.

Capital Federal, 13 de julho de 1917. — **Enéas dos Reis Souto**, capitão-secretário. — **Jorge Tinoco**, capitão-presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO NONO MUNICIPIO — INHAUMA

Edital de convocação para o alistamento militar

Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, capitão do Exército, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 343, das 11 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, estação da Estrada de Ferro Central do Brasil e publicado no Diário Official. — Capitão, **Candido Caetano Alves**, secretário.

Capital Federal, 14 de julho de 1917. — Capitão **Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho**, presidente.

Limites—Estrada da Penha (exclusivo), a partir da estrada de Santa Cruz, até ao bifurcamento da estrada do Porto de Inhauma e caminho da freguezia; seguindo por este (exclusivo) o caminho de Itararé (exclusivo) até encontrar a linha divisoria das aguas da serra da Misericordia; por esta divisoria ao alto do morro da Caricó; deste alto, por uma linha que, seguindo pelo divisor das aguas da serra da Misericordia, vá cortar a estrada da Pavuna, na garganta entre as estações do Engenho do Matto e Vicente de Carvalho; dahi por uma linha, subindo ao alto do morro do Juramento, em frente ao campo de Dondó; deste alto, continuando a linha divisória das aguas até ao cume da serra conhecida pelo nome de José Maria; deste cume, em linha recta, ao cruzamento da rua da Iguaçu com a rua da Estação; por esta (inclusivo) atravessando a Estrada de Ferro Central do Brasil até ao principio da rua do Campinho; deste ponto, subindo em linha recta, á divisoria das aguas que, passando pelos morros da Bica, Ignacio Dias, Serra do Matheus, vá terminar na rua Dr. Dias da Cruz (exclusivo) até a rua do Engenho de Dentro; e pela mesma (inclusivo) o Dr. Manoel Victorino (inclusivo) até o começo; dahi, atravessando a Estrada de Ferro Central do Brasil em direcção a rua Padilha; por esta (exclusivo) estrada de Santa Cruz (exclusivo) até ao cruzamento da estrada da Penha, ponto inicial.

Confina este districto com os 20º, 21º, 18º e 17º districtos. — Capitão **Candido Caetano Alves**, secretário.

Quinta Região Militar

20º MUNICIPIO — ITAÍ

Edital de convocação para o alistamento militar

O cidadão Carlos Augusto Faller, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do commando da 5ª brigada de infantaria (em Deodoro). E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no Diário Official.

Tenente, **Oscar Jorge Pereira Cabral**, secretário.

Capital Federal, 16 de julho de 1917. — **Carlos Augusto Faller**.

Limites—Estrada de Santa Cruz (inclusivo) a partir do cruzamento com o Rio Jacaré; seguindo-se a estrada da Penha (inclusivo) até o bifurcamento da estrada do Porto de Inhauma e caminho da freguezia; pelo mesmo caminho (inclusivo) e caminho do Itararé (inclusivo) até encontrar a linha divisoria das aguas da serra da Misericordia; por esta divisoria ao alto do morro do Caricó; deste alto, por uma linha que, seguindo pelo divisor das aguas da serra da Misericordia, vá cortar a estrada da Pavuna na garganta entre as estações do Engenho do Matto e Vicente de Carvalho; dahi por uma linha subindo ao alto do morro do Juramento, em frente ao campo do Dendê; deste alto, continuando a divisoria das aguas até o cume da serra conhecida pelo nome de José Maria; deste cume, em linha recta, ao cruzamento da rua Iguaçu com a rua da Estação; por esta (inclusivo) até a Estrada de Ferro Central do Brasil; seguindo pelo leito da mesma estrada e ramal de Santa Cruz até a passagem sobre o rio Pirapoar; dahi em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Novo; por esta (inclusivo) e estrada do Cabral (inclusivo) até o rio do mesmo nome; descendo por este rio, rio Pavuna e rio S. João de Merity a Bahia do Guanabara; contornando pelo littoral e rio Jacaré e terminando no cruzamento deste com a estrada de Santa Cruz.

Confina este districto com os 17º, 19º, 21º e 23º districtos, com o Estado do Rio de Janeiro e a bahia de Guanabara.

Quinta Região Militar

22º MUNICIPIO — CAMPO GRANDE

Edital de convocação para o alistamento militar

Districto do Campo Grande—O major Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta

junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel da 1ª companhia de infantaria na estação do Realengo, das 11 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no lugar acima referido e publicado no Diário Official.

Secretário, **João Alexandrino Teixeira**.
Capital Federal, 15 de julho de 1917. — Major **Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho**, presidente.

LIMITES

Da passagem do ramal de Santa Cruz (Estrada de Ferro Central do Brasil) sobre o rio Piraguara, em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Novo; por esta estrada o pela da Central, até o rio Cabral (principio do limite com o Estado do Rio, dahi, por 1 nhas rectas successivas, ao ponto denominado Cancellia Preta, na estrada de Agua Barca, ao alto do morro situado em frente á fazenda do Gercinó, na serra do mesmo nome, ao alto da serra Gercinó, ao alto do morro Guandú ou Guandú-Mirim, ponto em frente ao morro do Bandeira; dahi pelo citado rio Tingui, até o começo do rio Itaguahy (fim do limite deste districto com o Estado do Rio; deste ultimo ponto por uma recta ao marco limite na estrada de Santa Cruz; deste marco, por outra recta, em direcção sul, á ilha do Guaraquezabá até o ponto em frente ao extremo occidental da serra de Cantagallo; desse ponto, uma linha recta na direcção do oriente, até encontrar a linha divisoria das aguas da serra do Cantagallo, seguindo esta divisoria a da serra de Inhauma até a parte mais oriental; dahi por uma linha recta que vae ter ao marco limite da Estrada de Monteiro, proximo ao entroncamento das estradas de Magençã, o Morro Alto, deste marco para uma linha recta, ao alto do morro Cabuçú; dahi, pelo divisor das aguas passando pelo alto do morro dos Caboclos, Pedra Branca e serra do Barata; desse ponto pelo mesmo caminho, até o rio Piraguara, o por este rio até a passagem do ramal de Santa Cruz, ponto inicial.

Confina este districto com o 2º, 21º, 23º e 21º districtos e com o Estado do Rio. — **João Alexandrino Teixeira**, secretário. — Major **Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho**, presidente.

Quinta Região Militar

23º MUNICIPIO — GUARATIBA

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Alfredo Carlos da Luz, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio, a virem se in-

severer até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade o dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no posto policial da Pedra das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.—Tenente Oscar Cesar da Silva, secretario.

Capital Federal, 15 de julho de 1917.—Tenente-coronel Alfredo Carlos da Luz, presidente.

Limites—Do pontal de Sernambotiba, pelo litoral do oceano e pela restinga do Marambaia até encontrar a linha recta, que na direcção do sul, vem do marco limite nas estradas de Santa Cruz e passa pela ilha de Guaratiba; por esta linha na direcção norte até ao ponto situado em frente ao extremo occidental da serra de Cantagallo; seguindo esta divisoria e a serra de Inhohaiha até a parte mais oriental; dali por uma linha recta que vá ter ao marco limite na estrada do Monteiro, proximo ao encontro das estradas do Magarça e morro Alto, e por outra recta deste ponto ao alto do morro do Cabuçú; dali continuando pela divisoria das aguas alto do morro das Caboclas, deste alto por uma linha recta que desce da Serra de Santa Barbara vá encontrar a nascente do rio Vargem Grande, por este rio, até ao ponto em que elle se perde nos campos de Sernambotiba e dali por uma linha recta, ao pontal de Sernambotiba, ponto inicial. Confina este districto com o 21º, 22º e 24º districtos com a bahia de Sepetiba e o oceano Atlantico.

Quinta Região Militar

VIGESIMO SEXTO MUNICIPIO DE ALISTAMENTO MILITAR
(Comprehendendo todo o Leme, Copacabana e Ipanema até seus limites com o Leblon e que corresponde ao 26º Districto da Prefeitura Municipal)

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Julio Canavarro de Negreiros Mello, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital forem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convila a todos os jovens de 20 annos completos; no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado,

rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Barroso n. 71 e publicado no *Diário Official*.

Aos sabbados serão afixados á porta desta junta a relação dos alistados durante a semana.—O secretario, Francisco Campos.

Capital Federal, 15 de julho de 1917.—Julio Canavarro, major presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

NOVA CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS, COMPREHENDIDA A COLLECTA DE CAIXAS URBANAS, NESTA CAPITAL.

De ordm do Sr. director geral, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência aberta por edital de 9 de novembro ultimo, serão recebidas nesta sub-directoria, até o dia 7 de agosto proximo, ás 15 horas, propostas para execução de serviço de condução de malas, comprehendida a collecta de caixas urbanas, nesta Capital, em vehiculos apropriados (carrinhos e caminhões de tracção animal, autos-caminhão e motocicletas com *delicery-van*), tendo cada vehiculo os dizeres: «Serviço Postal».

O serviço de condução de malas, considerado como taes os volumes de *colis* e saccos de almoxarifado, será executado entre quaesquer dependencias da directoria geral e as succursaes do Botafogo, praça Duque de Caxias, Estacio de Sá, Villa Isabel, S. Christovão, praça Municipal, as agencias postaes do Ministerio da Agricultura, Estação Central, Santa Rita, Frei Caneca, praça da Bandeira, Avenida Rio Branco e Lapa, os cães do Porto, Mineiro e Pharoux, as estações iniciais das Estradas do Ferro Central do Brasil, Auxiliar, Therzopolis e Leopoldina e as pontes de barcas nesta Capital e em Nitheroy, bem como o deposito de malas no barracão do antigo mercado, ficando a cargo do contractante, sem onus para o Correio, toda a baldeação de malas, quer nos pontos de carga e descarga dos vehiculos, quer nas diversas dependencias da directoria geral, e, ainda, em Maruhy, das malas que os mesmos vehiculos conduzirem na barca até Nitheroy e nas estações Central e Praia Formosa, das que forem conduzidas pelo bonde correio.

A collecta de caixas urbanas abrangerá as zonas a cargo da 2ª secção do trafego, de todas as succursaes e da agencia postal da praça Onzo de Junho.

O correio faneitará o uso de seus automoveis, carrocinhas e motocicletas durante o primeiro semestre do contracto, obrigando-se o contractante a conservar em bom estado os vehiculos e restituí-los, findo esse prazo, no estado em que os houver recebido.

O contractante obrigar-se-ha a pôr á disposição do Correio, nos logares, pontos e horas determinados os vehiculos necessarios para o transporte de malas e collecta de caixas urbanas, inclusive um vehiculo para a sub-directoria do trafego fiscalizar esses serviços quando for preciso e, bem assim, o pessoal sufficiente para attender com presteza á baldeação das malas, ficando sujeito ás multas de 50\$ e 100\$ (cincoenta e cem mil réis, respectivamente, e ao dobro no caso de reincidencia, por inobservancia desta clausula.

Obrigar-se-ha ainda a manter a garage para os automoveis e motocicletas, deposito para os vehiculos de tracção animada, cocheiras e officinas de mecanico e segeiro, devendo ser tudo em um só local e separado do quaesquer outros serviços estranhos ao Correio, para a guarda e reparação imme-

diata do material, e, bem assim, manter pessoal idoneo, com o uniforme adoptado para o pessoal do Correio e com as respectivas matriculas para conduzir os vehiculos, sendo que as carrocinhas e caminhões deverão ser tirados por animaes de primeira qualidade, que possam vencer os itinerarios dentro das horas fixadas.

Nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 1:000\$ (um conto de réis), depositada na thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto e nem depois do dia e hora indicados, seja qual for o pretexto allegado.

As propostas, que deverão ter cinco centímetros de margem no minimo, serão apresentadas em duas vias selladas, de accordo com a lei do sello federal e incluídas em sobre-carta fechada e lacrada, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem devidamente selladas, salvo si, logo após a abertura, os interessados cumprirem as prescripções da lei.

Tambem não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer outros defeitos que possam occasionar duvidas futuras, bem como aquellas que se afastarem das condições do presente edital.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as alíneas a a g do art. 54 da lei n. 2.231, de 30 de dezembro de 1910, sendo vedado aos concorrentes, de accordo com taes disposições, propor alterações de preços, no acto da abertura das propostas ou durante o estudo das mesmas.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á caução, cuja importancia reverterá para a Fazenda Nacional.

O preço será estipulado em moeda nacional, por extenso e algarismos, e sobre a totalidade do serviço, não tendo o contractante direito a remuneração extraordinaria, pelas requisições de vehiculos para attender a qualquer acrescimo eventual de serviço.

Para garantia da execução do contracto que tenha de ser firmado depositará o contractante no Thesouro Nacional, a título de caução, a quantia de 20:000\$000 (vinte contos de réis), a qual ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de verificado não se achar o contractante em debito para com a Fazenda Nacional.

Na Sub-directoria do Trafego Postal encontrarão os interessados quaesquer esclarecimentos que sobre o serviço em concorrência sejam necessarios.

Esta concorrência será encerrada ás 15 horas de 7 de agosto proximo, tendo logar no dia seguinte, ás 12 horas, no gabinete desta Sub-directoria, o julgamento de idoneidade dos concorrentes e em seguida a abertura das propostas, por uma comissão de funcçionarios, especialmente designada para esse fim.

No dia e hora designados para a abertura das propostas e antes do proceder-se a esta formalidade, deverão os concorrentes exhibir documentos que provem a sua idoneidade e, bem assim, quitação de todos os impostos federaes, estaduais e municipais, apresentando tambem o recibo da caução depositada na thesauraria desta repartição.

Em seguida, pela mesma comissão, serão abertas e lidas em voz alta as propostas dos concorrentes julgados idoneos, tudo na presença dos interessados, que, de-le já, ficam convidados para esse acto, podendo ser representados por procuradores idoneos e que, com a comissão acima referida, assignarão a acta dos trabalhos.

O contracto será por tres exercicios financeiros.

A directoria geral reserva-se o direito de annullar a presente concorrência.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, 18 de julho de 1917.—Servindo de sub-director, Francisco de Castro Soares, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA TRILHOS

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 2 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 9 do corrente mez para o dia 13, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de julho de 1917.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometros, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data deste edital, os proprietarios dos predios ns. 149 e 143 da rua Barão, 49 da rua Eulina, 180 da rua Cardoso, 53 da rua Marechal Bittencourt, 43 da rua Dr. Mattos Rodrigues, 421 da rua Itapirú, 390 da rua Barão de Bom Retiro, 291 da Avenida Mem de Sá e 133 da rua do Hospicio, tendo sido intimados pela terceira vez, sem cumprimento ás respectivas intimações, os proprietarios dos citados imóveis.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 19 de julho de 1917.—F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communico aos operarios nacionais e estrangeiros, constituidos em familia ou solteiros, e que se encontram desoccupados nesta Capital, que a Directoria do Serviço de Povoamento está autorizada a facilitar trabalho na lavoura, fornecendo a todos quantos obtiverem collocação certa, passagens e transportes de suas bagagens, em estradas de ferro ou companhias de navegação, até á estação ou porto mais proximo á propriedade agricola a que se destinarem.

A Directoria mantém um registro de ofertas e procuras de jornaleiros rurais, colonos de fazendas e trabalhadores, em geral, com especificação das vantagens e obrigações reciprocas, systema, natureza e condições do serviço proposto, registro esse que está á disposição dos interessados que o queiram examinar.

Ha necessidade de operarios agricolas em diferentes Estados do Brasil. Os que se dirigirem para S. Paulo serão encaminhados sempre por intermedio do respectivo Departamento Estadual do Trabalho, onde firmarão contractos de locação do serviço, conforme estabelecido a legislação ali vigente.

A concessão de passagens está a cargo da Intendencia de Imigração no porto do Rio de Janeiro, perdendo o direito a ellas os trabalhadores que se não apresentarem ao embarque no local o hora designados pela mesma Intendencia.

Os operarios constituidos em familia, que pretenderem localizar-se em nucleos colonias federaes, ainda não emancipados, além das passagens e transportes gratuitos, até á sede da colonia, gozarão dos seguintes auxilios:—hospedagem no nucleo, durante tres dias; concessão, por baixo preço, e mediante pagamento a longo prazo, ou á vista, de um lote rural de 25 hectares, em média, de superficie, cujo preço varia de \$8 a 20\$ o hectare (10.000 metros quadrados)—casa ou rancho provisório, vendidos a prazo, pelo preço da construção; agasalho provisório para os que quizerem construir a casa por sua propria conta; fornecimento das principais ferramentas de trabalho; sementes para as primeiras plantações; assistência medica e medicamentos fornecidos, gratuitamente, durante o primeiro anno de residencia no nucleo; facilidades para a expedição da correspondencia postal e telegraphica;—instrução primaria agricola, gratuita, ás crianças; finalmente, informações que interessar possam ao desenvolvimento dos trabalhos agricolas, aos seus direitos e deveres.

A Directoria, que funciona no edificio do Ministerio da Agricultura, á Praia Vermelha, está habilitada a fornecer quaesquer outros esclarecimentos aos interessados.

Directoria do Serviço de Povoamento, em 19 de junho de 1917.—Dulpho Pinheiro Machado, director.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de atestado medico de robustez e declarando não soffrer de molestia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914, para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pô-las de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis de 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria de Meteorologia e Astronomia, em 7 de julho de 1917.—O secretario, Leopoldo Macedo.

Camara Syndical

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos: Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que tendo fallecido em 10 do mez corrente o correitor de fundos publicos desta praça Eugenio José de Almeida e Silva, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo correitor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 1º do decreto n. 2.473, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Ernesto Stampa, servindo de secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de junho de 1917.—A. Simonsen, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Grandes Hotéis Centraes

(RIO-PALACE HOTEL)

Documentos a serem apresentados em assembléa geral ordinaria a realizar-se em 31 de julho de 1917

Relatorio

Srs. accionistas — De conformidade com os estatutos da companhia, submettemos á vossa apreciação o balanço geral a que se procedeu em 30 de junho proximo findo e o respectivo parecer do conselho fiscal.

havendo necessidade de se desenvolverem as operações da companhia, a directoria, depois de ouvir o conselho fiscal, obrigou-se a contractar com o Sr. Francisco Cabral Peixoto o arrendamento de seu predio, em Barbacena, para a exploração de um hotel e mediante as condições constantes do documento firmado pela mesma directoria e á disposição dos Srs. accionistas.

Promptificamo-nos a dar-vos todos os esclarecimentos que desejardes acerca das transacções da companhia no decurso do anno, tão depressa nos sejam solicitadas.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1917.

O presidente, Francisco Cabral Peixoto;

O thesoureiro, M. J. Carneiro Junior.

O secretario, Abilio Herdy Alves.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1917

Activo

Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	16:033\$983
Depositos:	
Pelos de luz e força.....	836\$000
Acções caucionadas:	
Caução da directoria.....	15:000\$000
Mobiliario:	
Valor desta conta.....	71:630\$800
Installação geral:	
Idem.....	36:720\$510
Utensilios:	
Idem.....	31:707\$270
Installação electrica:	
Idem.....	7:257\$210
Passamanaria:	
Idem.....	5:333\$900
	183:130\$760

Passivo

Capital:	
Valor de 1.500 acções integralizadas.....	150:000\$900
Caução da directoria:	
Acções caucionadas.....	15:000\$900
Fundo de reserva:	
Pelo que se constituiu.....	3:163\$540
Fundo de depreciação:	
Idem.....	15:503\$700
Dividendos:	
Pelo saldo de lucros.....	1:172\$160
	185:139\$700

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917. — Francisco Cabral Peivoto, presidente. — M. J. Carneiro Junior, thesoureiro. — Carlos Tavares, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprimos o dever de levar ao vosso conhecimento que examinámos toda a escripturação da Companhia de Grandes Hotéis Centraes, balanço e contas apresentadas pela directoria, e somos de parecer que deveis approvar todos os seus actos e referido balanço, visto que podemos assegurar que a administração da companhia acauteleou pela melhor forma os vossos interesses, procurando por todos os meios enfrentar as dificuldades originadas pela crise actual.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1917. — José Ignacio de Souza. — Mario Carneiro. — Sizenando Maranhão.

Companhia Estrada do Ferro de Goyaz

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1917

Aos deztois dias do mez de julho de mil novecentos e dezsete, reunidos, na sede da companhia, à rua Sachet n. 27, em assembleia geral extraordinaria, vinte accionistas, representando quarenta e quatro mil duzentas e trinta acções, com dous mil duzentos e dez votos, o Sr. Dr. João Teixeira Soares assumiu a presidência. De conformidade com o artigo onza dos estatutos, depois de ter verificado pelas assignaturas do livro de presença haver numero legal, indicou para presidir a assembleia o Sr. Dr. João Antonio Pedreira de Magalhães Castro, in liciação que foi unanimemente approvada. Assumindo a presidência, o Sr. Dr. Magalhães Castro agradeceu a indicação do seu nome e convidou para secretários os Srs. Drs. João F. Barcellos e V. de Paulo Ramos. Composta assim a Mesa, o Sr. Dr. presidente leu o convite publicado no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, o bem assim o artigo da Lei das Sociedades Anonymas, que exige a presença de accionistas representando, pelo menos, tres quartos do capital social. Declarou que, estando satisfeitas as exigencias da lei, ia mandar ler a acta da assembleia anterior. Não havendo quem sobre a mesma fizesse observação alguma, foi ella dada por approvada. O Sr. 2º secretario proceheu à leitura da seguinte exposição de motivos:

« Srs. accionistas — Depois de feita a revisão do contracto da companhia em 2º de setembro de 1916, seguiu para a Europa o Sr. di-

rector gerente encarregado de entrar em accordo com os credores da companhia e estabelecer arranjos sobre a situação financeira da mesma.

Foram então realizados varios accordos na Europa e será talvez preciso fazer outros com o consentimento, em todos os casos, do Credit Mobilier; para o cumprimento desse accordo é necessario que a companhia faça emissão de debentures.

Embora o art. 8º dos nossos estatutos dê plenos poderes á directoria para fazer emissão de debentures, vem ella, em obediencia ás disposições da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, pedir a autorização expressa desta assembleia no caso presente.

A directoria pede para ser autorizada a fazer uma emissão de debentures nas condições seguintes:

a) uma série de quatro milhões de francos, em oito mil titulos no valor de 500 francos cada um, com primeira garantia, juros de 4 % ao anno desde a data da emissão e pagaveis em Paris, resgate em 20 annos a partir de 1 de junho de 1920, por sorteio annuo ou por compra;

b) uma outra série até o maximo de 12 milhões de francos, em titulos de 500 francos cada um, segunda garantia, juros de 5 % ao anno, resgataveis pela mesma forma que a serie de quatro milhões, no prazo de 50 annos sendo que os pagamentos dos juros e resgate desta série só serão effectuados quando e conforme o permittir a renda liquida da Estrada.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1917. — João T. Soares.

Em seguida o Sr. Dr. Ubaldino do Amaral Filho pediu a palavra e leu o seguinte parecer do conselho fiscal:

Parecer — «O conselho fiscal da Companhia Estrada do Ferro de Goyaz, tendo ouvido a sua directoria e de accordo com as necessidades que a companhia tem para poder cumprir o ajustado com os seus credores, e demais interessados, é do parecer que a assembleia conceda os poderes necessarios á emissão dos titulos especificados na exposição de motivos que é apresentada á assembleia geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1917. — Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo. — Ubaldino do Amaral Filho. — J. P. Barcellos.

Submettidos á discussão a exposição de motivos e o citado parecer, pediu a palavra o Sr. Dr. Pedro Nolasco e declarou que, tendo sido encarregado pela directoria de tratar com os credores europeus a celebração de accordos que permittissem a continuação das obras constantes do contracto celebrado no anno passado com o Governo Federal, se via na obrigação de dar algumas explicações aos Srs. accionistas. Expoz clara e minuciosamente os resultados obtidos, concluindo por declarar que os maiores credores da Companhia acceitaram em pagamento dos seus credits debentures de 1ª e 2ª categorias. Salientava a generosidade desses credores acceitando esses ultimos titulos, cujos juros serão pagos quando houver renda da estrada que permitta tal pagamento.

Pediu em seguida a palavra o accionista Sr. Dr. Afranio de Mello Franco e agradeceu as informações prestadas pelo director que acabava de fallar. Pediu á assembleia que não visse nas palavras que ia proferir sómento a manifestação de interesse particular pela vida da companhia.

Resido na zona atravessada pela estrada e representada na Camara dos Deputados muitos dos municipios que são e serão servidos pelas

linhas cuja construção está a cargo da companhia.

Comprehendem, portanto, os Srs. accionistas a satisfação com que ouviu as informações prestadas pelo Sr. Dr. Nolasco e o seu interesse pela celebração do accordo que permittam, quanto antes, a realização das obras projectadas. Nesse sentido pôde a directoria contar com o seu apoio, certo de prestar assim um grande serviço á sua terra.

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. Dr. presidente deu a discussão por encerrada.

Submettidos a votos a exposição da directoria e o parecer do conselho fiscal foram unanimemente approvados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente encerrou a sessão e mandou lavrar esta acta que, depois de lida, foi assignada pela Mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1917. — Dr. José A. P. de Magalhães Castro, presidente. — V. de Paulo Ramos, secretario. — João F. Barcellos, secretario. (Seguem-se outras assignaturas.)

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos «Brasil»

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1917

Activo

Accionistas.....	600:026\$900
Deposito no Thesouro Nacional.....	150:003\$000
Acções caucionadas.....	30:000\$000
Sinistros a liquidar.....	8:921\$000
Agencias.....	13:197\$792
Avaria grossa V. Pernambuco.....	4:703\$720
Apolices municipales.....	40:521\$000
Avaria grossa a liquidar....	5:038\$320
Móveis e utensilios.....	3:691\$800
Apolices a emitir.....	462\$760
Hypothecas.....	136:005\$000
Caixa.....	8:801\$28
Premios a receber.....	11:399\$360
Banco Nacional Brasileiro..	40:333\$600
Banco do Commercio.....	37:321\$500
British Bank of South America.....	10:000\$000
Sellos.....	274\$300
Juros a receber.....	12:100\$000
Letras a receber.....	18:642\$680
Apolices da divida publica..	78:253\$000
Impostos.....	711\$500
Depositos.....	15\$000

1.230:694\$030

Passivo

Capital.....	1.000:003\$000
Caução da directoria.....	30:000\$900
Reserva estatutaria.....	80:783\$718
Dividendos a pagar.....	2:518\$000
Quinto dividendo a distribuir	20:001\$000
Integração.....	38:963\$737
Comissão da directoria....	16:901\$373
Imposto sobre dividendo....	1:090\$000
Commissões a pagar.....	423\$320
Lucros e perdas.....	40:971\$702

1.230:694\$030

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917. — Os directores: Ricardo M. da Costa Ramos. — Felto da Silveira de Magalhães Continho. — Arthur Canillo Monteiro. — Antonio Martins Fernandes, guarda-livros.

Sociedade Mutua de Seguros e Peculios «Globo»

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

Activo	
Penhor mercantil:	
Valor desta conta devidamente garantido.....	54:700\$900
Móveis:	
Valor de armagem de móveis existentes.....	9:098\$310
Obrigações a receber:	
Valor de diversas em carteira Hypothecas:	65:153\$353
Valor desta conta.....	7:590\$000
Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud....	63:700\$300
Deposito no Thesouro:	
Valor de 98 apolices federaes depositadas.....	98:000\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	18:722\$120
Banqueiros:	
Importancia de recibos em poder de diversos para cobrança, conforme o livro auxiliar respectivo.....	626:201\$350
Contas correntes:	
Diversos devedores.....	42:571\$500
Superintendencia:	
Saldo devedor.....	3:983\$500
	991:702\$390

Passivo	
Recibos a cobrança:	
Em poder de banqueiros.....	626:201\$350
Fundo de peculios:	
Na série de 10 contos 9:401\$000	
Na série de 20 contos 34:776\$000	
Na série de 30 contos 29:740\$000	
Na série de 50 contos 23:130\$000	97:047\$000
Fundo de despesas:	
Saldo desta conta.....	119:783\$140
Fundo de reserva:	
Valor desta conta.....	108:080\$710
Sellos e apolices:	
Diversas a emitir.....	6:530\$200
Contas correntes:	
Saldo a favor de diversos.....	31:030\$500
	991:702\$390

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 20 de junho de 1917. — *Ruy Barbosa*. — *Carlos V. Bandeira*. — *Modesto Guimarães*, directores. — *José Luiz Drummond*, superintendente. — *José Pinto Moreira*, guarda-livros.

Sociedade Anonyma «American Warehouse & Warehants Company»

CERTIFICADO

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal e em obediencia ao § 2º do art. 1º do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, faz-se publico que a Sociedade Anonyma «American Warehouse & Warehants Company», representada pelo abaixo assignado, em nome do seu director-gerente, assignou o termo de responsabilidade como fidei depositari dos generos e mercadorias que receber em seus armazens e que poderão ser iniciados os serviços e operações que constituem objecto da empresa.

Secretaria da Junta Commercial, 24 de julho de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

PATENTES DE INVENÇÃO

RECTIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Official* do 20 corrente, relativa á patente de invenção pertencente á firma Magnelli & Comp., onde se lê: 9.016, leia-se 9.816.

ANNUNCIOS**Companhia de Electricidade e Machinas**

Capital 600:000.000

MANIFESTO PARA O LEVANTAMENTO DE UM EMPRESTIMO, POR DEBENTURES, DE 600:000\$, DE ACCORDO COM A LEI N. 177 DE 15 DE SETEMBRO DE 1893.

A Companhia de Electricidade e Machinas, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Alegria n. 529, em São Christovam, tem por objecto: a fabricação e exploração de lampadas electricas e materias relativas a este genero de commercio e de quaisquer outros ramos industriais. Poderá tambem operar em negocios de credito industriais ou financeiros, tomar parte em operações relativas a industrias, viação e obras publicas, organizar qualquer especie de sociedade, desagraviar qualquer desses objectos, emitir debentures sobre garantias legais e effectuar qualquer negocio relativo a mineração como ao commercio dentro e fóra do Paiz.

Os seus primitivos estatutos, de 12 de julho de 1916 foram publicados no *Diário Official* de 2 de agosto de 1916 e foram alterados como constam dos *Diários Officiaes* de 13 de junho e 14 de julho do anno de 1917. A acta da assembleia geral extraordinaria que autorizou o presente emprestimo, acha-se publicada no *Diário Official* de 15 de junho de 1917 e no *Jornal do Commercio* de 16 de junho de 1917.

O valor do presente emprestimo é de 600:000\$ (seiscentos contos de réis) dividido em 3.000 debentures do valor nominal de 200\$ cada um, ao porta-lor, emitidos ao typo de 75 %, ao juro de 8 % ao anno, amortização de 1 % por anno, por sorteio ou compra, sendo a primeira amortização em 31 de dezembro de 1917, reservado a Companhia o direito de antecipação de, no todo ou em parte, a todo o tempo. Os juros serão pagos em 31 de dezembro e 30 de junho de cada anno, o primeiro pagamento em 31 de dezembro de 1917 e pagaveis até o dia 15 do mez subsequente ao do vencimento.

O activo social da Companhia, em 30 de junho, conforme respectivo balanço monta a 894:229\$140 e o passivo na mesma data, de 311:318\$360. No passivo estão comprehendidas letras a pagar, a longo prazo, com garantia hypothecaria, na importancia de 40:809\$000.

Além das garantias geraes declaradas em lei, o presente emprestimo é garantido pelo penhor mercantil do contracto de arrendamento do palacete á Avenida Koeler n. 363, em Petropolis, segundo a escriptura publica lavrada em o Tabellião de Notas do 11º Officio Dr. Nennio Xavier da Silveira, em 18 de junho de 1917.

A subscrição abre-se no dia 23 de julho, á rua da Candelaria n. 36, escriptorio do corrector Orozimbo Muniz Barreto Junior, encerran-lo-se logo que tenha sido subscripto todo o capital.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1917. — *Heitor da Silva Costa*, director-presidente. — *João Baptista de Moraes Rego*, director.

O corrector, *Orozimbo Muniz Barreto Junior*.

Associação Protectora dos Homens do Mar

Convido os Srs. associados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, em segunda e ultima convocação, no dia 28 do corrente, ás 16 horas, á rua do Ouvidor n. 50, 2º andar, para resolverem sobre a reforma dos estatutos. — *Camillo Benevides*, 1º secretario. (.)

Companhia Manufactora Fluminense

AVENIDA RIO BRANCO, 61

Do dia 23 do corrente em diante, paga-se no escriptorio da Companhia, á avenida Rio Branco n. 61, do meio dia ás 2 horas da tarde, o 33º dividendo, á razão de 6\$000 por acção, relativo ao 1º semestre de 1917.

Ficam suspensas as transerencias de accções de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1917. — *João de Deus Freitas*, presidente.

Companhia Grelhas Economicas Brasil

RUA DA CANDELARIA N. 40

Achem-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1917. — *Antonio Luiz dos Santos*, presidente. (.)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

Nos dias 1 e 2 de agosto proximo futuro, pagar-se-á no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 118, sobrado, das 12 ás 14 horas, o 47º dividendo á razão de 8\$ por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, sendo o pagamento, depois daquelles dias, ás quintas-feiras ás mesmas horas. — *A directoria*.

Sociedade anonyma «A Propriedade»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 31 do julho corrente, á 1 hora da tarde, na sede social, á rua Buenos Aires n. 114, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da administração e procederem á eleição da directoria, dos membros do conselho fiscal e supplentes, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1917. — *A directoria*. (.)

Sociedade Anonyma A Propriedade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade para se reunirem, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sede social á rua Buenos Aires n. 114, 1º andar, em assemblea geral extraordinaria, para deliberarem sobre uma proposta da directoria relativamente á modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1917. — *A directoria*. (.)